

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026
 Processo Administrativo Nº 19/2026
 Tipo: AQUISIÇÃO
 CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA
 Data de Publicação: 10/02/2026 15:44:22

mg

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: MES Val. Ref.: 84.105,80

Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA-FOSSA 6.000 L CAMINHÃO LIMPA-FOSSA 6.000 L 01 unidade com operador/ motorista - (Mês) - Quantidade: 1,00 Disponibilização de 01 (uma) unidade de caminhão limpa-fossa com capacidade mínima de 6.000 litros, com equipe vinculada: 01 operador/motorista, incluindo combustível, manutenção, seguros, documentação e demais custos necessários. Unidade de medição: Mês.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 252	Serviço	84.105,80
PARTICIPANTE 710	Serviço	84.105,00
PARTICIPANTE 555	Serviço	84.105,80
PARTICIPANTE 644	Serviço	83.500,00

Item: 2 Quant.: 6 Unidade: MES Val. Ref.: 73.834,14

Descrição: LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA PÁ CARREGADEIRA com operador. Motor: Mínimo de 4 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 130 HP; Com no mínimo 4 marchas à frente e 4 marchas à ré. Hidrostática; Caçamba com dentes curtos e capacidade maior ou igual a 2.1m³. Peso operacional 11.500kgs e MAXIMO DE 14.600kgs. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) unidade de pá carregadeira com 01 operador incluindo todos os custos operacionais. Unidade de medição: Mês.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 555	Serviço	73.834,14
PARTICIPANTE 644	Serviço	71.500,00
PARTICIPANTE 252	Serviço	73.834,14
PARTICIPANTE 710	Serviço	73.834,14

Item: 3 Quant.: 6 Unidade: MES Val. Ref.: 85.962,44

Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCKS (GUINDAUTO) CAMINHÃO MUNCK (GUINDAUTO) NORMAL, com operador. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) unidade de caminhão munck (guindauto) padrão, destinado à movimentação de cargas, estruturas e apoio operacional, incluindo custos operacionais completos. Unidade de medição: Mês.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 710	Serviço	85.962,44
PARTICIPANTE 252	Serviço	85.962,00
PARTICIPANTE 644	Serviço	85.000,00
PARTICIPANTE 555	Serviço	85.962,44

Item: 4 Quant.: 6 Unidade: MES Val. Ref.: 70.558,63

Descrição: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 RETROESCAVADEIRAS 4X4, com operador. Especificações Mínimas: Potência Mínima de 79HP, Capacidade Mínima da Caçamba Carregadora Coroada de 1,00m³, concha com Capacidade Mínima de 0,73m³, Peso Operacional Homologado, Mínimo de 6.900KG, Data de Fabricação Inferior a 05 Anos. - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) retroescavadeira 4x4, com operador, atendendo às especificações mínimas acima, incluindo combustível e manutenção. Unidade de medição: Mês.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 555	Serviço	70.558,63
PARTICIPANTE 644	Serviço	70.100,00
PARTICIPANTE 252	Serviço	70.558,63
PARTICIPANTE 710	Serviço	70.558,63

Item: 5 Quant.: 6 Unidade: MES Val. Ref.: 102.164,25

Descrição: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, com operador, Caçamba 1,20 M3, Peso Operacional 21 T, Potência Bruta 155HP - Data De Fabricação Inferior A 05 ANOS - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras, com operador, atendendo às especificações mínimas acima, incluindo combustível e manutenção. Unidade de medição: Mês.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 710	Serviço	102.164,25
PARTICIPANTE 252	Serviço	102.164,25
PARTICIPANTE 644	Serviço	100.500,00
PARTICIPANTE 555	Serviço	102.164,25

Item: 6 Quant.: 6 Unidade: MES Val. Ref.: 78.374,39

Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, com operador, capacidade de 10m³ - 02 UNIDADES. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 02 (duas) unidades de caminhão caçamba basculante, com operador, para transporte de resíduos, entulhos e materiais, incluindo custos operacionais completos. Unidade de medição: Mês.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 555	Serviço	78.374,39
PARTICIPANTE 644	Serviço	76.400,00
PARTICIPANTE 710	Serviço	78.374,39
PARTICIPANTE 252	Serviço	78.374,39

Item: 7 Quant.: 6 Unidade: MES Val. Ref.: 26.200,46

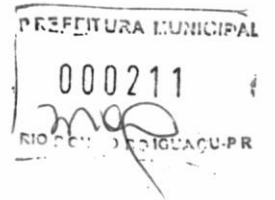
Descrição: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENGARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 4 (quatro) auxiliares de serviços gerais, com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 252	Serviço	26.200,46
PARTICIPANTE 710	Serviço	26.200,46
PARTICIPANTE 644	Serviço	26.000,00
PARTICIPANTE 555	Serviço	26.200,46

Item: 8 Quant.: 6 Unidade: MES Val. Ref.: 11.831,34

Descrição: ENCARREGADO GERAL ENCARREGADO GERAL COM ENGARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 1 (um) encarregado geral, com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 555	Serviço	11.831,34
PARTICIPANTE 644	Serviço	10.500,00
PARTICIPANTE 252	Serviço	11.831,34
PARTICIPANTE 710	Serviço	11.831,34



**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Item: 9 Quant.: 6 Unidade: MES Val. Ref.: 6.878,05

Descrição: APONTADOR APONTADOR (ENCARREGADO) COM ENGARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS -
Quantidade: 6,00 Disponibilização de 1 (um) apontador (encarregado), com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 252	Serviço	6.878,05
PARTICIPANTE 710	Serviço	6.878,05
PARTICIPANTE 644	Serviço	6.500,00
PARTICIPANTE 555	Serviço	6.878,05

LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELLI

PREFEITURA MUNICIPAL

000212

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

A
 Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná
 Dispensa Eletrônica nº 03/2026
 Processo Administrativo nº 19/2026
 Prezados Srs.

LIBERMAQ LOXCADORA DE MAQUINAS, inscrita no CNPJ sob o nº 31.910.344/0001-61, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 2.818.928,00** (DOIS MILÇHOES NOVECENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS), para a **contratação em caráter emergencial, por dispensa de licitação, de empresa(s) especializada(s) para a mobilização, disponibilização, operação contínua e gestão integrada de mão de obra, frota de veículos, equipamentos de linha amarela, destinados à execução de serviços de limpeza urbana, desobstrução de vias, remoção, transporte adequado de resíduos, incluindo apoio logístico operacional, no Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, pelo prazo estimado de até 06 (seis) meses, em decorrência de evento climático extremo classificado como tornado, com danos significativos à infraestrutura urbana, em observância a Dispensa Eletrônica nº 03/2026, conforme preços unitários a seguir:**

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA /FABRICANTE	UNID	QTD	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA-FOSSA 6.000 L CAMINHÃO LIMPA-FOSSA 6.000 L 01 unidade com operador/ motorista - (Mês) - Quantidade: 1,00 Disponibilização de 01 (uma) unidade de caminhão limpa-fossa com capacidade mínima de 6.000 litros, com equipe vinculada: 01 operador/motorista, incluindo combustível, manutenção, seguros, documentação e demais custos necessários. Unidade de medição: Mês.	WV 25320 ANO 2022	MÊS	01/06	84.105,80	504.634,80
2	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA PÁ CARREGADEIRA com operador. Motor: Mínimo de 4 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 130 HP; Com no mínimo 4 marchas à frente e 4 marchas à ré. Hidrostática; Caçamba com dentes curtos e capacidade maior ou igual a 2.1m³. Peso operacional 11.500kgs e MAXIMO DE 14.600kgs. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) unidade de pá carregadeira com 01 operador incluindo todos os custos operacionais. Unidade de medição: Mês.	CATT 938 ANO 2022	MÊS	01/06	73.834,14	443.004,84

Fabio Luiz Macha
 CREA-PR Nº 127.886

LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELLI

PREFEITURA MUNICIPAL

000213

MUNICÍPIO DE LIBERMAQUÊ-PR

3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCKS (GUINDAUTO) CAMINHÃO MUNCK (GUINDAUTO) NORMAL, com operador. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) unidade de caminhão munck (guindauto) padrão, destinado à movimentação de cargas, estruturas e apoio operacional, incluindo custos operacionais completos. Unidade de medição: Mês	VW 24280 ANO 2021	MÊS	01-06	85.962,44	515.774,64
4	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 RETROESCAVADEIRAS 4X4, com operador. Especificações Mínimas: Potência Mínima de 79HP, Capacidade Mínima da Caçamba Carregadora Coroada de 1,00m³, concha com Capacidade Mínima de 0,73m³, Peso Operacional Homologado, Mínimo de 6.900KG, Data de Fabricação Inferior a 05 Anos. - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) retroescavadeira 4x4, com operador, atendendo às especificações mínimas acima, incluindo combustível e manutenção. Unidade de medição: Mês.	JCB 3 X ANO 20222	MÊS	01-06	70.558,63	423.351,78
5	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, com operador, Caçamba 1,20 M3, Peso Operacional 21 T, Potência Bruta 155HP - Data De Fabricação Inferior A 05 ANOS - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras, com operador, atendendo às especificações mínimas acima, incluindo combustível e manutenção. Unidade de medição: Mês.	NEWOLLAND -215 ANO 2021	MÊS	01-06	102.164,25	612.985,50
6	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, com operador, capacidade de 10m³ - 02 UNIDADES. Data De Fabricação	VM 360 ANO 2021	MÊS	01-06	78.374,39	470.246,34

LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELLI

PREFEITURA MUNICIPAL
000214
RIO BONITO DO IUAQUÊ-PR

	Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 02 (duas) unidades de caminhão caçamba basculante, com operador, para transporte de resíduos, entulhos e materiais, incluindo custos operacionais completos. Unidade de medição: Mês.					
7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENGARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 4 (quatro) auxiliares de serviços gerais, com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.	MÊS	01-06	26.200,46	157.202,76	
8	ENCARREGADO GERAL ENCARREGADO GERAL COM ENGARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 1 (um) encarregado geral, com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.	MÊS	01-06	11.831,34	70.988,04	
9	APONTADOR APONTADOR (ENCARREGADO) COM ENGARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 1 (um) apontador (encarregado), com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.	MÊS	01-06	6.878,05	41.268,30	
						2.818,928,00

A proposta terá validade de no mínimo 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão. PROPOSTA: R\$ 2.818.928,00 (dois milhões OITOCENTOS E DEZOITO MIL NOVECENTOS E VINTE E OITO REIAS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELLI

PREFEITURA MUNICIPAL

000215

RECIBO: J. M. G. C. A. C. U. - P. R.

ALMIRANTE TAMANDARE 18 DE FEVEREIRO DE 2026

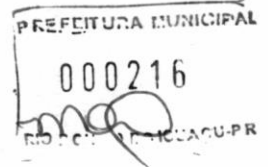
WILLIAN GUSTVAO NEGRELLO RG 12.564.775-8 CPF 081.493.319-05
Sócio gerente

31.910.344/0001-61

**LIBERMAQ LOCADORA
DE MÁQUINAS EIRELI**

RUA VEREADOR WADISLAU BUGALSKI, 788
BOTIATUVA - CEP 83.511-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

RUA VER WADISLAU BUGALSKI 788 ALMIRANTE TAMANDARE PR CEP 82.000-000 CNPJ 31.910.344/0001-61



SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.666.709/0001-35
licitacoessystemseg@gmail.com

ANEXO 2

PROPOSTA COMERCIAL

mes.

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná

Dispensa Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 19/2026

Prezados Srs.

A empresa **SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.666.709/0001-35**, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 2.818.928,00 (Dois Milhões Oitocentos E Dezoito Mil Novecentos E Vinte E Oito Reais)**, para a contratação em caráter emergencial, por dispensa de licitação, de empresa(s) especializada(s) para a mobilização, disponibilização, operação contínua e gestão integrada de mão de obra, frota de veículos, equipamentos de linha amarela, destinados à execução de serviços de limpeza urbana, desobstrução de vias, remoção, transporte adequado de resíduos, incluindo apoio logístico operacional, no Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, pelo prazo estimado de até 06 (seis) meses, em decorrência de evento climático extremo classificado como tornado, com danos significativos à infraestrutura urbana, em observância a Dispensa Eletrônica nº 03/2026, conforme preços unitários a seguir:

Lote: 1 - Lote 001							
Item	Cód	Nome do produto/serviço	Quant	Un	Preço	Preço total	
1	37478	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA-FOSSA 6.000 L CAMINHÃO LIMPA-FOSSA 6.000 L 01 unidade com operador/ motorista - (Mês) - Quantidade: 1,00 Disponibilização de 01 (uma) unidade de caminhão limpa-fossa com capacidade mínima de 6.000 litros, com equipe vinculada: 01 operador/motorista, incluindo combustível, manutenção, seguros, documentação e demais custos necessários. Unidade de medição: Mês.	1,00	MES	84.105,80	84.105,80	

SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35
PLANTA ARAÇATUBA/PIRAQUARA, CEP: 83.301-485
(41) 3056-0977 OU (41) 9543-2476



SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.666.709/0001-35
licitacoessystemseg@gmail.com

mas

2	37479	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA PÁ CARREGADEIRA com operador. Motor: Mínimo de 4 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 130 HP; Com no mínimo 4 marchas à frente e 4 marchas à ré. Hidrostática; Caçamba com dentes curtos e capacidade maior ou igual a 2.1m ³ . Peso operacional 11.500kgs e MAXIMO DE 14.600kgs. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) unidade de pá carregadeira com 01 operador incluindo todos os custos operacionais. Unidade de medição: Mês.	6,00	MES	73.834,14	443.004,84
3	37480	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK (GUINDAUTO) CAMINHÃO MUNCK (GUINDAUTO) NORMAL, com operador. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) unidade de caminhão munck (guindauto) padrão, destinado à movimentação de cargas, estruturas e apoio operacional, incluindo custos operacionais completos. Unidade de medição: Mês.	6,00	MES	85.962,44	515.774,64
4	37484	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 RETROESCAVADEIRAS 4X4, com operador. Especificações Mínimas: Potência Mínima de 79HP, Capacidade Mínima da Caçamba Carregadora Coroada de 1,00m ³ , concha com Capacidade Mínima de 0,73m ³ , Peso Operacional Homologado, Mínimo de 6.900KG, Data de Fabricação Inferior a 05 Anos. - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) retroescavadeira 4x4, com operador, atendendo às especificações mínimas acima, incluindo combustível e manutenção. Unidade de medição: Mês.	6,00	MES	70.558,63	423.351,78

SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35
PLANTA ARAÇATUBA/PIRAQUARA, CEP: 83.301-485
(41) 3056-0977 OU (41) 9543-2476

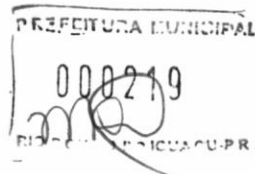


SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.666.709/0001-35
licitacoessystemseg@gmail.com

mao

5	37485	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, com operador, Caçamba 1,20 M3, Peso Operacional 21 T, Potência Bruta 155HP - Data De Fabricação Inferior A 05 ANOS - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras, com operador, atendendo às especificações mínimas acima, incluindo combustível e manutenção. Unidade de medição: Mês.	6,00	MES	102.164,25	612.985,50
6	37486	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, com operador, capacidade de 10m ³ - 02 UNIDADES. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 02 (duas) unidades de caminhão caçamba basculante, com operador, para transporte de resíduos, entulhos e materiais, incluindo custos operacionais completos. Unidade de medição: Mês.	6,00	MES	78.374,39	470.246,34
7	37576	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENGARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 4 (quatro) auxiliares de serviços gerais, com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.	6,00	MES	26.200,46	157.202,76
8	37577	ENCARREGADO GERAL ENCARREGADO GERAL COM ENGARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 1 (um) encarregado geral, com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.	6,00	MES	11.831,34	70.988,04

SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35
PLANTA ARAÇATUBA/PIRAQUARA, CEP: 83.301-485
(41) 3056-0977 OU (41) 9543-2476



SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.666.709/0001-35
licitacoessystemseg@gmail.com

9	37578	APONTADOR APONTADOR (ENCARREGADO) COM ENGARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 1 (um) apontador (encarregado), com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.	6,00	MES	6.878,05	41.268,30
TOTAL						2.818.928,00

Valor Total da Proposta: R\$ 2.818.928,00 (Dois Milhões Oitocentos E Dezoito Mil Novecentos E Vinte E Oito Reais)

- ✓ O preço proposto contempla todas as despesas necessárias para fornecimento do objeto.
- ✓ Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- ✓ Declaramos que elaboramos nossa proposta de maneira independente, e que todos os dados nela contidos não são do conhecimento de outro participante.

- ✓ **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA:** Banco: Banco Itaú, Agência: 3715, C/C: 38420 - 6
- ✓ **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Nome: JACIR JOSE MERLO
CPF: 940.232.129-20
RG: 6.406.401-0
Órgão Expedido: SSP-PR
Cargo/Função: SÓCIO ADMINISTRADOR
Naturalidade: Clevelândia
Nacionalidade: Brasileiro

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

JACIR JOSE MERLO:94023212920
Assinado de forma digital por JACIR JOSE MERLO:94023212920
Dados: 2026.02.18 19:29:26 -03'00'

Piraquara, 19 de fevereiro 2026
JACIR JOSE MERLO / SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.406.401-0 / CPF: 940.232.129-20

GUILHERME CARDOSO:39110654852
Assinado de forma digital por GUILHERME CARDOSO:39110654852
Dados: 2026.02.18 19:29:38 -03'00'

Responsável(is) Técnico(s):
Nome: Guilherme Cardoso
CREA e/ou CAU N.º **SP-5070078038/D**
Assinatura:

SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35
PLANTA ARAÇATUBA/PIRAQUARA, CEP: 83.301-485
(41) 3056-0977 OU (41) 9543-2476



MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RESUMO DA PROPOSTA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026
Processo Administrativo Nº 19/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 10/02/2026 15:44:22

				TOTAL DO PROCESSO:	2.762.500,00
SAUNT ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI			25.075.446/0001-06	2.762.500,00	
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 644	Total: 2.762.500,00		
Item: 1	Unidade: MES	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA-FOSSA 6.000 L CAMINHÃO LIMPA-FOSSA 6.000 L 01 unidade com operador/ motorista - (Mês) - Quantidade: 1,00 Disponibilização de 01 (uma) unidade de caminhão limpa-fossa com capacidade mínima de 6.000 litros, com equipe vinculada: 01 operador/motorista, incluindo combustível, manutenção, seguros, documentação e demais custos necessários. Unidade de medição: Mês.					
Quantidade: 1	Val. Ref.: 84.105,80	Valor Unit.: 83.500,00	Total Item: 83.500,00		
Item: 2	Unidade: MES	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA PÁ CARREGADEIRA com operador. Motor: Mínimo de 4 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 130 HP; Com no mínimo 4 marchas à frente e 4 marchas à ré. Hidrostática; Caçamba com dentes curtos e capacidade maior ou igual a 2.1m³. Peso operacional 11.500kgs e MAXIMO DE 14.600kgs. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) unidade de pá carregadeira com 01 operador incluindo todos os custos operacionais. Unidade de medição: Mês.					
Quantidade: 6	Val. Ref.: 73.834,14	Valor Unit.: 71.500,00	Total Item: 429.000,00		
Item: 3	Unidade: MES	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCKS (GUINDAUTO) CAMINHÃO MUNCK (GUINDAUTO) NORMAL, com operador. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) unidade de caminhão munck (guindauto) padrão, destinado à movimentação de cargas, estruturas e apoio operacional, incluindo custos operacionais completos. Unidade de medição: Mês.					
Quantidade: 6	Val. Ref.: 85.962,44	Valor Unit.: 85.000,00	Total Item: 510.000,00		
Item: 4	Unidade: MES	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 RETROESCAVADEIRAS 4X4, com operador. Especificações Mínimas: Potência Mínima de 79HP, Capacidade Mínima da Caçamba Carregadora Coroada de 1,00m³, concha com Capacidade Mínima de 0,73m³, Peso Operacional Homologado, Mínimo de 6.900KG, Data de Fabricação Inferior a 05 Anos. - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) retroescavadeira 4x4, com operador, atendendo às especificações mínimas acima, incluindo combustível e manutenção. Unidade de medição: Mês.					
Quantidade: 6	Val. Ref.: 70.558,63	Valor Unit.: 70.100,00	Total Item: 420.600,00		
Item: 5	Unidade: MES	Marca: Serviço	Modelo:		
Descrição: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, com operador, Caçamba 1,20 M3, Peso Operacional 21 T, Potência Bruta 155HP - Data De Fabricação Inferior A 05 ANOS - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras, com operador, atendendo às especificações mínimas acima, incluindo combustível e manutenção. Unidade de medição: Mês.					
Quantidade: 6	Val. Ref.: 102.164,25	Valor Unit.: 100.500,00	Total Item: 603.000,00		
Item: 6	Unidade: MES	Marca: Serviço	Modelo:		

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, com operador, capacidade de 10m³ - 02 UNIDADES. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 02 (duas) unidades de caminhão caçamba basculante, com operador, para transporte de resíduos, entulhos e materiais, incluindo custos operacionais completos. Unidade de medição: Mês.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 78.374,39 Valor Unit.: 76.400,00 Total Item: 458.400,00

Item: 7 Unidade: MES Marca: Serviço Modelo:

Descrição: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENGARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 4 (quatro) auxiliares de serviços gerais, com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 26.200,46 Valor Unit.: 26.000,00 Total Item: 156.000,00

Item: 8 Unidade: MES Marca: Serviço Modelo:

Descrição: ENCARREGADO GERAL ENCARREGADO GERAL COM ENGARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 1 (um) encarregado geral, com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 11.831,34 Valor Unit.: 10.500,00 Total Item: 63.000,00

Item: 9 Unidade: MES Marca: Serviço Modelo:

Descrição: APONTADOR APONTADOR (ENCARREGADO) COM ENGARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 1 (um) apontador (encarregado), com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 6.878,05 Valor Unit.: 6.500,00 Total Item: 39.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 19/02/2026 08:54 Documento: Atestado de Capacidade Técnica Acompanhado(s) de "Certificado de Acervo Técnico Profissional - CAT

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d8f5f96b399481196b84faa72b928c7.pdf>

Horário: 19/02/2026 08:54 Documento: Atestado de Visita ou Declaração de Dispensa de Visita

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bcedae06a834d4b8bcee9a51bff601a.pdf>

Horário: 19/02/2026 08:54 Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0a8898e602146858e3d169660b2bd4b.pdf>

Horário: 19/02/2026 08:54 Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45aef09ffacf4f92bd539fc8d9ba09a3.pdf>

Horário: 19/02/2026 08:54 Documento: Cadastro de CNPJ

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/60f9ec91f48149f9b0e313a54089794e.pdf>

Horário: 19/02/2026 08:54 Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/348fdc907c844a28bfd4f468e13c6be.pdf>

Horário: 19/02/2026 08:54 Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9da3bb9829fa41e6a2a5608d180011f6.pdf>

Horário: 19/02/2026 08:54 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73ac129f125f4dfbec45d1a58a02b8cf.pdf>

Horário: 19/02/2026 08:54 Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/77d6b103d2a9426c97995482a2cdb329.pdf>

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Horário: 19/02/2026 08:54	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8a6fd284e52e4b229124ddc5199ae2f0.pdf	
Horário: 19/02/2026 08:54	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4ee458ad0d7438ba8aee86cc1431187.pdf	
Horário: 19/02/2026 08:54	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/680caeab844a483583287aeb389eb556.pdf	
Horário: 19/02/2026 08:54	Documento: Comprovação de Vínculo entre a Licitante e um Responsável Técnico de Nível Superior Devidamente Registrado no seu Órgão de Classe.
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c9e7b501ecc14af1b5d6ef4c1be76e9b.pdf	
Horário: 19/02/2026 08:54	Documento: Declaração de Conhecimento às Normas de Prevenção à Corrupção
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd36e551660c49e0b78aa46608225034.pdf	
Horário: 19/02/2026 08:54	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ab15bf5928a84df5a3b464be3f66188c.pdf	
Horário: 19/02/2026 08:54	Documento: Declaração Demonstrativo de Índices Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a856311812a242448e32c0d4367d7092.pdf	
Horário: 19/02/2026 08:54	Documento: Declaração Unificada
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f98aa6f2e8d4b9ea86f3c5483d70610.pdf	
Horário: 19/02/2026 08:54	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/616f0775a8d64c1586f18c050eeba2b4.pdf	
Horário: 19/02/2026 08:54	Documento: Prova de Registro no Conselho Regional do Órgão de Classe, da Pessoa Física (responsável Técnico)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6afdbd725a24a328cd3dab5b37d0cff.pdf	
Horário: 19/02/2026 08:54	Documento: Prova de Registro no Conselho Regional do Órgão de Classe, da Pessoa Jurídica (empresa Proponente)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66939987defd4717a4842fe064bfc080.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço



ELETRO POSSAN

PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL
000223
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

À

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná

Dispensa Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 19/2026

Prezados Srs

DOUGLAS POSSAN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.332.845/0001-51, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de **R\$ 515.772,00** (quinhentos e quinze mil setecentos e setenta e dois reais), para a **contratação em caráter emergencial, por dispensa de licitação, de empresa(s) especializada(s) para a mobilização, disponibilização, operação contínua e gestão integrada de mão de obra, frota de veículos, equipamentos de linha amarela, destinados à execução de serviços de limpeza urbana, desobstrução de vias, remoção, transporte adequado de resíduos, incluindo apoio logístico operacional, no Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, pelo prazo estimado de até 06 (seis) meses, em decorrência de evento climático extremo classificado como tornado, com danos significativos à infraestrutura urbana, em observância a Dispensa Eletrônica nº 03/2026, conforme preços unitários a seguir:**

LOTE I						
ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD.	UND.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCKS (GUINDAUTO) CAMINHÃO MUNCK (GUINDAUTO) NORMAL, com operador. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos. Disponibilização de 01 (uma) unidade de caminhão munck (guindauto) padrão, destinado à movimentação de cargas, estruturas e apoio operacional, incluindo custos operacionais completos.	6,00	MES	PRÓPRIA	85.962,00	515.772,00
VALOR TOTAL R\$ 515.772,00						

VALIDADE DA PROPOSTA: **60 (sessenta)** dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: **06 (seis)** meses.

Salto do Lontra – PR, 19 de fevereiro de 2026.

DOUGLAS
POSSAN:03874597903

Assinado de forma digital por
DOUGLAS POSSAN:03874597903
Dados: 2026.02.13 15:40:34 -03'00'

DOUGLAS POSSAN

CPF: 038.745.979-03

Av. Bertino Warmling, 857 - Centro - Cep: 85670-000 - Salto do Lontra – Paraná
CNPJ:15.332.845/0001-51 / Contato de e-mail: douglaspossan@hotmail.com
Fones: 46. 3191-0137 / 46. 99926-0173



ELETRO POSSAN

RG: 8.203.352-1

(Sócio/Gerente)

DOUGLAS POSSAN LTDA

CNPJ: 15.332.845/0001-51

PREFEITURA MUNICIPAL

000224

RIO DOCE - MINAS GERAIS - BR

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ATA DE SESSÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026
Processo Administrativo Nº 19/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 10/02/2026 15:44:22

MOVIMENTOS DO PROCESSO

13/02/2026 15:56:37	CADASTRO DE PROPOSTA	DOUGLAS POSSAN LTDA
18/02/2026 17:15:56	CADASTRO DE PROPOSTA	LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI
18/02/2026 17:24:24	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI
18/02/2026 19:30:03	CADASTRO DE PROPOSTA	SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
19/02/2026 08:54:06	CADASTRO DE PROPOSTA	SAUNT ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI
19/02/2026 08:55:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SAUNT ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI
19/02/2026 09:01:39	MENSAGEM	CONDUTOR
Bom dia		
19/02/2026 09:04:34	MENSAGEM	CONDUTOR
Fornecedores, algumas informações importantes antes de iniciarmos a disputa:		
19/02/2026 09:08:27	MENSAGEM	CONDUTOR
Fornecedores, considerando a peculiaridade do objeto licitado, favor observar as exigências na contratação, especialmente no que se refere a estrutura que a empresa deverá disponibilizar para o cumprimento na execução dos serviços, conforme previsto no Item 7 e subitens seguintes do ANEXO I - Termo de Referência.		
19/02/2026 09:08:32	MENSAGEM	CONDUTOR
Todos são sabedores do ocorrido em nosso município (tornado de 07/11/2025), sendo amplamente divulgado nas mídias, portanto, não é só o fato de vencer a licitação, mais também executar os serviços de forma satisfatória.		
19/02/2026 09:09:49	MENSAGEM	CONDUTOR
Cabe ao licitante, quando participa de um processo, analisar previamente cláusulas e condições estabelecidas, qual o menor valor que poderá ofertar e não extrapolar no momento da sessão, ofertando lances inexequíveis, para depois pedir o cancelamento e/ou desistência sem a devida justificativa, lembrando que após o encerramento da disputa não cabe a desistência do lance ofertado, devendo o licitante responsabilizar-se pelo seu ato.		
19/02/2026 09:10:49	MENSAGEM	CONDUTOR
A disputa iniciará neste momento e permanecerá disponível para lances por 6 horas		
19/02/2026 15:08:50	MENSAGEM	CONDUTOR
Fornecedores, o período de disputa está expirando, efetuem seus lances		
19/02/2026 16:44:08	MENSAGEM	CONDUTOR
Fornecedores, a proponente SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA, foi devidamente Habilitada e declarada vencedora do certame por atender as exigências do edital		
19/02/2026 16:51:12	MENSAGEM	CONDUTOR
O condutor ativou o anexo de documentos complementares.		
20/02/2026 09:07:14	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 50d0da1c672c4d55bc8f97a91d21b8bf.rar aos documentos complementares.		
20/02/2026 10:49:10	MENSAGEM	CONDUTOR
O participante SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA adicionou o arquivo 3b19dd6f58504e0f955cd26499622575.rar aos documentos complementares.		

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Item: 1	Unidade: MES	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA-FOSSA 6.000 L CAMINHÃO LIMPA-FOSSA 6.000 L 01 unidade com operador/motorista - (Mês) - Quantidade: 1,00 Disponibilização de 01 (uma) unidade de caminhão limpa-fossa com capacidade mínima de 6.000 litros, com equipe vinculada: 01 operador/motorista, incluindo combustível, manutenção, seguros, documentação e demais custos necessários. Unidade de medição: Mês.			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 74.084,60	Valor Total: 74.084,60
Item: 2	Unidade: MES	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA PÁ CARREGADEIRA com operador. Motor: Mínimo de 4 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 130 HP; Com no mínimo 4 marchas à frente e 4 marchas à ré. Hidrostática; Caçamba com dentes curtos e capacidade maior ou igual a 2.1m³. Peso operacional 11.500kgs e MAXIMO DE 14.600kgs. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) unidade de pá carregadeira com 01 operador incluindo todos os custos operacionais. Unidade de medição: Mês.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 65.035,40	Valor Total: 390.212,40
Item: 3	Unidade: MES	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCKS (GUINDAUTO) CAMINHÃO MUNCK (GUINDAUTO) NORMAL, com operador. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) unidade de caminhão munck (guindauto) padrão, destinado à movimentação de cargas, estruturas e apoio operacional, incluindo custos operacionais completos. Unidade de medição: Mês.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 75.718,40	Valor Total: 454.310,40
Item: 4	Unidade: MES	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 RETROESCAVADEIRAS 4X4, com operador. Especificações Mínimas: Potência Mínima de 79HP, Capacidade Mínima da Caçamba Carregadora Coroada de 1,00m³, concha com Capacidade Mínima de 0,73m³, Peso Operacional Homologado, Mínimo de 6.900KG, Data de Fabricação Inferior a 05 Anos. - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) retroescavadeira 4x4, com operador, atendendo às especificações mínimas acima, incluindo combustível e manutenção. Unidade de medição: Mês.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 62.150,20	Valor Total: 372.901,20
Item: 5	Unidade: MES	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, com operador, Caçamba 1,20 M3, Peso Operacional 21 T, Potência Bruta 155HP - Data De Fabricação Inferior A 05 ANOS - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras, com operador, atendendo às especificações mínimas acima, incluindo combustível e manutenção. Unidade de medição: Mês.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 89.989,40	Valor Total: 539.936,40
Item: 6	Unidade: MES	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, com operador, capacidade de 10m³ - 02 UNIDADES. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 02 (duas) unidades de caminhão caçamba basculante, com operador, para transporte de resíduos, entulhos e materiais, incluindo custos operacionais completos. Unidade de medição: Mês.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 69.034,60	Valor Total: 414.207,60
Item: 7	Unidade: MES	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENGARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 4 (quatro) auxiliares de serviços gerais, com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 23.078,10	Valor Total: 138.468,60
Item: 8	Unidade: MES	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ENCARREGADO GERAL ENCARREGADO GERAL COM ENGARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 1 (um) encarregado geral, com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 10.421,40	Valor Total: 62.528,40
Item: 9	Unidade: MES	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: APONTADOR APONTADOR (ENCARREGADO) COM ENGARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 1 (um) apontador (encarregado), com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 6.058,40	Valor Total: 36.350,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA	555	14.666.709/0001-35	2.818.928,00	2.483.000,00		Não
2 SAUNT ADMINISTRADORA DE	644	25.075.446/0001-06	2.762.500,00	2.762.500,00	11,26	Sim

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

3 DOUGLAS POSSAN LTDA	252	15.332.845/0001-51	2.818.925,36	2.818.925,36	2,04	Sim
-----------------------	-----	--------------------	--------------	--------------	------	-----

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

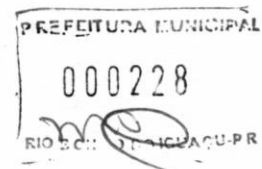
INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS	710	31.910.344/0001-61	2.818.927,20	2.400.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

10/02/2026 15:44:21	PUBLICADO				
12/02/2026 09:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
19/02/2026 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
19/02/2026 09:10:56	DISPUTA				
19/02/2026 09:10:56	LANCE	LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 710)		2.818.927,20	
19/02/2026 09:10:56	LANCE	DOUGLAS POSSAN LTDA (PARTICIPANTE 252)		2.818.925,36	
19/02/2026 09:10:56	LANCE	SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 555)		2.818.928,00	
19/02/2026 09:10:56	LANCE	SAUNT ADMINISTRADORA DE SERVICOS EIRELI (PARTICIPANTE 644)		2.762.500,00	
19/02/2026 09:11:29	LANCE	SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 555)		2.762.499,00	
19/02/2026 09:13:41	MENSAGEM CONDUTOR				
O CONDUTOR alterou o intervalo mínimo entre lances do lote para 1000,00					
19/02/2026 09:16:07	LANCE	LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 710)		2.816.000,00	
19/02/2026 09:24:08	LANCE	SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 555)		2.485.000,00	
19/02/2026 10:45:44	LANCE	SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 555)		2.483.000,00	
19/02/2026 14:14:12	LANCE	LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 710)		2.815.000,00	
19/02/2026 15:00:23	LANCE	LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 710)		2.600.000,00	
19/02/2026 15:08:54	LANCE	LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI (PARTICIPANTE 710)		2.400.000,00	
19/02/2026 15:10:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
19/02/2026 15:10:58	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI					
19/02/2026 15:10:58	HABILITAÇÃO				
19/02/2026 16:21:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE CONDUTOR				
LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI inabilitado. Motivo: A empresa apresentou vários atestados de capacidade técnica, sendo que os que tem acervo registrado("CAT"), não comprovam a execução correlata ao objeto licitado, pois a maioria trata-se de Recuperação Viária, Manutenção de Malha Viária; Manutenção de Pavimentação Asfáltica, Portanto, não atende as exigências, conforme previsto no Item 4.1 - Relativos à Qualificação Técnica do edital, e, previsto no Item 8.7 do ANEXO I - Termo de Referência					
19/02/2026 16:21:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta é SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA					
19/02/2026 16:21:38	NOTIFICAÇÃO SISTEMA				
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.					
19/02/2026 16:50:48	MENSAGEM CONDUTOR				
PARA PARTICIPANTE 555: Fornecedor, favor anexar a Proposta Final Ajustada, conforme o último lance ofertado. Anexar juntamente a Planilha de Custos e Formação de Preços					
19/02/2026 16:54:36	MENSAGEM SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 555)				
Boa tarde sr (a) pregoeira, qual o prazo para o envio da proposta readequada juntamente com a planilha de custos ?					
19/02/2026 16:56:12	MENSAGEM CONDUTOR				
PARA PARTICIPANTE 555: Prazo de 2 (duas) horas contados a partir da convocação					
19/02/2026 16:59:08	MENSAGEM SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 555)				
Sr (a) pregoeira, dado o final do expediente poderia nos dar mais prazo para a apresentação dos mesmos ?					

**MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**



19/02/2026 17:04:56 MENSAGEM CONDUCTOR

PARA PARTICIPANTE 555: Fornecedor, considerando o horário de expediente da prefeitura, você poderá estar anexando a Proposta e Planilha ajustada amanhã sexta-feira até às 10:00 horas, Ok

19/02/2026 17:05:44 MENSAGEM SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 555)

Ok, Muito obrigada.

20/02/2026 09:40:37 MENSAGEM CONDUCTOR

PARA PARTICIPANTE 555: Fornecedor, recebemos a Proposta Final Ajustada, no entanto, falta a Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme Modelo ANEXO 11, contendo todos os custos (serviços, veículos e máquinas etc...). Pois além da planilha Geral, tem as planilhas subdivididas por emprego dos serviços e utilização de veículos e máquinas, favor verificar e anexar

20/02/2026 10:33:48 MENSAGEM SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 555)

Bom dia Sr (a) pregoeira, iremos providenciar.

20/02/2026 10:51:04 MENSAGEM SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 555)

Sr (a) pregoeira segue planilha de custos conforme o solicitado, desde já pedimos desculpa pelo imprevisto.

20/02/2026 10:56:27 EM ADJUDICAÇÃO

20/02/2026 11:07:56 ADJUDICADO



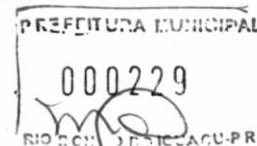
CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA
CNPJ 31.910.344/0001-61
NIRE 41600785827



William Gustavo Negrello, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 21/03/2000, inscrito no CPF/MF sob nº 081.493.319-05, portador da carteira de identidade RG nº 12.564.775-8/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua União da Vitória, nº 240, Bairro Barreirinha, Curitiba, PR, CEP 82560-100, na condição de titular da Empresa que gira sob a razão social de LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA, com sede e foro na Rua Vereador Wadislau Bugalski, nº 788, Bairro Botiatuba, Almirante Tamandaré, PR, CEP 83511-000, inscrita no CNPJ sob nº 31.910.344/0001-61, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41600785527 em 31/10/2018, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CONSOLIDAÇÃO

Clausula Primeira: A empresa girará sob a denominação social LIBERMAQ LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA, o qual terá sede e domicilio na Rua Vereador Wadislau Bugalski, nº 788, Bairro Botiatuba, Almirante Tamandaré, PR, CEP 83511-000.

Clausula Segunda: O capital social é de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), divididos em 95.400 (noventa e cinco mil e quatrocentas) quotas do valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já integralizadas em moeda corrente do País, da seguinte forma:

Empresário	Quotas	Capital Social
William Gustavo Negrello	95.400	R\$ 95.400,00

Clausula Terceira: O objeto social da empresa é: ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO; BRITAMENTO DE PEDRAS, EXCETO ASSOCIADO A EXTRAÇÃO; SERVIÇOS DE USINAGEM, TONEARIA E SOLDA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO – RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; OBRAS DE FUNDAÇÕES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; TRANSPORTE RODOVOARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR e ATIVIDADES PAISAGISTAS.

Clausula Quarta: A empresa iniciou suas atividades em 31/10/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula Quinta: A responsabilidade do titular e restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Clausula Sexta: A administração da empresa caberá ao titular William Gustavo Negrello, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Parágrafo Primeiro: Faculta-se ao Administrador, nos limites dos seus poderes, constituir procuradores em nome da empresa, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DE LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA
CNPJ 31.910.344/0001-61
NIRE 41600785827

SECRETARIA MUNICIPAL

000230

RUA ...

e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo: Poderão ser designados administradores não titulares, na mesma forma prevista do art. 1.061 da lei 10.406/2002.

Clausula Sétima: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, na procuração de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula Oitava: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Clausula Nona: O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima: Falecendo ou interdito o titular da empresa, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a empresa se resolva em relação a seu titular.

Clausula Décima Primeira: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Segunda: Declaração de Porte: Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Clausula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Almirante Tamandaré para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de Constituição da Empresa, em 2 vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Almirante Tamandaré, 04 de junho de 2025

William Gustavo Negrello
CPF 018.493.319-05

João Martins de Melo
Contador
CRC PR-073089/O-1



PREFEITURA MUNICIPAL

000231

REG. EMPRESARIAL PR

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08149331905	WILLIAM GUSTAVO NEGRELLO
62410059953	JOAO MARTINS DE MELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2025 09:05 SOB Nº 20252702247.
PROTOCOLO: 252702247 DE 05/06/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12509203346. CNPJ DA SEDE: 31910344000161.
NIRE: 41600785827. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/06/2025.
LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000233

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

REPÚBLICA MUNICIPAL

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.910.344/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2018
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 08.10-0-06 - Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado 23.91-5-01 - Britamento de pedras, exceto associado à extração 25.39-0-01 - Serviços de usinagem, tornearia e solda 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.91-6-00 - Obras de fundações 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R VEREADOR WADISLAU BUGALSKI	NÚMERO 788	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 83.511-000	BAIRRO/DISTRITO BOTIATUBA	MUNICÍPIO ALMIRANTE TAMANDARE	UF PR
--------------------------	-------------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 9167-2609
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/02/2026 às 14:37:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

31.910.344/0001-61

NOME EMPRESARIAL:

LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$95.400,00 (Noventa e cinco mil e quatrocentos reais)

mao

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

WILLIAM GUSTAVO NEGRELLO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 18/02/2026 às 14:37 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA
CNPJ: 31.910.344/0001-61

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:36 do dia 08/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2026.

Código de controle da certidão: **B043.C656.D919.19C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 38793956-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **31.910.344/0001-61**
Nome: **LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2026 - Fornecimento Gratuito

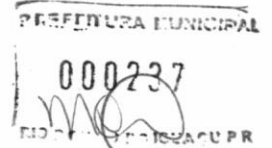
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 04/02/2026 08h59min

Número	Validade
501	06/03/2026



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI CNPJ: 31910344000161

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Prefeitura Almirante Tamandare

Finalidade

Simple Verificação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 8911722 - Atividade principal: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador,
Endereço: Avenida VEREADOR WADISLAU BUGALSKI, 00788 - Bairro LAMENHA GRANDE - CEP 83.507-270

Código de Controle

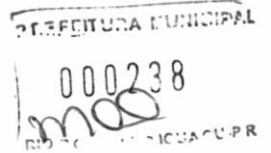
CWLORYAWBKXROKD1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://tamandare.pr.gov.br>

Almirante Tamandaré (PR), 04 de Fevereiro de 2026

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.910.344/0001-61
Razão Social: LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA
Endereço: R VEREADOR WADISLAU BUGALSKI 788 / BOTIATUBA / ALMIRANTE
TAMANDARE / PR / 83511-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2026 a 04/03/2026

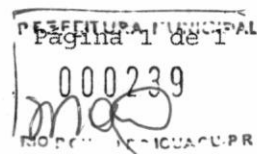
Certificação Número: 2026020308165302151960

Informação obtida em 04/02/2026 08:55:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.910.344/0001-61

Certidão nº: 75931002/2025

Expedição: 08/12/2025, às 10:02:37

Validade: 06/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.910.344/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, FORO REGIONAL DE
ALMIRANTE TAMANDARÉ - ESTADO DO PARANÁ

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua João Baptista de Siqueira, nº 282 - Centro
ALMIRANTE TAMANDARE/PR - 83501-610

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADO
SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA

PREFEITURA MUNICIPAL
000240
RUI REIS TAMBUCAU-PR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: AUTO FALENCIA, CONCORDATA PREVENTIVA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LIBERMAQ LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ 31.910.344/0001-61, no período compreendido desde 28/10/1995, data de instalação deste cartório, até a presente data.

ALMIRANTE TAMANDARE/PR, 09 de Dezembro de 2025, 15:45:25

SERGIO RICARDO TAKASAKI MOTTA



Certificação

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7



O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 149, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA, município Almirante Tamandaré, CNPJ nº 31.910.344/0001-61, Número de Registro (NIRE) 41600785827.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/10/2018

Ato constitutivo: 41600785827

Almirante Tamandaré, 01/01/2024

WILLIAM GUSTAVO NEGRELLO
Administrador, Sócio
CPF 081.493.319-05

LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 31.910.344/0001-61

JOAO MARTINS DE MELO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 073089/O



CNPJ: 31.910.344/0001-61
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2024

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	3.709.411,24		
		=	1,07
Passivo Circulante	3.476.509,61		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,07 para cada R\$ 1,00 de dívida

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	9.265.821,77		
		=	0,71
Ativo Total	12.975.233,01		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 71,41% do capital de giro

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	3.709.411,24		
		=	1,07
Passivo Circulante	3.476.509,61		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,07 para cada R\$ 1,00 de dívida

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	9.265.821,77		
		=	0,98
Patrimonio Líquido	9.498.723,40		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 97,55% do capital próprio

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	3.709.411,24		
		=	1,07
Exigível Total	3.476.509,61		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,07 para cada R\$ 1,00 de dívida

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	4.314.302,47		
		=	0,33
Ativo Total	12.975.233,01		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 33,25% sobre o capital em giro

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	3.476.509,61		
		=	0,27
Ativo Total	12.975.233,01		

Interpretação: O capital de terceiros representa 26,79% do investimento total

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	4.314.302,47		
		=	0,45
Patrimonio Líquido	9.498.723,40		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 45,42% sobre o capital próprio

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	9.498.723,40		
		=	2,73
Exigível Total	3.476.509,61		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 273,23% do capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	3.709.411,24		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	3.476.509,61		
(-) Exigível a longo prazo	0,00		
(=) Capital de giro próprio	232.901,63		

11 - Solvência Geral

Ativo Total	12.975.233,01		
		=	3,73
Exigível	3.476.509,61		



Libermack Locadora de Maquinas Ltda
Contabilidade

Análise Econômico Financeira

PREFEITURA MUNICIPAL

000243

Folha: 316
Data: 31/12/2024
Hora: 12:49:47

RIO DE JANEIRO - RJ

CNPJ: 31.910.344/0001-61
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2024

Assinado digitalmente por WILLIAM GUSTAVO
NEGRELLO:08149331905
ND: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSB e CPF AT, OU=EM BRANCO, DN=44.105645001755, ou=assinador/verifica, CN=WILLIAM GUSTAVO NEGRELLO:08149331905
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localidade:
Data: 2025.07.08 13:06:07-0300
Font: PDF Reader Versão: 2025.1.0

William Gustavo Negrello
Socio Administrador
CPF 081.493.319-05

Assinado digitalmente por JOAO MARTINS DE MELO:62410059953
ND: C=BR, CN=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RSB e CPF AT, OU=EM BRANCO, DN=117328800174, ou=assinador/verifica, CN=JOAO MARTINS DE MELO:62410059953
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localidade:
Data: 2025.07.08 13:06:26-0300
Font: PDF Reader Versão: 2025.1.0

Joao Martins de Melo
Contador
CRC PR-073089/O-1

mao

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 149, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA, município Almirante Tamandaré, CNPJ nº 31.910.344/0001-61, Número de Registro (NIRE) 41600785827.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 31/10/2018

Ato constitutivo: 41600785827

Mao

Almirante Tamandaré, 01/01/2024

WILLIAM GUSTAVO NEGRELLO
Administrador, Sócio
CPF 081.493.319-05

LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 31.910.344/0001-61

JOAO MARTINS DE MELO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 073089/O



CNPJ: 31.910.344/0001-61
NIRE nº 41600785827 de 14/01/2019
Consolidação: Empresa

000245
Grau: 4 Encerrado em: 31/12/2024

ATIVO	12.975.233,01
ATIVO CIRCULANTE	3.709.411,24
DISPONIBILIDADES	879.352,50
CAIXA	879.352,50
CLIENTES	2.830.058,74
CONTAS A RECEBER	2.830.058,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.265.821,77
ATIVO IMOBILIZADO	9.265.821,77
IMOBILIZADO	9.265.821,77
TOTAL DO ATIVO	12.975.233,01
PASSIVO	12.975.233,01
PASSIVO CIRCULANTE	3.476.509,61
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	3.416.561,54
FORNECEDORES	3.143.723,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	20.600,85
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	252.237,11
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	59.948,07
PROVISÕES	59.948,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.498.723,40
CAPITAL REALIZADO	95.400,00
CAPITAL SOCIAL	95.400,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.403.323,40
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.403.323,40
TOTAL DO PASSIVO	12.975.233,01

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 12.975.233,01 (doze milhões, novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e um centavo).

William Gustavo Negrello
Socio Administrador
CPF 081.493.319-05

Joao Martins de Melo
Contador
CRC PR-073089/O-1



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62410059953	JOAO MARTINS DE MELO <i>mao</i>
08149331905	WILLIAM GUSTAVO NEGRELLO



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2025 20:51 SOB Nº 20253327091.
PROTOCOLO: 253327091 DE 08/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511006480. CNPJ DA SEDE: 31910344000161.
NIRE: 41600785827. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2025.
LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CNPJ: 31.910.344/0001-61
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 01/2024 a 12/2024

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.111.899,42
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	6.111.899,42
RECEITA BRUTA DE VENDA DE MERCADORIAS	2.100.000,00
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.011.899,42
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-113.685,84
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-113.685,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS	-113.685,84
RECEITA LÍQUIDA	6.225.585,26
CUSTOS	-105.590,91
CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	-1.315.057,59
CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	-1.315.057,59
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.209.466,68
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.209.466,68
LUCRO BRUTO	6.331.176,17
DESPESAS OPERACIONAIS	1.998.455,95
DESPESAS OPERACIONAIS	1.998.455,95
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.998.455,95
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.689.993,76
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	308.462,19
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.332.720,22
RECEITAS FINANCEIRAS	-381,30
RECEITAS FINANCEIRAS	-381,30
DESPESAS FINANCEIRAS	18.036,45
DESPESAS FINANCEIRAS	18.036,45
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	4.314.302,47
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.314.302,47

PREFEITURA MUNICIPAL
000247
Melo
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE

me

Assinado digitalmente por WILLIAM GUSTAVO
NEGRELLO:08149331905
Nº: 0388, CNCP-Brazil, DN=Secretaria de Receita Federal
do Brasil, OU=CPFB e CPF A1, CN=NEGRELLO, OU=
GUSTAVO NEGRELLO:08149331905
Localidade:
Data: 2025.07.06 13:06:36-03100
Fórmula PDF Reader Versão: 2025.1.0

William Gustavo Negrello
Socio Administrador
CPF 081.493.319-05

Assinado digitalmente por JOAO MARTINS DE MELO:62410059953
Nº: 0388, CNCP-Brazil, DN=Secretaria de Receita Federal do
Brasil, OU=CPFB e CPF A1, CN=MELO, OU=
JOAO MARTINS DE MELO:62410059953
Localidade:
Data: 2025.07.06 13:06:19-03100
Fórmula PDF Reader Versão: 2025.1.0

Joao Martins de Melo
Contador
CRC PR-073089/O-1



Libermat Locadora de Maquinas Ltda
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

MUNICÍPIO DE LIBERTE

000248

Folha: 319
Data: 31/12/2024
Hora: 13:15:27

CNPJ: 31.910.344/0001-61
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2024

Saldo inicial de lucros acumulados	5.089.020,93
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	5.089.020,93
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	4.314.302,47
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	9.403.323,40
Dividendos por ação do capital social	0,00

WILLIAM GUSTAVO
NEGRELLO:08149331905

Assinado digitalmente por WILLIAM GUSTAVO NEGRELLO 08149331905
SEI: 2024-07-00 13:10:23-0300
Data: 2024-07-00 13:10:23-0300
Fonte PDF Reader Versão: 2024.1.0

William Gustavo Negrello
Socio Administrador
CPF 081.493.319-05

JOAO MARTINS DE
MELO:62410059953

Assinado digitalmente por JOAO MARTINS DE MELO 62410059953
SEI: 2024-07-00 13:16:41-0300
Data: 2024-07-00 13:16:41-0300
Fonte PDF Reader Versão: 2024.1.0

Joao Martins de Melo
Contador
CRC PR-073089/O-1

000249

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 149, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA.

Almirante Tamandaré, 31/12/2024

WILLIAM GUSTAVO NEGRELLO
Administrador, Sócio
CPF 081.493.319-05

LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 31.910.344/0001-61

JOAO MARTINS DE MELO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 073089/O



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62410059953	JOAO MARTINS DE MELO
31910344000161	LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA
08149331905	WILLIAM GUSTAVO NEGRELLO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/07/2025 15:54 SOB N°
20253517966.
PROTOCOLO: 253517966 DE 17/07/2025. NIRE: 41600785827.
LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 18/07/2025
empresafacil.pr.gov.br



CNPJ: 31.910.344/0001-61
NIRE nº 41600785827 de 14/01/2019
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2024

ATIVO	12.975.233,01
ATIVO CIRCULANTE	3.709.411,24
DISPONIBILIDADES	879.352,50
CAIXA	879.352,50
CLIENTES	2.830.058,74
CONTAS A RECEBER	2.830.058,74
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.265.821,77
ATIVO IMOBILIZADO	9.265.821,77
IMOBILIZADO	9.265.821,77
TOTAL DO ATIVO	12.975.233,01
PASSIVO	12.975.233,01
PASSIVO CIRCULANTE	3.476.509,61
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	3.416.561,54
FORNECEDORES	3.143.723,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	20.600,85
OBRIGAÇÕES SOCIAIS E FISCAIS	252.237,11
OBRIGAÇÕES PROVISIONADAS	59.948,07
PROVISÕES	59.948,07
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.498.723,40
CAPITAL REALIZADO	95.400,00
CAPITAL SOCIAL	95.400,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.403.323,40
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	9.403.323,40
TOTAL DO PASSIVO	12.975.233,01

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2024, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 12.975.233,01 (doze milhões, novecentos e setenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e um centavo).

William Gustavo Negrello
Socio Administrador
CPF 081.493.319-05

Joao Martins de Melo
Contador
CRC PR-073089/O-1



PREFEITURA MUNICIPAL
000252
M
REGISTRO EMPRESARIAL

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62410059953	JOAO MARTINS DE MELO
08149331905	WILLIAM GUSTAVO NEGRELLO

me



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2025 20:51 SOB N° 20253327091.
PROTOCOLO: 253327091 DE 08/07/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12511006480. CNPJ DA SEDE: 31910344000161.
NIRE: 41600785827. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/07/2025.
LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Libermaq Locadora de Maquinas Ltda
Contabilidade

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados

PREFEITURA MUNICIPAL

000253

Folha: 319
Data: 31/12/2024
Hora: 13:15:27

CNPJ: 31.910.344/0001-61
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2024

Saldo inicial de lucros acumulados	5.089.020,93
Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Saldo ajustado	5.089.020,93
Reversão de reservas	0,00
Lucro líquido do exercício	4.314.302,47
Destinação do lucro	0,00
Saldo final de lucros acumulados	9.403.323,40
Dividendos por ação do capital social	0,00

WILLIAM GUSTAVO
NEGRELLO:08149331905

William Gustavo Negrello
Socio Administrador
CPF 081.493.319-05

Aprovado digitalmente por WILLIAM GUSTAVO NEGRELLO:08149331905
Nº: 22/24 - D-027-0002 - Cofre Digitalizado da Receita Federal do Brasil
Nº: 22/24 - D-027-0002 - Cofre Digitalizado da Receita Federal do Brasil
CPF: 081.493.319-05 - Cofre Digitalizado da Receita Federal do Brasil
Assinado em: 2024-12-31 13:15:27
Data: 2024-12-31 13:15:27
Tipo: PDF Assinado Versão: 2024.1.0

JOAO MARTINS DE
MELO:62410059953

Joao Martins de Melo
Contador
CRC PR-073089/O-1

Aprovado digitalmente por JOAO MARTINS DE MELO:62410059953
Nº: 22/24 - D-027-0002 - Cofre Digitalizado da Receita Federal do Brasil
Nº: 22/24 - D-027-0002 - Cofre Digitalizado da Receita Federal do Brasil
CPF: 624.100.599-53 - Cofre Digitalizado da Receita Federal do Brasil
Assinado em: 2024-12-31 13:16:41
Data: 2024-12-31 13:16:41
Tipo: PDF Assinado Versão: 2024.1.0

me



CNPJ: 31.910.344/0001-61
Consolidação: Empresa

Grau: 4 *000254* *mao* Período: 01/2024 a 12/2024
RIO DE JANEIRO - RJ

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	6.111.899,42
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	6.111.899,42
RECEITA BRUTA DE VENDA DE MERCADORIAS	2.100.000,00
RECEITA BRUTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.011.899,42
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-113.685,84
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-113.685,84
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENDAS	-113.685,84
RECEITA LÍQUIDA	6.225.585,26
CUSTOS	-105.590,91
CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	-1.315.057,59
CUSTO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS	-1.315.057,59
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.209.466,68
CUSTO DE SERVIÇOS PRESTADOS	1.209.466,68
LUCRO BRUTO	6.331.176,17
DESPESAS OPERACIONAIS	1.998.455,95
DESPESAS OPERACIONAIS	1.998.455,95
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.998.455,95
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.689.993,76
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	308.462,19
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	4.332.720,22
RECEITAS FINANCEIRAS	-381,30
RECEITAS FINANCEIRAS	-381,30
DESPESAS FINANCEIRAS	18.036,45
DESPESAS FINANCEIRAS	18.036,45
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	4.314.302,47
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	4.314.302,47

WILLIAM GUSTAVO
NEGRELLO:081493
31905

Assinado digitalmente por WILLIAM GUSTAVO
NEGRELLO:0814931905
RG: 04881, CNPJ: Brasil, CNPJ/Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB: 04419818 e CPF: AT: 04419818, CNPJ: 4410564000150, CNPJ/Secretaria de Defesa Civil: WILLIAM GUSTAVO NEGRELLO:0814931905
Localização:
Data: 2025.07.08 13:08:36-03:02
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

William Gustavo Negrello
Socio Administrador
CPF 081.493.319-05

JOAO MARTINS DE
MELO:62410059953

Assinado digitalmente por JOAO MARTINS DE MELO:62410059953
RG: 04881, CNPJ: Brasil, CNPJ/Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB: 04419818 e CPF: AT: 04419818, CNPJ: 4410564000150, CNPJ/Secretaria de Defesa Civil: WILLIAM GUSTAVO NEGRELLO:0814931905
Localização:
Data: 2025.07.08 13:08:19-03:02
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

Joao Martins de Melo
Contador
CRC PR-073089/O-1



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12511624825 em 18/07/2025, protocolo 253517966. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA <i>MAQ</i>
Número de Registro:	41600785827
CNPJ:	31910344000161
Município:	Almirante Tamandaré

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08149331905	WILLIAM GUSTAVO NEGRELLO	
31910344000161	LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA	
62410059953	JOAO MARTINS DE MELO	PR073089/O



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/07/2025 15:54 SOB N°
20253517966.
PROTOCOLO: 253517966 DE 17/07/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12511624825. NIRE: 41600785827.
LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 18/07/2025
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Encerramento



Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

mao

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 149, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA.

Almirante Tamandaré, 31/12/2024

WILLIAM GUSTAVO NEGRELLO
Administrador, Sócio
CPF 081.493.319-05

LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 31.910.344/0001-61


JOAO MARTINS DE MELO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/PR 073089/O



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
62410059953	JOAO MARTINS DE MELO 
31910344000161	LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA
08149331905	WILLIAM GUSTAVO NEGRELLO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 18/07/2025 15:54 SOB N°
20253517966.
PROTOCOLO: 253517966 DE 17/07/2025. NIRE: 41600785827.
LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 18/07/2025
empresafacil.pr.gov.br

SW CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL

000258
mao
RIO DE JANEIRO - RJ

ATESTADO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins, que a empresa LIBERMAQ Locadora de Maquinas, portadora do CNPJ 31.910.344/0001-61 com sede a Rua Vereador Wadislau Bugalski ,788 Almirante Tamandaré -Pr Cep. 83.511.000, prestou serviços de locação de maquinas e caminhões.

OBRA :Prestação de serviços de engenharia para execução de recuperação de base, drenagem, distribuição de agregados, apoio para recicladora de pavimentos e para serviços de fresagem em áreas do município de Curitiba. ART N.1720224066138.

PERIODO: 22/07/2022 a 21/07/2023.

EQUIPAMENTOS UTILIZADOS:

EQUIPAMENTO	QTD	HRS	PERIODO
CAMINHAO CAÇAMBA 12 M2	62	10.912	22/07/2022 A 21/07/2023
CAMINHAO CARROCERIA CABINE SUPLEMENTAR E MUNK	12	2.112	22/07/2022 A 21/07/2023
CAMINHAO PIPA 20.000 LTS	12	2.112	22/07/2022 A 21/07/2023
RETROESCAVADEIRA 4X4	23	4.048	22/07/2022 A 21/07/2023
UTILITARIO TRANSPORTE E SINALIZAÇÃO	11	1.936	22/07/2022 A 21/07/2023

A empresa Sw Construtora de Obra CNPJ 10.485.947/0001-93 declara que não teve nenhum problema quanto a execução dos serviços prestados, seguindo os padrões normais, não tendo nada a reclamar.

Sem mais para o momento firmamos o presente

Curitiba 27 de novembro de 2025

SW CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA
CNPJ: 10.485.947/0001-93
I.E.: 90741780-89

SW
CONSTRUTORA
DE OBRAS
LTDA:1048594
7000193

Assinado de forma
digital por SW
CONSTRUTORA DE
OBRAS
LTDA:10485947000193
Dados: 2025.11.27
13:58:01 -03'00"

10.485.947/0001-93

SW CONSTRUTORA
DE OBRAS LTDA

RUA HUMBERTO NEGRELLO Nº 145
FUNDOS - UMBARÁ - CEP 81.930-150
CURITIBA - PARANÁ

DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 05.543.349/0001-93

PREFEITURA MUNICIPAL

000259

RIO DE JANEIRO

DUPLA AÇÃO
LOCAÇÃO DE MÁQUINAS

Atestado de Capacidade Técnica

A empresa Dupla ação locação de maquinas e equipamentos Ltda. CNPJ 05.543.349/0001-93, situada a Rua Vereador Ângelo Burbello 1136 cep 81.940-320 Umbara - Curitiba Pr -Através de seu representante legal assinado abaixo, vem por meio desta atestar a empresa LIBERMAQ Locadora de Maquinas Eirelli. CNPJ 31.910.344/0001-61, situada a Rua Vereador Wadislau Bugalski 788 Botiatuva Almirante Tamandaré Pr, juntamente com seu responsável técnico Fabio Luiz Machado CREA PR n. 127.886/D nos serviços relacionados abaixo:

Serviços com caminhão hidro jateamento e sucção a vácuo para desobstrução mecanizada de bocas de lobo e hidro jateamento de galerias e bueiros, disponibilizando operador. Motorista, dois ajudantes e combustível.

PERIODO: 14/09/2021 a 13/09/2022 totalizando 1.538 horas trabalhadas.

LOCAL OBRA: Piraquara -PR

EQUIPE FORMADA POR:

1. CAMINHAO HIDROJATO MARCA MB MODELO 1620 PLACAS BCB8B18
2. 1 (hum) MOTORISTA
3. 1 (hum) OPERADOR HIDROJATO
4. 2 (dois) SERVENTES
5. 1 (hum) ENCARREGADO

NÃO TENDO NADA A RECLAMAR QUANTO AO PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

SEM MAIS PARA O MOMENTO FIRMAMOS O PRESENTE

CURITIBA 17 de setembro de 2025.

DUPLA AÇÃO
LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS
LTD:05543349000193

Assinado eletronicamente por DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTD:05543349000193
ND: C&BR, GMCP-Brasil, S&PR, L&CURTIBA, DUM
VideoConferencia, CUF10420783000178, DUM
Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, DUMRFB
e CNPJ AT: 05543349000193
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.17 15:51:25-03:00
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0

05.543.349/0001-93
DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA VEREADOR ANGELO BURBELLO, 1136
UMBARÁ - CEP 81.940-320
CURITIBA - PARANÁ

10 que me preocupa não é o grito dos vulneráveis, mas o silêncio dos bons. (Martin Luther King)

ROD. JOÃO LEOPOLDO JACOMEL 160 B, CEP 83.302-000, PIRAQUARA/PR

DETRAN - MG

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
00864674953

PLACA	EXERCÍCIO
DBC8B18	2025
ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2005	2005
NÚMERO DO CRV	
254397240027	



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA	CAT
85516961340	***
MARCA / MODELO / VERSÃO	

M. BENZ/L 1620

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHÃO

PLACA ANTERIOR / UF	CHASSI
*****/**	9BM6953015B447573

COR PREDOMINANTE	COMBUSTÍVEL
BRANCA	DIESEL

Documento emitido por DETRAN MG (384526212380000) em 01/07/2025 às 08:11:31.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

TANQUE SUPLEM 1200.0L CSV 014698145432015

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store

CATEGORIA	76 FEITURA MUNICIPAL	CAPACIDADE	
ALUGUEL	000260	11.35	
POTÊNCIA/CILINDRADA	211CV/****	PESO BRUTO TOTAL	22.0
MOTOR	3769150U0095136	CMT	32.0
CARROCERIA	TANQUE	EIXOS	3
		LOTAÇÃO	03P
NOME	LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EI		
CPF / CNPJ	31.910.344/0001-61		
LOCAL	BELO HORIZONTE MG	DATA	30/06/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF	DATA DE QUITAÇÃO	PAGAMENTO	
*	*	<input type="checkbox"/> COTA ÚNICA	<input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAUDE (R\$)	CUSTO DO BILHETE (R\$)	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)	
*	*	*	
REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)	VALOR DO IOF (R\$)	VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)	
*	*	*	

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Heliojato
(1)

PR - PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01194569550

PLACA

QJY2D94

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2019

ANO MODELO

2020

NÚMERO DO CRV

254291022239



Valide este QR Code com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

20658751756

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/24.330 CRC 6X2 VTR

ESPÉCIE / TIPO

CARGA CAMINHAO

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9536Y8242LR010381

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN PR (7F11009F0CC5FC68CA410AB) em: 24/03/2025 às 15:16:02.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

RECUPERADO DE SINISTRO CSV 014505899142025
 SINISTRO MÉDIA MONTA

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store

PREFEITURA MUNICIPAL

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

15.63

POTÊNCIA/CILINDRADA

334CV/8900

PESO BRUTO TOTAL

29.0

MOTOR

36643642

CMT

36.0

EIXOS

3

LOTAÇÃO

03P

CARROCERIA

TANQUE/CABINE ESTENDIDA

NOME

ALESANDRO GEOBAR LISKA LTDA

CPF / CNPJ

01.807.752/0001-21

LOCAL

FAZENDA RIO GRANDE PR

DATA

26/02/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

Hidropne
 (3)

mao

DETRAN - PR

AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEICULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM
01324052209

PLACA
GAH0D66

ANO FABRICAÇÃO | ANO MODELO
2022 | 2022

MARCA / MODELO / VERSÃO
VOLVO/VM 330 8X2R

CAT

COR PREDOMINANTE | CHASSI
BRANCA | 93KP0S1F2NE185991

NÚMERO CRV | CÓDIGO DE SEGURANÇA CRV
233885902451 | 01462497866

NÚMERO ATPve | DATA EMISSÃO DO CRV
233341216052209 | 29/11/2023

HODÔMETRO
1



Valide este QR code com o app VLD

IDENTIFICAÇÃO DO VENDEDOR

NOME
ALESANDRO GEOBAR LISKA LTDA

CPF/CNPJ
01.807.752/0001-21

E-MAIL
NAOTEM@EMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
FAZENDA RIO GRANDE

UF
PR

Valor declarado na venda: R\$ 200.000,00

Autorizo o órgão ou entidade executivo de trânsito dos Estados ou do Distrito Federal, transferir o registro deste veículo para o comprador acima identificado.

LOCAL

DATA DECLARADA DA VENDA

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

IDENTIFICAÇÃO DO COMPRADOR

NOME
LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA

CPF/CNPJ | E-MAIL
31.910.344/0001-61 | NAOTEM@EMAIL.COM

MUNICÍPIO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA | UF
MIRANTE TAMANDARE | PR

ENDEREÇO DE DOMICÍLIO OU RESIDÊNCIA
RUA VEREADOR WADISLAU BUGALSKI 00788
BOTIATUBA CEP: 83511-000

ASSINATURA DO COMPRADOR

As assinaturas deverão ser autenticadas conforme resolução específica do Contran.

MENSAGENS SENATRAN

AUTENTICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Handwritten signatures and notes:
Hidrojato (2)
m

GRANPAV

ATESTADO CAPACIDADE TECNICA

PREFEITURA MUNICIPAL
000263
PROCURADORIA DE LICITAÇÃO-PR

A empresa GRANPAV OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA, CNPJ 30.053.469/0001-50 com sede na Estrada dos Veadeiros S/n Passa Dois Lapa-Pr Cep. 83.750-000, pessoa jurídica de direito privado, representada por seu procurador assinado abaixo, vem por meio desta atestar a empresa LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELL LTDA, CNPJ 31.910.344/0001-61 SITUADA A Rua Vereador Wadislau Bugalski n.788 Botiatuva – Almirante Tamandaré - Pr, nos serviços relacionados abaixo:

Período 05 de março de 2020 a 14 de agosto de 2024.

Local :Lapa-Pr

DESCRITIVO	UNID	QUANT
LOCAÇÃO DE VIBRO-ACABADORA MARCA CATTERPILLAR MODELO AP 300 COM OPERADOR	HRS	956
FRESADORA DE ASFALTO MARCA CATTERPILLAR SF110 COM OPERADOR	HRS	382
LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR MARCA MULLER MODELO AP 26 COM OPERADOR	HRS	623
RECICLADORA DE ASFALTO MARCA CATTERPILLAR RM 300 COM OPERADOR	HRS	285

Serviços contratados executados dentro dos padrões e prazos determinados

Sem mais firmamos o presente

Lapa 29 de agosto de 2025

RONI
GRANDO:5245638
2900

Assinado de forma digital por
RONI GRANDO:52456382900
Dados: 2025.09.03 11:16:39
-03'00'

GRANPAV OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA

RONI GRANDO CPF 524.563.829-00



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000264
CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO
1720230005114
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABIO LUIZ MACHADO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO LUIZ MACHADO**

RNP: 1711438219

Registro: **PR-127886/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720235017128** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 26/09/2023 Baixada em: 26/09/2023 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CURITIBA** CNPJ: 76.417.005/0001-86

Rua: AVENIDA CANDIDO DE ABREU - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Nº: 817

Complemento: Bairro: CENTRO CIVICO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80530-908

Contrato: 24.320 / LOTE 01 celebrado em 15/02/2021 Vinculado a ART: 1720211274996

Valor do contrato: R\$ 536.700,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: DISTRITO DE MANUTENÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE CURITIBA Nº: SN

Bairro: DIVERSOS

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80530-000

Coordenadas Geográficas: -25,440474 x -49,276127

Data de início: 16/02/2021 Conclusão efetiva: 16/02/2022

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de manutenção de pavimentação asfáltica para rodovias , 1 ANO

Observações:

RECUPERAÇÃO VIÁRIA, CAMINHÃO BASCULANTE 12M3, RETROSCAVADEIRA, MAQ. CORTE E PLACA VIBRATÓRIA.
1 F E 2 S.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005114/2023

26/09/2023 13:54

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 271935/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 271935/2023.

CAT nº 1720230005114 de 26/09/2023, página 1 de 3



000265



Prefeitura Municipal de Curitiba
CNPJ 76.417.005/0001-86 PR

Secretaria do Governo Municipal
Superintendência de Manutenção Urbana
Distrito de Manutenção Urbana - Matriz

Rua Curupaitis, 1073
Santa Quitéria
CEP 80310-180 Curitiba PR
Tel 41 3350-9909
www.curitiba.pr.gov.br

CERTIDÃO Nº 003/2022 - DMU MZ **Curitiba, 25 de maio de 2022**

Conforme solicitado no Processo nº 01-093637/2022, certificamos que de acordo com documentos arquivados nesta Prefeitura, CNPJ 76.417.005/0001-86 a empresa **LIBERMAQ LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELLI**, CNPJ31.910-344/0001-61 executou para este Distrito de Manutenção Urbana Matriz (DMU MZ), dentro das normas técnicas exigidas, os serviços abaixo discriminados:

DADOS DA CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2020-SGM

OBJETO: Prestação de serviços de recuperação de pavimentos com fornecimento parcial de equipamentos pelo contratante – lote 01, em áreas de abrangência dos Distritos de Manutenção Urbana da Secretaria do Governo Municipal.

REFERENTE PERÍODO DE MEDIÇÃO DE: 16/02/2021 à 16/02/2022

ENGENHEIROS FISCAIS Eng.º Walter da Silva – CREA 25.230D-PR, Eng.ª Gisele Martins dos Anjos Taborda Ribas – CREA 22.369/D-PR

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA: Eng.º Fábio Luiz Machado - CREA 127.886/D-PR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Prestação de serviços de recuperação de pavimentos com fornecimento parcial de equipamentos pelo contratante, em áreas de abrangência dos Distritos de Manutenção Urbana em Curitiba, mediante a utilização de 01 caminhão basculante 12m³ com motorista, 01 retroescavadeiras com carregador frontal com operador, 01 máquinas de corte e placa vibratória, a equipe é composta por 01 encarregado e 02 serventes

ENCARREGADO	2184 horas
OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA	2168 horas
MOTORISTA CAMINHÃO BASCULANTE 12 M³	2200 horas
SERVENTES	4288 horas
CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 12M³	2200 horas
RETROESCAVADEIRA COM CARREGADOR FRONTAL	2168 horas
MÁQUINA DE CORTE	2024 horas
PLACA VIBRATÓRIA	1984 horas
DENTES (bits) PARA FRESADORA	112 unidades

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 271939/2023.

CAT nº 1720230005114 de 26/09/2023, página 2 de 3



17-18



PREFEITURA MUNICIPAL

000266

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO URBANA

Prefeitura Municipal de Curitiba
CNPJ 76.417.005/0001-86

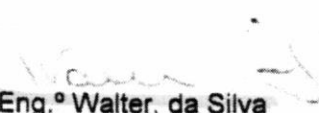
Secretaria do Governo Municipal
Superintendência de Manutenção Urbana
Distrito de Manutenção Urbana - Matriz

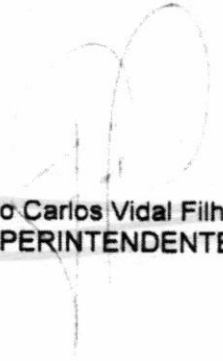
Rua Curitiba, 1073
Santa Quitéria
CEP 80310-180 Curitiba PR
Tel 41 3350-9909
www.curitiba.pr.gov.br

CERTIDÃO N.º 003/2022 – DMU-MZ

FL. 02

E, nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido, expedimos a presente Certidão, composta de 02(duas) folhas que vai assinada pelo supervisor do DMU-MZ e pelo superintendente de Manutenção Urbana (SGM-6)


Eng.º Walter, da Silva
SUPERVISOR


João Carlos Vidal Filho
SUPERINTENDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL

000267

SECRETARIA MUNICIPAL DE

Prefeitura Municipal de Curitiba
CNPJ 76.417.005/0001-86Secretaria do Governo Municipal
Superintendência de Manutenção Urbana
Distrito de Manutenção Urbana Santa Felicidade

CERTIDÃO Nº 003/2023 - DMU BN

Curitiba, 02 de março de 2023

Fl.
01/02

Conforme solicitado no Processo nº01-009063/2023, certificamos que de acordo com documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa **LIBERMAQ LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELLI, CNPJ 31.910.344/0001-61** executou integralmente para o Distritos de Manutenção Urbana Do Bairro Novo, dentro das normas técnicas exigidas o serviço abaixo discriminado:

DADOS DA CONTRATAÇÃO**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2019 SGM**

OBJETO: prestação de serviços de carga, descarga e transporte de agregados, artefatos de concreto, entulhos e terra, mediante a utilização de uma pá carregadeira, em áreas de abrangências do Distrito de Manutenção Urbana do Bairro novo (DMU BN).

PROCESSO Nº: 01-009063/2023**CONTRATO Nº:** 23.838**REFERENTE PERÍODO DE MEDIÇÃO DE:** 08/01/2020 a 08/01/2023**ORDEM DE SERVIÇO Nº:** 003/2020, 090/2020, 195/2020, 279/2020, 367/2020, 446/2020, 533/2020, 619/2020, 709/2020, 798/2020 e 885/2020, 03/2021, 043/2021, 123/2021, 199/2021, 273/2021, 348/2021, 432/2021, 493/2021, 568/2021, 626/2021, 688/2021, 03/2022, 034/2022, 087/2022, 141/2022, 198/2022, 255/2022, 337/2022, 411/2022, 479/2022, 547/2022, 623/2022, 689/2022.**RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA:** Eng. Civil Fábio Luiz Machado - CREA PR/127.886/D**FISCALIZAÇÃO / GESTÃO PMC:** Eng^a. Civil Adriana Regina Brüggemam Leal - CREA PR 66.991/D.**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

Prestação dos serviços de carga, descarga e transporte de agregados, artefatos de concreto, entulhos e terra, mediante a utilização de uma pá carregadeira, em áreas de abrangência do Distrito de Manutenção Urbana do Bairro Novo (DMU BN) - Lote 01, conforme relação abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL

000268

RECIBO DE RECEBIMIENTOS

Prefeitura Municipal de Curitiba
CNPJ 76.417.005/0001-86

Secretaria do Governo Municipal
Superintendência de Manutenção Urbana
Distrito de Manutenção Urbana Santa Felicidade

CERTIDÃO Nº 003/2023 - DMU BN

Fl.
02/02

PÁ CARREGADEIRA COM OPERADOR – 6.514,4 horas

E, nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido, expedimos a presente Certidão, composta de 02 (duas) folhas, que vai assinada pela Gestora do Contrato 23.838 e pelo Superintendente de Manutenção Urbana (SGM-6).

ADRIANA REGINA
BRUGGEMAM
LEAL:96197099934

Assinado de forma digital por
ADRIANA REGINA BRUGGEMAM
LEAL:96197099934
Dados: 2023.03.02 14:39:29 -03'00'

Eng^o Adriana Regina Brüggemam Leal
Suplente do Contrato

JOAO CARLOS VIDAL
FILHO:59973030982

Assinado de forma digital por
JOAO CARLOS VIDAL
FILHO:59973030982
Dados: 2023.03.03 08:30:11 -03'00'

Eng^o João Carlos Vidal Filho
SUPERINTENDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
 SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
 DISTRITO DE MANUTENÇÃO URBANA - BOQUEIRÃO
 Rua Carlos Essensefelder, 1815 - Boqueirão
 81650-090 Curitiba-PR
 Tel. 41 3350-8610
 e-mail: dmubq@curitiba.pr.gov.br
 www.curitiba.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL

0000269

RECIBO DE RECEBIMENTO

CERTIDÃO - SGM/DMU-BQ

Certificamos, face o requerido no Processo n.º 01-009066/2023, que de acordo com documentos arquivados nesta Prefeitura Municipal de Curitiba, CNPJ: 76.417.005/0001-86, a empresa **LIBERMAQ LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI**, CNPJ 31.910.334/0001-61, situada na Rua Vereador Wadislau Bugalski, nº 788, CEP 83.511-000, Almirante Tamandaré - PR, executou para este Departamento, dentro das normas técnicas exigidas, o serviço abaixo discriminado:

DADOS DA CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 379/2019-SGM.

OBJETO: Execução dos serviços de carga, descarga e transporte de agregados, artefatos de concreto, entulhos e terra, mediante a utilização de uma pá carregadeira, em áreas de abrangência do **DMU-Boqueirão - Lote 02.**

CONTRATO nº 23.839 e aditivos.

ORDENS DE SERVIÇO nº 001/2020, 087/2020, 182/2020, 276/2020, 364/2020, 444/2020, 530/2020, 616/2020, 706/2020, 795/2020, 882/2020, 001/2021, 040/2021, 120/2021, 196/2021, 270/2021, 345/2021, 420/2021, 490/2021, 565/2021, 623/2021, 686/2021, 001/2022, 031/2022, 084/2022, 137/2022, 195/2022, 252/2022, 334/2022, 407/2022, 476/2022, 545/2022, 621/2022, 688/2022.

REFERENTE AO PERÍODO DE MEDIÇÃO DE: 06/01/2020 a 06/01/2023.

ENGENHEIRA FISCAL: Engenheira Civil Nádia Mara Kalluf Souto - CREA 24.583/D-PR;

RESP. TÉCNICO DA EMPRESA: Engenheiro Civil Fábio Luiz Machado - CREA 127.886/D-PR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

DISCRIMINAÇÃO

QUANTIDADE

1- Execução dos serviços de carga, descarga e transporte de agregados, artefatos de concreto, entulhos e terra, mediante a utilização de uma pá carregadeira.

- 01 Pá carregadeira (com operador) = 6.305,98 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
DISTRITO DE MANUTENÇÃO URBANA - BOQUEIRÃO
Rua Carlos Essenfelder, 1815 - Boqueirão
81650-090 Curitiba-PR
Tel. 41 3350-8610
e-mail: dmubq@curitiba.pr.gov.br
www.curitiba.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL
000270
DISTRITO DE MANUTENÇÃO URBANA - BOQUEIRÃO

CERTIDÃO – SGM/DMU-BQ (continuação) Processo n.º 01-009066/2023

E, nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido, expedimos a presente Certidão, composta de 02 folhas, que vai assinada pela Supervisora do Distrito de Manutenção Urbana - BQ, Engenheira Civil Nádia Mara Kalluf Souto e pelo Superintendente de Manutenção Urbana, Engenheiro Civil João Carlos Vidal Filho.

Curitiba, 30 de janeiro de 2023.

**NADIA MARA
KALLUF
SOUTO:610646
53987**

Digitally signed by NADIA MARA
KALLUF SOUTO:61064653987
DN: cn=NADIA MARA KALLUF
SOUTO:61064653987, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=nsouto@curitiba.pr.gov.br
Date: 2023.02.01 13:30:25 -03'00'

**Engenheira Civil Nádia Mara Kalluf Souto
Supervisora – matr. 87.611**

**JOAO CARLOS
VIDAL
FILHO:5997303098
2**

Digitally signed by JOAO CARLOS
VIDAL FILHO:59973030982
DN: cn=JOAO CARLOS VIDAL
FILHO:59973030982, c=BR, o=ICP-
Brasil, ou=(em branco),
email=jvidal@curitiba.pr.gov.br
Date: 2023.02.01 16:37:27 -03'00'

**Engenheiro Civil João Carlos Vidal Filho
Superintendente de Manutenção Urbana**

Exportado do Sistema Único de Protocolos - 01-009066/2023



PREFEITURA MUNICIPAL

000271

MANTENÇÃO URBANA

Prefeitura Municipal de Curitiba

CNPJ 76.417.005/0001-86

Secretaria do Governo Municipal

Superintendência de Manutenção Urbana

Distrito de Manutenção Urbana – Boa Vista

CERTIDÃO Nº 003/2023 – DMU-BV

Curitiba, 27 de fevereiro de 2.023

Certificamos, face o requerimento de Atestado de Capacidade Técnica – Prestação de Serviço, através de documento protocolado 01-009058/2023 em 16/01/23 e encaminhado ao DMU BV, que de acordo com documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI, executou para este Distrito de Manutenção Urbana Boa Vista (DMU-BV), dentro das normas técnicas exigidas, o serviço abaixo discriminado:

DADOS DA CONTRATAÇÃO**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 379/2019 – SGM – Lote 03

O.S. N°s 4/2020, 96/2020, 183/2020, 285/2020, 373/2020, 451/2020, 539/2020, 624/2020, 717/2020, 802/2020, 891/2020, 5/2021, 47/2021, 127/2021, 203/2021, 277/2021, 352/2021, 468/2021, 497/2021, 572/2021, 629/2021, 692/2021, 4/2022, 39/2022, 92/2022, 146/2022, 202/2022, 264/2022, 346/2022, 420/2022, 488/2022, 555/2022, 633/2022 e 695/2022 – SGM-6.

OBJETO: Serviços de carga, descarga e transporte de agregados, artefatos de concreto, entulhos e terra, em áreas de abrangência do Distrito de Manutenção Urbana BOA VISTA, mediante a utilização de uma pá carregadeira.

REFERENTE PERÍODO DE MEDIÇÃO DE: 09/01/2020 à 09/01/2023.**FISCALIZAÇÃO DMU BV:** Engº NOEMIO HENDLER - CREA 8.672/D-PR

Engº RAMÓN AUGUSTO BREINAK CALDERÓN – CREA 19.875/D-PR

Arqº TIAGO ROCHA LOPES – CAU A51205-2

RESPONSÁVEL TÉC. EMPRESA: Engº FÁBIO LUIZ MACHADO - CREA 127.886/D-PR**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
01 operador de pá carregadeira	h	6.284,00
Motoniveladora com escarificador de solos com operador	h	6.270,00

OBSERVAÇÃO:

- Média mensal de horas trabalhadas ao longo do período: 174,17 h.

E, nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido, expedimos a presente Certidão, composta de 01 (uma) folha, que vai assinada pelo Supervisor do DMU-BV e pelo Superintendente de Manutenção Urbana (SGM-6).

TIAGO ROCHA
LOPES:0329020692
0

Assinado de forma digital por
TIAGO ROCHA
LOPES:03290206920
Dados: 2023.03.07 11:59:45
+03'00'

Arqº Tiago Rocha Lopes

Supervisor

JOAO CARLOS
VIDAL
FILHO:5997303098
2

Digitally signed by JOAO CARLOS
VIDAL FILHO:59973030982
DN: cn=JOAO CARLOS VIDAL
FILHO:59973030982, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=(em branco),
email=jvidal@curitiba.pr.gov.br
Date: 2023.03.07 18:03:19 -03'00'

João Carlos Vidal Filho

Superintendente de Manut. Urbana



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230005625

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABIO LUIZ MACHADO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO LUIZ MACHADO**

RNP: 1711438219

Registro: **PR-127886/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720235366670** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **12/10/2023** Baixada em: **16/10/2023** Forma de registro: **Substituição**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CURITIBA** CNPJ: **76.417.005/0001-86**

Rua: **AV CANDIDO DE ABREU - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA** Nº: **817**

Complemento: **Bairro: CENTRO CIVICO**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **80530-908**

Contrato: **23668 / LOTE 01** celebrado em **23/10/2019** Vinculado a ART: **1720195665507**

Valor do contrato: **R\$ 635.988,84** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUAS DIVERSAS** Nº: **SN**

Bairro: **SETOR DMU - BAIRRO NOVO**

Cidade: **CURITIBA**

UF: **PR**

CEP: **80530-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,547318 x -49,26402**

Data de início: **23/10/2019** Conclusão efetiva: **23/10/2022**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de manutenção de pavimentação asfáltica para rodovias , 1 SERV**

Observações:

MANUTENÇÃO DE MALHA VIÁRIA, COM MOTONIVELADORA, ESCARIFICADOR, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO BASCULANTE.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230005625/2023

23/10/2023 19:50

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 294910/2023.

CAT nº 1720230005625 de 20/10/2023, página 1 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1720230005625

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL
 000273
 RIO DO SUL - SC

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 294910/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 294910/2023.

CAT nº 1720230005625 de 20/10/2023, página 2 de 4

mao





Prefeitura Municipal de Curitiba
CNPJ 76.417.005/0001-86

Secretaria do Governo Municipal
Superintendência de Manutenção Urbana
Distrito de Manutenção Urbana Bairro Novo

Rua Ignez Gomes Lourdes de Macado, 51
Sítio Cercado
CEP 81.920-090 Curitiba PR
Tel 41 3221-2094
www.curitiba.pr.gov.br

000274

ERRATA DA CERTIDÃO Nº 001/2023 - DMU BN

Curitiba, 14 de julho de 2023

Conforme solicitado no Processo nº **01-244683/2022**, certificamos que de acordo com documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa **LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS**, executou para este Distrito de Manutenção Urbana Bairro Novo (DMU BN), dentro das normas técnicas exigidas o serviço abaixo discriminado:

DADOS DA CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2019 – SGM

OBJETO: Execução dos serviços de manutenção da malha viária com espalhamento de agregados e insumos fornecidos pela Contratante na recuperação de base, revestimento asfáltico e primário, com utilização de uma Motoniveladora, em áreas de abrangência do Distrito de Manutenção Urbana do Bairro Novo - DMU BN - Lote 01

REFERENTE PERÍODO DE MEDIÇÃO DE: 23/10/2019 a 23/10/2022

ORDENS DE SERVIÇO: 703/2019, 754/2019, 822/2019, 046/2020, 141/2020, 226/2020, 323/2020, 408/2020, 501/2020, 575/2020, 660/2020, 756/2020, 833/2020, 925/2020, 075/2021, 155/2021, 228/2021, 304/2021, 377/2021, 451/2021, 524/2021, 585/2021, 664/2021, 704/2021, 768/2022, 065/2022, 103/2022, 174/2022, 213/2022, 279/2022, 360/2022, 438/2022, 505/2022.

ART: 1720195665507

ENGENHEIRO FISCAL: Eng^a ADRIANA REGINA BRÜGGEMAM LEAL –
CREA 66991-D/PR.

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA EMPRESA: FÁBIO LUIZ MACHADO-
CREA 127.886-D/PR.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Execução de serviços de manutenção da malha viária com espalhamento de agregados e insumos fornecidos pela Contratante na recuperação de base, revestimento asfáltico e primário em áreas, em áreas de abrangência do Distrito de Manutenção Urbana Bairro Novo (DMU-BN), mediante a utilização de 1 (um) caminhão trucado caçamba de 12 m³ com motorista; 1 (um) motoniveladora com escarificador de solos e com operador; 1 (um) rolo compactador – 6000 kg com operador; a equipe é composta por: 1 (um) feitor; 2 (dois) serventes.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 294910/2023.

CAT nº 1720230005625 de 20/10/2023, página 3 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Paraná



Prefeitura Municipal de Curitiba
CNPJ 76.417.005/0001-86

Secretaria do Governo Municipal
Superintendência de Manutenção Urbana
Distrito de Manutenção Urbana Bairro Novo

Rua Ignez Gomes Lourdes de Macedo, 51
Sítio Cercado
CEP 81.920-090 Curitiba PR
Tel 41 3221-2094
www.curitiba.pr.gov.br

000275

CURITIBA-PR

ERRATA DA CERTIDÃO Nº 001/2023 - DMU BN

Caminhão trucado caçamba 12 m³ com motorista: 6.594,4 horas
Motoniveladora com escarificador e solos e com operador: 6.583,2 horas
Rolo Compactador – 6000 kg com operador: 6.594,4 horas
Feitor: 6.498,4 horas
Serventes: 12.764,8 horas

meo

E, nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido, expedimos a presente Certidão, composta de 02 (duas) folhas, que vai assinada pelo Supervisor do DMU BN e pelo Superintendente de Manutenção Urbana (SGM-6).

ADRIANA REGINA
BRUGGEMAM
LEAL:96197099934

Assinado de forma digital por
ADRIANA REGINA BRUGGEMAM
LEAL:96197099934
Dados: 2023.07.14 10:48:40 -03'00'

Eng^a Adriana Regina Bruggemam Leal
SUPERVISORA

JOAO CARLOS
VIDAL
FILHO:5997303098
2

Digitally signed by JOAO CARLOS
VIDAL FILHO:59973030982
DN: cn=JOAO CARLOS VIDAL
FILHO:59973030982, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=(em branco),
email=jvidal@curitiba.pr.gov.br
Date: 2023.07.14 13:41:02 -03'00'

Eng^o João Carlos Vidal Filho
SUPERINTENDENTE

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número
do protocolo: 294910/2023.

CAT nº 1720230005625 de 20/10/2023, página 4 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720240000758

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABIO LUIZ MACHADO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO LUIZ MACHADO**

RNP: 1711438219

Registro: **PR-127886/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720195667615** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/11/2019 Baixada em: 31/01/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CURITIBA** CNPJ: 76.417.005/0001-86

Rua: AV CANDIDO DE ABREU - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Nº: 817

Complemento: Bairro: CENTRO CIVICO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80530-908

Contrato: 23669 / LOTE 02 celebrado em 29/10/2019

Valor do contrato: R\$ 635.988,84 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: MUNICÍPIO DE CURITIBA Nº: SN

Bairro: SETOR DMU - CIC

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80530-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 29/10/2019 Conclusão efetiva: 29/10/2020

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de manutenção de pavimentação asfáltica para rodovias , 1 ANO

Observações:

MANUTENÇÃO DE MALHA VIÁRIA, COM MOTONIVELADORA, ESCARIFICADOR, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO BASCULANTE.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240000758/2024

13/02/2024 15:32



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240000758

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL
000277
RIO DE JANEIRO - RJ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 12513/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

mao

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 12513/2024.

CAT nº 1720240000758 de 06/02/2024, página 2 de 3



000278



CURITIBA

Prefeitura Municipal de Curitiba
CNPJ 76.417.005/0001-86

Secretaria do Governo Municipal
Superintendência de Manutenção Urbana
Distrito de Manutenção Urbana do CIC

Estrada Velha do Barigui, 100
CIC
CEP 81.250-460 Curitiba PR
Tel 41 3350-8696
FAX 41 3350-8651
www.curitiba.pr.gov.br

CERTIDÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 004/2023 - DMU CIC Curitiba, 24 de fevereiro de 2.023.

Conforme solicitado no Processo nº 01-244.718/2022, certificamos que de acordo com documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS - EIRELI, portadora do C.N.P.J. sob o n.º 31.910.344/0001-61, executou para o Distrito de Manutenção Urbana do CIC (DMU-CIC), dentro das normas técnicas exigidas o serviço abaixo discriminado:

DADOS DA CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO: PE nº. 252/2019 – SGM – LOTE 02

OBJETO: Referente prestação de serviços de manutenção da malha viária com espalhamento de agregados e insumos fornecidos pela contratante na recuperação de base, revestimento asfáltico e primário, em áreas de abrangência do Distrito de Manutenção Urbana CIC, mediante a utilização de 01 caminhão trucado caçamba 12 m³ com motorista, 01 motoniveladora com escarificador com operador, 01 rolo compactador 8.100 kg com operador, e equipe composta por 01 (um) ENCARREGADO DE OBRAS e 02 (dois) SERVENTES DE OBRAS.

ORDENS DE SERVIÇO N.º: 707/2019, 755/2019, 825/2019, 051/2020, 154/2020, 239/2020, 336/2020, 422/2020, 489/2020, 587/2020, 675/2020 e 770/2020.

REFERENTE PERÍODO DE MEDIÇÃO DE: 29/10/2019 À 29/10/2020.

FISCAL DO CONTRATO: Arquiteto JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO SEGUNDO – CAU A59.734-1

RESP. TÉCNICO DA EMPRESA: Eng.º FÁBIO LUIZ MACHADO, CREA 127.886 – D/PR.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

	Unidade	Total
- 1 (um) Encarregado	horas	2.256
- 1 (um) Caminhão trucado 12m³ com motorista		2.256
- 2 (dois) Serventes		4.512
- 1 (um) Motoniveladora com escarificador com operador		2.256
- 1 (um) Rolo compactador 8.100 Kgs		2.256

E, nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido, expedimos a presente Certidão, que vai assinada pelo Supervisor do DMU-CIC e pelo Superintendente de Manutenção Urbana (SGM-6).

<p>JULIO BENIGNO DE SOUZA NETO SEGUNDO:05522193476</p> <p>Assinado de forma digital por JULIO BENIGNO DE SOUZA NETO SEGUNDO:05522193476 Dados: 2023.02.24 11:03:18 -03'00'</p> <p>Arqº Júlio Benigno de Souza Neto Segundo SUPERVISOR - DMUCIC CAU/PR A59.734-1</p>	<p>JOAO CARLOS VIDAL FILHO:59973030982</p> <p>Digitally signed by JOAO CARLOS VIDAL FILHO:59973030982 DN: cn=JOAO CARLOS VIDAL FILHO:59973030982, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(em branco), email=joaovidal@curitiba.pr.gov.br Date: 2023.02.24 17:51:01 -0300'</p> <p>Engenheiro João Carlos Vidal Filho SUPERINTENDENTE DE MANUTENÇÃO URBANA CREA 21045-D/PR</p>
--	---

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 12513/2024.

CAT nº 1720240000758 de 06/02/2024, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000279
CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO
1720240000763

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABIO LUIZ MACHADO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO LUIZ MACHADO**
Registro: **PR-127886/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1711438219

Número da ART: **1720195667682** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: 18/11/2019 Baixada em: 01/02/2024 Forma de registro: **Inicial**
Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CURITIBA** CNPJ: **76.417.005/0001-86**

Rua: **AV CANDIDO DE ABREU - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA** Nº: **817**

Complemento: **Bairro: CENTRO CIVICO**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **80530-908**

Contrato: **23670 / LOTE 03** celebrado em **08/11/2019**

Valor do contrato: **R\$ 613.980,48** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **MUNICÍPIO DE CURITIBA** Nº: **SN**

Bairro: **SETOR DMU - CIC**

Cidade: **CURITIBA**

UF: **PR**

CEP: **80530-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **08/11/2019** Conclusão efetiva: **07/11/2020**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de manutenção de pavimentação asfáltica para rodovias , 1 ANO**

Observações:
MANUTENÇÃO DE MALHA VIÁRIA, COM MOTONIVELADORA, ESCARIFICADOR, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO BASCULANTE.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Públicas>, informando o número do protocolo: 12510/2024.

CAT nº 1720240000763 de 06/02/2024, página 1 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240000763

Atividade concluída

Número da ART: 1720240582350 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 05/02/2024 Baixada em: 05/02/2024 Forma de registro:
Complementar Participação técnica: Individual

Empresa contratada: LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI

Contratante: MUNICÍPIO DE CURITIBA CNPJ: 76.417.005/0001-86

Rua: AV CANDIDO DE ABREU - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Nº: 817

Complemento: Bairro: CENTRO CIVICO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80530-908

Contrato: 23670 / LOTE 03 celebrado em 08/11/2020 Vinculado a ART: 1720195667682

Valor do contrato: R\$ 1.227.960,96 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: MUNICÍPIO DE CURITIBA Nº: SN

Bairro: SETOR DMU - CIC

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80530-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 08/11/2020 Conclusão efetiva: 08/11/2022

Finalidade:

Proprietário:

CPF: 

Atividade Técnica: 1- Execução de manutenção de pavimentação asfáltica para rodovias , 2 ANO

Observações:

MANUTENÇÃO DE MALHA VIÁRIA, COM MOTONIVELADORA, ESCARIFICADOR, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO BASCULANTE.

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR ocorreu no período de 10/05/2019 a 28/03/2022 e reiniciou em 26/05/2022.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados das ARTs.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240000763/2024

13/02/2024 15:33

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 12510/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 12510/2024.

CAT nº 1720240000763 de 06/02/2024, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



000281



Prefeitura Municipal de Curitiba
CNPJ 76.417.005/0001-86

Secretaria do Governo Municipal
Superintendência de Manutenção Urbana
Distrito de Manutenção Urbana do CIC

Estrada Velha do Barigui, 100
CIC
CEP 81.250-460 Curitiba PR
Tel 41 3350-8696
FAX 41 3350-8651
www.curitiba.pr.gov.br

CERTIDÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS Nº 002/2023 - DMU CIC Curitiba, 23 de fevereiro de 2.023.

Conforme solicitado no Processo nº **01-244.676/2022**, certificamos que de acordo com documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa **LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS - EIRELI**, portadora do C.N.P.J. sob o n.º 31.910.344/0001-61, executou para o Distrito de Manutenção Urbana do CIC (DMU-CIC), dentro das normas técnicas exigidas o serviço abaixo discriminado:

DADOS DA CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO: PE nº. 252/2019 – SGM – LOTE 03

OBJETO: Referente prestação de serviços de manutenção da malha viária com espalhamento de agregados e insumos fornecidos pela contratante na recuperação de base, revestimento asfáltico e primário, em áreas de abrangência do Distrito de Manutenção Urbana CIC, mediante a utilização de 01 caminhão trucado caçamba 12 m³ com motorista, 01 motoniveladora com escarificador com operador, 01 rolo compactador 8.100 kg com operador, e equipe composta por 01 (um) ENCARREGADO DE OBRAS e 02 (dois) SERVENTES DE OBRAS.

ORDENS DE SERVIÇO N.º: 763/2020, 803/2019, 866/2019, 089/2020, 194/2020, 278/2020, 366/2020, 445/2020, 532/2020, 618/2020, 708/2020, 797/2020, 884/2020, 042/2021, 122/2021, 198/2021, 272/2021, 347/2021, 422/2021, 492/2021, 597/2021, 625/2021, 723/2021, 740/2021, 032/2022, 086/2022, 140/2022, 197/2022, 254/2022, 336/2022, 410/2022, 478/2022 E 585/2022.

REFERENTE PERÍODO DE MEDIÇÃO DE: 08/11/2019 À 08/11/2022.

FISCAL DO CONTRATO: Arquiteto JÚLIO BENIGNO DE SOUZA NETO SEGUNDO – CAU A59.734-1

RESP. TÉCNICO DA EMPRESA: Eng.º FÁBIO LUIZ MACHADO, CREA 127.886 – D/PR.

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

	Unidade	Total
- 1 (um) Encarregado	horas	6.768
- 1 (um) Caminhão trucado 12m³ com motorista		6.768
- 2 (dois) Serventes		13.536
- 1 (um) Motoniveladora com escarificador com operador		6.768
- 1 (um) Rolo compactador 8.100 Kgs		6.768

E, nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido, expedimos a presente Certidão, que vai assinada pelo Supervisor do DMU-CIC e pelo Superintendente de Manutenção Urbana (SGM-6).

JULIO BENIGNO DE SOUZA NETO SEGUNDO:05522193476 3476
Assinado de forma digital por JULIO BENIGNO DE SOUZA NETO
SEGUNDO:05522193476
Dados: 2023.02.23 14:18:49 -03'00'

Arqº Júlio Benigno de Souza Neto Segundo
SUPERVISOR - DMUCIC
CAU/PR A59.734-1

JOAO CARLOS VIDAL FILHO:5997303098 2
Digitally signed by JOAO CARLOS VIDAL FILHO:5997303098
DN: cn=JOAO CARLOS VIDAL FILHO:5997303098, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=(sem branco), email=jvidal@curitiba.pr.gov.br
Date: 2023.02.24 17:48:21 -03'00'

Engenheiro João Carlos Vidal Filho
SUPERINTENDENTE DE MANUTENÇÃO URBANA
CREA 21045-D/PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 12510/2024.

CAT nº 1720240000763 de 08/02/2024, página 3 de 3





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL

000282

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240000844

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABIO LUIZ MACHADO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO LUIZ MACHADO**

RNP: 1711438219

Registro: **PR-127886/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720195667747** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/11/2019 Baixada em: 04/02/2024 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CURITIBA** CNPJ: **76.417.005/0001-86**

Rua: AV CANDIDO DE ABREU - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Nº: 817

Complemento: Bairro: CENTRO CIVICO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80530-908

Contrato: 23671 / LOTE 04 celebrado em 28/10/2019

Valor do contrato: R\$ 613.980,48 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: MUNICÍPIO DE CURITIBA Nº: SN

Bairro: SETOR DMU - TATUQUARA

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80530-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 28/10/2019 Conclusão efetiva: 27/06/2022

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de manutenção de pavimentação asfáltica para rodovias , 1 ANO

Observações:

MANUTENÇÃO DE MALHA VIÁRIA, COM MOTONIVELADORA, ESCARIFICADOR, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO BASCULANTE.

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR encerrou-se em 28/03/2022.

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 26/05/2022.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240000844/2024

13/02/2024 15:32

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 1258812024.

CAT nº 1720240000844 de 09/02/2024, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL

000283

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240000844

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 12568/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

mae

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 12568/2024.

CAT nº 1720240000844 de 09/02/2024, página 2 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Superintendência de Manutenção Urbana
DISTRITO DE MANUTENÇÃO URBANA TATUQUARA

Fone 3350-5871

RUA ELOI ORESTES ZEGLIN, 460

CEP 81.110-390 Curitiba PR

CERTIDÃO Nº 001/2024-DMU-TQ

Curitiba, 05 de fevereiro de 2024

Conforme solicitado no Processo n.º 01-175180/2023, certificamos que de acordo com documentos arquivados nesta Prefeitura Municipal de Curitiba, CNPJ:76.417.0005/0001-86, a empresa **LIBERMAQ LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELLI, CNPJ 31.910.344/0001-61**, executou para este Distrito de Manutenção Urbana Tatuquara (DMU TQ), dentro das normas técnicas exigidas, os serviços abaixo discriminados:

DADOS DA CONTRATAÇÃO**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2019 - SGM LOTE 04**

OBJETO: execução de serviços de manutenção da malha viária com espalhamento de agregados e insumos fornecidos pela Contratante na recuperação de base, revestimentos asfáltico e primário, com utilização de uma motoniveladora em áreas de abrangência do Distrito de Manutenção Urbana Tatuquara (DMU-TQ).

CONTRATO: 23.671**REFERENTE PERÍODO DE MEDIÇÃO DE:** 29/10/2019 a 29/06/2022.**ENGENHEIRO FISCAL:** Eng.º Civil José Campos Hidalgo Neto – CREA PR-70.970/D**RESP. TÉCNICO DA EMPRESA:** Eng.º Fabio Luiz Machado – CREA PR-127.886/D**ART:** 1720195667747**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

Execução dos serviços de manutenção da malha viária com espalhamento de agregados e insumos fornecidos pela Contratante na recuperação de base, revestimentos asfáltico e primário, mediante a utilização de 1 caminhão trucado caçamba de 12 m3 com motorista; , 1 motoniveladora com escarificador de solos com operador; 1 rolo compactador – 6000 kg com operador; a equipe é composta por 1 feitor; 2 serventes em áreas de abrangência do Distrito de Manutenção Urbana Tatuquara (DMU-TQ).

Feitor	6.036 horas
Caminhão com motorista	6.036 horas
Motoniveladora com operador	6.028 horas
Rolo compactador com operador	6.036 horas
Serventes	11.848 horas
Total de 35.984 horas serviços executados	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 125682024.

CAT Nº 1720240000844 de 09/02/2024, página 3 de 4



CERTIDÃO Nº 001/2024-DMU-TQ

Folha 02

Nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido, expedimos a presente Certidão, composta de 02 (duas) folhas, assinada pelo Supervisor do DMU-TQ e pelo Superintendente de Manutenção Urbana (SGM-6).

Assinado de forma digital por JOSE CAMPOS HIDALGO NETO:03522756932 Dados: 2024.02.05 11:31:37 -03'00'
José Campos Hidalgo Neto
Engenheiro Civil / Supervisor

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS VIDAL FILHO:59973030982 Dados: 2024.02.05 18:19:00 -03'00'
JOAO CARLOS VIDAL
FILHO:59973030982
João Carlos Vidal Filho
Engenheiro Civil / Superintendente

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas/Publicas>, informando o número do protocolo: 12568/2024.

CAT nº 1720240000844 de 09/02/2024, página 4 de 4





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL
000286
MACHADO
CURITIBA-PR

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

1720230004944

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABIO LUIZ MACHADO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO LUIZ MACHADO**
Registro: **PR-127886/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1711438219

Número da ART: **1720234860840** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/09/2023 Baixada em: 18/09/2023 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CURITIBA** CNPJ: 76.417.005/0001-86

Rua: AV CÂNDIDO DE ABREU - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Nº: 817

Complemento: Bairro: CENTRO CIVICO

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80530-908

Contrato: 24.135 / LOTE 02 celebrado em 30/07/2020 Vinculado a ART: 1720203978378

Valor do contrato: R\$ 599.992,56 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VARIAS VIAS Nº: SN

Bairro: SETOR DMU - TATUQUARA

Cidade: CURITIBA

UF: PR

CEP: 80530-000

Coordenadas Geográficas: -25,439527 x -49,27669

Data de início: 30/07/2020 Conclusão efetiva: 30/07/2022

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: 1- Execução de manutenção de infraestrutura para vias urbanas , 1 SERV

Observações:

MANUTENÇÃO DE MALHA VIÁRIA, COM MOTONIVELADORA, ESCARIFICADOR, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO BASCULANTE.

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR encerrou-se em 28/03/2022 e iniciou novamente em 26/05/2022.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230004944/2023

18/09/2023 18:40

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 179317/2023.

CAT nº 1720230004944 de 18/09/2023, página 1 de 4



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000287
CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230004944

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 179317/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

maq

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 179317/2023.

CAT nº 1720230004944 de 18/09/2023, página 2 de 4


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná





PREFEITURA MUNICIPAL

000288

Prefeitura Municipal de Curitiba

Secretaria do Governo Municipal

Superintendência de Manutenção Urbana

DISTRITO DE MANUTENÇÃO URBANA TATUQUARA

Fone 3350-5871

RUA ELOI ORESTES ZEGLIN, 460

CEP 81.110-390 Curitiba PR

CERTIDÃO Nº 005/2023-DMU-TQ

Curitiba, 21 de julho de 2023

Conforme solicitado no Processo n.º 01-175171/2023, certificamos que de acordo com documentos arquivados nesta Prefeitura Municipal de Curitiba, CNPJ:76.417.0005/0001-86, a empresa **LIBERMAQ LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELLI, CNPJ 31.910.344/0001-61**, executou para este Distrito de Manutenção Urbana Tatuquara (DMU-TQ), dentro das normas técnicas exigidas, os serviços abaixo discriminados:

DADOS DA CONTRATAÇÃO**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020 - SGM LOTE 02**

OBJETO: execução de serviços de manutenção da malha viária com espalhamento de agregados e insumos fornecidos pela Contratante na recuperação de base, revestimentos asfáltico e primário, com utilização de uma motoniveladora em áreas de abrangência do Distrito de Manutenção Urbana Tatuquara (DMU-TQ).

CONTRATO: 24.135**REFERENTE PERÍODO DE MEDIÇÃO DE:** 30/07/2020 a 30/07/2022.**ENGENHEIRO FISCAL:** Eng.º Civil José Campos Hidalgo Neto – CREA PR-70.970/D**RESP. TÉCNICO DA EMPRESA:** Eng.º Fabio Luiz Machado – CREA PR-127.886/D**ART:** 1720203862027**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**

Execução dos serviços de manutenção da malha viária com espalhamento de agregados e insumos fornecidos pela Contratante na recuperação de base, revestimentos asfáltico e primário, mediante a utilização de 1 caminhão trucado caçamba de 12 m³ com motorista; 1 motoniveladora com escarificador de solos com operador; 1 rolo compactador – 6000 kg com operador; a equipe é composta por 1 feitor e 1 servente em áreas de abrangência do Distrito de Manutenção Urbana Tatuquara (DMU-TQ).

Feitor	4.360 horas
Caminhão com motorista	4.360 horas
Motoniveladora com operador	4.360 horas
Rolo compactador com operador	4.360 horas
Servente	4.352 horas
Total de 21.792 horas serviços executados	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 179317/2023.

CAT nº 1720230004944 de 18/09/2023, página 3 de 4





Prefeitura Municipal de Curitiba
Secretaria do Governo Municipal
Superintendência de Manutenção Urbana
DISTRITO DE MANUTENÇÃO URBANA TATUQUARA
Fone 3350-5871
RUA ELOI ORESTES ZEGLIN, 460
CEP 81.110-390 Curitiba PR

CERTIDÃO Nº 005/2023-DMU-TQ

Folha 02

Nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido, expedimos a presente Certidão, composta de 02 (duas) folhas, assinada pelo Supervisor do DMU-TQ e pelo Superintendente de Manutenção Urbana (SGM-6).

Esta certidão torna **SEM EFEITO** a certidão nº 002/2021-DMU-TQ de 02 de setembro de 2021 e a certidão nº 002/2022-DMU-TQ de 12 de agosto de 2022.

JOSE CAMPOS
HIDALGO
NETO:035227569
32

Assinado de forma digital
por JOSE CAMPOS
HIDALGO
NETO:03522756932
Dados: 2023.07.21
14:14:35 -03'00'

José Campos Hidalgo Neto
Engenheiro Civil / Supervisor

JOAO CARLOS
VIDAL
FILHO:59973030982

Assinado de forma digital por
JOAO CARLOS VIDAL
FILHO:59973030982
Dados: 2023.07.21 18:18:56
-03'00'

João Carlos Vidal Filho
Engenheiro Civil / Superintendente





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230003623

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO BOGUAÇU-PR
000290
mao

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FABIO LUIZ MACHADO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FABIO LUIZ MACHADO**

RNP: 1711438219

Registro: **PR-127886/D**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720233740140** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/07/2023 Baixada em: 19/07/2023 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CURITIBA** CNPJ: **76.417.005/0001-86**

Rua: **AV CANDIDO DE ABREU - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA** Nº: 817

Complemento: **Bairro: CENTRO CIVICO**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **80530-908**

Contrato: **24.136 / LOTE 03** celebrado em 30/07/2020 Vinculado a ART: 1720203978157

Valor do contrato: **R\$ 599.992,56** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **VARIAS VIAS** Nº: **SN**

Bairro: **SETOR DMU - BOA VISTA**

Cidade: **CURITIBA**

UF: **PR**

CEP: **80530-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,439961 x -49,2766**

Data de início: **30/07/2020** Conclusão efetiva: **30/07/2022**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de manutenção de infraestrutura para vias urbanas , 1 SERV**

Observações:

MANUTENÇÃO DE MALHA VIÁRIA, COM MOTONIVELADORA, ESCARIFICADOR, ROLO COMPACTADOR E CAMINHÃO BASCULANTE.

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR encerrou-se em 28/03/2022 e iniciou novamente em 26/05/2022.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230003623/2023

21/07/2023 08:00

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 179332/2023.

CAT nº 1720230003623 de 20/07/2023, página 1 de 3



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720230003623

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL
000291
RIO DO SINO - PARANÁ

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 179332/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

mao

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 179332/2023.

CAT nº 1720230003623 de 20/07/2023, página 2 de 3





Prefeitura Municipal de Curitiba
 CNPJ 76.417.005/0001-86
 Secretaria do Governo Municipal
 Superintendência de Manutenção Urbana
 Distrito de Manutenção Urbana – Boa Vista

CERTIDÃO Nº 003/2022 – DMU-BV Curitiba, 31 de agosto de 2.022

Certificamos, face o requerimento de Atestado de Capacidade Técnica – Prestação de Serviço, através de documento protocolado em 25/08/21 neste DMU BV, que de acordo com documentos arquivados nesta Prefeitura, a empresa LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI, executou para este Distrito de Manutenção Urbana Boa Vista (DMU-BV), dentro das normas técnicas exigidas, o serviço abaixo discriminado:

DADOS DA CONTRATAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº 065/2020 – SGM – Lote 03

O.S. Nºs 680/2020, 684/2020, 774/2020, 859/2020, 18/2021, 98/2021, 176/2021, 250/2021, 325/2021, 400/2021, 499/2021, 548/2021, 609/2021, 670/2021, 14/2022, 68/2022, 121/2022, 177/2022, 239/2022 e 307/2022 – SGM-6.

OBJETO: Serviços de manutenção da malha viária com espalhamento de agregados e insumos fornecidos pela Contratante na recuperação de base, revestimentos asfáltico e primário, em áreas de abrangência do Distrito de Manutenção Urbana BOA VISTA, mediante a utilização de 01 caminhão trucado caçamba 12 m³ com motorista, 01 motoniveladora com escarificador com operador, 01 rolo compactador 8100 kg com operador, a equipe é composta por 01 feitor e 01 servente.

REFERENTE PERÍODO DE MEDIÇÃO DE: 30/07/2020 à 30/07/2022.

FISCALIZAÇÃO DMU BV: Engº NOEMIO HENDLER - CREA 8.672/D-PR

Engº RAMÓN AUGUSTO BREINAK CALDERÓN – CREA 19.875/D-PR

Arqº TIAGO ROCHA LOPES – CAU A51205-2

RESPONSÁVEL TÉC. EMPRESA: Engº FÁBIO LUIZ MACHADO - CREA 127.886/D-PR

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE
Equipe composta por 01 feitor e 01 servente	h	8.659,00
Motoniveladora com escarificador de solos com operador	h	4.329,50
Rolo compactador – 8100 kg com operador	h	4.329,50
Caminhão trucado caçamba 12,00 m³ com motorista	h	4.305,50

OBSERVAÇÕES:

- Média mensal de horas trabalhadas da equipe ao longo de 2,0 anos: 900,98 h.
- Média mensal de horas trabalhadas por funcionário ao longo de 1,0 ano: 180,20 h.

E, nada mais havendo a certificar em atendimento ao requerido, expedimos a presente Certidão, composta de 01 (uma) folha, que vai assinada pelo Supervisor do DMU-BV e pelo Superintendente de Manutenção Urbana (SGM-6).

TIAGO ROCHA Assinado de forma digital por TIAGO ROCHA
 LOPES:0329020 LOPES:03290206920
 6920 Datas: 2022.08.31 17:17:11 -03'00'
 Arqº Tiago Rocha Lopes
 Supervisor

JOAO CARLOS VIDAL
 FILHO:5997303098 2
 João Carlos Vidal Filho
 Superintendente de Manut. Urbana

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR https://www.crea-pr.org.br / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 179332/2023.

CAT nº 1720230003623 de 20/07/2023, página 3 de 3





CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná


Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

PREFEITURA MUNICIPAL
000293
RIO BRANCO - PROTEÇÃO-PR

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 107965/2025

Validade: 17/03/2026

Razão social: LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI	CNPJ: 31.910.344/0001-61	
Num. Registro: 69122	Data do Registro: 10/05/2019	Capital Social: R\$ 95.400,00
Endereço: RUA VEREADOR WADISLAU BUGALSKI, 788, BOTIATUBA	CEP: 83511-000	
Cidade: ALMIRANTE TAMANDARE-PR		
Nº da Alteração Contratual: 1	Data da última alteração: 14/01/2019	
Objetivo Social: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, obras de terraplenagem, atividades paisagísticas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, britamento de pedras, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais de construção em geral, construção de rodovias e ferrovias, extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, locação de automóveis sem condutor, obras de fundações, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, serviços de borracharia para veículos automotores, serviços de engenharia, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de preparação do terreno, serviços de usinagem, tornearia e solda, transporte rodoviário de carga municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.		
Restrição de atividade: Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico na área da Engenharia Civil, com restrições impeditivas para atividades paisagísticas; extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado; serviços de borracharia para veículos automotores; serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; serviços de usinagem, tornearia e solda.		

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 31.910.344/0001-61

NOME CIVIL: FABIO LUIZ MACHADO

Carteira: PR-127886/D - Data de expedição: 16/11/2012

Desde 26/05/2022 - Carga horária: 4h

Desde 10/05/2019 até 28/03/2022 - Carga horária: 4h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 265685/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/09/2025 14:40:56

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 18547/2026

Validade: 24/03/2026

Nome civil:
FABIO LUIZ MACHADO

CPF:
057.016.569-50

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-127886/D

Documento de Identidade:
7.701.063-7

Registro Nacional:
1711438219

Órgão emissor:
SSP/PR/PR

Registrado(a) desde:
16/11/2012

Filiação:
PAI: ADI MACHADO
MÃE: ELONI TEREZINHA WELTER MACHADO

Naturalidade:
BARRACAO/PR



Possui débitos de anuidade parcelados.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 16/11/2012

UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 01/09/2012 - Diplomação: 01/09/2012

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ALEXANDRE DA ROSA EIRELI

CNPJ: 10480434000190

Desde: 20/07/2021 Carga Horária: 8h

SW CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA-ME

CNPJ: 10485947000193

Desde: 14/09/2021 Carga Horária: 4h

LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELI

CNPJ: 31910344000161

Desde: 26/05/2022 Carga Horária: 4h

DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 05543349000193

Desde: 05/09/2024 Carga Horária: 4h

M S FERAZZO CONSTRUSILFER

CNPJ: 28727853000149

Desde: 26/02/2025 Carga Horária: 4h



Para fins de: Licitações

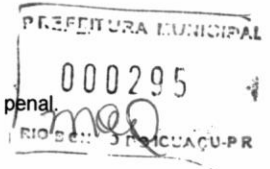
Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 49033/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 18/02/2026 15:04:29

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ma

LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELLI

V. 14002

PREFEITURA MUNICIPAL

000296

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

A

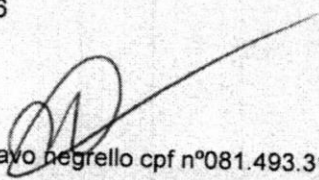
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Dispensa Eletrônica nº 03/2026

Processo Administrativo nº 19/2026

Pelo presente instrumento, a empresa LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 31910344000161, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do processo de Dispensa Eletrônica nº 03/2026;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) WILLIAN GUSTAVO NEGRELLO, inscrito no CPF nº 081.493.319-05 e-mail libermaq@outlook.com telefone [41 99187.4525 ocupante do cargo de .socio gerente nesta empresa.
- 9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail libermaq@outlook.com e/ou whatsapp 41.99187-4525, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

Tamanadare 18 de fevereiro de 2026


Willian gustavo negrello cpf nº 081.493.319-05

31.910.344/0001-61

LIBERMAQ LOCADORA
DE MÁQUINAS EIRELI

RUA VEREADOR WADISLAU BUGALSKI, 788
BOTIATUVA - CEP 83.511-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELLI

PREFEITURA MUNICIPAL

000297

RIO BONITO DO IGUAÇU - U-P.R

**ANEXO 9 - MODELO RENUNCIA A VISITA TÉCNICA
(papel timbrado do licitante)**

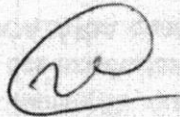
A

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Dispensa Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 19/2026

O representante da *libermaq locadora de maquinas*) Sr. (a) *willian Gustavo negrello*),
DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que
tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos,
assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer
questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a
Contratante.

mao

Tamanadare 18 de fevereiro de 2026



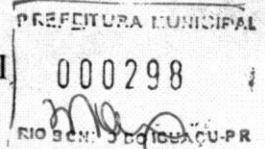
Willian gustavo negrello cpf nº081.493.319-05

31.910.344/0001-61

**LIBERMAQ LOCADORA
DE MÁQUINAS EIRELI**

RUA VEREADOR WADISLAU BUGALSKI, 788
BOTIATUVA - CEP 83.511-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELLI



ANEXO 5 - DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA NO CONCEITO LEGAL DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

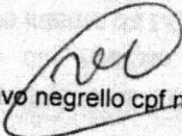
À
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Dispensa Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 19/2026

Pelo presente instrumento, a empresa libermaq locadora de maquinas eirelli, inscrita no CNPJ sob o nº 31.910.344/0001-61., através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou COOPERATIVA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *(*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa).*

DECLARA, para fins de obtenção do benefício disposto nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que, nos termos do Art. 4º, § 2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, no ano-calendário da realização da licitação, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Tamanadare 18 de fevereiro de 2026


Willian gustavo negrello cpf nº 081.493.319-05

31.910.344/0001-61

LIBERMAQ LOCADORA
DE MÁQUINAS EIRELI

RUA VEREADOR WADISLAU BUGALSKI, 788
BOTIATUVA - CEP 83.511-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA			Protocolo: PRC2505375120		
NIRE : 41600785827					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41600785827	CNPJ 31.910.344-0001-61	Data de Ato Constitutivo 31/10/2018	Início de Atividade 31/10/2018		
Endereço Completo Rua Vereador Wadislau Bugalski, Nº 788, Botatuba - Almirante Tamandaré/PR - CEP 83511-000					
Objeto Social ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, ATIVIDADES PAISAGISTICAS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUcoes CORRELATAS, BRITAMENTO DE PEDRAS, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE PREPARACAO DO TERRENO, SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL					
Capital Social R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais)					
Dados do Sócio					
Nome WILLIAM GUSTAVO NEGRELLO	CPF/CNPJ 081.493.319-05	Participação no capital R\$ 95.400,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome WILLIAM GUSTAVO NEGRELLO	CPF 081.493.319-05	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					
Data 08/07/2025	Número 20253327091	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/12/2025, às 15:52:23 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **A3G9A9MM**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservicos/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELLI

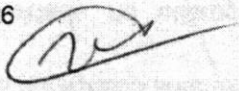
ANEXO 6 - MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

A
Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Dispensa Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 19/2026

mao

Pelo presente instrumento, a empresa libermaq locadora de maquinas, inscrita no CNPJ sob o nº 31.910.344/0001-61, através de seu representante legal subscrito:
DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

Tamanadare 18 de fevereiro de 2026


Willian gustavo negrello cpf nº081.493.319-05

31.910.344/0001-61

LIBERMAQ LOCADORA
DE MÁQUINAS EIRELIRUA VEREADOR WADISLAU BUGALSKI, 788
BOTIATUVA - CEP 83.511-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR



ANEXO XIV

DECLARAÇÃO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS, DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS E TIPO DE CONTABILIZAÇÃO DA EMPRESA

A empresa Libermaq Locadora de Maquinas Ltda, inscrita no CNPJ nº 31.910.344/0001-61, por intermédio de seu representante legal o Sr. William Gustavo Negrello, portador da cédula de Identidade nº 12.564.775-8/PR e inscrito no CPF nº 081.493.31-05 e do seu Contador Sr. João Martins de Melo, portador da cédula de Identidade nº 4.227.098-9/PR e inscrito no CPF nº 624.100.599-53 e do CRC nº PR 073089/O-1, abaixo assinados:

- DECLARA sob as penas da Lei, que as DEMONSTRAÇÕES abaixo correspondem a real situação desta Empresa, e, que a qualquer tempo, desde que solicitado pela Administração, nos comprometemos a apresentar as Demonstrações Financeiras que comprovarão as informações.

TIPO DE ÍNDICE	Exerc. Anterior (2023)	Último Exercício (2024)
Índice de Liquidez Geral (ILG) $\geq 1,00$: ILC = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	4.954.453,55 4.809.023,78 = 1,00	3.709.411,24 3.476.509,61 = 1,07
Índice de Liquidez Corrente (ILC) $\geq 1,00$: ILC = Ativo Circulante/Passivo Circulante	4.954.453,55 4.809.023,78 = 1,03	3.709.411,24 3.476.509,61 1,07
Solvência Geral (SG) $\geq 1,00$: SG = Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	10.165.790,78 4.936.186,36 = 2,06	12.975.233,01 3.476.509,61 = 3,73
Grau de Endividamento (GE) $\leq 0,35$ GE = (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo) / Ativo Total	4.936.186,36 10.165.790,78 = 0,49	3.476.509,61 12.975.233,01 = 0,27
Capital Circulante Líquido (CCL) $\geq 16,66\%$ do Valor Estimado da Contratação CCL = (Ativo Circulante - Passivo Circulante) / Valor anual máximo para contratação x 100	145.429,77 4.617.900,00 = 3,15	232.901,63 4.617.900,00 = 5,04
Relação dos Compromissos Assumidos (RCA): Patrimônio Líquido $\geq 1/12$ do valor total dos contratos assumidos; RCA = $\geq 1/12$ Total dos contratos firmados / 12	5.229.604,42 (1/12) = 435.800,37 1.379.912,24 (1/12) = 114.992,69	9.498.723,40 (1/12) = 791.560,28 1.379.912,24 (1/12) = 114.992,69
Patrimônio Líquido (PL) $\geq 10\%$ do valor anual estimado da contratação PL = Patrimônio Líquido / Valor Anual Estimado da Contratação x 100	5.229.604,42 X 10% = 522.960,44 4.617.900,00 X 10% = 461.790,00 = 13,25% do PL	9.498.723,40 X 10% = 949.872,34 4.617.900,00 X 10% = 461.790,00 = 105,69% do PL

--	--	--

ONDE	Informações do Balanço	Exercício 2023	Exercício 2024
ILG = Índice de Liquidez Geral Corrente SG = Solvência Geral GE = Grau de Endividamento CCL = Capital Circulante Líquido RCA = Relação Anual dos Compromissos Assumidos PL = Patrimônio Líquido	AC = Ativo Circulante	4.954.453,55	3.709.411,24
	RLP = Realizável a Longo Prazo	5.211.337,23	9.265.821,77
	III = Imobilizado, Investimentos e Intangível	5.211.337,23	9.265.821,77
	AT - Ativo Total	10.165.790,78	12.975.233,01
	PC - Passivo Circulante	4.809.023,78	3.476.509,61
	PNC - Passivo Não Circulante	127.162,58	0,00
	Cap = Capital	95.400,00	95.400,00
	RC = Reservas de Capital	0,00	
	RLP - Reservas de Lucros ou Prejuízos Acumulados	5.089.020,93	9.403.323,40
	PL - Patrimônio Líquido	5.229.604,42	9.498.723,40
	PT - Passivo Total	10.165.790,78	12.975.233,01

Os índices deverão ser apresentados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

- **DECLARA**, nos termos do § 3º do art. 69 da Lei Federal nº 14.133/2021, que possuímos os compromissos assumidos relacionados abaixo, decorrentes de contratos em vigor e que ainda não foram totalmente executados, que importam diminuição da capacidade operativa ou absorção de disponibilidade financeira, calculada em função do patrimônio líquido atualizado e sua capacidade de rotação.

Relação dos Compromissos Assumidos - RCA

Item	Nº Contrato	Contratante	Vigência Contrat	Obra ou Serviço	Valor Compromisso/Contrato	Valor já Faturado	Valor Renanescente
1	25.315	Pref. Ctba	14/04/26	Serviço	1.379.912,24	985.651,60	394.260,64

A proporção de 1/12 (um doze avos) da Relação de Compromissos Assumidos (RCA) da licitante não poderá ser superior ao seu Patrimônio Líquido, de acordo com a seguinte fórmula: $RCA = PL \geq \text{TOTAL DOS CONTRATOS FIRMADOS} / 12$

- **DECLARA** ainda, para todos os fins e efeitos legais, com relação aos Balanços de 31/12/2023 e 31/12/2024 apresentados nesta licitação, que a empresa Libermaq Locadora de Máquinas Ltda

pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 31.910.344/0001-61, NIRE nº 41600785827, com sede à Rua Vereador Wadislau Bugalski, 788, Bairro Botiatuba, em Almirante Tamandaré- PR.

[] ESTÁ sujeita à ECD - Escrituração Contábil Digital instituída pelo Decreto Federal nº 6022/2007 e Instrução Normativa nº 787/2007-RFB, (a partir do ano calendário de 20__);

[X] NÃO ESTÁ sujeita à ECD - Escrituração Contábil Digital instituída pelo Decreto Federal nº 6022/2007 e Instrução Normativa nº 787/2007-RFB.

Os Signatários da presente, supracitados, **DECLARAM**, ainda, para todos os fins e efeitos legais, que a empresa optou pela tributação pelo regime do **Simples Nacional**, para fins de recolhimento de COFINS e PIS, e que a contabilidade da empresa está regularmente escriturada, sendo que todos os valores apresentados pela empresa se encontram devidamente contabilizados.

TIPO DE TRIBUTACAO DO IRPJ: SIMPLES NACIONAL

Almirante Tamandaré, 19 de janeiro de 2026.

Assinaturas devidamente identificadas

RESPONSÁVEL LEGAL

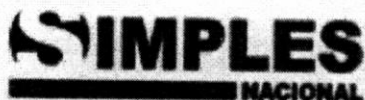
WILLIAM GUSTAVO
NEGRELLO-081493
31905

William Gustavo Negrello
RG 12.564.775-8/PR

CONTADOR

JOAO MARTINS DE
MELO-6241005995
3

João Martins de Melo
RG 4.227.098-9/PR
CRC PR-073089/O-1



Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório

PREFEITURA MUNICIPAL

000305

RECIBO DE ARRECAÇÃO

Declaração Original

Período de Apuração: 01/11/2025 a 30/11/2025

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 31.910.344/0001-61
Nome empresarial: LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS LTDA
Data de abertura no CNPJ: 31/10/2018
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 31910344202511001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	197.130,32	0,00	197.130,32
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	1.490.087,34	0,00	1.490.087,34
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	1.438.922,30	0,00	1.438.922,30
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	1.024.475,76	0,00	1.024.475,76
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno

01/2024	82.054,32	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	298.562,16	06/2024	98.565,16	07/2024	98.565,16	08/2024	0,00
09/2024	0,00	10/2024	198.433,60	11/2024	0,00	12/2024	248.295,36
01/2025	155.370,12	02/2025	98.565,16	03/2025	85.924,91	04/2025	154.368,27
05/2025	248.183,21	06/2025	0,00	07/2025	98.565,16	08/2025	243.090,32
09/2025	148.457,83	10/2025	9.267,00				

2.2.2) Mercado Externo

01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00	08/2024	0,00
09/2024	0,00	10/2024	0,00	11/2024	0,00	12/2024	0,00
01/2025	0,00	02/2025	0,00	03/2025	0,00	04/2025	0,00
05/2025	0,00	06/2025	0,00	07/2025	0,00	08/2025	0,00
09/2025	0,00	10/2025	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Número da Declaração: 31910344202511001
Autenticação: 31153.91395.03097.44350

Número do Recibo: 01.07.25344.0200240-9
Página 1

000306

MACACU-PR

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
197.130,32	13.401,34

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 31.910.344/0001-61	
Município: ALMIRANTE TAMANDARE	UF: PR
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):
 Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, com
 retenção/substituição tributária de ISS
 Receita Bruta Informada: R\$ 197.130,32

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
3.975,73	4.288,43	4.221,42	915,76	0,00	0,00	0,00	0,00	13.401,34

Parcela 1: R\$ 197.130,32

Totais do Estabelecimento

Valor Informado: 197.130,32

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
3.975,73	4.288,43	4.221,42	915,76	0,00	0,00	0,00	0,00	13.401,34

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
3.975,73	4.288,43	4.221,42	915,76	0,00	0,00	0,00	0,00	13.401,34

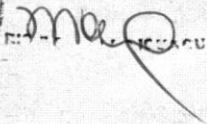
2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
3.975,73	4.288,43	4.221,42	915,76	0,00	0,00	0,00	0,00	13.401,34

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
3.975,73	4.288,43	4.221,42	915,76	0,00	0,00	0,00	0,00	13.401,34

000307

mae 

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 10/12/2025 11:25:33

Número do Recibo: 01.07.25344.0200240-9

Autenticação: 31153.91395.03097.44350

mae

LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS EIRELLI

PREFEITURA MUNICIPAL

000308
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

ANEXO 10 - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (papel timbrado do licitante)

A

Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná
Dispensa Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 19/2026

Pelo presente instrumento, a empresa libermaq locadora de maquinas, inscrita no CNPJ sob o nº 31.910.344/0001-61., através de seu representante legal subscrito:

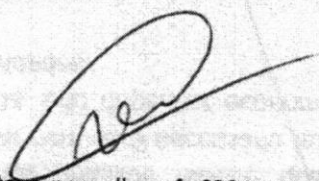
FABIO LUIZ MACHADO ENGENHEIRO CIVIL CREA CREA PR N. 127.886-D

WILLIAN GUSTAVO NEGRELLO ENGENHEIRO CIVIL CREA-PR 325.789-D

mao

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

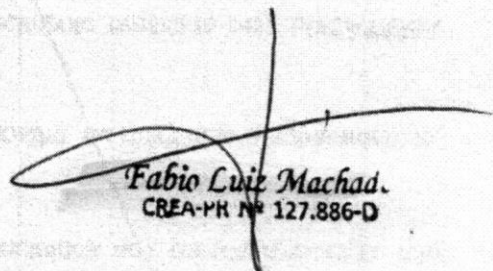
Tamandare 18 de fevereiro de 2026


Willian gustavo negrello cpf nº081.493.319-05

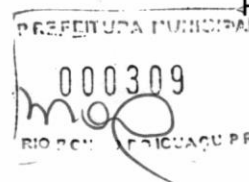
31.910.344/0001-61

LIBERMAQ LOCADORA
DE MÁQUINAS EIRELI

RUA VEREADOR WADISLAU BUGALSKI, 788
BOTIATUVA - CEP 83.511-000
ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR


Fabio Luiz Machad.
CREA-PR Nº 127.886-D

**8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35
NIRE 41207222006**



- **JACIR JOSÉ MERLO**, brasileiro, maior, empresário, divorciado, data de nascimento 30/01/1971, CPF nº 940.232.129-20, RG nº 6.406.401-0 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Vereador Antônio Romeu Simoni, nº 275, Casa 01, Jardim Amélia, Pinhais/PR, CEP 83330-210,

Único sócio da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, LEI 13874/2019** sob o nome empresarial de **SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro em Piraquara/PR, à Rua Carlos Belão, nº 218, Vila Juliana, CEP 83306-120, inscrita no CNPJ 14.666.709/0001-35, tendo seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 18/11/2011, sob o NIRE 41207222006, resolve alterar por este instrumento particular de alteração, seu ato primitivo de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua Carlos Belão, nº 218, Vila Juliana, CEP 83.306-120, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito à Rua Julio Keques, nº 40 - 2º andar, Planta Araçatuba, Piraquara/PR, CEP: 83.301-485.

CLÁUSULA SEGUNDA – Continuam em vigor as demais cláusulas que não foram modificadas pela presente alteração e o sócio resolve **CONSOLIDAR** seu contrato social que passa ter as seguintes disposições:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35 – NIRE
41207222006

- **JACIR JOSÉ MERLO**, brasileiro, maior, empresário, divorciado, data de nascimento 30/01/1971, CPF nº 940.232.129-20, RG nº 6.406.401-0 SESP/PR, residente e domiciliado à Rua Vereador Antônio Romeu Simoni, nº 275, Casa 01, Jardim Amélia, Pinhais/PR, CEP 83330-210,

Único sócio da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, LEI 13874/2019** sob o nome empresarial de **SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA**, com sede e foro em Piraquara/PR, à Rua Julio Keques, nº 40 - 2º andar, Planta Araçatuba, CEP: 83.301-485, inscrita no CNPJ 14.666.709/0001-35, tendo seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, em 18/11/2011, sob o NIRE 41207222006, resolve consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal **LEI 13874/2019** girará sob o nome empresarial de **SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA**, será regida por este contrato social, pelo contido na Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade terá a sua sede em Piraquara/PR, à Rua Julio Keques, nº 40 - 2º andar, Planta Araçatuba, CEP: 83.301-485, que é seu domicílio,

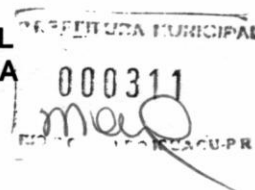
**8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35
NIRE 41207222006**



podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será: Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico podendo também vender os produtos (aparelhos e equipamentos) necessários ao seu funcionamento; Serviços de zeladoria, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria, controle de acesso e vigia; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza de ruas, varrição e capina, limpeza de caixas de água e caixas de gordura, limpeza de acostamento de estrada; Atividades paisagísticas, plantio de gramado, manutenção, roçadas e limpeza de jardins e áreas verdes, poda, corte e plantio de árvores na área urbana e rural; Obras de alvenaria; Fabricação de esquadrias de metal; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas, pavimentação e calçamento; Obras de terraplenagem, o conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Coleta, remoção e transporte de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos e caçambas; Serviços de pintura, interior e exterior, em casas, prédios, barracões e condomínios; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico e material de limpeza. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; Serviços de colocação de vidros, cristais e espelhos, instalação de toldos e persianas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, instalação de estandes (STANDS) para feiras e eventos; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Comércio varejista de materiais de construção, pré-moldados de concreto, materiais de ferragens e materiais hidráulicos; Reparação de móveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário e serviços de estofador; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Lavar-car); Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviços domésticos (cozinheiros, copeiros, arrumadeiras, motoristas, lavadeiras, passadeiras, babás, jardineiros, governantas, caseiros, porteiros.); Locação de caminhões, reboques, semi-reboques, ônibus, motocicletas e trailers; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Comércio varejista de material elétrico; Comércio atacadista de equipamentos de proteção individual (EPI); Comercio varejista de calhas para construção; Instalação de calhas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Aluguel de motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais para som e iluminação; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas ferramenta para trabalhar metais, madeiras, pedras, borracha endurecida, plástico endurecido, elétricas manuais e não-elétricas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Transporte marítimo de carga; Locação de mão de obra temporária; Atividades de apoio à produção florestal com coleta de sementes, repovoamento,

**8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35
NIRE 41207222006**



controle de pragas, semeadura, transporte de toras somente no local de derrubada das árvores e descarregamento de madeiras; Coleta de produtos não madeireiros em florestas nativas; Obras portuárias, marítimas e fluviais como construção de portos e marinas, obras de dragagem, barragens, represas e diques, exceto para energia elétrica e construção de eclusas e canais de navegação; Serviços de preparação do terreno, drenagem, demarcação, rebaixamento; Transporte por navegação de travessia, municipal; Navegação de apoio marítimo; Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia.

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais é 18/11/2011.

CLÁUSULA QUINTA – O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$1.900.000,00 (Um Milhão e Novecentos Mil Reais), dividido em 1.900.000 (Um Milhão e Novecentos Mil Quotas) de valor nominal R\$1,00 (Um Real) cada uma, devidamente integralizadas em moeda corrente do País e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
JACIR JOSÉ MERLO	1.900.000	100	1.900.000,00
TOTAL	1.900.000	100	1.900.000,00

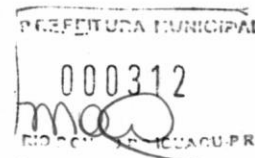
CLÁUSULA SEXTA – A sociedade será administrada pelo sócio administrador **JACIR JOSÉ MERLO**, já qualificado, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando o mesmo dispensado da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhe, no entanto, vedado o uso do nome da sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento do mesmo em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes pra terceiros por procuração.

Parágrafo único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de Dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

CLÁUSULA OITAVA – As decisões do sócio único serão refletidas em instrumento

**8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35
NIRE 41207222006**



particular ou público subscrito pelo próprio sócio único ou por seu procurador com poderes específicos.

CLÁUSULA NONA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30(Trinta) dias da data de alteração. Aplicando-se as exigências legais cabíveis em cada caso.

Parágrafo Primeiro – Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Parágrafo Segundo – Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30(Trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro – A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002 CC e qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O endereço do sócio único, constante do contrato social ou de sua última alteração será válido para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações deste endereço é exclusiva do sócio único, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O sócio único elege o Foro da Comarca de Piraquara/PR com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

**8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35
NIRE 41207222006**

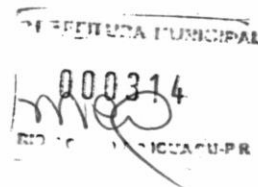


E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si.

Piraquara/PR, 10 de outubro de 2024.


A handwritten signature in cursive script, appearing to read "Jacir José Merlo".

JACIR JOSÉ MERLO
CPF N° 940.232.129-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
94023212920	JACIR JOSE MERLO 



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2024 15:58 SOB Nº 20247663590.
PROTOCOLO: 247663590 DE 21/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414976668. CNPJ DA SEDE: 14666709000135.
NIRE: 41207222006. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/10/2024.
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

 000316
 meo
 RIO DE JANEIRO - RJ

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.666.709/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SYSTEM SEG SERVICOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.20-9-99 - Coleta de produtos não-madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JULIO KEQUES	NÚMERO 40	COMPLEMENTO ANDAR 02
------------------------------	--------------	-------------------------

CEP 83.301-485	BAIRRO/DISTRITO PLANTA ARACATUBA	MUNICÍPIO PIRAQUARA	UF PR
-------------------	-------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SYSTEMSEG@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (41) 9881-7789
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2011
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/12/2025 às 15:56:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000317

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.666.709/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/2011
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SYSTEM SEG SERVICOS LTDA

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</p> <p>46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico</p> <p>46.23-1-06 - Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas</p> <p>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</p> <p>46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico</p> <p>46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras</p> <p>47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico</p> <p>47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente</p> <p>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</p> <p>49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal</p> <p>50.11-4-01 - Transporte marítimo de cabotagem - Carga</p> <p>50.21-1-01 - Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia</p> <p>50.30-1-01 - Navegação de apoio marítimo</p> <p>50.91-2-01 - Transporte por navegação de travessia, municipal</p> <p>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</p> <p>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</p> <p>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</p> <p>78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária</p> <p>81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais</p> <p>81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios</p> <p>81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas</p>

<p>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</p> <p>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</p>
--

LOGRADOURO R JULIO KEQUES	NÚMERO 40	COMPLEMENTO ANDAR 02
-------------------------------------	---------------------	--------------------------------

CEP 83.301-485	BAIRRO/DISTRITO PLANTA ARACATUBA	MUNICÍPIO PIRAQUARA	UF PR
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SYSTEMSEG@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (41) 9881-7789
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2011
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2025** às **15:56:38** (data e hora de Brasília).

Página: **2/3**

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.666.709/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/11/2011
NOME EMPRESARIAL SYSTEM SEG SERVICOS LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 97.00-5-00 - Serviços domésticos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JULIO KEQUES	NÚMERO 40	COMPLEMENTO ANDAR 02	
CEP 83.301-485	BAIRRO/DISTRITO PLANTA ARACATUBA	MUNICÍPIO PIRAQUARA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO SYSTEMSEG@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (41) 9881-7789	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/11/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

PREFEITURA MUNICIPAL
 000318
 PIRAQUARA - PR

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/12/2025** às **15:56:38** (data e hora de Brasília).

Página: **3/3**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PREFEITURA MUNICIPAL

000319

PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SYSTEM SEG SERVICOS LTDA**
CNPJ: **14.666.709/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:02 do dia 03/09/2025 <hora e data de Brasília>.

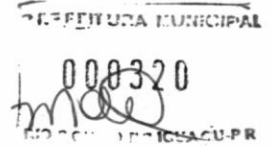
Válida até 02/03/2026.

Código de controle da certidão: **43F0.1185.A52B.64C0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038506055-73

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.666.709/0001-35**
Nome: **SYSTEM SEG SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 3752 / 2026

CONTRIBUINTE GLOBAL

Página 1 de 1

Requerente: System Seg Serviços LTDA

CPF do Requerente: 14.666.709/0001-35

Contribuinte: SYSTEM SEG SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ: 14.666.709/0001-35
Logradouro: RUA JULIO KEQUES, Nº: 40
Bairro: PLANTA ARACATUBA **Cidade:** PIRAQUARA
Complemento: ANDAR 02
Observação:

mao

CÓDIGO VALIDAÇÃO: 42D1B22EF7AFE43A12B32E984CCC7C29

Finalidade LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piraquara - PR, conforme o Artigo 378º da lei Municipal nº 573/2001 de 20/11/2001. Combinamos com o disposto no Artigo 205 da Lei Federal nº 5172 de 25/10/1958 - Código Tributário Nacional, CERTIFICA que o Contribuinte, acima identificado, **EM RELAÇÃO AO OBJETO DA CERTIDÃO**, até a presente data encontra-se em **SITUAÇÃO REGULAR** perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, TENDO QUITADO PARTE DO PARCELAMENTO. A presente Certidão, não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referente a recolhimento que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal de Finanças, conforme prerrogativa legal prevista nos incisos I a IX do Artigo 149 da Lei Federal nº 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional e artigo Art 383 da Lei Municipal N.º 573/01 de 20/11/2001.

Reserva-se ao direito da Fazenda Pública Municipal cobrar dividas posteriormente constadas mesmo as referentes a pedidos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão é válida sem rasuras por 30 (Trinta) dias, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

PIRAQUARA sexta-feira, 06 de fevereiro de 2026.

Atenção: Esta Certidão foi emitida via internet e para verificar sua AUTENTICIDADE utilize o código informado acima. Acesse www.piraquara.pr.gov.br, TRIBUTOS WEB. Na CERTIDÃO NEGATIVA, clique na opção (CERTIDÕES) e posterior selecionando a opção (AUTENTICAR DOCUMENTOS).

000322

PRAÇA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PIRAQUARA - PR

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.666.709/0001-35
Razão Social: SYSTEM SEG SERVICOS LTDA
Endereço: R JULIO KEQUES 40 ANDAR 02 / PLANTA ARACATUBA / PIRAQUARA / PR / 83301-485

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/02/2026 a 13/03/2026

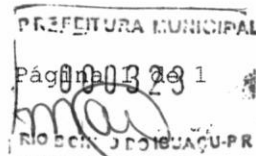
Certificação Número: 2026021204362039624773

Informação obtida em 16/02/2026 11:38:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SYSTEM SEG SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.666.709/0001-35

Certidão nº: 953027/2026

Expedição: 06/01/2026, às 08:35:23

Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *ma*

Certifica-se que **SYSTEM SEG SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.666.709/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL

000324
Melo
MUNICÍPIO DE PIRAQUARA/PR

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PIRAQUARA**

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE PIRAQUARA
AV. GETULIO VARGAS N. 1.417 EDIFICIO DO FORUM -
CENTRO
PIRAQUARA/PR - 83301010

TITULAR
GILCIMARA MELLO DO NASCIMENTO
JURAMENTADOS
CARLA CRISTINA BORGES
TACIANE BORGES DE FARIA
DANIELE BORGES DE FARIA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição **FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL** (Somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida ao juízo), nos termos da Lei 11.101/2005, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA

CNPJ 14.666.709/0001-35, no período compreendido desde 10/09/1984, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PIRAQUARA/PR, 07 de Janeiro de 2026

GILCIMARA MELLO DO NASCIMENTO



Certificação

ASSINADO DIGITALMENTE
GILCIMARA MELLO DO NASCIMENTO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SYSTEM SEG SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 14.666.709/0001-35 PREFEITURA MUNICIPAL

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

 000325
 mao
 PREFEITURA MUNICIPAL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.979.676,01	R\$ 8.270.031,13
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 5.763.858,30	R\$ 7.538.776,32
DISPONÍVEL		R\$ 229.652,70	R\$ 231.593,41
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 229.652,70	R\$ 231.593,41
BANCOS		R\$ 229.652,70	R\$ 231.593,41
CLIENTES		R\$ 5.291.445,84	R\$ 6.614.306,25
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 5.291.445,84	R\$ 6.614.306,25
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 5.291.445,84	R\$ 6.614.306,25
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 242.759,76	R\$ 692.876,66
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 242.759,76	R\$ 242.759,76
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 242.759,76	R\$ 242.759,76
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 21.149,02
ADIANTAMENTO DE SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 21.149,02
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 428.967,88
ICMS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 428.967,88
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PIS RETIDO A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 215.817,71	R\$ 731.254,81
IMOBILIZADO		R\$ 215.817,71	R\$ 731.254,81
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 31.125,13	R\$ 31.125,13
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ 31.125,13	R\$ 31.125,13
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 375.619,00	R\$ 434.507,75
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 327.504,00	R\$ 386.392,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.32.D6.76.8E.2A.80.C5.81.EB.39.C1.36.36.FC.80.50.91.95.FF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SYSTEM SEG SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 14.666.709/0001-35

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL

000326

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FERRAMENTAS		R\$ 48.115,00	R\$ 48.115,00
VEÍCULOS		R\$ 117.800,00	R\$ 617.800,00
VEÍCULOS		R\$ 110.800,00	R\$ 610.800,00
VEICULOS INDUSTRIAIS		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
(-) (-) DEPRECIÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (308.726,42)	R\$ (353.728,07)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (24.900,07)	R\$ (28.012,63)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (127.531,41)	R\$ (164.324,85)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE VEÍCULOS		R\$ (110.800,00)	R\$ (110.800,00)
(-) (-) DEPRECIÇÃO DE FERRAMENTAS		R\$ (38.494,94)	R\$ (43.306,46)
(-) (-) DEPRECIÇÕES DE VEICULOS INDUSTRIAIS		R\$ (7.000,00)	R\$ (7.000,00)
(-) DEPRECIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ (284,13)
EQUIPAMENTO DE INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 1.550,00
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 1.550,00
PASSIVO		R\$ 5.979.676,01	R\$ 8.270.031,13
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 1.376.043,16	R\$ 1.500.359,14
FORNECEDORES		R\$ 69.589,95	R\$ 18.960,86
FORNECEDORES		R\$ 69.589,95	R\$ 18.960,86
FORNECEDOR DIVERSOS		R\$ 69.589,95	R\$ 18.960,86
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 75.160,71	R\$ 175.825,83
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 75.160,71	R\$ 175.825,83
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ISS A RECOLHER		R\$ 367,80	R\$ 367,80
(-) IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ (84.719,68)	R\$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 45.262,15	R\$ 47.139,65
IRRF A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 547,90
PIS A RECOLHER		R\$ 9.421,06	R\$ 12.745,54
COFINS A RECOLHER		R\$ 50.696,43	R\$ 58.825,56
PARCELAMENTO RELP ENT		R\$ 8.135,66	R\$ 9.982,27
ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER		R\$ 136,65	R\$ 32,79
PARCELAMENTO SN		R\$ 45.860,64	R\$ 46.184,32

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.32.D6.76.8E.2A.80.C5.81.EB.39.C1.36.36.FC.80.50.91.95.FF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: SYSTEM SEG SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 14.666.709/0001-35

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL
000327
RECEBIDA

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 912.465,90	R\$ 1.235.220,03
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 233.111,37	R\$ 195.209,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 226.583,00	R\$ 192.695,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 2.350,00	R\$ 2.514,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 4.178,37	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 97.221,37	R\$ 115.306,78
INSS A RECOLHER		R\$ 62.671,15	R\$ 76.359,37
FGTS A RECOLHER		R\$ 34.550,22	R\$ 38.947,41
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 582.133,16	R\$ 924.704,25
PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 320.284,46	R\$ 646.856,20
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 101.528,44	R\$ 0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 74.376,88	R\$ 234.367,90
INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 62.757,34	R\$ 0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS		R\$ 20.479,40	R\$ 43.480,15
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO		R\$ 2.706,64	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 318.826,60	R\$ 70.352,42
CONTAS A PAGAR		R\$ 318.826,60	R\$ 7.579,26
HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ 4.364,00	R\$ 6.505,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA A DEPOSITAR		R\$ 598,42	R\$ 1.074,26
IMPOSTOS A PAGAR		R\$ 313.864,18	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 62.773,16
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO		R\$ 0,00	R\$ 84.732,69
JUROS E MULTA A APROPRIAR - PARCELAMENTO SIMPLIFICADO		R\$ 0,00	R\$ (21.959,53)
DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 338.009,37	R\$ 493.842,01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.32.D6.76.8E.2A.80.C5.81.EB.39.C1.36.36.FC.80.50.91.95.FF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL



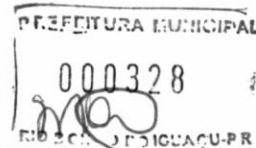
Entidade: SYSTEM SEG SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 14.666.709/0001-35

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 338.009,37	R\$ 493.842,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 338.009,37	R\$ 493.842,01
PARCELAMENTO RELP ENT		R\$ 158.388,53	R\$ 149.054,45
PARCELAMENTO SN		R\$ 179.620,84	R\$ 146.008,84
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO		R\$ 0,00	R\$ 247.380,24
JUROS E MULTA A APROPRIAR - PARCELAMENTO SIMPLIFICADO		R\$ 0,00	R\$ (48.601,52)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.265.623,48	R\$ 6.275.829,98
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.900.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.900.000,00
JACIR JOSE MERLO		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.900.000,00
RESERVAS		R\$ 2.765.623,48	R\$ 4.375.829,98
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.765.623,48	R\$ 4.375.829,98
RESERVA LEGAL		R\$ 246.500,38	R\$ 352.010,70
OUTRAS RESERVAS DE LUCROS		R\$ 2.519.123,10	R\$ 4.023.819,28
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

mao

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.32.D6.76.8E.2A.80.C5.81.EB.39.C1.36.36.FC.80.50.91.95.FF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 4 de 4

SYSTEM SEG SERVICOS LTDA

Demonstrações do fluxos de caixa

Em 31 de dezembro de 2024

(Valores expressos em reais)

	<u>2024</u>
Lucro (Prejuízo) líquido do exercício	2.110.207
Itens que não afetam o caixa operacional	
. Valor residual do imobilizado baixado	-
. Depreciações e amortizações	45.002
	<u>2.155.208</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
(- /+) Aumento / diminuição nos contas a receber	(1.322.860)
(- /+) Aumento / diminuição nos estoques	-
(- /+) Aumento / diminuição nos impostos a recuperar	(428.968)
(- /+) Aumento / diminuição nas despesas de exercícios seguintes	-
(- /+) Aumento / diminuição nos demais ativos	(21.149)
(+/-) Aumento / diminuição em fornecedores	(50.629)
(+/-) Aumento / diminuição em obrigações trabalhistas	322.754
(+/-) Aumento / diminuição em obrigações tributárias	100.665
(+/-) Aumento / diminuição em contas a pagar	(248.474)
(+ /-) Aumento / diminuição nos demais passivos	-
(=) Caixa líquido das atividades operacionais	<u>(1.648.661)</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Aquisições de bens do imobilizado	(560.439)
Aquisições de investimentos	-
(=) Caixa líquido das atividades de investimentos	<u>(560.439)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Pagamentos dividendos	(500.000)
Parcelamentos de impostos	155.833
Aumento de capital	400.000
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>55.833</u>
(=) Aumento (diminuição) de caixa e de equivalentes de caixa	<u>1.941</u>
Caixa no início do período	229.653
Caixa no final do período	231.593
(=) Diminuição de caixa e de equivalentes de caixa	<u>1.941</u>

0

JACIR JOSE
 MERLO:94023
 212920

Assinado de forma digital por JACIR JOSE
 MERLO:94023212920
 Dados: 2025.05.05
 17:11:30 -03'00'

JACIR JOSE MERLO
 CPF 940.232.129-20
 EMPRESÁRIO

VINICIUS
 HOFFMANN:0
 3845180951

Assinado de forma digital por VINICIUS
 HOFFMANN:03845180951
 Dados: 2025.05.02
 13:58:09 -03'00'

VINICIUS HOFFMANN
 CRC/PR 066056/O-0
 Contador

SYSTEM SEG SERVICOS LTDA

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2024
(Em Reais)

PREFEITURA MUNICIPAL
 000330
 NO 2025.05.02
 13:57:50 -03'00'

	Capital social	Reserva de lucros	Reserva legal	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2024	1.500.000	2.519.123	246.500	-	4.265.623
Aporte de capital	400.000			-	400.000
Lucro do exercício				2.110.207	2.110.207
Constituição reserva legal			105.510	(105.510)	-
Distribuição de lucros				(500.000)	(500.000)
Destinação a reserva de retenção lucros		1.504.696		(1.504.696)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	1.900.000	4.023.819	352.011	-	6.275.830

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

JACIR JOSE
 MERLO:94023212920
 12920
 Assinado de forma digital por JACIR JOSE MERLO:94023212920
 Dados: 2025.05.02 17:11:46 -03'00'

JACIR JOSE MERLO
 CPF 940.232.129-20
 EMPRESÁRIO

VINICIUS
 HOFFMANN:03845180951
 845180951
 Assinado de forma digital por VINICIUS HOFFMANN:03845180951
 Dados: 2025.05.02 13:57:50 -03'00'

VINICIUS HOFFMANN
 CRC/PR 066056/O-0
 Contador



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SYSTEM SEG SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 14.666.709/0001-35

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

REFERENCIAL FISCAL
000331
RIO DE JANEIRO, 15 DE DEZEMBRO DE 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 15.349.607,14	R\$ 20.996.722,97
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 9.350,00	R\$ 43.213,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 15.340.257,14	R\$ 20.953.509,97
(-) DEDUÇÕES		R\$ (1.066.415,44)	R\$ (1.451.830,75)
(-) (-) ICMS		R\$ (1.121,86)	R\$ (5.185,56)
(-) (-) ISS		R\$ (505.036,82)	R\$ (680.318,44)
(-) (-) COFINS		R\$ (460.485,01)	R\$ (629.857,59)
(-) (-) PIS		R\$ (99.771,75)	R\$ (136.469,16)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 14.283.191,70	R\$ 19.544.892,22
(-) CMV		R\$ (7.480,00)	R\$ (35.024,00)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (7.480,00)	R\$ (35.024,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 14.275.711,70	R\$ 19.509.868,22
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (5.654.760,51)	R\$ (8.806.729,15)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (937.076,97)	R\$ (1.321.568,08)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (937.076,97)	R\$ (1.321.568,08)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (4.717.683,54)	R\$ (7.485.161,07)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (2.521.879,64)	R\$ (3.800.728,83)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (26.465,04)	R\$ (33.887,68)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (252.294,23)	R\$ (232.691,26)
(-) FÉRIAS		R\$ (381.593,52)	R\$ (649.510,67)
(-) INSS		R\$ (941.518,17)	R\$ (1.381.414,92)
(-) FGTS		R\$ (247.770,83)	R\$ (418.069,06)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ 11.065,60	R\$ (2.795,04)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 19.875,15	R\$ (58.205,57)
(-) VALE ALIMENTAÇÃO		R\$ (206.926,92)	R\$ (680.878,91)
TAXAS DIVERSAS		R\$ 265,44	R\$ 1.347,31
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (7.812,75)	R\$ (18.092,61)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (83.195,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (52.426,00)	R\$ (77.612,90)
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES		R\$ (0,00)	R\$ (45.001,65)
DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ 1.490,65	R\$ 11.304,21
(-) JUROS DE MORA		R\$ (111.693,28)	R\$ (15.728,49)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (6.375.502,95)	R\$ (7.971.690,41)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.32.D6.76.8E.2A.80.C5.81.EB.39.C1.36.36.FC.80.50.91.95.FF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: SYSTEM SEG SERVICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 14.666.709/0001-35

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL
000332
RIO BONITO - BAICUAÇU-PR

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (44.680,77)	R\$ (0,00)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (6.324.369,16)	R\$ (7.969.377,58)
(-) ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (6.453,02)	R\$ (2.312,83)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ 1.434,29
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 0,00	R\$ 1.434,29
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 2.245.448,24	R\$ 2.732.882,95
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 2.245.448,24	R\$ 2.732.882,95
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (448.764,63)	R\$ (622.676,45)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (165.774,61)	R\$ (226.756,68)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (282.990,02)	R\$ (395.919,77)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.796.683,61	R\$ 2.110.206,50

[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.32.D6.76.8E.2A.80.C5.81.EB.39.C1.36.36.FC.80.50.91.95.FF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Página 2 de 2



SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTE AO EXERCÍCIO FINDO DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

(Valores expressos em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA, sociedade empresária, localizada na cidade de Pinhais - PR, tem por objeto social principal a atividades de vigilância e segurança privada. Exerce também as atividades paisagísticas, limpeza em prédios e em domicílios, comércio varejista de plantas e flores naturais, obras de terraplanagem, aluguel de máquinas e equipamentos, serviços de pintura, comércio e instalação de ar condicionado, entre diversos outros.

A empresa iniciou suas atividades em 18 de novembro de 2011.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em conformidade com as Leis 6.404/76, 11.638/07 e 11.941/09 e foram elaboradas de acordo com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Disponibilidades

Disponibilidades incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos e com risco insignificante de mudança de valor.

b. Clientes

As contas a receber de clientes são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos.

c. Adiantamento a fornecedores

Os adiantamentos a fornecedores ocorrem na aquisição de insumos na prestação de serviços e imobilizado.

d. Ativo imobilizado

Os bens do imobilizado foram avaliados e registrados pelo custo de aquisição, formação ou construção.

A depreciação foi calculada pelo método linear com base nas taxas fiscais.

00034
M
M. S. P. R.

Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado; reparos e manutenção são apropriados ao resultado durante período em que são incorridos.

e. Obrigações de curto prazo

Obrigações de curto prazo incluem: Obrigações trabalhistas que se referem aos salários a pagar aos funcionários e o pró-labore a pagar aos sócios; Obrigações sociais que se referem ao INSS de 20% + RAT e FGTS 8% sobre a remuneração tributável dos funcionários; e Obrigações tributárias que se refere a DAS (declaração de arrecadação do Simples Nacional), tributado pelo anexo IV, conforme Lei Complementar 123/2006 e atualizações.

f. Parcelamentos

Incluem-se nesta categoria os parcelamentos do simples nacional Através da Lei Complementar nº 193, de 17 de março de 2022 foi instituído o Programa de Reescalonamento do Pagamento de Débitos no Âmbito do Simples Nacional (Relp). As parcelas são contabilizados pelo custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva.

g. Capital Social

O Capital Social está totalmente integralizado em moeda corrente do país, a vista, neste ato, na importância de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais), divididos em 1.900.000 (um milhão e novecentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

O Capital Social está distribuído em forma de percentual para os Sócios conforme demonstrado abaixo:

Sócios	Percentual	Valor
JACIR JOSE MERLO	100,00%	1.900.000,00
Total	100%	1.900.000,00

a. Reservas

Reserva legal e retenção de lucros

O contrato social da Empresa prevê que o lucro líquido do exercício, após a destinação da reserva legal, na forma da lei, poderá ser destinado à reserva para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais, retenção de lucros prevista em orçamento de capital a ser aprovado pela Administração ou reserva de lucros a realizar, observado o Artigo 198 da Lei nº 6.404/76.

Distribuição de dividendos

O contrato social da Empresa prevê a distribuição de, no mínimo, dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. Em 2024 foi provisionado R\$ 500.000,00 aos sócios e pago no ano corrente.

INDICES FINANCEIROS LICITATÓRIOS

		INDICES/R\$
Índice de liquidez geral		
ILG =	$\frac{\text{ativo circulante} + \text{realizável a longo prazo}}{\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}$	$\frac{7.538.776,32}{1.994.201,15} = 3,78$
Índice de liquidez corrente		
ILC =	$\frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$	$\frac{7.538.776,32}{1.500.359,14} = 5,02$
Índice de liquidez seca		
ILS =	$\frac{\text{ativo circulante} - \text{estoques}}{\text{passivo circulante}}$	$\frac{7.538.776,32}{1.500.359,14} = 5,02$
Índice de endividamento geral		
IEG =	$\frac{\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}{\text{ativo total}}$	$\frac{1.994.201,15}{8.270.031,13} = 0,24$
Índice de composição do endividamento		
ICE =	$\frac{\text{passivo circulante}}{\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}$	$\frac{1.500.359,14}{1.994.201,15} = 0,75$
Índice do grau de endividamento		
IGE =	$\frac{\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}{\text{ativo total}}$	$\frac{1.994.201,15}{8.270.031,13} = 0,24$
Participação de capital de terceiros		
PCT =	$\frac{\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}{\text{patrimônio líquido}}$	$\frac{1.994.201,15}{6.275.829,98} = 0,32$
Índice de solvência geral		
ISG =	$\frac{\text{ativo total}}{\text{passivo circulante} + \text{exigível a longo prazo}}$	$\frac{8.270.031,13}{1.994.201,15} = 4,15$
Capital circulante líquido		
CCL =	ativo circulante - passivo circulante	7.538.776,32 - 1.500.359,14 R\$ 6.038.417,18
Rentabilidade do PL		
RP =	$\frac{\text{lucro líquido depois do IR}}{\text{patrimônio líquido}}$	$\frac{2.110.206,50}{6.275.829,98} = 0,34$
Fator de insolvência (Kanitz)		
FI =	$0,05 \times \text{RP} + 1,65 \times \text{ILG} + 3,55 \times \text{ILS} - 1,06 \times \text{ILC} - 0,33 \times \text{IGE}$	$0,02 + 6,24 + 17,82 - 5,32 - 0,08 = 18,68$

PIRAQUARA, 31/12/2024.

JACIR JOSE MERLO
CPF 940.232.129-20
EMPRESÁRIO

VINICIUS
HOFFMANN:038
45180951

Assinado de forma digital
por VINICIUS
HOFFMANN:03845180951
Dados: 2025.05.02 13:57:25
-03'00'

VINICIUS HOFFMANN
CRC/PR 066056/O-0
Contador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207222006	CNPJ 14.666.709/0001-35
NOME EMPRESARIAL SYSTEM SEG SERVICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Completo	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 44.32.D6.76.8E.2A.80.C5.81.EB.39.C1.36.36.FC.80.50.91.95.FF	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03845180951	VINICIUS HOFFMANN:0384518095	445987543273648574 390892292895532729 34	20/01/2023 a 19/01/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14666709000135	SYSTEM SEG SERVICOS LTDA:14666709000135	527741502513268080 2	21/01/2025 a 21/01/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

44.32.D6.76.8E.2A.80.C5.81.EB.39.C1.
36.36.FC.80.50.91.95.FF-8

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 02/05/2025 às 11:56:28
 98.B6.83.72.60.E8.E4.64
 C6.BC.3B.B0.E5.08.2A.85

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	SYSTEM SEG SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	14.666.709/0001-35
Número de Ordem do Livro:	12		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

PREFEITURA MUNICIPAL
 000337
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	SYSTEM SEG SERVICOS LTDA
NIRE	41207222006
CNPJ	14.666.709/0001-35
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Município	PIRAQUARA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	18/11/2011
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19666

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	SYSTEM SEG SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Completo
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19666
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 44.32.D6.76.8E.2A.80.C5.81.EB.39.C1.36.36.FC.80.50.91.95.FF-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 111348/2025

Validade: 28/03/2026

Razão social:
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA

CNPJ:
14.666.709/0001-35

Num. Registro:
56637

Data do Registro:
28/04/2014

Capital Social:
R\$ 1.900.000,00

Endereço:
RUA JULIO KEQUES, 40, AND 2, PLANTA ARACATUBA

CEP:
83301-485

Cidade:
PIRAQUARA-PR

Nº da Alteração Contratual:
8

Data da última alteração:
21/10/2024



ma

Objetivo Social:

Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico podendo também vender os produtos (aparelhos e equipamentos) necessários ao seu funcionamento; Serviços de zeladoria, serviços de manutenção, disposição do lixo, serviços de recepção, portaria, controle de acesso e vigia; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Atividades de limpeza de ruas, varrição e capina, limpeza de caixas de água e caixas de gordura, limpeza de acostamento de estrada; Atividades paisagísticas, plantio de gramado, manutenção, roçadas e limpeza de jardins e áreas verdes, poda, corte e plantio de árvores na área urbana e rural; Obras de alvenaria; Fabricação de esquadrias de metal; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas, pavimentação e calçamento; Obras de terraplenagem, o conjunto de operações de escavação, transporte, depósito e compactação de terras, necessárias à realização de uma obra; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Coleta, remoção e transporte de resíduos não-perigosos de origem doméstica, urbana ou industrial por meio de lixeiras, veículos e caçambas; Serviços de pintura, interior e exterior, em casas, prédios, barracões e condomínios; Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas; Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico e material de limpeza. Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras; Serviços de colocação de vidros, cristais e espelhos, instalação de toldos e persianas; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, instalação de estandes (STANDS) para feiras e eventos; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Comércio varejista de materiais de construção, pré-moldados de concreto, materiais de ferragens e materiais hidráulicos; Reparação de móveis e a reparação de artigos de madeira e do mobiliário e serviços de estofador; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores (Lavacar); Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Serviços domésticos (cozinheiros, copeiros, arrumadeiras, motoristas, lavadeiras, passadeiras, babás, jardineiros, governantas, caseiros, porteiros.); Locação de caminhões, reboques, semi-reboques, ônibus, motocicletas e trailers; Pesquisas de mercado e de opinião pública; Comércio varejista de material elétrico; Comércio atacadista de equipamentos de proteção individual (EPI); Comercio varejista de calhas para construção; Instalação de calhas; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Aluguel de motores, turbinas e máquinas-ferramenta, geradores, guinchos, guindastes e empilhadeiras, aparelhos de usos comerciais e industriais para som e iluminação; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas ferramenta para trabalhar metais, madeiras, pedras, borracha endurecida, plástico endurecido, elétricas manuais e não-elétricas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Transporte marítimo de carga; Locação de mão de obra temporária; Atividades de apoio à produção florestal com coleta de sementes, repovoamento, controle de pragas, sementeira, transporte de toras somente no local de derrubada das árvores e descarregamento de madeiras; Coleta de produtos não madeireiros em florestas nativas; Obras portuárias, marítimas e fluviais como construção de portos e marinas, obras de dragagem, barragens, represas e diques, exceto para energia elétrica e construção de eclusas e canais de navegação; Serviços de preparação do terreno, drenagem, demarcação, rebaixamento; Transporte por navegação de travessia, municipal; Navegação de apoio marítimo; Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seus responsáveis técnicos.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Períodos sem registro

A empresa teve seu registro Cancelado de 12/05/2017 até 13/06/2018

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 14.666.709/0001-35

NOME CIVIL: BIANCA VIEIRA MATTOS DA SILVA

Carteira: SP-5070874854/D - Data de expedição: 19/05/2021

Desde 26/07/2023 - Carga horária: 12h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 447/2000 - Art. 2º



NOME CIVIL: GUILHERME CARDOSO

Carteira: SP-5070078038/D - Data de expedição: 18/08/2017

Desde 10/04/2023 - Carga horária: 12h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º



NOME CIVIL: HERMAN SERGIO SEJI HOFFMANN SHIRAIISHI

Carteira: PR-90034/D - Data de expedição: 12/03/2007

Desde 24/04/2025 - Carga horária: 2h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO FLORESTAL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 10º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

mao

NOME CIVIL: JOSE RAUL DE FARIA DUARTE RITTES

Carteira: PR-69983/D - Data de expedição: 07/02/2003

Desde 20/12/2022 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 273501/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 29/09/2025 07:56:57

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 117707/2025

Validade: 31/03/2026

Nome civil: GUILHERME CARDOSO	CPF: 391.106.548-52
Carteira - CREA-PR Nº: SP-5070078038/D	Documento de Identidade: 48.110.582-7
Registro Nacional: 2616751488	Órgão emissor: SSP/SP/SP
Registrado(a) desde: 18/08/2017	
Filiação: PAI: JEAN CARLOS CARDOSO MÃE: ROSEMERY FRANCISCA DA SILVA CARDOSO	
Naturalidade: CAIEIRAS/SP	

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 30/10/2018

UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 04/08/2017 - Diplomação: 04/08/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

PCO SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

CNPJ: 28126352000107

Desde: 29/08/2022 Carga Horária: 12h

SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14666709000135

Desde: 10/04/2023 Carga Horária: 12h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 287486/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 14/10/2025 15:56:51

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000341

 ...PR

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA OU AFINS

Pelo presente contrato, e na melhor forma de direito, as partes:

I. GUILHERME CARDOSO, engenheiro civil, CREA Nº 5070078038, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 48.110.582-7-SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 391.106.548-52, residente e domiciliado na Av. Vittorio Veneto nº 150, casa 32, Jd. Padre Bento - CEP 13313-129, Itu - SP, doravante referida como (“CONTRATADO”); e

II. SYSTEM SEG SERVICOS LTDA., Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede na Cidade de Piraquara, Estado de Paraná, na Rua Calos Belão nº 218, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.666.709/0001-35, neste ato representada em conformidade com o seu contrato social, Sr. Jacir José Merlo, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 6.406.401-0 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (“CPF/MF”) sob o nº 940.232.129-20, residente e domiciliado na Rua Florisvaldo Pereira dos Santos nº 92, Vila Industrial, Tunas do Paraná - PR – CEP: 83.480-000, doravante referida como (“CONTRATANTE”),

Resolvem as Partes firmar o presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Profissionais (“Contrato”), de acordo com os termos e condições descritos abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATADO na qualidade de **ENGENHEIRO CIVIL**, prestará serviços profissionais para a CONTRATANTE, como Responsável Técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prestação de serviços pela CONTRATADA, se dará dentro do horário de funcionamento da CONTRATANTE, de 2ª, 3ª e 5ª feira e Sábado das 08:00 às 11:00 horas – Total 12 horas semanais.

A anotação de responsabilidade técnica junto ao CREA-PR fica a cargo da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pela prestação dos serviços acertados, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor fixo e estabelecido de R\$ 7.272,00 (sete mil, duzentos e setenta e dois reais) equivalentes nesta data a 6(seis) salários-mínimos nacionais, líquido de qualquer tributo.

O faturamento do presente contrato se dará sempre no dia 01 (primeiro) do mês seguinte a prestação dos serviços. Sendo assim, todo dia 01 (um) de cada mês será fechado o período de faturamento. O CONTRATADO emitirá Recibo de Pagamento de Contribuinte individual (RPCI) da prestação dos serviços, o qual será encaminhado por e-mail e posteriormente enviado via correio.

TRIBUTAÇÃO FEDERAL
008342
me
CNPJ 08.040.888/0001-91

A CONTRATANTE efetuará o pagamento mensal, todo dia 15 do mês subsequente ao da prestação dos serviços (emissão recibo), mediante depósito em conta corrente 01026742-3 - Agência 0702 - Banco Santander nº 033.

Para o pagamento acima acordado, o CONTRATADO deverá enviar mensalmente Recibo de Pagamento de Contribuinte individual (RPCI), que conste os dados cadastrais necessários e obrigatórios (modelo anexo I). Informar no corpo do recibo os impostos que deverão ser retidos pela CONTRATANTE, conforme legislação federal em vigor, Instrução Normativa 971/2009 (INSS 11%), Decreto 3000/99 (IR Fonte - Tabela Progressiva) e Lei Complementar 116/2003 (ISS - alíquota de acordo com o município da prestação do serviço).

Os prazos descritos para todos os pagamentos serão respeitados pela CONTRATANTE, desde que esta receba o 'RPCI' original com 10 (dez) dias de antecedência da data de vencimento. Caso contrário, o vencimento será automaticamente prorrogado, proporcionalmente, pelo mesmo número de dias do atraso, sem quaisquer ônus à CONTRATANTE.

O valor da prestação dos serviços do CONTRATADO é expresso em moeda corrente nacional, e é fixo por 12 (doze) meses, e será reajustado a partir do 13º (décimo terceiro) mês de vigência do Contrato, com base na variação do Índice de Geral de Preços do Mercado (IGPM/FGV) ou por livre negociação das partes.

me

CLÁUSULA QUARTA

O presente contrato terá prazo determinado de 4 (quatro) anos, tendo seu início em 06 de março de 2023.

Qualquer uma das PARTES poderá resilir o presente CONTRATO, a seu exclusivo critério, devendo notificar a outra PARTE com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem que seja imposto qualquer tipo de penalidade, compensações ou indenizações.

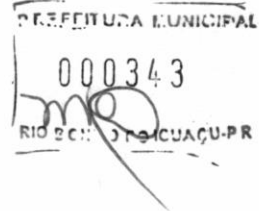
Os serviços serão remunerados proporcionalmente até a data do término de vigência do contrato.

CLÁUSULA QUINTA

A CONTRATANTE se obriga a atender a orientação e determinação técnica do CONTRATADO, na execução das obras/serviços que estiverem a seu cargo, devendo as mesmas ser dirigidas por escritos.

CLÁUSULA SEXTA

Foro; Lei Aplicável e Jurisdição. O presente Contrato será regido pelas leis da República Federativa do Brasil. As partes elegem o foro do Município de São Paulo, Estado de São Paulo como competente para dirimir eventuais controvérsias, disputas e/ou impasses oriundos deste Contrato, em benefício de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.



E, por estarem assim, justas e contratadas, assinam as Partes este Contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, rubricando todas as suas páginas.

São Paulo, 06 de março de 2023.

JACIR JOSE
MERLO:9402321292
0

Assinado de forma digital por
JACIR JOSE MERLO:94023212920
Dados: 2023.03.24 15:11:12
-03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente
GUILHERME CARDOSO
Data: 24/03/2023 16:13:09-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

SYSTEM SEG SERVICOS LTDA.
CONTRATANTE
Jacir José Merlo
CPF/MF sob nº 940.232.129-20

GUILHERME CARDOSO
CONTRATADO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 5070078038

Testemunhas:

1. _____

2. _____

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 14717/2026

Validade: 05/08/2026

Nome civil:
HERMAN SERGIO SEIJI HOFFMANN SHIRAISHI

CPF:
025.389.599-50

Carteira - CREA-PR Nº:
PR-90034/D

Documento de Identidade:
6.752.964-2

Registro Nacional:
1701949466

Órgão emissor:
SSP-PR/PR

Registrado(a) desde:
12/03/2007

Filiação:
PAI: EDSON SHIRAISHI
MÃE: LUCIA ITAMARA FARIA HOFFMANN SHIRAISHI

Naturalidade:
PONTA GROSSA/PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000344
RIO DO
CURU-PR
mo

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2026.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL

Data da anotação do título profissional: 12/03/2007

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Curso: ENGENHARIA FLORESTAL

Data da Colação de Grau: 10/05/2006 - Diplomação: 10/05/2006

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 1º de 29/06/1973

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da anotação do título profissional: 27/10/2017

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

Curso: ESP. EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da Colação de Grau: 31/07/2015 - Diplomação: 21/09/2017

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

CNPJ: 03682232000165

Desde: 10/04/2019 Carga Horária: 40h

HOFFMANN E VIEIRA ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 52820010000177

Desde: 28/03/2025 Carga Horária: 2h

SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA



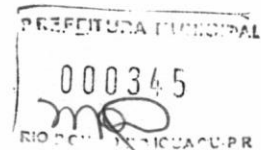
CNPJ: 14666709000135

Desde: 24/04/2025 Carga Horária: 2h

DELONIX SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ: 43997437000154

Desde: 07/10/2025 Carga Horária: 2h



Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 39906/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 06/02/2026 12:01:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço N° 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA com sede à Julio Quekes n° 40, CEP 83301-485, inscrita no C.N.P.J. n.º 14.666.709/0001-35, representada nesta ocasião por seu sócio: Jacir Jose Merlo, R.G. n.º 6406401-0C.P.F. n.º 940.232.129-20, doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o(a) Sr.(a) Herman Sergio Seiji Hoffmann Shiraishi, brasileiro(a), R.G.n.º6752964-2/ PR, C.P.F.n.º_025.389.599-50, com título Profissional ENGENHEIRO FLORESTAL, Cart.CREA/PR n.º 90034-/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como (x) Responsável Técnico, () Quadro Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Desempenho de Cargo ou Função.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por 4(quatro) anos, a partir de 15/04/2025;

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 2(duas) horas diárias, das 17:00h as 19:00h, segunda à sexta-feira;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 02 (dois) salários mínimos mensais, correspondentes a R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), nesta data, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.

Cláusula 7ª - Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o contratado responsável pelas atividades técnicas da empresa contratante.

Cláusula 8ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Curitiba - Paraná; Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

Piraquara, 15 de abril de 2025

JACIR JOSE
MERLO:9402321292
0

Assinado de forma digital por
JACIR JOSE MERLO:94023212920
Dados: 2025.04.23 10:09:11
-03'00'

Contratante

System Seg Serviços Ltda

HERMAN SERGIO
SEIJI HOFFMANN
SHIRAISHI:02538
959950

Assinado de forma
digital por HERMAN
SERGIO SEIJI HOFFMANN
SHIRAISHI:02538959950
Dados: 2025.04.23
11:21:43 -03'00'

Contratado

Herman Sérgio Seiji Hoffmann Shiraishi
Engenheiro Florestal



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1720230006690

Atividade concluída

PREFETURA MUNICIPAL

000347

COA-CU-PR

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME CARDOSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME CARDOSO**

RNP: **2616751488**

Registro: **SP-5070078038/D**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720236452375** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **06/12/2023** Baixada em: **06/12/2023** Forma de registro:
Substituição Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **INSTITUTO ÁGUA E TERRA** CNPJ: **68.596.162/0001-78**

Rua: **R ENGENHEIROS REBOUCAS** Nº: **1206**

Complemento: **Bairro: REBOUCAS**

Cidade: **CURITIBA** UF: **PR** CEP: **80215-100**

Contrato: **106/2022** celebrado em **21/12/2022** Vinculado a ART: **1720234001279**

Valor do contrato: **R\$ 254.999,99** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSOS ENDEREÇOS** Nº: **S/N**

Bairro: **TODOS OS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE GUARAQUECABA**

Cidade: **GUARAQUECABA**

UF: **PR**

CEP: **83390-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **21/12/2022** Conclusão efetiva: **21/10/2023**

Finalidade: **Saneamento básico**

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de operação de sistema de redes de águas pluviais , 5940,56 M3; 2- Execução de operação de sistema de redes de águas pluviais , 5231 METRO; 3- Execução de operação de transporte de resíduos sólidos , 9653,41 M3; 4- Execução de operação de transporte de resíduos sólidos , 1201,94 M3**

Observações:

Execução de limpeza e desassoreamento de elementos de drenagem na área urbana.

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em **10/04/2023**.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230006690/2023

06/12/2023 17:16

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas> informando o número do protocolo: 320045/2023.

CAT nº 1720230006690 de 06/12/2023, página 1 de 6



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
 DE ATESTADO**

1720230006690

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL

000348

CREA-PR

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 320045/2023.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

[Handwritten signature]

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 320045/2023.

CAT nº 1720230006690 de 06/12/2023, página 2 de 6





**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PREFEITURA MUNICIPAL

000369

PRACUPR



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

Pelo presente o **INSTITUTO ÁGUA E TERRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 68.596.162/000178, atesta para os devidos fins, que a empresa **System Seg. Serviços Ltda. – EPP** com sede na rua Carlos Belão, nº 218, Bairro Vila Juliana, no município de Piraquara/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 14.666.709/0001-35, e-mail: systemseg@yahoo.com.br, de acordo com as especificações e o cronograma estabelecido, **CONCLUIU** o percentual de **100% (Cem por cento)** referente a serviços realizados do contrato nº **106/2022**, firmado com essa Instituição, cujo objeto é a execução de limpeza e desassoreamento de elementos de drenagem na área urbana do município de Guaraqueçaba no estado do Paraná, sob a responsabilidade técnica da Engenheiro Civil **Guilherme Cardoso**, CREA Nº 5070078038/D/SP visto PR 56637, RNP 2616751488, ART nº 1720234001279, conforme planilha descritiva abaixo:

me

PERIODO DE EXECUÇÃO:

Endereço: Sem logradouro, SN – Guaraqueçaba/PR CEP 83.390-000

Início em 21/12/2022

Final: em 21/10/2023

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 3200492023

CAT nº 1720230006690 de 06/12/2023, página 3 de 6



Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230.120

Assinatura Avançada realizada por: Tatyane Eliza Ferreira (XXX.325.889-XX) em 06/11/2023 16:49 Local: IAT/DISAR/GESA/DDR, Saleiman Jose Andraus (XXX.186.169XX) em 06/11/2023 16:58 Local:

IAT/DISAR/GESA, Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX) em 09/11/2023 09:30 Local: IAT/DISAR. Assinatura Simples realizada por: Joao Alfredo Costa Neto (XXX.262.269-XX) em 06/11/2023 17:05 Local:

IAT/DISAR/GESA. Inserido ao protocolo 21.214.628-5 por: Tatyane Eliza Ferreira em: 06/11/2023



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.
LIMPEZA DE VALETAS		
LIMPEZA DE VALETAS COM ESCAVADEIRAS HIDRÁULICA, COMPREENDENDO REMOÇÃO E CARGA DE SOLOS MOLES, MATÉRIA ORGÂNICA OU ENTULHOS. (BASE ORSE)	M3	5.940,56
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	9.653,41
LIMPEZA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS		
LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO MECANIZADA DE BUEIROS E GALERIAS COM DIÂMETRO DE ATÉ 1,00 M	M3	5.231,00
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M3, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.201,94

PREFEITURA MUNICIPAL

000350

PROF. LICENCIADO - P.R.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 320045/2023.

CAT nº 17202300006690 de 06/12/2023, página 4 de 6

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Atesto,

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Saleiman Jose Andraus
Fiscal
Engenheiro Civil

João Alfredo Costa Neto
Fiscal
Engenheiro Civil

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Tatyane Eliza Ferreira
Gestora do convênio
Engenheiro Civil

De acordo,

Curitiba, datado e assinado digitalmente.



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PREFEITURA MUNICIPAL

José Luiz Scroccaro
Diretor de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos

000351
RISERVA DE ÁGUA - U-PR

Rua Santo Antônio, 239 | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230.120

Assinatura Avançada realizada por: Tatyane Eliza Ferreira (XXX.325.889-XX) em 06/11/2023 16:49 Local: IAT/DISAR/GESA/DDR, Saleiman Jose Andraus (XXX.186.169XX) em 06/11/2023 16:58 Local: IAT/DISAR/GESA, Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX) em 09/11/2023 09:30 Local: IAT/DISAR. Assinatura Simples realizada por: Joao Alfredo Costa Neto (XXX.262.269-XX) em 06/11/2023 17:05 Local: IAT/DISAR/GESA. Inserido ao protocolo 21.214.628-5 por: Tatyane Eliza Ferreira em: 06/11/2023

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasJudiciais>, informando o número
do protocolo: 320045/2023.

CAT nº 1720230006690 de 06/12/2023, página 5 de 6

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Arquitetura do Paraná



ePROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL

000352

RIO DE JANEIRO - RJ



Documento: ATESTADODEOBRACONTRATO106_2022GUARAQUECABA.pdf

Assinatura Avançada realizada por: **Tatyane Eliza Ferreira (XXX.325.889-XX)** em 06/11/2023 16:49 Local: IAT/DISAR/GESA/DDR, **Saleiman Jose Andraus (XXX.186.169-XX)** em 06/11/2023 16:58 Local: IAT/DISAR/GESA, **Jose Luiz Scroccaro (XXX.909.339-XX)** em 09/11/2023 09:30 Local: IAT/DISAR.

Assinatura Simples realizada por: **Joao Alfredo Costa Neto (XXX.262.269-XX)** em 06/11/2023 17:05 Local: IAT/DISAR/GESA.

Inserido ao protocolo **21.214.628-5** por: **Tatyane Eliza Ferreira** em: 06/11/2023 16:48.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 320049/2023

CAT nº 1720230006690 de 06/12/2023, página 6 de 6



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> o código: 99e84f41804f967cfbe167cee69034e.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1720250000144

Atividade concluída

PREFEITURA MUNICIPAL

000353

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME CARDOSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME CARDOSO**

Registro: **SP-5070078038/D**

RNP: **2616751488**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1720250119157** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 09/01/2025 Baixada em: 09/01/2025 Forma de registro:
Substituição Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE PINHAIS** CNPJ: **95.423.000/0001-00**

Rua: **ROD JOAO LEOPOLDO JACOMEL - RODOVIA DAS AGUAS** Nº: **12162**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **PINHAIS** UF: **PR** CEP: **83323-410**

Contrato: **132/2024** celebrado em **08/04/2024** Vinculado a ART: **1720243239886**

Valor do contrato: **R\$ 805.318,65** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSAS** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **PINHAIS**

UF: **PR**

CEP: **83323-410**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **08/04/2024** Conclusão efetiva: **07/10/2024**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de operação de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 12672 TON**

Observações:

Serviços de limpeza pública para coleta, transporte e destinação de resíduos.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250000144/2025

09/01/2025 14:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 346713/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 346713/2024.

CAT nº 1720250000144 de 09/01/2025, página 1 de 6



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



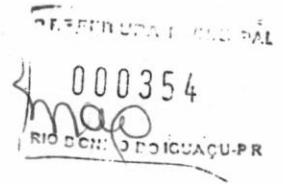
CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

mao

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**, com registro no CNPJ nº 95.423.000/0001-00 e sede na Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel, 12162, Centro- Pinhais/PR, CEP: 83.323-410, **ATESTA** para os devidos fins de comprovação de capacidade técnica Profissional e Operacional que a empresa **SYSTEM SEG SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.666.709/0001-35 com sede na Rua Carlos Belão, 218, Bairro Vila Juliana, Piraquara/PR, CEP: 83.306-120, na condição de contratada, executou os serviços, conforme o objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, PARA COMBATE AOS FOCOS DE REPRODUÇÃO DO MOSQUITO TRANSMISSOR DA DENGUE, CONTRATO nº 132/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024**. A execução dos serviços ocorreu de forma satisfatória, dentro dos padrões de qualidade e desempenho, seguindo as normas e técnicas vigentes na legislação, e nas condições a seguir discriminadas.

Os Serviços foram executados em diversos logradouros do Município de Pinhais-PR, sendo jardins, praças, ruas, canteiros, rotatórias, prédios públicos e demais localidades de acordo com a conveniência do Poder Público.

1. No período de: 08/04/2024 à 07/10/2024 foram executados os seguintes serviços e quantitativos por dia de trabalho:

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade
1	Serviço de limpeza pública executada por equipe composta por operador com retroescavadeira, motorista com caminhão basculante e auxiliar operacional	18	Equipe
2	Serviço de limpeza pública executada por equipe composta por um motorista com caminhão carroceria aberta e dois auxiliares operacionais	18	Equipe

2. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A prestação de serviço de limpeza pública para combate aos focos de reprodução do mosquito *Aedes aegypti* é uma iniciativa crucial para a prevenção de doenças como dengue, zika e chikungunya. Este serviço funcionou da seguinte forma:

Mapeamento de áreas de risco:

- Identificação de locais com maior probabilidade de acúmulo de água parada
- Análise de dados históricos de infestação do mosquito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Ações de limpeza direcionadas:

- Remoção de resíduos sólidos em áreas públicas que possam acumular água
- Limpeza de bueiros, canaletas e outros sistemas de drenagem
- Corte e manutenção de vegetação em áreas públicas

Eliminação de criadouros potenciais:

- Identificação e remoção de objetos que possam acumular água (pneus, latas, garrafas)
- Tratamento de áreas com água parada que não podem ser eliminadas

Educação e conscientização:

- Distribuição de materiais informativos à população
- Realização de campanhas de conscientização em locais públicos

Monitoramento contínuo:

- Inspeções regulares em áreas tratadas
- Utilização de armadilhas para monitorar a presença do mosquito

Integração com outros serviços:

- Colaboração com agentes de saúde para ações conjuntas
- Coordenação com serviços de coleta de lixo para evitar acúmulo de resíduos

Uso de tecnologia:

- Utilização de aplicativos para mapeamento e registro de ações

Define-se como resíduos sólidos, madeiras, pneus, resíduos da construção civil, colchões, eletrodomésticos, espumas, materiais recicláveis, pilhas, baterias, inservíveis etc.

A contratada disponibilizou toda mão de obra necessária, devidamente qualificada e especializada, para a realização dos serviços, observadas todas as normas trabalhistas aplicáveis.

A prestação de serviços de limpeza pública envolve todas as etapas do processo de operacionalização das áreas identificadas, conforme o padrão estabelecido pelo Contratante. Os serviços foram prestados nos padrões técnicos recomendados e contou com quadro de pessoal operacional capacitado e em número suficiente.

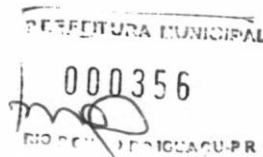
As técnicas básicas de trabalho foram observadas pelas equipes que podem ser resumidas descritas das seguintes formas:

- Chegando ao local, o fiscal que acompanha a equipe examina suas condições, registrando-as através do smartphone e distribuindo os elementos da equipe em cada função;
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



- A programação deve prever datas e horários em que não haja grande movimento de pedestres nos locais, de modo que não sejam atingidos pelos instrumentos e equipamentos empregados.
- Após a distribuição das equipes, as áreas a serem limpas foram devidamente isoladas com cones de sinalização;
- Proceder com as atividades designadas para aquele dia.
- Recolher todo o resíduo resultante das atividades de limpeza para posterior coleta e destinação final;
- Retirar os cones de sinalização e retornar ao Departamento de Tráfego.

Os serviços gerais terão os seguintes objetivos:

- preservação da saúde pública e bem-estar da população atendida;
- inibição de proliferação de vetores, em especial, o mosquito da dengue;
- preservação da segurança pública, notadamente por meio da manutenção da vegetação aparada dos logradouros públicos, permitindo maior difusão da iluminação pública;
- atendimento ao interesse coletivo e da maioria dos cidadãos;
- preservação do patrimônio estético do município;
- segurança no trânsito, aprimoramento da sinalização e visualização por parte dos motoristas, com vistas a atenuar a probabilidade de ocorrência de acidentes.

Este serviço visa não apenas eliminar os focos existentes, mas também prevenir o surgimento de novos criadouros do mosquito *Aedes aegypti*.

Da coleta, transporte e destinação final de resíduos

Este serviço consiste no recolhimento dos resíduos sólidos gerados no município, os resíduos são acondicionados em recipientes diversos e posteriormente transportados em caminhões para a destinação final.

Os resíduos provenientes de limpeza urbana coletados e encaminhados para aterro sanitário, foram transportados diariamente por meio de caminhões tipo carroceria e basculante, com capacidade volumétrica de 8 m³ e 12m³. Em condições normais, foram realizadas 8 viagens diárias até o destino final.

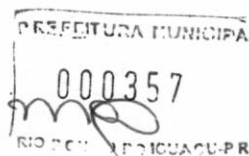
Os tipos de resíduos coletados incluem resíduos públicos, originados da limpeza urbana do município, como corte e podas de árvores, roçagem de canteiros, praças, parques e áreas públicas, além de rejeitos, resíduos volumosos provenientes de descartes irregulares e rejeitos de classe II-A, tais como resíduos orgânicos, papel, papelão, plásticos, madeira, colchões e similares.

Os veículos contam com sistema de monitoramento remoto via satélite tipo GPS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



A quantidade da OPERAÇÃO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, no período de 08/04/2024 a 07/10/2024 é de 12.672,00 toneladas.

Da equipe

Para a perfeita execução dos serviços foram necessárias três equipes para os setores, sendo cada equipe compostas por:

1 (uma) retroescavadeira, 1 (um) caminhão basculante de 8m³, 1 (um) caminhão carroceria de 12m³, 1 (um) operador de máquina de retroescavadeira, 1 (um) motorista categoria para caminhão basculante, 1 (um) motorista caminhão carroceria e 5 (cinco) auxiliares operacionais.

3. Do Valor Contratual

O valor contratual inicial importa em R\$ 1.610.637,30 (Um milhão, seiscentos e dez mil e seiscentos e trinta e sete reais e trinta centavos). O contrato teve vigência de 120 (cento e vinte) dias.

4. Da Responsabilidade Técnica (Execução, Operação e Supervisão)

Os serviços estão sob a responsabilidade dos seguintes profissionais, dentro de suas aptidões técnicas:

- Engenheiro Civil Guilherme Cardoso – CREA/SP 5070078038/D.

5. Dos Trabalhos Realizados

Todos os colaboradores envolvidos diretamente nas operações utilizaram equipamentos de segurança individual (EPI's), uniformes e equipamentos de proteção coletiva (EPC's), bem como receberam periodicamente treinamentos de utilização dos equipamentos de segurança. Inclusive quanto à sua obrigatoriedade, de acordo com as normas vigentes.

A realização dos serviços ocorreu em estrita conformidade com o contrato, o projeto básico, o plano de trabalho e as demais exigências da municipalidade, dentro das normas e técnicas vigentes, não havendo, até o momento, nada que desabone sua capacidade técnica, operacional e gerencial.

O município de Pinhais-Pr tem população estimada para o ano de 2022 em 127.019 mil habitantes, conforme Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE.

Pinhais, 13 de novembro de 2024.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 346/13/2024.

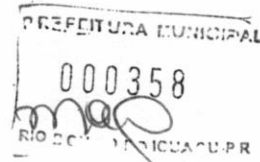
CAT nº 1720250000144 de 09/01/2025, página 5 de 6





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Documento assinado digitalmente
gov.br HERIC JEAN SILVA
Data: 19/12/2024 16:14:46-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Heric Jean Silva
Fiscal de contrato

ADAILTON Assinado de forma digital
MARCOS por ADAILTON MARCOS
REGLY:049465649 Dados: 2024.12.19
26 15:48:37 -03'00'

Adailton Marcos Regly
Diretor do Departamento de Administração

A autenticidade e a validade desta certificação deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 346/13/2024.

CAT nº 1720250000144 de 09/01/2025, página 6 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

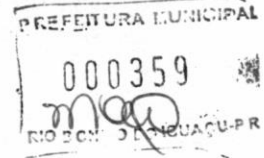
1720240008471

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional **GUILHERME CARDOSO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUILHERME CARDOSO**
Registro: **SP-5070078038/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **2616751488**



Número da ART: **1720243828830**

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 10/07/2024 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO** CNPJ: **76.245.034/0001-08**

Rua: **AVENIDA DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA** Nº: 342

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **SERTÃOZINHO** UF: **PR** CEP: **86170-000**

Contrato: **81/2023** celebrado em **15/05/2023**

Valor do contrato: **R\$ 1.797.999,96** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **DIVERSOS** Nº: **S/N**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **SERTÃOZINHO**

UF: **PR**

CEP: **86170-000**

Coordenadas Geográficas:

Data de início: **15/05/2023** Previsão de término: **15/05/2025**

Finalidade:

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: **1- Execução de manutenção de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 2 ANO**

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240008471/2024

26/11/2024 16:08

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 306270/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/Consultas-Publicas>, informando o número do protocolo: 306270/2024.

CAT nº 1720240008471 de 26/11/2024, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

mao

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTANÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Sertãozinho, estado do Paraná, sito à avenida Dr. Vacyr Gonçalves Pereira, nº 342, inscrita no CNPJ/MF nº 76.245.034/0001-08, **ATESTA que a empresa SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 14.666.709/0001-35, com sede na Rua Carlos Bellão, 218 – Vila Juliana, na cidade de Piraquara, Estado do Paraná, **presta serviços para o Município de Sertãozinho**, através do contrato nº 81/2023, Pregão Eletrônico nº 20/2023, desde 15/05/2023, sendo que em 15/05/2024 completou 01 (um) ano de prestação de serviços, tendo sido aditado em 23/04/2024 visando a prorrogado por mais 12 (doze) meses, de 15/05/2024 até 15/05/2025, **cuja descrição dos serviços prestados apresentamos abaixo:**

a) Serviços de limpeza urbana e manutenção de áreas verdes sob domínio da Administração Pública do Município de Sertãozinho – Pr, compreendendo os serviços de varrição de ruas, avenidas, praças e outras áreas públicas; pintura de meio-fio, corte de grama, capina, roçadas; de áreas públicas e de terceiros, limpeza de bueiros e bocas de lobo; poda e derrubada de árvores: capina e raspagem de passeios, guias de meio fio, sarjetas, vias e logradouros públicos, carregamento de entulhos, restos de podas e derrubadas de vegetais; serviços de jardinagem e limpeza de canteiros públicos; serviços de motorista, pedreiro e eletricista;

b) Os serviços estão sendo prestados por uma equipe composta por 37 (trinta e sete) funcionários, a saber:

FUNÇÃO	QUANTIDADE
ROÇADOR/CAPINADOR	06
VARREDOR/SERVIÇOS GERAIS	20
MOTORISTA	05
SUPERVISOR (ADMINISTRATIVO)	01

SUPERVISOR (PREPOSTO)	01
PEDREIRO	02
ELETRICISTA	02

c) Descrevemos abaixo a área/quantidades estimadas, objeto da prestação dos serviços, conforme consta no item 13 do Estudo Técnico Preliminar:

SERVIÇO	UN.	QUANTIDADE
52.000 METROS LINEARES DE VARRIÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	METRO LINEAR	52.000
61.677 METROS QUADRADOS DE ROÇADA, CAPINA, RASPAGEM, LIMPEZA EM GERAL, JARDINAGEM, PINTURA DE MEIO-FIO	METRO QUADRA DO	61.677
LIMPEZA DE BUEIROS E BOCA DE LOBO	UNIDADE	180/mês

Informamos, ainda, que a prestação dos serviços contratados vem sendo feita de maneira satisfatória, com qualidade e agilidade, demonstrando estar capacitada tecnicamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade para com as obrigações assumidas.

Da Responsabilidade Técnica (Execução, Operação e Supervisão)

Os serviços ocorreram sob a responsabilidade do seguinte profissional, dentro de suas aptidões técnicas:

Engenheiro Civil Guilherme Cardoso, CREA-SP nº 5070078038

Sertanópolis, 03 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
gov.br LAERCIO MENDES DE SOUZA
Data: 31/10/2024 13:25:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Laércio Mendes de Souza
Diretor de Fazenda
Responsável pela fiscalização do contrato



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620190009749

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL

000362

CONTRATO Nº 1900000057 - P

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional GUILHERME CARDOSO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: GUILHERME CARDOSO
Registro: 5070078038-SP RNP: 2616751488
Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 28027230191034382 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 14/08/2019 Baixada em: 14/08/2019
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 28027230190926018
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: ECOPAV CONSTRUÇÃO E SOLUÇÕES URBANAS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião
RUA SEBASTIÃO SILVESTRE NEVES No.: 214
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: São Sebastião UF: SP CEP: 11608614 . PAIS: BRASIL
Contrato: 2015SEADR001 Celebrado em : 06/01/2015
Vinculado à ART: 28027230191293666, 28027230191293614, 28027230191293073, 28027230191292849
Valor do Contrato: R\$ 13.057.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA Diversos locais No.:
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: PAIS: BRASIL
Data de início: 07/01/2015 Conclusão Efetiva: 26/09/2018 Coordenadas Geográficas:
Finalidade:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Limpeza Urbana. 98012,30000 quilômetro. 2) Execução, Execução, Limpeza Urbana. 47639154,00000 metro quadrado. 3) Execução, Execução, Limpeza Urbana. 1818431,61000 metro quadrado.

Observações

Prestação de Serviços de Varrição e Lavagens de vias e logradouros públicos, com fornecimento de equipe padrão para serviços gerais de limpeza pública, incluindo capina manual de vias públicas e outros serviços. Protocolo/Processo nº 1900000057 - Localizador da ART Deferida nº: LC25195426

Informações Complementares

"Constam aditivos de valor."
"Declaramos que a ART referente ao atestado vinculado foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas."
"O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA."
"O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da ENGENHARIA CIVIL."

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 20 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620190009749
08/10/2019 15:19:09
Autenticação Digital: I6AC6yz03f6sUI3yCBsCsn5AyCggzkUF

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1059 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'





Prefeitura Municipal de São Sebastião

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2083 Cep 11600-000

CNPJ 46482832/0001-92

PREFEITURA MUNICIPAL

000363

PO BOX 10000 SÃO SEBASTIÃO-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA – FINAL

Atestamos para fins de prova de Capacidade Técnica Profissional e Operacional, que a empresa **Ecopav Construção e Soluções Urbanas Ltda.**, CNPJ 63.911.028/0001-09, estabelecida à Avenida Pedrosa de Moraes, 2555, sala 07 – Alto de Pinheiros – São Paulo – SP – CEP: 05419-001 executou para a Prefeitura Municipal de São Sebastião – SP, CNPJ 46.482.832/0001-92, através do Contrato nº 2015SEADR001 assinado em 06/01/2015 a prestação de serviços de varrição e lavagens de vias e logradouros públicos, com fornecimento de equipe padrão para serviços gerais de limpeza pública, incluindo capina manual de vias públicas e outros serviços.

I. No período de 07/01/15 a 26/09/18 foram executados os seguintes serviços e quantitativos:

1.1 Varrição Manual de vias e logradouros públicos

07/jan a 31/jan/15	2.541,70 km (eixo)	01/fev a 28/fev/15	2.260,00 km (eixo)
01/mar a 31/mar/15	2.516,50 km (eixo)	01/abr a 30/abr/15	2.430,30 km (eixo)
01/mai a 31/mai/15	2.491,40 km (eixo)	01/jun a 30/jun/15	2.430,60 km (eixo)
01/jul a 31/jul/15	2.540,70 km (eixo)	01/ago a 31/ago/15	2.516,10 km (eixo)
01/set a 30/set/15	2.431,10 km (eixo)	01/out a 31/out/15	2.517,00 km (eixo)
01/nov a 30/nov/15	2.406,00 km (eixo)	01/dez a 31/dez/15	2.517,10 km (eixo)
01/jan a 31/jan/16	2.981,30 km (eixo)	01/fev a 29/fev/16	2.873,20 km (eixo)
01/mar a 31/mar/16	3.090,40 km (eixo)	01/abr a 30/abr/16	2.978,80 km (eixo)
01/mai a 31/mai/16	3.040,90 km (eixo)	01/jun a 30/jun/16	3.028,40 km (eixo)
01/jul a 31/jul/16	3.087,70 km (eixo)	01/ago a 31/ago/16	3.134,90 km (eixo)
01/set a 30/set/16	2.984,00 km (eixo)	01/out a 31/out/16	3.043,20 km (eixo)
01/nov a 30/nov/16	2.982,40 km (eixo)	01/dez a 31/dez/16	3.136,40 km (eixo)
01/jan a 31/jan/17	3.089,60 km (eixo)	01/fev a 28/fev/17	2.766,00 km (eixo)
01/mar a 31/mar/17	2.894,00 km (eixo)	01/abr a 30/abr/17	2.888,90 km (eixo)
01/mai a 31/mai/17	3.087,90 km (eixo)	01/jun a 30/jun/17	2.980,60 km (eixo)
01/jul a 31/jul/17	3.088,50 km (eixo)	01/ago a 31/ago/17	3.136,60 km (eixo)
01/set a 30/set/17	2.978,80 km (eixo)	01/out a 31/out/17	3.040,90 km (eixo)
01/nov a 30/nov/17	2.100,40 km (eixo)	01/dez a 31/dez/17	2.799,90 km (eixo)
01/jan a 31/jan/18	2.847,10 km (eixo)	01/fev a 28/fev/18	2.788,10 km (eixo)
01/mar a 31/mar/18	2.789,20 km (eixo)	01/abr a 30/abr/18	2.753,30 km (eixo)
01/mai a 31/mai/18	2.678,40 km (eixo)	01/jun a 30/jun/18	2.786,70 km (eixo)
01/jul a 31/jul/18	2.894,10 km (eixo)	01/ago a 31/ago/18	2.870,60 km (eixo)
01/set a 26/set/18	2.228,10 km (eixo)			

1.2 Varrição Mecanizada de vias e logradouros públicas

01/abr a 30/abr/15	458,00 km (eixo)	01/mai a 31/mai/15	408,00 km (eixo)
01/jul a 31/jul/16	480,00 km (eixo)	01/ago a 31/ago/16	396,00 km (eixo)
01/jul a 31/jul/17	340,00 km (eixo)	01/ago a 31/ago/17	254,00 km (eixo)
01/set a 30/set/17	72,00 km (eixo)			



Prefeitura Municipal de São Sebastião

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP
 Fone: (012) 3891-2083 Cep 11600-000
 CNPJ 46482832/0001-92

PREFEITURA MUNICIPAL
 000364
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DE ICMS - U.P.R.

1.3 Limpeza Manual e Mecanizada de Praias

07/jan a 31/jan/15	2.076.586,00 m ²	01/fev a 28/fev/15	2.163.106,00 m ²
01/mar a 31/mar/15	1.910.560,00 m ²	01/abr a 30/abr/15	1.224.328,00 m ²
01/mai a 31/mai/15	1.234.328,00 m ²	01/jun a 30/jun/15	455.000,00 m ²
01/jul a 31/jul/15	244.670,00 m ²	01/ago a 31/ago/15	325.800,00 m ²
01/set a 30/set/15	398.040,00 m ²	01/out a 31/out/15	491.000,00 m ²
01/nov a 30/nov/15	563.700,00 m ²	01/dez a 31/dez/15	917.860,00 m ²
01/jan a 31/jan/16	351.200,00 m ²	01/fev a 29/fev/16	917.860,00 m ²
01/mar a 31/mar/16	992.100,00 m ²	01/abr a 30/abr/16	545.000,00 m ²
01/mai a 31/mai/16	500.700,00 m ²	01/jun a 30/jun/16	582.800,00 m ²
01/jul a 31/jul/16	500.700,00 m ²	01/ago a 31/ago/16	610.400,00 m ²
01/set a 30/set/16	399.300,00 m ²	01/out a 31/out/16	4.041.600,00 m ²
01/nov a 30/nov/16	5.242.236,00 m ²	01/dez a 31/dez/16	2.756.736,00 m ²
01/jan a 31/jan/17	916.084,00 m ²	01/fev a 28/fev/17	350.800,00 m ²
01/mar a 31/mar/17	646.600,00 m ²	01/abr a 30/abr/17	661.400,00 m ²
01/mai a 31/mai/17	882.600,00 m ²	01/jun a 30/jun/17	1.128.108,00 m ²
01/jul a 31/jul/17	3.987.272,00 m ²	01/ago a 31/ago/17	4.307.072,00 m ²
01/set a 30/set/17	2.720.504,00 m ²	01/out a 31/out/17	1.350.868,00 m ²
01/nov a 30/nov/17	1.242.236,00 m ²	01/dez a 31/dez/17	3.085.860,00 m ²
01/jan a 31/jan/18	5.020.800,00 m ²	01/fev a 28/fev/18	6.338.600,00 m ²
01/mar a 31/mar/18	6.113.800,00 m ²	01/abr a 30/abr/18	6.504.260,00 m ²
01/mai a 31/mai/18	5.393.860,00 m ²	01/jun a 30/jun/18	5.188.000,00 m ²
01/jul a 31/jul/18	5.384.400,00 m ²	01/ago a 31/ago/18	5.384.400,00 m ²
01/set a 26/set/18	4.889.200,00 m ²			

1.4 Equipe Padrão para capina manual e/ou mecânica

07/jan a 31/jan/15	1,00 equipe/mês	01/fev a 28/fev/15	2,00 equipes/mês
01/mar a 31/mar/15	2,00 equipes/mês	01/abr a 30/abr/15	3,00 equipes/mês
01/mai a 31/mai/15	3,00 equipes/mês	01/jun a 30/jun/15	1,00 equipe/mês
01/jul a 31/jul/15	1,00 equipe/mês	01/ago a 31/ago/15	1,00 equipe/mês
01/set a 30/set/15	1,00 equipe/mês	01/out a 31/out/15	1,00 equipe/mês
01/nov a 30/nov/15	1,00 equipe/mês	01/dez a 31/dez/15	2,00 equipes/mês
01/jan a 31/jan/16	1,00 equipe/mês	01/fev a 29/fev/16	3,00 equipes/mês
01/mar a 31/mar/16	3,00 equipes/mês	01/abr a 30/abr/16	3,00 equipes/mês
01/mai a 31/mai/16	3,00 equipes/mês	01/jun a 30/jun/16	3,00 equipes/mês
01/jul a 31/jul/16	4,00 equipes/mês	01/ago a 31/ago/16	4,00 equipes/mês
01/set a 30/set/16	4,00 equipes/mês	01/out a 31/out/16	2,00 equipes/mês
01/nov a 30/nov/16	2,00 equipes/mês	01/dez a 31/dez/16	2,00 equipes/mês
01/jan a 31/jan/17	2,00 equipes/mês	01/fev a 28/fev/17	2,00 equipes/mês
01/mar a 31/mar/17	2,00 equipes/mês	01/abr a 30/abr/17	2,00 equipes/mês
01/mai a 31/mai/17	2,00 equipes/mês	01/jun a 30/jun/17	2,00 equipes/mês
01/jul a 31/jul/17	2,00 equipes/mês	01/ago a 31/ago/17	2,00 equipes/mês
01/set a 30/set/17	2,00 equipes/mês	01/out a 31/out/17	2,00 equipes/mês



Prefeitura Municipal de São Sebastião

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2083 Cep 11600-000

CNPJ 46482832/0001-92

000365
RIO DE JANEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL

01/nov a 30/nov/17	2,00 equipes/mês	01/dez a 31/dez/17	2,00 equipes/mês
01/jan a 31/jan/18	2,00 equipes/mês	01/fev a 28/fev/18	2,00 equipes/mês
01/mar a 31/mar/18	2,00 equipes/mês	01/abr a 30/abr/18	2,00 equipes/mês
01/mai a 31/mai/18	1,74 equipes/mês	01/jun a 30/jun/18	1,74 equipes/mês
01/jul a 31/jul/18	1,74 equipes/mês	01/ago a 31/ago/18	1,74 equipes/mês
01/set a 26/set/18	1,74 equipes/mês			

1.5 Equipe Padrão para coleta e transporte de Poda de árvores

Não foram prestados até a presente data

1.6 Equipe Padrão para Limpeza e drenagem superficial e profunda

07/jan a 31/jan/15	1,00 equipe/mês	01/fev a 28/fev/15	1,00 equipe/mês
01/mar a 31/mar/15	1,00 equipe/mês	01/abr a 30/abr/15	2,00 equipes/mês
01/mai a 31/mai/15	2,00 equipes/mês	01/jun a 30/jun/15	1,00 equipe/mês
01/jul a 31/jul/15	1,00 equipe/mês	01/ago a 31/ago/15	1,00 equipe/mês
01/set a 30/set/15	1,00 equipe/mês	01/out a 31/out/15	1,00 equipe/mês
01/nov a 30/nov/15	1,00 equipe/mês	01/dez a 31/dez/15	2,00 equipes/mês
01/jan a 31/jan/16	1,00 equipe/mês	01/fev a 29/fev/16	1,00 equipe/mês
01/mar a 31/mar/16	1,00 equipe/mês	01/abr a 30/abr/16	1,00 equipe/mês
01/mai a 31/mai/16	1,00 equipe/mês	01/jun a 30/jun/16	1,00 equipe/mês
01/jul a 31/jul/16	2,00 equipes/mês	01/ago a 31/ago/16	2,00 equipes/mês
01/set a 30/set/16	2,00 equipes/mês	01/out a 31/out/16	2,00 equipes/mês
01/nov a 30/nov/16	1,00 equipe/mês	01/dez a 31/dez/16	1,00 equipe/mês
01/jan a 31/jan/17	1,00 equipe/mês	01/fev a 28/fev/17	0,50 equipe/mês
01/mar a 31/mar/17	0,50 equipe/mês	01/abr a 30/abr/17	0,50 equipe/mês
01/mai a 31/mai/17	0,50 equipe/mês	01/jun a 30/jun/17	0,50 equipe/mês
01/jul a 31/jul/17	0,46 equipe/mês	01/ago a 31/ago/17	0,46 equipe/mês
01/set a 30/set/17	0,46 equipes/mês	01/out a 31/out/17	0,46 equipes/mês
01/nov a 30/nov/17	0,46 equipe/mês			

1.7 Equipe Padrão para Lavagem de Ruas

07/jan a 31/jan/15	2,00 equipes/mês	01/fev a 28/fev/15	2,00 equipes/mês
01/mar a 31/mar/15	2,00 equipes/mês	01/abr a 30/abr/15	2,00 equipes/mês
01/mai a 31/mai/15	2,00 equipes/mês	01/jun a 30/jun/15	1,00 equipe/mês
01/jul a 31/jul/15	1,00 equipe/mês	01/ago a 31/ago/15	1,00 equipe/mês
01/set a 30/set/15	1,00 equipe/mês	01/out a 31/out/15	1,00 equipe/mês
01/nov a 30/nov/15	1,00 equipe/mês	01/dez a 31/dez/15	1,00 equipe/mês
01/jan a 31/jan/16	1,00 equipe/mês	01/fev a 29/fev/16	1,00 equipe/mês
01/mar a 31/mar/16	2,00 equipes/mês	01/abr a 30/abr/16	2,00 equipes/mês
01/mai a 31/mai/16	2,00 equipes/mês	01/jun a 30/jun/16	2,00 equipes/mês
01/jul a 31/jul/16	2,00 equipes/mês	01/ago a 31/ago/16	2,00 equipes/mês

3/20



Prefeitura Municipal de São Sebastião

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2083 Cep 11600-000

CNPJ 46482832/0001-92

000366
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

01/set a 30/set/16	2,00 equipes/mês			
01/jun a 30/jun/17	0,60 equipe/mês	01/jul a 31/jul/17	0,64 equipe/mês
01/ago a 31/ago/17	0,64 equipe/mês	01/set a 30/set/17	0,64 equipes/mês
01/out a 31/out/17	0,64 equipe/mês	01/nov a 30/nov/17	0,64 equipe/mês

1.8 Equipe Padrão para Raspagem de ruas e Pintura de Guias

07/jan a 31/jan/15	0,00 equipe/mês	01/fev a 28/fev/15	1,00 equipe/mês
01/mar a 31/mar/15	1,00 equipe/mês	01/abr a 30/abr/15	1,00 equipe/mês
01/mai a 31/mai/15	1,00 equipe/mês	01/jun a 30/jun/15	1,00 equipe/mês
01/jul a 31/jul/15	1,00 equipe/mês	01/ago a 31/ago/15	1,00 equipe/mês
01/set a 30/set/15	1,00 equipe/mês	01/out a 31/out/15	1,00 equipe/mês
01/nov a 30/nov/15	1,00 equipe/mês	01/dez a 31/dez/15	1,00 equipe/mês
01/jan a 31/jan/16	1,00 equipe/mês	01/fev a 29/fev/16	2,00 equipe/mês
01/mar a 31/mar/16	2,00 equipe/mês	01/abr a 30/abr/16	2,00 equipe/mês
01/mai a 31/mai/16	2,00 equipe/mês	01/jun a 30/jun/16	2,00 equipe/mês
01/jul a 31/jul/16	2,00 equipe/mês	01/ago a 31/ago/16	2,00 equipe/mês
01/set a 30/set/16	2,00 equipe/mês			

1.9 Manutenção e higienização de lixeiras de 50 litros em PEAD virgem

07/jan a 31/jan/15	433 unidades	01/fev a 28/fev/15	433 unidades
01/mar a 31/mar/15	433 unidades	01/abr a 30/abr/15	433 unidades
01/mai a 31/mai/15	433 unidades	01/jun a 30/jun/15	433 unidades
01/jul a 31/jul/15	433 unidades	01/ago a 31/ago/15	433 unidades
01/set a 30/set/15	433 unidades	01/out a 31/out/15	433 unidades
01/nov a 30/nov/15	433 unidades	01/dez a 31/dez/15	433 unidades
01/jan a 31/jan/16	433 unidades	01/fev a 29/fev/16	433 unidades
01/mar a 31/mar/16	433 unidades	01/abr a 30/abr/16	433 unidades
01/mai a 31/mai/16	433 unidades	01/jun a 30/jun/16	433 unidades
01/jul a 31/jul/16	433 unidades	01/ago a 31/ago/16	433 unidades
01/set a 30/set/16	433 unidades	01/out a 31/out/16	433 unidades
01/nov a 30/nov/16	433 unidades	01/dez a 31/dez/16	433 unidades
01/jan a 31/jan/17	433 unidades	01/fev a 28/fev/17	433 unidades
01/mar a 31/mar/17	433 unidades	01/abr a 30/abr/17	433 unidades
01/mai a 31/mai/17	433 unidades	01/jun a 30/jun/17	433 unidades
01/jul a 31/jul/17	433 unidades	01/ago a 31/ago/17	433 unidades
01/set a 30/set/17	433 unidades	01/out a 31/out/17	433 unidades
01/nov a 30/nov/17	433 unidades	01/dez a 31/dez/17	433 unidades
01/jan a 31/jan/18	433 unidades	01/fev a 28/fev/18	433 unidades
01/mar a 31/mar/18	433 unidades	01/abr a 30/abr/18	433 unidades
01/mai a 31/mai/18	433 unidades	01/jun a 30/jun/18	433 unidades
01/jul a 31/jul/18	433 unidades	01/ago a 31/ago/18	433 unidades
01/set a 26/set/18	433 unidades			



Prefeitura Municipal de São Sebastião

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2083 Cep 11600-000

CNPJ 46482832/0001-92

PREFEITURA MUNICIPAL

000367

PROCURADOR MUNICIPAL

2.1 Fornecimento e instalação de lixeiras de 50 litros em PEAD virgem

Não foram prestados até a presente data

3. Fornecimento de equipamentos e caminhões pesados

3.1 Retroescavadeira 416D ou similar

07/jan a 31/jan/15	1.200 horas	01/fev a 28/fev/15	1.600 horas
01/mar a 31/mar/15	1.600 horas	01/abr a 30/abr/15	1.600 horas
01/mai a 31/mai/15	1.600 horas	01/jun a 30/jun/15	1.600 horas
01/jul a 31/jul/15	1.600 horas	01/ago a 31/ago/15	1.600 horas
01/set a 30/set/15	1.600 horas	01/out a 31/out/15	1.600 horas
01/nov a 30/nov/15	1.600 horas	01/dez a 31/dez/15	1.800 horas
01/jan a 31/jan/16	1.800 horas	01/fev a 29/fev/16	1.200 horas
01/mar a 31/mar/16	1.200 horas	01/abr a 30/abr/16	1.200 horas
01/mai a 31/mai/16	1.200 horas	01/jun a 30/jun/16	1.200 horas
01/jul a 31/jul/16	1.200 horas	01/ago a 31/ago/16	1.400 horas
01/set a 30/set/16	1.400 horas	01/out a 31/out/16	1.400 horas
01/nov a 30/nov/16	1.600 horas	01/dez a 31/dez/16	1.200 horas
01/jan a 31/jan/17	400 horas	01/fev a 28/fev/17	1.330 horas
01/mar a 31/mar/17	1.330 horas	01/abr a 30/abr/17	1.330 horas
01/mai a 31/mai/17	1.330 horas	01/jun a 30/jun/17	1.330 horas
01/jul a 31/jul/17	1.600 horas	01/ago a 31/ago/17	2.393 horas
01/set a 30/set/17	3.398 horas	01/out a 31/out/17	3.620 horas
01/nov a 30/nov/17	100 horas			
01/ago a 31/ago/18	100 horas	01/set a 26/set/18	180 horas

3.2 Caminhão Basculante 7 m³

07/jan a 31/jan/15	2.000 horas	01/fev a 28/fev/15	2.000 horas
01/mar a 31/mar/15	2.000 horas	01/abr a 30/abr/15	2.000 horas
01/mai a 31/mai/15	2.000 horas	01/jun a 30/jun/15	2.000 horas
01/jul a 31/jul/15	2.000 horas	01/ago a 31/ago/15	2.000 horas
01/set a 30/set/15	2.000 horas	01/out a 31/out/15	2.000 horas
01/nov a 30/nov/15	2.000 horas	01/dez a 31/dez/15	2.600 horas
01/jan a 31/jan/16	2.400 horas	01/fev a 29/fev/16	2.400 horas
01/mar a 31/mar/16	2.400 horas	01/abr a 30/abr/16	2.400 horas
01/mai a 31/mai/16	2.400 horas	01/jun a 30/jun/16	2.400 horas
01/jul a 31/jul/16	2.400 horas	01/ago a 31/ago/16	2.400 horas
01/set a 30/set/16	2.400 horas	01/out a 31/out/16	2.400 horas
01/nov a 30/nov/16	2.400 horas	01/dez a 31/dez/16	2.000 horas
01/jan a 31/jan/17	400 horas	01/fev a 28/fev/17	2.963 horas
01/mar a 31/mar/17	3.218 horas	01/abr a 30/abr/17	3.218 horas
01/mai a 31/mai/17	3.218 horas	01/jun a 30/jun/17	3.390 horas

5/20



Prefeitura Municipal de São Sebastião

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP
 Fone: (012) 3891-2083 Cep 11600-000
 CNPJ 46482832/0001-92

PREFEITURA MUNICIPAL
 000368
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL

01/jul a 31/jul/17	2.800 horas	01/ago a 31/ago/17	4.302 horas
01/set a 30/set/17	7.200 horas	01/out a 31/out/17	7.200 horas
01/nov a 30/nov/17	100 horas			

3.3 Trituradora de Galhos VERMEER BC600XL ou similar

07/jan a 31/jan/15	100 horas	01/fev a 28/fev/15	100 horas
01/mar a 31/mar/15	100 horas	01/abr a 30/abr/15	100 horas
01/mai a 31/mai/15	100 horas	01/jun a 30/jun/15	100 horas
01/jul a 31/jul/15	100 horas	01/ago a 31/ago/15	100 horas
01/set a 30/set/15	100 horas	01/out a 31/out/15	100 horas
01/nov a 30/nov/15	100 horas	01/dez a 31/dez/15	100 horas
01/jan a 31/jan/16	100 horas	01/fev a 29/fev/16	100 horas
01/mar a 31/mar/16	100 horas	01/abr a 30/abr/16	100 horas
01/mai a 31/mai/16	100 horas	01/jun a 30/jun/16	100 horas
01/jul a 31/jul/16	200 horas	01/ago a 31/ago/16	200 horas
01/set a 30/set/16	200 horas	01/out a 31/out/16	200 horas
01/nov a 30/nov/16	200 horas	01/dez a 31/dez/16	200 horas
01/jan a 31/jan/17	200 horas			

3.4 Caminhão Poliguindaste simples – capacidade 7 m³

07/jan a 31/jan/15	200 horas	01/fev a 28/fev/15	200 horas
01/mar a 31/mar/15	200 horas	01/abr a 30/abr/15	200 horas
01/mai a 31/mai/15	200 horas	01/jun a 30/jun/15	200 horas
01/jul a 31/jul/15	200 horas	01/ago a 31/ago/15	200 horas
01/set a 30/set/15	200 horas	01/out a 31/out/15	200 horas
01/nov a 30/nov/15	200 horas	01/dez a 31/dez/15	200 horas
01/jan a 31/jan/16	200 horas	01/fev a 29/fev/16	200 horas
01/mar a 31/mar/16	200 horas	01/abr a 30/abr/16	200 horas
01/mai a 31/mai/16	200 horas	01/jun a 30/jun/16	200 horas
01/jul a 31/jul/16	200 horas	01/ago a 31/ago/16	200 horas
01/set a 30/set/16	200 horas	01/out a 31/out/16	200 horas
01/nov a 30/nov/16	200 horas	01/dez a 31/dez/16	200 horas
01/jan a 31/jan/17	200 horas	01/fev a 28/fev/17	204 horas
01/mar a 31/mar/17	204 horas	01/abr a 30/abr/17	204 horas
01/mai a 31/mai/17	204 horas	01/jun a 30/jun/17	204 horas
01/jul a 31/jul/17	204 horas	01/ago a 31/ago/17	204 horas
01/set a 30/set/17	204 horas	01/out a 31/out/17	204 horas
01/nov a 30/nov/17	200 horas	01/dez a 31/dez/17	204 horas
01/jan a 31/jan/18	204 horas	01/fev a 28/fev/18	304 horas
01/mar a 31/mar/18	210 horas	01/abr a 30/abr/18	200 horas
01/mai a 31/mai/18	200 horas	01/jun a 30/jun/18	200 horas
01/jul a 31/jul/18	200 horas	01/ago a 31/ago/18	200 horas
01/set a 26/set/18	200 horas			



Prefeitura Municipal de São Sebastião

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2083 Cep 11600-000

CNPJ 46482832/0001-92

PREFEITURA MUNICIPAL

000369
RECEBIM. MEDICINA GUP-R

3.5 Trator de esteira D5 ou similar

07/jan a 31/jan/15	150 horas	01/fev a 28/fev/15	150 horas
01/mar a 31/mar/15	150 horas	01/abr a 30/abr/15	150 horas
01/mai a 31/mai/15	150 horas	01/jun a 30/jun/15	150 horas
01/jul a 31/jul/15	150 horas	01/ago a 31/ago/15	400 horas
01/set a 30/set/15	400 horas	01/out a 31/out/15	400 horas
01/nov a 30/nov/15	400 horas	01/dez a 31/dez/15	400 horas
01/jan a 31/jan/16	150 horas	01/fev a 29/fev/16	150 horas
01/mar a 31/mar/16	150 horas	01/abr a 30/abr/16	150 horas
01/mai a 31/mai/16	150 horas	01/jun a 30/jun/16	150 horas
01/jul a 31/jul/16	200 horas	01/ago a 31/ago/16	200 horas
01/set a 30/set/16	200 horas	01/out a 31/out/16	200 horas
01/nov a 30/nov/16	200 horas	01/dez a 31/dez/16	200 horas
01/jan a 31/jan/17	200 horas	01/fev a 28/fev/17	146 horas
01/mar a 31/mar/17	146 horas	01/abr a 30/abr/17	146 horas
01/mai a 31/mai/17	146 horas	01/jun a 30/jun/17	146 horas
01/jul a 31/jul/17	146 horas	01/ago a 31/ago/17	146 horas
01/set a 30/set/17	146 horas	01/out a 31/out/17	146 horas
01/nov a 30/nov/17	70 horas			

3.6 Caminhão limpa fossa - capacidade 8.000 litros

07/jan a 31/jan/15	150 horas	01/fev a 28/fev/15	150 horas
01/mar a 31/mar/15	150 horas	01/abr a 30/abr/15	150 horas
01/mai a 31/mai/15	150 horas	01/jun a 30/jun/15	150 horas
01/jul a 31/jul/15	150 horas	01/ago a 31/ago/15	150 horas
01/set a 30/set/15	150 horas	01/out a 31/out/15	150 horas
01/nov a 30/nov/15	150 horas	01/dez a 31/dez/15	150 horas
01/jan a 31/jan/16	150 horas	01/fev a 29/fev/16	170 horas
01/mar a 31/mar/16	170 horas	01/abr a 30/abr/16	170 horas
01/mai a 31/mai/16	320 horas	01/jun a 30/jun/16	320 horas
01/jul a 31/jul/16	320 horas	01/ago a 31/ago/16	320 horas
01/set a 30/set/16	320 horas	01/out a 31/out/16	320 horas
01/nov a 30/nov/16	320 horas	01/dez a 31/dez/16	200 horas
01/jan a 31/jan/17	200 horas	01/fev a 28/fev/17	174 horas
01/mar a 31/mar/17	174 horas	01/abr a 30/abr/17	174 horas
01/mai a 31/mai/17	174 horas	01/jun a 30/jun/17	174 horas
01/jul a 31/jul/17	348 horas	01/ago a 31/ago/17	348 horas
01/set a 30/set/17	348 horas	01/out a 31/out/17	348 horas
01/nov a 30/nov/17	100 horas	01/dez a 31/dez/17	174 horas
01/jan a 31/jan/18	174 horas	01/fev a 28/fev/18	215 horas
01/mar a 31/mar/18	200 horas	01/abr a 30/abr/18	200 horas
01/mai a 31/mai/18	200 horas	01/jun a 30/jun/18	200 horas
01/jul a 31/jul/18	200 horas	01/ago a 31/ago/18	200 horas
01/set a 26/set/18	180 horas			

3.7 Caminhão Rollo n Roll off - caixa 26 m³

7/20

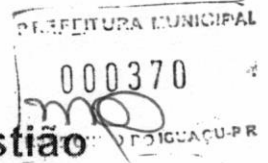


Prefeitura Municipal de São Sebastião

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2083 Cep 11600-000

CNPJ 46482832/0001-92



07/jan a 31/jan/15	400 horas	01/fev a 28/fev/15	400 horas
01/mar a 31/mar/15	400 horas	01/abr a 30/abr/15	400 horas
01/mai a 31/mai/15	400 horas	01/jun a 30/jun/15	400 horas
01/jul a 31/jul/15	400 horas	01/ago a 31/ago/15	400 horas
01/set a 30/set/15	400 horas	01/out a 31/out/15	400 horas
01/nov a 30/nov/15	400 horas	01/dez a 31/dez/15	400 horas
01/jan a 31/jan/16	400 horas	01/fev a 29/fev/16	400 horas
01/mar a 31/mar/16	400 horas	01/abr a 30/abr/16	400 horas
01/mai a 31/mai/16	400 horas	01/jun a 30/jun/16	400 horas
01/jul a 31/jul/16	400 horas	01/ago a 31/ago/16	400 horas
01/set a 30/set/16	400 horas	01/out a 31/out/16	400 horas
01/nov a 30/nov/16	400 horas	01/dez a 31/dez/16	400 horas
01/jan a 31/jan/17	200 horas	01/fev a 28/fev/17	332 horas
01/mar a 31/mar/17	332 horas	01/abr a 30/abr/17	332 horas
01/mai a 31/mai/17	332 horas	01/jun a 30/jun/17	332 horas
01/jul a 31/jul/17	360 horas	01/ago a 31/ago/17	360 horas
01/set a 30/set/17	360 horas	01/out a 31/out/17	360 horas
01/nov a 30/nov/17	360 horas	01/dez a 31/dez/17	360 horas
01/jan a 31/jan/18	360 horas	01/fev a 28/fev/18	680 horas
01/mar a 31/mar/18	400 horas	01/abr a 30/abr/18	400 horas
01/mai a 31/mai/18	178 horas	01/jun a 30/jun/18	200 horas
01/jul a 31/jul/18	136 horas	01/ago a 31/ago/18	200 horas
01/set a 26/set/18	180 horas			

2. Descrição dos Serviços:-

2.1 – Varrição Manual de vias e logradouros públicos

Serviços executados conforme Plano de trabalho. Cada equipe é formada por 2 varredores uniformizados e com EPIs e EPCs., Lutocares para 120 litros e ferramentais de mão.

Os serviços de varrição de ruas são realizados nas frequências:-

- Varrição diária diurna (segunda a domingo inclusive feriados);
- Varrição diária noturna (segunda a domingo inclusive feriados);
- Varrição alternada (segunda-feira, quarta-feira e sexta-feira, exceto domingos e feriados);
- Varrição alternada (terça-feira, quinta-feira e sábado exceto domingos e feriados);

2.2 – Varrição Mecanizada de vias e logradouros públicas

A varrição mecanizada é executada com a utilização de varredeira mecânica modelo COLPION com capacidade de 6 m³ além de ferramentais de mão.

A equipe é composta por 1 (um) motorista, 3 (três) auxiliares de serviços gerais e 1 (um) encarregado.

2.2 – Limpeza manual e mecanizada de praias.



Prefeitura Municipal de São Sebastião

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2083 Cep 11600-000

CNPJ 46482832/0001-92

Serviços executados conforme Plano de Trabalho. A equipe é composta por 20 varredores, equipamentos e ferramentais de mão para atender a Costa Norte e Costa Sul. Os serviços compreendem a limpeza e remoção de detritos, manual e mecanizada compreendendo:- pedaços de vidros, plásticos, pontas de cigarros, tampas de garrafas, canudos, latas, bolas de piche, pedras de 1 a 10 cm de diâmetro, algas marinhas, conchas, peixes mortos e pequenos pedaços de madeira. Os resíduos oriundos dos serviços são recolhidos e retirados imediatamente após a conclusão dos serviços e encaminhados para disposição final em local licenciado pelos órgãos ambientais.

Relação de Praias limpas:-

Costa Norte –

Praias do Canto, da Enseada, das Gaivotas, das Cigarras, da Figueira, de São Francisco (ou do Itararé), da Olaria, do Arrastão (ou do Partido), do Pontal da Cruz, Deserta, do Porto Grande, do TEBAR, do Centro, do Deodato, das Conchas, Preta, Grande, das Pitangueiras, do Timbó, de Barequeçaba e do Guaecá totalizando uma área de 927.260 m². As extensões das praias da COSTA NORTE totalizam 15.526 metros. As praias com maior extensão são as da Enseada (2.600 m); de São Francisco (1.200 m), do Arrastão (1.200 m), de Barequeçaba (1.200 m) e de Guaecá (2.300 m).

Costa Sul –

Praias do Toque-Toque Grande, do Toque-Toque Pequeno, do Santiago, do Paúba, de Maresias, de Boiçucanga, do Camburizinho, do Camburi, da Baleia, da Barra do Sahy, do Juquey, da Barra do Una, do Engenho, da Juréia e da Boracéia totalizando uma área de 754.060 m². As extensões das praias totalizam 21.960 metros. As praias com maior extensão são as de Boracéia (3.500 m), Boiçucanga (1.600 m), Maresias (3.500 m) e Baleia (2.200 m)

2.3 - Equipe Padrão para serviços de Capinação manual e/ou mecânica e/ou química em vias e logradouros públicos.

Cada equipe-padrão é composta por 01 (um) encarregado, 01 (um) motorista, 06 (seis) capinadores, 03(três) roçadores, 01 (um) caminhão com carroceria de madeira, utensílios e ferramental composto por enxadas, enxades, vassouras, forcados, ancinhos, garfos, foices, picaretas, pás, rastelos, carrinho-de-mão, carrinho tipo "Lutocar", sacos plásticos de 100 (cem) litros e outras ferramentas manuais necessárias à boa execução dos serviços.

Os serviços de capinação consistem na operação manual do corte e erradicação de vegetação rasteira (mato, ervas, etc.) em vias e logradouros públicos, a varrição dos locais capinados e a aglutinação dos resíduos. A coleta e transporte dos resíduos provenientes da limpeza até local de destinação final.

A capina química consiste na eliminação de capim e ervas daninhas dos passeios e sarjetas por meio da aplicação de herbicidas, tendo como vantagem a utilização de pouca mão-de-obra; não produção de resíduos, rapidez na eliminação das pragas, maior intervalo de aplicação gerando maior economia. Os serviços atendem rigorosamente aos seguintes critérios:

- Orientação e acompanhamento permanente por responsável técnico habilitado;
- Observância das informações constantes nos rótulos e bulas dos produtos, tais como número de aplicações, periodicidade, cuidados necessários no manuseio, condições climáticas, épocas de aplicações e outras informações pertinentes;
- Sinalização adequada no local de aplicação, pelo prazo definido como intervalo de reentrada na bula do produto, de modo a evitar a permanência de pessoas no local;

PREFEITURA MUNICIPAL

000372

RUBRICADO



Prefeitura Municipal de São Sebastião

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2083 Cep 11600-000

CNPJ 46482832/0001-92

- A destinação final de resíduos e embalagens vazias cumprem o disposto no capítulo V do Decreto nº. 33.945/95 que regulamenta a Lei Estadual nº. 10.545/91;
- As misturas de agrotóxicos acontecem conforme previsto no rótulo e bula dos respectivos herbicidas;
- O armazenamento dos agrotóxicos, seus componentes e afins, atendem as normas da Legislação Federal e Estadual vigentes;
- Os funcionários envolvidos na aplicação de herbicida utilizam equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação e recomendados pelo fabricante do produto durante a execução dos serviços e manuseio do produto.
- São executados mensalmente 260.000 m² de serviços de capinação

2.4 - Equipe Padrão para coleta e transporte de Entulho

Cada equipe-padrão é composta por 01 (um) motorista, 01 (um) encarregado e 1 (um) auxiliar de serviços gerais, 01 (um) caminhão basculante com capacidade para 10 m³ e ferramental composto por enxadas, enxadões, vassouras, forcados, pás, e quaisquer outras ferramentas necessárias á boa execução dos serviços;

2.5 - Equipe Padrão para coleta e transporte de Poda de árvores

Estes serviços consistem na poda e limpeza das árvores e arbustos, poda técnica de árvores, retirada dos ramos ladrões, poda geral das árvores, remoção das árvores com transplante, eliminação de árvores, remoção imediata de folhagem, galhos e troncos; remoção do material excedente e restos de entulho.

Constituição da Equipe:- 04 (quatro) jardineiros; 03 (três) operadores de motosserra; 01 (um) motorista e 01 (um) encarregado

Equipamentos:- 01 (um) caminhão com carroceria de madeira, com capacidade igual ou superior à 12 (doze) toneladas com munck e cesto aéreo ; 02 (duas) motosserras a gasolina de médio porte, potência igual ou superior à 4cv equipada com sabre entre 13" e 18"; 01 (um) podador telescópio motorizado com lança para corte em altura de pelo menos 5m equipado com sabre e Ferramentais de mão.

2.6- Equipe Padrão para Limpeza e drenagem superficial e profunda

Cada equipe-padrão é composta por 01(um) encarregado, 01 (um) motorista e 4 (quatro) bueiristas, 01 (um) caminhão equipado com hidrojato e sucção a vácuo, 01 (um) conjunto de utensílios e ferramental composto por enxadas, enxadões, vassouras, forcados, ancinhos, picaretas, pás, rastelos, carrinho de mão, sacos plásticos de 100 (cem) litros, e quaisquer outros materiais e ferramentais necessários á boa execução dos serviços.

2.6.1 - Limpeza de rios, canais, córregos, valas e valões

A cidade de São Sebastião é recortada por canais que recebem as águas pluviais que deságuam no mar. Os canais são divididos em 2 tipos:- de Mangue e de Águas Pluviais.

A frequência de limpeza é de 2 vezes por ano em média.

10/20



Prefeitura Municipal de São Sebastião

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2083 Cep 11600-000

CNPJ 46482832/0001-92

↓ MANGUE

- 1- Mangue do Centro (Próximo á Balsa) – A = 19.440 m²
- 2- Mangue do Araçá – A = 7.920 m²

↓ AGUAS PLUVIAIS E NASCENTES

1 - Regional Costa Norte

A) Praia das Cigarras:

- **CANAL 01** – início da rodovia até a praia (canalizado/aberto)
Área = 4.000 m² (c = 1.000m x l = 4m);
- **CANAL 02** – início da rodovia até a praia (canalizado/aberto)
Área = 4.000 m² (c = 1.000m x l = 4m).

B) Praia da Enseada:

- **Curso D'água Rua Professor José Leandro:** início da Rua José Catarina até a Praia da Enseada
Área = 4.000 m² (c = 2.000m x l = 2m);
- **Curso D'água Rua Manuel Eduardo de Moraes:** início da Rua Ademir Fortunato até a Praia da Enseada
Área = 2.000 m² (c = 1.000m x l = 2m).
- **Rio do Guarany:** início da Rua Maximiliano dos Santos até a Praia da Enseada
Área = 2.000 m² (c = 1.000m x l = 2m).
- **Vala dos Freitas:** início da Av. Dário Leite Carrijo até a Praia da Enseada
Área = 4.000 m² (c = 2.000m x l = 2m).
- **Rio Laranjal:** início da Rua José Vasconcelos até a Praia da Enseada
Área = 6.000 m² (c = 3.000m x l = 2m).

C) Praia do Canto Mar:

- **Vala da Rua da Eidotéia:** início da Divisa/Caraguá até o Rio Laranjal
Área = 2.400 m² (c = 800m x l = 3m).
- **Rio Perequê Mirim:** início Rua Felinto de Almeida até a Praia do Canto do Mar
Área = 6.000 m² (c = 3.000m x l = 2m).
- **Vala do Canal da Av. Netuno:** início da Av. Netuno até a Praia do Canto do Mar
Área = 1.500 m² (c = 500m x l = 3m).

2- Regional Centro

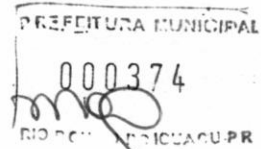
A) Morro do Abrigo

- Córrego Travessa Matão – c = 70 m;
- Córrego Rua Gilberto Pedro do Rego – c = 100 m.



Prefeitura Municipal de São Sebastião

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP
 Fone: (012) 3891-2083 Cep 11600-000
 CNPJ 46482832/0001-92



- B) Bairro São Francisco
- Córrego/Canal Rua Sebastião Pereira da Silva: até a avenida sendo 250 m de canal e 800 m de córrego;
 - Córrego Rua Manoel Teixeira termina na Rua Martins Durval, c = 950 m;
 - Córrego Rua Antonio Evaristo dos Santos: – início Rua Joaquim Puertas, c = 650 m;
 - Córrego Rua Joaquim Ramos: termina na Antonio Bernardino Tavares, c = 350 m;
 - Canal Rua Prefeito Mario Leite: até final na Avenida, c = 120 m
- C) Portal do Olaria
- Córrego Alameda Vila Rica: terminando na avenida – c = 1.000 m;
 - Canal Rua das crianças: até Alameda Vila Rica – c = 150 m
- D) Arrastão
- Canal Alameda das Tainhas: c = 100 m
- E) Reserva do Moulin
- Córrego Rua General Milton Tavares: até a praia – c = 800 m
- F) Pontal da Cruz
- Canal em frente a Alameda Santana: até a praia , c = 35 m;
 - Córrego Rua Francisco Vescelau Brás: até a praia – c = 200 m;
 - Córrego Rua Maria das Dores Souza: c = 45 m.
- G) Topolandia
- Córrego 1: Começa na Rua Governador Valadares, termina na Rua Ana Brum, c = 600 m;
 - Canal: Começa na Rua José Pacine, passa por dentro do Topo com termino na lateral da Praia – c = 1.200 m
- H) Centro
- Canal Rua Ihabela, passando por toda Vila Amélia e Centro terminando na Rua da Praia, em um Mangue – c = 1.000 m.
- I) Porto Grande
- Canal Rua Europa – c = 60 m
- 3 - Regional Costa Sul
- A) Boissucanga
- Córrego 1: Rua Tropicanga com a Rua Rio Pequeno deságua no Rio, c= 1.100 m;
 - Córrego 2: Rua Benedito F. Santos com a Rua do Boi deságua na Rua Manganês, c = 1.500 m;
 - Córrego 3: Rua Havair Scarpa com a Rua Francisco Scarpa deságua na Rua Itaberaba, c = 400 m;
 - Córrego 4: Rua Travessa Itaberaba com a Rua Manganês deságua na Rua Pindamonhangaba, c = 700 m.

12/20



Prefeitura Municipal de São Sebastião

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2083 Cep 11600-000

CNPJ 46482832/0001-92

B) Maresias

- **Córrego 1:** Rua Guanabara com a Rua Sudelda deságua no Rio/Mar, c = 400 m;
- **Córrego 2:** Rua Francisca Maria Cesar deságua no Rio/Mar, c = 300 m;
- **Córrego 3:** Rua Nova Iguaçu deságua no Rio/Mar, c = 500 m;
- **Córrego 4:** Rua Porto Seguro deságua no Rio/Mar, c = 150 m;
- **Córrego 5:** Rua Clodovil Moreira com a Rua Maria Prudência Cesar deságua no Rio/Mar, c = 400 m;
- **Córrego 6:** Rua Forno deságua no Rio/Mar, c = 500 m;
- **Córrego 7:** Rua Olimpio Romão Cesar deságua no Rio/Mar, c = 420 m;
- **Córrego 8:** Rua Canto do Moreira deságua no Rio/Mar, c = 150 m.

C) Paúba

- **Córrego 1:** de Oliveira, com a Rua Maria Moreira do Espírito Santo deságua no Canto Paúba, c = 400 m.

D) Toque-toque Pequeno

- **Córrego 1:** Rua Eleodoro Marcelino de Matos, com a Rua Alameda Camburiu deságua no Mar, c = 300 m;
- **Córrego 2** Rua das Flores, com a Rua Higiro Takaoka deságua no Mar, c = 250 m.

E) Santiago

- **Córrego 1:** Rua da Fartura com a Rua Silvério Nunes dos Passos (passa pela Rio Santos) deságua no Mar, c = 300 m

F) Toque-toque Grande

- **Córrego 1:** Rua Godião com a Rua Adrião R. Freitas deságua no Mar, c = 420 m

G) Boraceia

- **Córrego 1:** Rua Alameda Mauá, na frente da Escola deságua no Mar, c = 120 m;
- **Córrego 2** Rua Alameda São Caetano com a Rua Alameda Santa Isabel deságua no Mar, c = 150 m;
- **Córrego 3** Rua Alameda Rio Grande da Serra, com a Rua Santa Isabel deságua no Mar, c = 80 m;
- **Córrego 4** Rua Aradanés – Cond. Balneário Tropical deságua no Mar, c = 300 m
- **Córrego 5** Rua Alameda Cubatão deságua no Mar, c = 420 m.

H) Barra do Una

- **Córrego 1:** Rua Brasília deságua no Rio Una, c = 400 m;
- **Córrego 2** Rua Dracena deságua no Rio Uma, c = 300 m.

I) Juquehy

- **Córrego 1:** Rua Ana, com a Rua Margot deságua no Mar, c = 200 m;



Prefeitura Municipal de São Sebastião

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2083 Cep 11600-000

CNPJ 46482832/0001-92

000376
 Nº 000376
 Nº 000376

- **Córrego 2** Rua Judite, com a Rua Suzana deságua no Mar, c = 150 m;
- **Córrego 3** Rua Ana, com a Rua Mabel deságua no Mar, c = 120 m;
- **Córrego 4** Avenida Mãe Bernada – Cantão Juquehy deságua no Mar, c = 80 m;
- **Córrego 5** Rua Benício J. dos Santos, com a Rua Mãe Bernada deságua no Rio Juquehy, c = 800 m;
- **Córrego 6** Rua Cláudio Espírito Santos, com a Rua Benedito Almeida deságua no Rio Juquehy, c = 400 m;
- **Córrego 7** Rua Estrada Sertãozinho, com a Rua Mãe Bernada deságua no Rio Juquehy, c = 100 m.

J) Barra do Sahy

- **Córrego 1:** Rua Luis Basílio (Vila Sahy), com a Rua Adeino Tavares deságua no Rio Sahy, c = 1.000 m;
- **Córrego 2** Rua Adelino Tavares (Canto Bravo) deságua no Mar, c = 200 m;
- **Córrego 3** Rua Geraldo Marques, com a Rua Adelino Tavares deságua no Rio Sahy, c = 400 m.

K) Baleia Verde

- **Córrego 1:** Rua Maré Mansa deságua no Rio Sahy, c = 500 m.

L) Baleia Verde 2

- **Córrego 1:** Rua Reginaldo Flavio Correa deságua no Rio Camburi, c = 300 m;
- **Córrego 2** Rua das Rosas, com a Rua Estrada do Camburi deságua no Rio Camburi, c = 500 m;
- **Córrego 3** Rua Geriva deságua no Rio Camburi, c = 300 m.

2.7 - Equipe Padrão para Lavagem de Ruas

A equipe é formada por: 01 (um) bueirista; 01 (um) motorista e 01 (um) encarregado.

Equipamentos:- 01 (um) caminhão equipado com tanque de 10.000 litros, equipado com motobomba e mangueiras, ferramental de mão e containeres de 240 litros em PEAD virgem.

Complementando os serviços de varrição é feita a lavagem das ruas com água. Lavagem e desodorização dos trechos de vias onde se realizam feiras livres. Os serviços foram realizados imediatamente após o término da feira com a desmontagem das barracas. A desodorização do local de venda de frangos, pescados, carnes etc., foi efetuada com produtos odorizados com essência de pinho e/ou eucalipto para evitar a proliferação do mau cheiro, gerando um ambiente mais agradável. Esses cuidados são tomados no sentido de evitar incômodos à população, usando para isto produtos adequados. A desodorização foi realizada após a lavagem do local. A substância utilizada para a desodorização estava em conformidade com as exigências dos órgãos competentes para tal uso. Abaixo relação das feiras livres:

Endereço:	Juqueí	
Dias:	Terça-feira	
Horário:	Das 6:00 às 12:00 horas	
Cumprimento (1):	377,02	m
Largura (2):	3,50	m
Área (3) = (1) X (2):	1.319,57	m ²
Frequência (4):	1,00	Dias/Semana

14/20

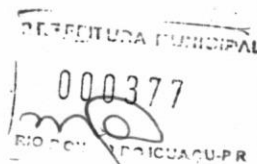


Prefeitura Municipal de São Sebastião

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2083 Cep 11600-000

CNPJ 46482832/0001-92



Semana por mês (5):	4,34	Semana/Mês
Quantidade de meses (6):	45,00	Mês/Contrato
Número total (7) = (5) X (6):	195,30	Feira Contrato
Área total executada (8) = (7) X (3):	257.712,02	m ²

Endereço:	Rua Luziana, Boiçucanga	
Dias:	Quarta-feira e Sábado	
Horário:	Das 6:00 às 12:00 horas	
Cumprimento (1):	239,11	m
Largura (2):	3,03	m
Área (3) = (1) X (2):	724,50	m ²
Frequência (4):	2,00	Dias/Semana
Semana por mês (5):	4,34	Semana/Mês
Quantidade de meses (6):	45,00	Mês/Contrato
Número total (7) = (5) X (6):	195,30	Feira Contrato
Área total executada (8) = (7) X (3):	141.494,85	m ²

Endereço:	Barra do Una	
Dias:	Quarta-feira	
Horário:	Das 13:00 às 18:00 horas	
Cumprimento (1):	80,34	m
Largura (2):	3,47	m
Área (3) = (1) X (2):	278,78	m ²
Frequência (4):	1,00	Dias/Semana
Semana por mês (5):	4,34	Semana/Mês
Quantidade de meses (6):	45,00	Mês/Contrato
Número total (7) = (5) X (6):	195,30	Feira Contrato
Área total executada (8) = (7) X (3):	54.445,69	m ²

Endereço:	Maresias	
Dias:	Quinta-feira	
Horário:	Das 6:00 às 12:00 horas	
Cumprimento (1):	90,45	m
Largura (2):	5,85	m
Área (3) = (1) X (2):	558,38	m ²
Frequência (4):	1,00	Dias/Semana
Semana por mês (5):	4,34	Semana/Mês
Quantidade de meses (6):	45,00	Mês/Contrato
Número total (7) = (5) X (6):	195,30	Feira Contrato
Área total executada (8) = (7) X (3):	109.052,10	m ²

Endereço:	Boracéia	
Dias:	Quinta-feira	
Horário:	Das 13:00 às 18:00 horas	
Cumprimento (1):	64,14	m

15/20



Prefeitura Municipal de São Sebastião

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2083 Cep 11600-000

CNPJ 46482832/0001-92

PREFEITURA MUNICIPAL

000378

ROCHA, FRANCISCA P. R.

Largura (2):	6,66	m
Área (3) = (1) X (2):	427,17	m ²
Frequência (4):	1,00	Dias/Semana
Semana por mês (5):	4,34	Semana/Mês
Quantidade de meses (6):	45,00	Mês/Contrato
Número total (7) = (5) X (6):	195,30	Feira Contrato
Área total executada (8) = (7) X (3):	83.426,77	m²

Endereço:

Dias:	Sexta-feira	
Horário:	Das 6:00 às 12:00 horas	
Cumprimento (1):	62,35	m
Largura (2):	3,17	m
Área (3) = (1) X (2):	197,65	m ²
Frequência (4):	1,00	Dias/Semana
Semana por mês (5):	4,34	Semana/Mês
Quantidade de meses (6):	45,00	Mês/Contrato
Número total (7) = (5) X (6):	195,30	Feira Contrato
Área total executada (8) = (7) X (3):	38.600,95	m²

Toque Toque Pequeno

Endereço:

Dias:	Sábado	
Horário:	Das 6:00 às 12:00 horas	
Cumprimento (1):	35,21	m
Largura (2):	3,55	m
Área (3) = (1) X (2):	125,00	m ²
Frequência (4):	1,00	Dias/Semana
Semana por mês (5):	4,34	Semana/Mês
Quantidade de meses (6):	45,00	Mês/Contrato
Número total (7) = (5) X (6):	195,30	Feira Contrato
Área total executada (8) = (7) X (3):	24.411,62	m²

Barra do Sahy

Endereço:

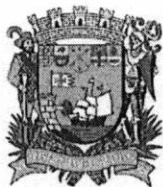
Dias:	Domingo	
Horário:	Das 6:00 às 12:00 horas	
Cumprimento (1):	76,22	m
Largura (2):	6,39	m
Área (3) = (1) X (2):	487,05	m ²
Frequência (4):	1,00	Dias/Semana
Semana por mês (5):	4,34	Semana/Mês
Quantidade de meses (6):	45,00	Mês/Contrato
Número total (7) = (5) X (6):	195,30	Feira Contrato
Área total executada (8) = (7) X (3):	95.120,04	m²

Camburi

Endereço:

Canto do Mar

16/20



Prefeitura Municipal de São Sebastião

DEPARTAMENTO MUNICIPAL

000379

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2083 Cep 11600-000

CNPJ 46482832/0001-92

[Handwritten signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Dias:	Terça-feira	
Horário:	Das 6:00 às 12:00 horas	
Cumprimento (1):	94,68	m
Largura (2):	3,51	m
Área (3) = (1) X (2):	332,33	m ²
Frequência (4):	1,00	Dias/Semana
Semana por mês (5):	4,34	Semana/Mês
Quantidade de meses (6):	45,00	Mês/Contrato
Número total (7) = (5) X (6):	195,30	Feira Contrato
Área total executada (8) = (7) X (3):	64.903,42	m ²

[Handwritten signature]

Endereço:	Pontal da Cruz	
Dias:	Terça-feira	
Horário:	Das 6:00 às 12:00 horas	
Cumprimento (1):	133,69	m
Largura (2):	3,67	m
Área (3) = (1) X (2):	490,64	m ²
Frequência (4):	1,00	Dias/Semana
Semana por mês (5):	4,34	Semana/Mês
Quantidade de meses (6):	45,00	Mês/Contrato
Número total (7) = (5) X (6):	195,30	Feira Contrato
Área total executada (8) = (7) X (3):	95.822,44	m ²

Endereço:	São Francisco	
Dias:	Quarta-feira	
Horário:	Das 6:00 às 12:00 horas	
Cumprimento (1):	48,04	m
Largura (2):	3,58	m
Área (3) = (1) X (2):	171,98	m ²
Frequência (4):	1,00	Dias/Semana
Semana por mês (5):	4,34	Semana/Mês
Quantidade de meses (6):	45,00	Mês/Contrato
Número total (7) = (5) X (6):	195,30	Feira Contrato
Área total executada (8) = (7) X (3):	33.588,32	m ²

Endereço:	Topolândia	
Dias:	Quarta-feira	
Horário:	Das 6:00 às 12:00 horas	
Cumprimento (1):	89,46	m
Largura (2):	3,45	m
Área (3) = (1) X (2):	308,64	m ²
Frequência (4):	1,00	Dias/Semana
Semana por mês (5):	4,34	Semana/Mês
Quantidade de meses (6):	45,00	Mês/Contrato
Número total (7) = (5) X (6):	195,30	Feira Contrato

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de São Sebastião

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2083 Cep 11600-000

CNPJ 46482832/0001-92

PREFEITURA MUNICIPAL

000380

RIO BONFIM DO IUAÇU-PR

Área total executada (8) = (7) X (3):	60.276,81	m²
Endereço:	Praça João Eduardo de Moraes, Enseada	
Dias:	Terça-feira	
Horário:	Das 6:00 às 12:00 horas	
Cumprimento (1):	96,73	m
Largura (2):	3,56	m
Área (3) = (1) X (2):	344,36	m ²
Frequência (4):	1,00	Dias/Semana
Semana por mês (5):	4,34	Semana/Mês
Quantidade de meses (6):	45,00	Mês/Contrato
Número total (7) = (5) X (6):	195,30	Feira Contrato
Área total executada (8) = (7) X (3):	67.253,27	m²
Endereço:	Centro	
Dias:	Sexta-feira	
Horário:	Das 6:00 às 12:00 horas	
Cumprimento (1):	298,86	m
Largura (2):	3,55	m
Área (3) = (1) X (2):	1.060,95	m ²
Frequência (4):	1,00	Dias/Semana
Semana por mês (5):	4,34	Semana/Mês
Quantidade de meses (6):	45,00	Mês/Contrato
Número total (7) = (5) X (6):	195,30	Feira Contrato
Área total executada (8) = (7) X (3):	207.204,12	m²
Endereço:	Jaraguá	
Dias:	Sexta-feira	
Horário:	Das 6:00 às 12:00 horas	
Cumprimento (1):	144,56	m
Largura (2):	3,43	m
Área (3) = (1) X (2):	495,84	m ²
Frequência (4):	1,00	Dias/Semana
Semana por mês (5):	4,34	Semana/Mês
Quantidade de meses (6):	45,00	Mês/Contrato
Número total (7) = (5) X (6):	195,30	Feira Contrato
Área total executada (8) = (7) X (3):	96.837,71	m²
Endereço:	Cigarras	
Dias:	Sábado	
Horário:	Das 6:00 às 12:00 horas	
Cumprimento (1):	149,28	m
Largura (2):	3,21	m
Área (3) = (1) X (2):	479,19	m ²



Prefeitura Municipal de São Sebastião

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2083 Cep 11600-000

CNPJ 46482832/0001-92

PREFEITURA MUNICIPAL

000381

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 000381/2019

Frequência (4):	1,00	Dias/Semana
Semana por mês (5):	4,34	Semana/Mês
Quantidade de meses (6):	45,00	Mês/Contrato
Número total (7) = (5) X (6):	195,30	Feira Contrato
Área total executada (8) = (7) X (3):	93.585,57	m ²

Endereço:	Barequeçaba	
Dias:	Sábado	
Horário:	Das 6:00 às 12:00 horas	
Cumprimento (1):	234,43	m
Largura (2):	3,62	m
Área (3) = (1) X (2):	848,64	m ²
Frequência (4):	1,00	Dias/Semana
Semana por mês (5):	4,34	Semana/Mês
Quantidade de meses (6):	45,00	Mês/Contrato
Número total (7) = (5) X (6):	195,30	Feira Contrato
Área total executada (8) = (7) X (3):	165.738,73	m ²

Endereço:	Rua Jacarandás, Paúba	
Dias:	Terça-feira	
Horário:	Das 6:00 às 12:00 horas	
Cumprimento (1):	148,05	m
Largura (2):	4,46	m
Área (3) = (1) X (2):	660,30	m ²
Frequência (4):	1,00	Dias/Semana
Semana por mês (5):	4,34	Semana/Mês
Quantidade de meses (6):	45,00	Mês/Contrato
Número total (7) = (5) X (6):	195,30	Feira Contrato
Área total executada (8) = (7) X (3):	128.957,18	m ²

ÁREA TOTAL EXECUTADA DAS FEIRAS LIVRES = 1.818.431,61 M²

2.8 - Equipe Padrão para Raspagem de meio fio, Pintura de Guias e Postes

Cada equipe-padrão é composta por 01 (um) motorista, 01 (um) encarregado e 13 (treze) capinadores, 3 (três) varredores, 01 (um) caminhão com carroceria de madeira, utensílios e ferramental composto por enxadas, enxadões, vassouras, forcados, ancinhos, picaretas, pás, rastelos, carrinho-de-mão, carrinho tipo "LUTOCAR", sacos plásticos de 100 (cem) litros, broxas, cal hidratada, fixante e quaisquer outras ferramentas necessárias á boa execução dos serviços;

A pintura de meio-fio e postes é um serviço complementar aos de varrição e capina. Além de realçar/ressaltar a limpeza dos logradouros / ruas, a pintura de guias é útil na orientação do tráfego de veículos.

São executados em média 104 km de guias mensalmente.



Prefeitura Municipal de São Sebastião

Rua Sebastião Silvestre Neves, 214 Centro São Sebastião-SP

Fone: (012) 3891-2083 Cep 11600-000

CNPJ 46482832/0001-92

PREFEITURA MUNICIPAL

000382

RIO DE JANEIRO, 15 DE ABRIL DE 2019

3. Valor do Contrato

O valor do contrato a preços iniciais foi de R\$ 13.057.000,00 (treze milhões, cinquenta e sete mil reais). Após o Termo Aditivo nº 01 assinado em 21/09/2015 o valor contratual passou para R\$ 11.856.982,44 (onze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos); Após o Termo Aditivo nº 02 assinado em 05/01/2016 o valor contratual passou para R\$ 16.084.434,01 (dezesseis milhões, oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e um centavo); Após o Termo Aditivo nº 03 assinado em 29/12/2016 o valor contratual passou para R\$ 17.208.327,08 (dezessete milhões, duzentos e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e oito centavo). Após o Termo Aditivo nº 05 assinado em 16/11/2017, suprimiu o item 3 no valor de R\$ 368.551,31 (trezentos e sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos). Após o Termo Aditivo nº 06 assinado em 05/01/2018 "retificação da cláusula segunda do Termo Aditivo nº 05" o valor contratual passou para R\$ 16.673.439,27 (dezesseis milhões, seiscentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e sete centavos).

4. Responsabilidade Técnica


No período de 07/01/15 até 26/09/2018 os serviços estão sob a responsabilidade do Engenheiro Civil Juvenal Luiz Pereira de Lima Nigro, CREA nº 0601320303, como Responsável Técnico Principal, no período de 07/01/2015 até 26/09/18 a Engenheira Química Tatiane Siqueira da Silva – CREA nº 5060775041, como Co-Responsável Técnico, e no período de 18/08/17 até 26/09/2018 do Engenheiro Civil Guilherme Cardoso – CREA nº 5070078038, como Co-Responsável Técnico.

5- Dos Trabalhos realizados

O município de São Sebastião-SP tem população estimada para o ano de 2018 em 87.596 habitantes, conforme Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística-IBGE. Por ser uma cidade turística, na época de festas (natal, réveillon, carnaval, etc.) a cidade chega a receber 1 milhão de pessoas.

Foram executados dentro das normas e técnicas vigentes não havendo, até o momento, nada que desabone sua Capacidade Técnica e Gerencial.

São Sebastião, 06 de novembro de 2018.


 GELSON ANICETO DE SOUZA
 SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
 SESEP

20/20



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
Certidão de Acervo Técnico Parcial com 383
Atestado

3622/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HERMAN SERGIO SEIJI HOFFMANN SHIRAIISHI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HERMAN SERGIO SEIJI HOFFMANN SHIRAIISHI**

Registro: **PR-90034/D**

RNP: **1701949466**

Título profissional: **ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**

Número da ART: **1720212733307** Situação da ART: **NÃO BAIXADA**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **07/06/2021** Forma de registro: **Substituição** Participação técnica: **Equipe**

Empresa contratada: **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO** CNPJ: **76.105.618/0001-88**

Rua: **AV PADRE NATAL PIGATTO Nº: 925**

Complemento: **PREFEITURA** Bairro: **VILA BANCARIA**

Cidade: **CAMPO LARGO** UF: **PR** CEP: **83601-630**

Contrato: **132/2020** celebrado em **04/05/2020** Vinculado a ART: **1720212347342, 1720201912914**

Valor do contrato: **R\$ 4.074.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV PADRE NATAL PIGATTO Nº: 925**

Complemento: **PREFEITURA** Bairro: **VILA BANCARIA**

Cidade: **CAMPO LARGO**

UF: **PR**

CEP: **83601-630**

Coordenadas Geográficas: **-25,455257 x -49,516742**

Data de início: **04/05/2020** Previsão de término: **03/05/2021**

Finalidade: **Outro**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO**

CNPJ: **76.105.618/0001-88**

Atividade Técnica: **1- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos da construção civil, 1 ANO; **2- Execução** Execução de serviço técnico de coleta de resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana, 1 ANO; **3- Execução** Execução de serviço técnico de paisagismo, 1 ANO; **4- Execução** Execução de serviço técnico de desrama florestal, 1 ANO

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia florestal.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3622/2021

17/04/2025 14:10

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 185171/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 185171/2021.

CAT nº 3622/2021 de 29/06/2021, página 1 de 5



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

*me***ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, CNPJ n.º 76.105.618/0001-88, atesta para todos os fins, que a empresa **ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA**, estabelecida na Rua Celeste Santi, nº 435, Ahú, Curitiba/PR - Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.682.232/0001-65, realizou os serviços de:

Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos vegetais e entulhos, capina mecânica, roçada, limpeza de prédios públicos, lavagem de praças, equipe de poda, jardinagem e arborização, nos termos detalhados no Anexo I Termo de Referência, **dos serviços abaixo relacionados, Lote I:**

- a) Coleta, transporte e destinação de resíduos vegetais e entulhos oriundos da limpeza de vias e logradouros públicos;
- b) Raspagem/capina mecânica e roçadas de vias públicas;
- c) Equipe de Poda, Jardinagem e Arborização;

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**ITEM A) COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS VEGETAIS E ENTULHOS ORIUNDOS DA LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS;**

Estão compreendidos nesses serviços o recolhimento, coleta, transporte e destinação final dos resíduos da construção civil Classe II-B (RCC), dos entulhos (resíduos da construção civil misturados), material de natureza clandestina (ex; móveis, eletrodomésticos, etc.), e despejos clandestinos de resíduos diversos, oriundos da limpeza de vias e logradouros públicos e/ou depositados de forma irregular por moradores da região, coleta e trituração dos resíduos Classe IIA (vegetais) e posterior encaminhamento para locais devidamente licenciados, sob responsabilidade da Contratada;

Os resíduos da construção civil classe II-B (RCC) receberam tratamento de reciclagem e reaproveitamento, por parte da contratada, totalizando no período 487,36 toneladas.

Os resíduos vegetais Classe II-A (Vegetais) foram destinados ao Horto Municipal e foi realizada a trituração dos materiais, através de triturador dos materiais provenientes do serviço de coleta de materiais vegetais, sendo composto de galhos e material lenhoso de até 30cm (12") de diâmetro, com volume total estimado triturado de 7.200,00 m³/ano (Sete mil e duzentos metros cúbicos ano). Características do Triturador LIPPEL PTU 300: Triturador picador de galhos, com sistema de corte a tambor, possui capacidade de trituração de até 12" (doze polegadas ou 30 cm (Trinta centímetros de diâmetro) seu



000385
m
PR

motor diesel de 85HP, com sistema eletrônico, e com o display digital das rotações, além de possuir sistema de alimentação (NO-STRESS), com 2 facas intercaladas (4 lâminas), rolo de alimentação de grande diâmetro e barra de parada de emergência

Coleta vegetal e trituração: define-se como coleta e transporte o recolhimento dos resíduos vegetais (galhos de árvores, grama, ramos, sapé, folhas, entre outros), que são gerados em decorrência da poda de árvores, corte de grama, limpeza de jardins, varrição de áreas verdes, colocados à disposição nas vias públicas, pela população e todos os resíduos verdes gerados na execução do item "b" do Lote 1. Os troncos, galhadas e folhas provenientes de poda de árvores foram triturados através de picador.

Os resíduos triturados foram transportados e destinados sob responsabilidade da Contratada, em local devidamente licenciado;

A quantidade mensal estimada de material verde a ser coletado é de 33 toneladas, totalizando 396 toneladas por ano;

Para a realização dessa atividade, foi utilizada uma equipe mensalmente (12 equipes/ano) contendo: 04(quatro) motoristas, 08 (oito) ajudantes, 01 (um) operador de retroescavadeira, 01 (um) caminhão basculante capacidade de 12m³, 01 (uma) retroescavadeira, 03 (três) caminhões carroceria, 01 (um) picador para trituração dos materiais vegetais.

ITEM B) RASPAGEM/CAPINA MECANIZADA E ROÇADAS DAS VIAS PÚBLICAS

Raspagem mecanizada: compreende os serviços de remoção de areia, terra e sujeiras em geral das sarjetas, através de capinadeira mecanizada e transporte até o local indicado pela contratante.

Capina mecânica e recolhimento mecânico: consiste na remoção de capim, gramíneas, com emprego de capinadeira mecânica, das sarjetas bem como dos canteiros centrais das vias públicas com o recolhimento de detritos;

A capinação/raspagem mecanizada foi realizada através de uma minicarregadeira compacta de direção deslizante, potência de 36kw, capacidade de carga superior a 800kg e altura de basculamento superior a 3,8m, com implemento de vassoura recolhadora com capinadeira acoplada, com largura superior a 1,5m e concha recolhadora de aproximadamente 0,4m³ dota de tanque e bico espargidor de água (100 litros).

Corte de áreas gramadas, nas praças, parques, quadras e campos esportivos, nos passeios e canteiros das avenidas e vias públicas, roçadas das margens, laterais e leito dos rios, córregos e canais de drenagem, bem como a retirada imediata dos resíduos vegetais, no mínimo duas vezes ao ano, a fim de liberar o fluxo de água sem prejuízo de vegetação, sempre respeitando a preservação da mata ciliar ou plantas nativas já



SECRETARIA MUNICIPAL
000386
RUA ... MUNICIPAL PR

existentes;

Roçada de vias públicas: consiste no corte rasteiro da vegetação do passeio com emprego de roçadeira costal nas faixas de serviços (área de passeio público contada a partir da fase externa do meio fio de no mínimo 70 cm e no máximo 1,20m), conforme lei municipal 2952 de 28 de junho de 2018.

Considera-se via limpa, a apresentação das vias públicas, após a execução do conjunto integral de atividades de limpeza urbanas como atividades complementares de capina, raspagem e roçada, que consiste no conjunto de atividades de limpeza para apresentar as vias públicas livres de sujeiras e resíduos.

Quadro de Quantitativos

mês	Raspagem/Capina mecânica (m ²)	Roçada (m ²)	Total de via limpa
mai/20	466.567,80	448.652,40	915.220,20
jun/20	394.890,00	388.693,00	783.583,00
jul/20	451.618,50	469.318,00	920.936,50
ago/20	395.925,00	409.165,00	805.090,00
set/20	404.823,00	500.915,00	905.738,00
out/20	444.435,00	375.549,32	819.984,32
nov/20	375.650,80	487.541,00	863.191,80
dez/20	419.022,80	512.958,32	931.981,12
jan/21	416.934,60	421.377,00	838.311,60
fev/21	430.814,80	402.290,00	833.104,80
mar/21	423.724,80	425.620,00	849.344,80
abr/21	374.958,20	486.600,00	861.558,20
TOTAIS	4.999.365,30	5.328.679,04	10.328.044,34

ITEM C) EQUIPE PODA, JARDINAGEM E ARBORIZAÇÃO

Os serviços executados foram plantio de grama em leiva, plantas ornamentais em vasos, plantio de flores e outros;

Cobertura com terra preta, adubação e replantio das flores e gramados nas praças uma vez ao ano, preferencialmente nos meses de junho, julho e agosto, total de mudas de flores plantadas no período 45.000,00 mudas.

Plantio de árvores nas vias e logradouros públicos conforme plano municipal de arborização, incluindo a remoção do pavimento, abertura e preparo das covas, plantio, tutoramento e irrigação das mudas, e a restauração dos pavimentos dos passeios, total de mudas de árvores plantadas no período 600 unidades

Poda e cortes de árvores e arbustos, cercas vivas, palmeiras, entre outras, total de



espécies de árvores podadas no período 3.600 unidades.

Varição e coleta imediata dos resíduos vegetais gerados na execução dos serviços, já separados dos demais resíduos sólidos e transportados aos locais indicados pelo SMDUMA;

Para a realização dessa atividade, foi utilizada uma equipe mensalmente (12 equipes/ano) contendo: 02(dois) motoristas/encarregado, 03 (três) serventes, 02 (dois) jardineiros, 01 (um) operador de motosserra, 01 (um) operador de poda, 01 (um) pedreiro, 01 (um) caminhão carroceria com cesto aéreo, 01 (um) caminhão tanque de capacidade de 8000 litros de água.

Período de execução de 04/05/2020 a 03/05/2021, atestamos ainda, que os serviços foram executados com pleno atendimento às especificações técnicas e contratuais, aos usuários e aos itinerários requeridos por esta Prefeitura, cumprindo integralmente com o objeto do CONTRATO nº 132/2020 resultante do Processo de Licitação Pregão Presencial 06/2020.

RESPONSABILIDADES

A responsabilidade técnica por parte da Contratada nos serviços, está a cargo do Engenheiro Florestal/Engenheiro de Segurança do Trabalho Herman Sergio Seiji Hofmann Shiraishi (CREA PR nº 90.034-D), Engenheiro Agrônomo/Segurança do Trabalho Gustavo Claudino (CREA-PR 79.904-D), Engenheiro Civil/Ambiental Wagner Wurlitzer (CREA-PR 69576-D) e do Administrador Josielton de Lima (CRA/PR 30.145).

Campo Largo, 1º de Junho de 2021

MIRELA JACOMASSO
MEDEIROS:04543686900

Assinado de forma digital por
MIRELA JACOMASSO
MEDEIROS:04543686900
Data: 2021.06.01 16:18:22 -03'00'

Mirela Jacomasso Medeiros
Analista Ambiental / CREA-PR 96817-D
Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão Ambiental
Prefeitura Municipal de Campo Largo

JUARES
PIANESSER
CARVALHO:3733
2805049

Digitally signed by JUARES PIANESSER
CARVALHO:37332805049
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI
Múltipla vS, ou=27000775000113,
ou=Presencial, ou=Certificado PE A1,
cn=JUARES PIANESSER
CARVALHO:37332805049
Date: 2021.06.01 16:27:03 -03'00'

Juares Pianesser Carvalho
Diretor de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Campo Largo



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL
000388
Certidão de Acervo Técnico Parcial com Situação de ART
Atestado

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

2418/2021

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional HERMAN SERGIO SEIJI HOFFMANN SHIRAISHI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: HERMAN SERGIO SEIJI HOFFMANN SHIRAISHI

Registro: PR-90034/D

RNP: 1701949466

Título profissional: ENGENHEIRO FLORESTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: 20184385060 Situação da ART: NÃO BAIXADA

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 20/09/2018 Forma de registro: Inicial Participação técnica: Individual

Empresa contratada: ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA

Contratante: MUNICÍPIO SÃO JOSÉ DOS PINHAIS CNPJ: 76.105.543/0001-35

Rua: R PASSOS DE OLIVEIRA Nº: 1101

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS UF: PR CEP: 83030-720

Contrato: CONTRATO 182/2018-SERMALI celebrado em 02/07/2018

Valor do contrato: R\$ 19.697.671,80 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 24.000,00 Unidade de Medida: KM

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS Nº: S/N

Bairro: TODOS

Cidade: SAO JOSE DOS PINHAIS

UF: PR

CEP: 83000-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 02/07/2018 Previsão de término: 01/07/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO, Área de Competência: SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS DE ENG FLORESTAL, Tipo de Obra/Serviço: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS, Serviço Contratado: EXECUÇÃO, OUTROS, PROJETO

Observações:

A PRESENTE ART REFERE-SE À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, COMPREENDENDO OS SEGUINTE SERVIÇOS: VARRIÇÃO MANUAL SEM REPASSE; VARRIÇÃO MECANIZADA DE RUAS E AVENIDAS; LAVAGEM DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS; LIMPEZA ESPECIAL; MANUTENÇÃO DE PARQUES E BOSQUES; PODA, CORTE, TOMOGRAFIA E RETIRADA DE PARASITAS DE ÁRVORES DE VIAS E LOGRADOUROS; CAPINA MECANIZADA A FOGO/ELÉTRICA; LIMPEZA ESPECIAL EM PRÉDIOS PÚBLICOS; COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS VEGETAIS (CLASSE II-A); COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (CLASSE II-B); COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESTOS DE MADEIRA.

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Florestal e de Segurança do Trabalho.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 7 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 2418/2021

17/04/2025 14:10

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 14587/2021.

CAT nº 2418/2021 de 11/05/2021, página 1 de 9



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Certidão de Acervo Técnico Parcial com Atestado

2418/2021

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade em andamento

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 145872/2021.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR [https://www.crea-pr.org.br/Consultas Públicas](https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas), informando o número do protocolo: 145872/2021.

CAT nº 2418/2021 de 11/05/2021, página 2 de 9





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

Atestamos apedido e para os devidos fins que o CONSÓRCIO DE SOCIEDADES "CONSÓRCIO ECOGLOBAL" formado pelas empresas: 1ª Consorciada e líder do consórcio, empresa ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Celeste Santi, nº 435, Ahú - Curitiba, estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.682.232/0001-65, participação de 85% (oitenta e cinco por cento), 2ª consorciada empresa H.M.S GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Santo Antônio Tortato, in.º 1.720, Umbará, CEP nº 81940452, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.586.291/0001-03, participação de 10% (Dez por cento), 3ª consorciada empresa GLOBAL SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Balsa Nova a Guajuvira, Km 4, Chácara Ponta Grossa Rodeio CEP nº 83.560-000, Balsa Nova, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.507.372/0001-37, participação de 5% (cinco por cento), executaram as atividades abaixo descritas, sob o regime de prestação de serviços, para a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR, situada na Rua Passos de Oliveira, nº 1101 - Centro - São José dos Pinhais, inscrita no CNPJ no 76.105.543/0001-35, conforme contrato nº 182/2018 e os termos aditivos 218/2018, 002/2019, 80/2019 sendo que as quantidades abaixo mencionadas correspondem a execução INDIVIDUAL por parte da empresa ECOSYSTEM SERVIDOS URBANOS acima identificada.

000390

000390

A responsabilidade técnica por parte da Contratada e das demais empresas que integram o consórcio, atendendo à Resolução de nº 218, parágrafo 1º do CONFEA, está a cargo dos seguintes profissionais:

Empresa	Nome	Qualificação	Registro
ECOSYSTEM SERVIÇOS URBANOS LTDA.	Gustavo Claudino	Engenheiro Agrônomo/ Segurança do Trabalho	CREA-PR 79.904/D
	Wagner Wurlitzer	Engenheiro Civil/ Engenheiro Ambiental	CREA-PR 69.576/D
	Herman S.S.H. Hiraishi	Engenheiro Florestal/ Segurança do Trabalho	CREA-PR 90.034/D
H.M.S. GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA-ME	Jonathan David Karp	Engenheiro Ambiental	CREA-PR 89.540/D
GLOBAL SISTEMAS AMBIENTAIS LTDA.	Mateus Roveda Pilar	Engenheiro Químico	CREA-PR 154.106/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 14587/2021.

CAT nº 2418/2021 de 11/05/2021 - página 3 de 9





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

000391

Especificação	UND•	Quantidade Total do Período
Varrição manual sem repasse	KM	24.000,00
Varrição Mecanizada de Ruas e Avenidas	KM	33.482,33
Lavagem de vias e logradouros públicos	Eq	12,00
Limpeza especial	Eq	123,00
Manutenção de Parques e Bosques	Eq	12,00
Serviço de Poda, corte, tomografia e retirada de parasitas de árvores em ias e logradouros públicos	Eq	12,00
Coleta e Transporte de Resíduos Vegetais- Classe II-A	Eq	24,00
Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil- Classe II-B	Eq com retro	24,00
Coleta e Transporte de Resíduos da Construção Civil- Classe II-B	Eq sem retro	12,00
Coleta e Transporte de Restos de Madeira	Eq	12,00
Capina Mecanizada a Fogo/elétrica	M ²	588.000,00
Limpeza especial em Prédios Públicos	Eq	24,00

Descrição dos Serviços Executados:

Varrição Manual sem repasse de Vias e Logradouros Públicos

Os serviços executados são: Os serviços de varrição manual consistem na remoção dos resíduos das vias e logradouros públicos do Município de São José dos Pinhais, através de varrição, catação manual, varrição das sarjetas (meio fio) e esvaziamento dos cestos de resíduos que houver no trecho, com seu adequado acondicionamento para coleta e troca dos sacos de lixo. A varrição manual sem repasse consiste no trabalho do Gari (varredor) varrer, no seu turno de trabalho, quantas vezes for possível e preciso o trecho ou via do setor de varrição.

Os serviços de varrição manual são realizados nas vias e logradouros públicos, compreendendo: sarjetas, calçadas em toda sua totalidade, canteiros centrais e passeios relacionados no Plano de Trabalho de Varrição Manual atendendo às frequências e horários determinados para cada local.

A varrição manual sem repasse consiste no trabalho do gari (varredor) varrer, no seu turno de trabalho, sempre que possível e necessário no trecho ou via do setor de varrição. As equipes são compostas por 02 (dois) fiscais, 02 (dois) motoristas e 46 (quarenta e seis) garis, e 01 (uma van) para o transporte de funcionários.

Varrição Mecanizada de Ruas e Avenidas

Os serviços executados são: a remoção dos resíduos existentes nas sarjetas (meio fio), mediante varrição executada com equipamento motomecanizado com dispositivo de varrição e sucção/aspiração de terra, e limpeza de detritos. Também faz parte desse serviço a coleta e transporte dos resíduos até a área de Transbordo designado oportunamente pelo Departamento de Controle ambiental da Secretaria de Meio Ambiente.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 14587/2021.

CAT nº 2418/2021 de 11/05/2021, página 4 de 9





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

A equipe padrão para os serviços de varrição mecanizada será constituída de: 02 (duas) máquinas varredeiras com equipamento motomecanizado (montado sobre chassi de caminhão) com dispositivo de varrição e sucção/aspiração, de terra e limpeza de detritos, potência mínima de 145 CV e provida de caçamba para depósito de resíduos de no mínimo 4m³, além de:

- 01 (um) veículo leve;
- 02 (dois) motoristas;
- 02 (dois) varredores;
- 01 (um) fiscal.

Lavagem de Vias e Logradouros Públicos

Os serviços executados são: a lavagem de vias e logradouros públicos com jateamento d'água com pressão suficiente para a limpeza de todos os resíduos restantes e impregnados no pavimento, após a coleta ou varrição. Compreende-se neste serviço, também, a irrigação de áreas ajardinadas, como praças, parques, canteiros de flores, a lavagem e desinfecção de locais de feiras livres logo após seu encerramento, também limpeza de domos, terminais de ônibus, pontos de ônibus, calçadões, estátuas e monumentos, viadutos, raspagem de cartazes de postes e de outros bens públicos municipais, desobstrução mecanizada de boca de lobo, num total de 1056 unidades, bem como hidro jateamento de galerias.

A coleta do produto de limpeza de feiras-livres e a lavagem e desinfecção do local é feito logo após o encerramento das feiras. São reunidos e coletados todos os resíduos existentes, de forma a não restar nenhum resíduo que possa obstruir os elementos do sistema de drenagem. O produto da limpeza de feiras-livres é acondicionado em sacos plásticos para posterior coleta. São utilizados produtos químicos necessários para lavagem de logradouros públicos.

Os serviços foram executados com uma equipe composta por 01 motorista, 01 ajudante e 01 caminhão tanque.

Limpeza Especial A

Os serviços executados são: roçada (manual e mecanizada) de áreas públicas vegetadas, conservação e manutenção de áreas verdes, parques e praças públicas, áreas ajardinadas em geral, canteiros (acabamento e requadro), catação de papel, capinação e varrição de vias e logradouros públicos urbanos, remoção de resíduos dos taludes, coleta e transporte dos resíduos gerados pelas equipes de limpeza especial até o local de destinação final.

A roçada é acompanhada de raspagem de terra e areia em sarjeta (meio-fio) e pista de rolamento, acabamento e requadro de canteiros, catação de papel e demais resíduos existentes ao longo do passeio roçado, bem como, retirada e transporte dos resíduos gerados pelas equipes de limpeza especial, até o local adequado para disposição final, que será de responsabilidade da contratada. O serviço de roçada é efetuado exclusivamente de forma mecânica, através da utilização de roçadeiras de tipo costal ou trator, dependendo da área a ser atendida. O serviço de capinação é feito manualmente através do uso de enxadas por parte dos funcionários.

Os serviços de catação de papel e varrição manual nas faixas de passeios e sarjetas de ruas do Município, bem como, o devido acondicionamento dos resíduos em sacos plásticos realizado

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 14587/2021.

CAT nº 2418/2021 de 11/05/2021, página 5 de 9





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

manualmente pelos ajudantes da equipe. A área atendida pelas equipes foi de 32.569.665,00m² (Trinta e dois milhões quinhentos e sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e cinco metros quadrados) anuais.

Cada uma das equipes é composta por 03 (três) roçadeiras do tipo costal, 01 (um) fiscal, 03 (três) roçadores, 07 (Sete) ajudantes. Para a logística das equipes foram utilizados 4(quatro) veículos tipo van com capacidade para transportar 16 passageiros e 4 (quatro) caminhões compactadores com capacidade mínima de 15m³, com 08(oito) Motoristas e 08 (oito) coletores.

Manutenção de parques e Bosques

Os serviços executados são: varrição, catação e remoção manual de todos os resíduos; roçada manual e mecanizada de áreas vegetadas, conservação e manutenção das áreas verdes, áreas ajardinadas em geral, canteiros (acabamento e requadro), catação de papel, limpeza e manutenção de sanitários. Estão contempladas também as atividades de preparação de canteiros para plantio, podade arbustos e conservação paisagística em geral, reposição de flores nos canteiros e demais atividades correlatas.

Limpeza manual e mecanizada de córregos e rios, limpeza manual de lagos com utilização de barcos e ferramentas manuais.

A área atendida no período foi de 1.397.111,00 m² (um milhão trezentos e noventa e sete mil cento e onze) metros quadrados. A equipe é composta de 02(dois) Roçadores, 06 (seis) ajudantes, 01 (um) operador de micro-tractor, 01 (um) fiscal e 01 (um) motorista, equipados com 02(duas)roçadeiras costais, 01(um) caminhão carroceria com cabine suplementar, 01(um) micro trator.

Serviço de poda, corte, tomografia e retirada de parasitas de árvores em vias e logradouros públicos

Os serviços executados são: Poda de galhos, cortes, retirada de parasitas de árvores de vias e logradouros públicos, mediante ordem de serviço, em árvores de médio e grande porte (podas corretivas, visando evitar problemas de quedas e interferências no trânsito e na rede elétrica), corte de árvores e posterior desbastes (destoca) que consiste no procedimento agrícola de limpeza do solo através da retirada dos tocos ou restos de árvores (queimadas ou cortadas) com o uso de destocadeira mecanizada na quantidade de 50 unidades por mês.

Execução de tomografia do caule e das raízes das árvores indicadas para a remoção, através de equipamento próprio para tal fim (tomógrafo sônico), para comprovação através de laudo emitido por profissional habilitado, da real necessidade de remoção, evitando assim que árvores saudáveis, que em condições normais não apresentam risco de queda sejam removidas total de tomografias (69 unidades/ano).

Em casos de emergência, temporais e vendavais a equipe de poda é acionada para atividades junto ao corpo de bombeiros e defesa civil do município.

Cada equipe é composta por 02 (dois) podadores; 04 (quatro) ajudantes; 02 (dois) motoristas, 01 (um) engenheiro florestal) 01(um) caminhão munck e 01(um) caminhão carroceria com

000393
PROCURADORIA MUNICIPAL

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 14587/2021

CAT nº 2418/2021 de 11/05/2021, página 6 de 9





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

cabine suplementar capacidade de 8 (oito) m³. A quantidade de árvores no período foram 3.590 unidades, com uma média mensal de 299 unidades.

PREFEITURA MUNICIPAL

000394
RIO BONITO, 03/04/2021

Coleta e Transporte de Resíduos Vegetais - Classe II A

Os serviços executados são: coleta e remoção (manual e mecanizada) de troncos, galhos, folhas, aparas de gramas, capins, restos de poda, e posterior tratamento e destino final. Cada equipe é composta de 01 (um) caminhão semipesado com caçamba basculante com capacidade de 12(doze)m³, 01(um) motorista e 02(dois) ajudantes, totalizando 02(dois) motoristas e 04 (quatro) ajudantes. O peso total dos resíduos coletados e transportados por este serviço no período foi de 3.740 (três mil setecentas e quarenta) toneladas, em 1454 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e quatro) viagens.

Coleta e Transporte de resíduos da Construção Civil – Classe II-B

Os serviços executados são: coleta (manual e mecanizada) e transporte de entulhos, calça e outros resíduos da construção civil em geral. Cada equipe de coleta mecanizada é composta de 02(dois) caminhões semipesados com caçamba basculante com capacidade de 12(doze) m³, 01(uma) Retro escavadeira de 85 (oitenta e cinco) HP e capacidade mínima de 1,5 m³, 02 (dois) motoristas de caminhão, 01(um) operador de Pá carregadeira e 04(quatro), totalizando 04(quatro) motoristas, 02 (dois)operadores e 08 (Oito) coletores, totalizando 02 equipes.

A equipe noturna e composta por 01(um) caminhão semipesado com caçamba basculante com capacidade de 12(doze) m³, 01(um) motorista e 02 (dois) ajudantes.

O peso total dos resíduos coletados e transportados por este serviço no período foi de 23.830 (Vinte e três mil oitocentos e trinta e dois) toneladas, em 4086 (quatro mil, oitenta e seis) viagens.

Coleta e Transporte de Restos de Madeira

Os serviços executados são: coleta e remoção (manual e mecanizada) de resíduos de madeira de vias e logradouros públicos, e posterior destino final ambientalmente adequado. Cada equipe é composta de 01 (um) caminhão semipesado com caçamba basculante com capacidade de 04(quatro) m³, 01(um) motorista e 02 (dois) ajudantes.O peso total dos resíduos coletados e transportados por este serviço no período foi de 546 (Quinhentos e quarenta e seis) toneladas, em 156 (cento e cinquenta e seis) viagens.

Capina Mecanizada a Fogo

Serviços executados são: roçada ,com roçadeiras costais, de grama com posterior raspagem manual e mecanizada de terra e areia em sarjetas, meio-fio e pistas de rolamento, capinação manual e mecanizada de vias e logradouros públicos urbanos, coleta e transporte dos resíduos gerados pelas equipes até o local de destinação final, e posterior capinação a fogo com utilização de capinadeira a fogo.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Fúlicas, informando o número do protocolo: 14587/21/2021

CAT nº 2418/2021 de 11/05/2021, página 7 de 9





Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

A capina a fogo consiste no procedimento de erradicação através da secagem física e queima das plantas gramíneas tanto das raízes, quanto dos rizomas, evitando assim sua propagação. Os serviços são executados com capinadeira a fogo Eletronic Fire CF 7000, com 4 queimadores e temperatura de trabalho de até 900 °C.

000395

PROCURADORIA MUNICIPAL

Os serviços de capina mecanizada são efetuados através de equipamento capinadeira, com escova frontal rotativa de acionamento hidráulica e vassoura recolhadora para recolhimento dos resíduos, adaptada a minicarregadeira.

É efetuado ainda na área rural do município na margem de caminhos, poda automatizada de arvores e arbustos, no plano horizontal e vertical, aclives e declives, nas faixas de domínio, dentro da mata natural ou arborização implantada visando tornar as áreas marginais das rodovias livres de espécies daninhas dando-lhes aspecto e condições de visibilidade ao usuário da rodovia e, ao mesmo tempo, evitar a ocorrência de incêndios, através de trator equipado com roçadeira hidráulica articulada de corte rotativo, com largura de corte de 1,50 m, potência mínima de 60HP.

Para a efetiva prestação dos serviços a equipe é composta de, 01(um) fiscal, 08(oito) ajudantes, 04(quatro) motoristas, 03(três) roçadores, e os seguintes equipamentos 01 (um) caminhão carroceria capacidade de 12 (doze) m³, uma capinadeira a fogo, 01(uma) mini carregadeira com vassoura e capinadeira, 01(um) trator com roçadeira hidráulica articulada, e 03(três) roçadeiras.

Limpeza especial em Prédios Públicos

Os serviços executados são: roçada e coleta de resíduos vegetais, preparação de canteiros para plantio, reposição de flores nos canteiros, poda de arbustos e conservação paisagística em geral.

O serviço de limpeza especial em prédios públicos é realizado por 02 (duas) equipes padrão assim definidas, 03 (três) roçadores, 02 (dois) ajudantes, 01 (um) fiscal, 01 (um) motorista de caminhão, 02 (dois) ajudantes de motorista de caminhão (para coletar o material proveniente da limpeza), 02 (dois) veículos para transportar pessoal tipo Kombi ou similar, 02 (dois) caminhões carroceria com capacidade mínima de 12 (doze) m³.

Quantidade anual de prédios atendida foi de 1145 unidades, com média de 95,41 unidades mensais.

Implantação e operação de Ecopontos

Durante o período contratado, foi contemplado o serviço de implementação e operação de 02 (dois) Ecopontos, sendo um no bairro Jardim Ipê e outro no bairro Borda do Campo. A função dos Ecopontos é a de destinação voluntária por parte da população de rejeitos de natureza de construção civil, restos de móveis, resíduos de madeiras, resíduos eletrônicos inservíveis, vegetais, pneus, móveis e demais resíduos variados, onde é executada a separação e segregação dos mesmos, com destino final ambientalmente adequado a cada tipologia de resíduos, sob supervisão da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 14581/2021.

CAT nº 2418/2021 de 11/05/2021, página 8 de 9



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais

ESTADO DO PARANÁ

Monitoramento e rastreamento via satélite

PREFEITURA MUNICIPAL

No desenvolvimento dos serviços discriminados acima, em toda a frota e em todos os equipamentos utilizados, foi realizado o monitoramento de veículos automotores, com o emprego de tecnologia de telefonia móvel celular, a partir de informações obtidas através do sinal do GPS (Global Position System), todos com sinal codificado, permitindo o monitoramento on-line, inclusive realizando o mapeamento dos percursos dentro dos setores, como rota percorrida nos limites dos serviços, atendendo o gerenciamento do software para um total de 43 equipamentos.

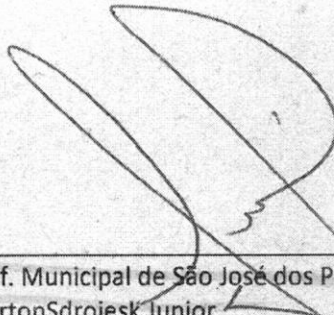
Média mensal dos funcionários no período foi de 261 (duzentos e sessenta e um), trabalhando no regime de 44 horas semanais, totalizando no período 597.168,00 (quinhentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e oito) horas/homem trabalhadas.

Período do atestado das atividades acima: 02/07/2018 a 01/07/2019.

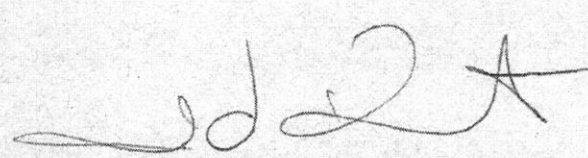
A responsabilidade técnica por parte da Contratada nos serviços de Limpeza Urbana inclusive atendendo à Resolução de nº 218, parágrafo 12 do CONFEA, está a cargo do Engenheiro Civil/Ambiental Wagner Wurlitzer, inscrito no CREA-PR sob o nº 69.576/D.

Atestamos ainda, que os serviços foram executados com pleno atendimento às especificações técnicas e contratuais, aos usuários e aos itinerários requeridos por esta leitura.

São José dos Pinhais, 13 de agosto de 2019.



Pref. Municipal de São José dos Pinhais
Ahirton Sdroiesk Junior
CPF 023.114.979-44
Secretário Municipal de Meio Ambiente

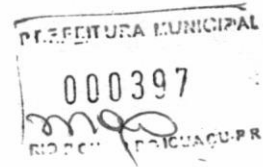


Pref. Municipal de São José dos Pinhais
Nelcindo Rodrigo Rosset
CREA PR 84.963/D
Engenheiro Responsável - PMSJP

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 145817/2021.

CAT nº 2418/2021 de 11/05/2021 - página 9 de 9





SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.666.709/0001-35
licitacoessystemseg@gmail.com

ANEXO 4

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Dispensa Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 19/2026

Pelo presente instrumento, a empresa **SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.666.709/0001-35**, através de seu representante legal subscrito:

- 1) Declara nos termos do Art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que de tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto do processo de Dispensa Eletrônica nº 03/2026;
- 2) Declara, sob as penas da Lei, que atende aos requisitos de habilitação previsto no edital;
- 3) Declara nos termos do Art. 63, § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021, que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;
- 4) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;
- 5) Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- 6) Declara que não possui em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu-PR ou responsável pela licitação, nos termos Art. 9º § 1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 7) Declara que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura de Rio Bonito do Iguaçu ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, e que deles não somos cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do Art. 14, IV da Lei Federal nº 14.133, de 2021;
- 8) Declara que o responsável pela assinatura do instrumento contratual é o Sr(a) Jacir Jose Merlo, inscrito no CPF nº 940.232.129-20 e-mail licitacoessystemseg@gmail.com, telefone (41) 3056 – 0977 (41) 9543-2476 ocupante do cargo de Sócio administrativo nesta empresa.

SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35
PLANTA ARAÇATUBA/PIRAQUARA, CEP: 83.301-485
(41) 3056-0977 OU (41) 9543-2476



SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.666.709/0001-35
licitacoessystemseg@gmail.com

9) Declara que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, todas as comunicações, inclusive envio de requisições de compra, nota de empenho, notificações, citações e etc., poderão ser feitas através do e-mail systemseg@yahoo.com.br, e/ou whatsapp (41) 9543-2476, produzindo para todos os fins, total validade jurídica.

JACIR JOSE Assinado de forma
digital por JACIR JOSE
MERLO:94 MERLO:94023212920
023212920 Dados: 2026.02.16
16:05:35 -03'00'

Piraquara, 16 de fevereiro 2026
JACIR JOSE MERLO / SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.406.401-0 / CPF: 940.232.129-20

SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35
PLANTA ARAÇATUBA/PIRAQUARA, CEP: 83.301-485
(41) 3056-0977 OU (41) 9543-2476



PREFEITURA MUNICIPAL

000399
mno
RUBRICADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA		Protocolo: PRC2600159942			
NIRE: 41207222006 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41207222006	CNPJ 14.666.709/0001-35	Data de Ato Constitutivo 18/11/2011	Início de Atividade 18/11/2011		
Endereço Completo Rua JULIO KEQUES, Nº 40, ANDAR 02, PLANTA ARACATUBA - Piraquara/PR - CEP 83301-485					
Objeto Social ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO PODENDO TAMBÉM VENDER OS PRODUTOS (APARELHOS E EQUIPAMENTOS) NECESSÁRIOS AO SEU FUNCIONAMENTO SERVIÇOS DE ZELADORIA, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, DISPOSIÇÃO DO LIXO, SERVIÇOS DE RECEPÇÃO, PORTARIA, CONTROLE DE ACESSO E VIGIA LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS ATIVIDADES DE LIMPEZA DE RUAS, VARRIÇÃO E CAPINA, LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA E CAIXAS DE GORDURA, LIMPEZA DE ACOSTAMENTO DE ESTRADA ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS, PLANTIO DE GRAMADO, MANUTENÇÃO, ROCADAS E LIMPEZA DE JARDINS E ÁREAS VERDES, PODA, CORTE E PLANTIO DE ÁRVORES NA ÁREA URBANA E RURAL OBRAS DE ALVENARIA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRACAS E CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO OBRAS DE TERRAPLENAGEM, O CONJUNTO DE OPERAÇÕES DE ESCAVAÇÃO, TRANSPORTE, DEPOSITO E COMPACTAÇÃO DE TERRAS, NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DE UMA OBRA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETEAMENTO, MUNICIPAL COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS DE ORIGEM DOMÉSTICA, URBANA OU INDUSTRIAL POR MEIO DE LIXEIRAS, VEÍCULOS E CACAMBAS SERVIÇOS DE PINTURA, INTERIOR E EXTERIOR, EM CASAS, PREDIOS, BARRACÕES E CONDOMÍNIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS, MOVEIS E ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO E MATERIAL DE LIMPEZA. COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS SERVIÇOS DE COLOCAÇÃO DE VIDROS, CRISTAIS E ESPELHOS, INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, INSTALAÇÃO DE ESTANDES (STANDS) PARA FEIRAS E EVENTOS FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, PRE-MOLDADOS DE CONCRETO, MATERIAIS DE FERRAGENS E MATERIAIS HIDRAULICOS REPARAÇÃO DE MOVEIS E A REPARAÇÃO DE ARTIGOS DE MADEIRA E DO MOBILIÁRIO E SERVIÇOS DE ESTOFADOR SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES (LAVA-CAR) PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO SERVIÇOS DOMÉSTICOS (COZINHEIROS, COPEIROS, ARRUMADEIRAS, MOTORISTAS, LAVADEIRAS, PASSADEIRAS, BABAS, JARDINEIROS, GOVERNANTAS, CASEIROS, PORTEIROS,) LOCAÇÃO DE CAMINHOS, REBOQUES, SEMI-REBOQUES, ONIBUS, MOTOCICLETAS E TRAILERS PESQUISAS DE MERCADO E DE OPINIÃO PÚBLICA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) COMÉRCIO VAREJISTA DE CALHAS PARA CONSTRUÇÃO INSTALAÇÃO DE CALHAS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ALUGUEL DE MOTORES, TURBINAS E MÁQUINAS-FERRAMENTA, GERADORES, GUINCHOS, GUINDASTES E EMPILHADEIRAS, APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS PARA SOM E ILUMINAÇÃO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS FERRAMENTA PARA TRABALHAR METAIS, MADEIRAS, PEDRAS, BORRACHA ENDURECIDA, PLÁSTICO ENDURECIDO, ELÉTRICAS MANUAIS E NÃO-ELÉTRICAS CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS TRANSPORTE MARÍTIMO DE CARGA LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA ATIVIDADES DE APOIO A PRODUÇÃO FLORESTAL COM COLETA DE SEMENTES, REPOVOAMENTO, CONTROLE DE PRAGAS, SEMEADURA, TRANSPORTE DE TORAS SOMENTE NO LOCAL DE DERRUBADA DAS ÁRVORES E DESCARREGAMENTO DE MADEIRAS COLETA DE PRODUTOS NÃO MADEIREIROS EM FLORESTAS NATIVAS OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS COMO CONSTRUÇÃO DE PORTOS E MARINAS, OBRAS DE DRAGAGEM, BARRAGENS, REPRESAS E DIQUES, EXCETO PARA ENERGIA ELÉTRICA E CONSTRUÇÃO DE ECLUSAS E CANAIS DE NAVEGAÇÃO SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO, DRENAGEM, DEMARCAÇÃO, REBAIXAMENTO TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO DE TRAVESSIA, MUNICIPAL NAVEGAÇÃO DE APOIO MARÍTIMO TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR DE CARGA, MUNICIPAL, EXCETO TRAVESSIA.					
Capital Social R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome JACIR JOSE MERLO	CPF/CNPJ 940.232.129-20	Participação no capital R\$ 1.900.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome JACIR JOSE MERLO	CPF 940.232.129-20	Término do mandato			
Último Arquivamento			Situação ATIVA		
Data 21/10/2024	Número 20247663590	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/01/2026, às 09:57:53 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código THGHGB11.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral



SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.666.709/0001-35
licitacoessystemseg@gmail.com



ANEXO 6

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO AS NORMAS DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Dispensa Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 19/2026

Pelo presente instrumento, a empresa **SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.666709/0001-35**, através de seu representante legal subscrito: DECLARA, conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013, Decreto 11.129/2022 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

JACIR JOSE
MERLO:9402
3212920

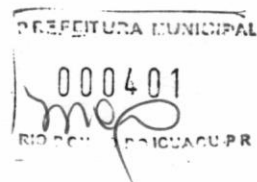
Assinado de forma
digital por JACIR JOSE
MERLO:94023212920
Dados: 2026.02.16
16:05:50 -03'00'

Piraquara, 16 de fevereiro 2026
JACIR JOSE MERLO / SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.406.401-0 / CPF: 940.232.129-20

SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35
PLANTA ARAÇATUBA/PIRAQUARA, CEP: 83.301-485
(41) 3056-0977 OU (41) 9543-2476



SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.666.709/0001-35
licitacoessystemseg@gmail.com



ANEXO 7

DEMONSTRATIVO DE ÍNDICES CONTÁBEIS

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Dispensa Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 19/2026

Pelo presente instrumento, a empresa **SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.666.709/0001-35**, através de seu representante legal subscrito:

DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que:

I - As demonstrações abaixo correspondem a real situação da empresa;

II - Esses índices foram obtidos no Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível;

III - A qualquer tempo nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações necessárias à comprovação das demonstrações.

DEMONSTRAÇÕES: 1 CÁLCULO DO SALDO CONTRATUAL (SC):

Item	Nº do Contrato	Obra ou Serviços	Valor do Compromisso (R\$)	Valor Já Faturado (R\$)	Contratante
1	54/2022	Construção De Quadra Esportiva	R\$ 323.643,06	R\$ 301.716,42	Pref. Três Barras - SC
2	112/2023/2024/2025	Manutenção Predial	R\$ 3.476.230,56	R\$ 2.528.598,56	Pref. Cachoeirinha - RS
3	23/2024	Reforma Quadra De Esportes	R\$ 793.912,37	R\$ 785.196,27	Pref. Guaraqueçaba - PR
4	345/2025	Ilha Das Cobras – Obra De Ampliação E Reforma	R\$ 2.298.900,00	R\$ 1.802.29,83	IAT – Instituto Agua e Terra
5	161/2025	Reforma escola municipal Dr . Manoel Pedro	R\$ 188.998,10	R\$ 0,00	Pref. Lapa - PR
6	034/2024	Contrução De Muro De Arrimo	R\$ 181.476,04	R\$ 148.784,76	Sest Senat - SP
7	4773/2025	Revitalização Do Jardim Botânico De Londrina - PR	R\$ 2.253.996,97	R\$ 2.008.073,35	IAT – Instituto Agua e Terra
8	253/2023	Pavimentação	R\$ 143.500,00	R\$ 139.373,00	Pref. Guaraqueçaba - PR
9	326/2025	Manutenção Predial	R\$ 606.438,00	R\$ 0,00	Pref. Trombudo Central - SC
10		Manutenção Predial – Guarulhos - SP	R\$ 560.417,70	R\$ 48.365,17	Sest Senat - SP
11		Pavimentação – Pinhais - PR	R\$ 265.881,62	R\$ 291.280,64	Ava Participações e Empreendimentos LTDA
SOMATÓRIOS (Σ) =					

SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35
PLANTA ARAÇATUBA/PIRAQUARA, CEP: 83.301-485
(41) 3056-0977 OU (41) 9543-2476



SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.666.709/0001-35
licitacoessytemseg@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL
000402
MUNICÍPIO DE PIRAQUARA-PR

Σ Valor do compromisso =	R\$ 12.531.178,28
Σ Valor já faturado =	R\$ 9.491.471,86
Σ Valor do compromisso - Σ Valor já faturado =	R\$ 3.039.706,42

Onde: SC = Saldo Contratual

SC = Diferença entre a somatória dos compromissos e a somatória dos valores já faturados referentes aos compromissos.

2 CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA OPERACIONAL:

DECLARAMOS que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

DECLARAMOS ainda que, a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, comprometemo-nos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	7.538.776,32 / 1.994.201,15	3,78
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	7.538.776,32 / 1.500.359,14	5,02
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	8.270.031,13 / 1.994.201,15	4,15

AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

JACIR JOSE
MERLO:94023212920
12920

Assinado de forma digital
por JACIR JOSE
MERLO:94023212920
Dados: 2026.02.16
16:06:12-03'00'

Piraquara, 16 de fevereiro 2026
JACIR JOSE MERLO / SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.406.401-0 / CPF: 940.232.129-20

VINICIUS
HOFFMANN:03845180
951

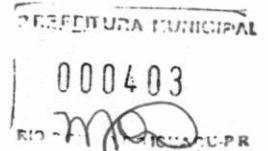
Assinado de forma digital por
VINICIUS HOFFMANN:03845180951
Dados: 2026.02.16 15:48:33-03'00'

Contador responsável:
Nome: Vinicius Hoffmann
CRC Nº PR-066056/O-0
Assinatura:

SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35
PLANTA ARAÇATUBA/PIRAQUARA, CEP: 83.301-485
(41) 3056-0977 OU (41) 9543-2476



SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.666.709/0001-35
licitacoessystemseg@gmail.com



ANEXO 9

RENUNCIA A VISITA TÉCNICA

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Dispensa Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 19/2026

O representante da **SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA** Sr. Jacir Jose Merlo, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

JACIR JOSE
MERLO:94023212920
3212920

Assinado de forma digital por JACIR JOSE
MERLO:94023212920
Dados: 2026.02.16 16:06:26 -03'00'

Piraquara, 16 de fevereiro 2026
JACIR JOSE MERLO / SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.406.401-0 / CPF: 940.232.129-20

GUILHERME
CARDOSO:39110654852
110654852

Assinado de forma digital por GUILHERME CARDOSO:39110654852
Dados: 2026.02.16 16:06:37 -03'00'

Responsável(is) Técnico(s):
Nome: Guilherme Cardoso
CREA e/ou CAU N.º **SP-5070078038/D**
Assinatura:

SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35
PLANTA ARAÇATUBA/PIRAQUARA, CEP: 83.301-485
(41) 3056-0977 OU (41) 9543-2476



SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.666.709/0001-35
licitacoessystemseg@gmail.com



ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná

Dispensa Eletrônica nº **03/2026**
Processo Administrativo nº **19/2026**

Pelo presente instrumento, a empresa **SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.666.709/0001-35**, através de seu representante legal subscrito: DECLARA, no caso de eventual contratação, que o(s) responsável(is) técnico(s) pelo(s) serviço(s), caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

NOME	FORMAÇÃO	CREA/CAU nº	DATA DO REGISTRO
GUILHERME CARDOSO	ENGENHEIRO CIVIL	SP-5070078038/D	18/08/2017

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

JACIR JOSE MERLO:94023212920
Assinado de forma digital por JACIR JOSE MERLO:94023212920
Dados: 2026.02.16 16:07:12 -03'00'

Piraquara, 16 de fevereiro 2026
JACIR JOSE MERLO / SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.406.401-0 / CPF: 940.232.129-20

GUILHERME CARDOSO:39110654852
Assinado de forma digital por GUILHERME CARDOSO:39110654852
Dados: 2026.02.16 16:07:01 -03'00'

Responsável(is) Técnico(s):
Nome: Guilherme Cardoso
CREA e/ou CAU N.º **SP-5070078038/D**
Assinatura:

SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35
PLANTA ARAÇATUBA/PIRAQUARA, CEP: 83.301-485
(41) 3056-0977 OU (41) 9543-2476

O Instituto Água e Terra, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob o nº 24.179.356-7, concede LAS - Licença Ambiental Simplificada nas condições e restrições abaixo especificadas.

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR		000405	
CPF/CNPJ 14.666.709/0001-35	Nome/Razão Social SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA	RIO DE JANEIRO - RJ	
RG/Inscrição Estadual —	Logradouro e Número CARLOS BELAO, 218	RIO DE JANEIRO - RJ	
Bairro VILA JULIANA	Município / UF Piraquara/PR	CEP 83.306-120	

2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO		mao	
Atividade Transportadora de cargas em geral e de resíduos		Porte Pequeno	
Atividade Específica Transportadora de produtos não perigosos, Transportadora de resíduos não perigosos (classe II)			
Coordenadas UTM (E-N) 693946.8 - 7183549.0	Logradouro e Número Rua Júlio Keques, 40	Município / UF Piraquara/PR	
Bacia Hidrográfica Iguaçu	Bairro Planta Araçatuba	CEP 83.301-485	

3. CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

3.2 ÁGUA UTILIZADA					
Origem Água Rede Pública	Tipo de Uso Humano	Volume (m³/hora) 0,20	Nº Outorga —	Coordenadas UTM (E-N) —	
3.3 EFLUENTES LÍQUIDOS					
Origem Efluente Efluente de esgoto sanitário	Forma Tratamento Rede Pública	Destino Final Rede Pública	Vazão (m³/hora) 0,10	Nº Outorga —	Coordenadas UTM (E-N) —

Obs.: As informações das sessões 1, 2 e 3 são de responsabilidade do requerente.

4. CONDICIONANTES

- A presente Licença Ambiental Simplificada - LAS foi emitida de acordo com o que estabelecem os Artigo 12º, §1º da Resolução Nº 237/1997, Inciso IV, Artigo 8º da Lei Estadual nº 22.252, de 12 de dezembro de 2024, critérios técnicos definidos em Instrução Normativa específica e aprova a localização e a concepção do empreendimento, atividade ou obra de pequeno porte e/ou que possua baixo potencial poluidor/degradador, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos, bem como autoriza sua instalação e operação de acordo com as especificações constantes dos requerimentos
- A presente licença não contempla aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.
- As ampliações ou alterações na atividade ora licenciada, de conformidade com o estabelecido no Artigo 88 da RESOLUÇÃO CEMA N.º 107/2020, ensejará novo licenciamento para a parte ampliada ou alterada.
- É proibido o transporte de qualquer tipo de material perigoso.
- A lavagem dos veículos utilizados para o transporte das cargas deverá ser efetuada por terceiros, devidamente autorizados por este IAT para a atividade.
- Veículos carregados somente poderão permanecer estacionados em locais autorizados pelas autoridades competentes.
- No caso de destinação final de resíduos sólidos e líquidos, deverão ser atendidos os requisitos da Portaria IAP 212/2019 e/ou Resolução CEMA 076/2009 ou outras que venham a substituí-las, observando a necessidade de solicitação de Autorização Ambiental.
- Deverá manter anualmente preenchido o Inventário de Resíduos Sólidos por meio da plataforma SGA-IR (sga-ir.pr.gov.br) para todos os resíduos destinados durante o período, conforme Art. 17 do Decreto Estadual nº 6.674, de 04 de dezembro 2002 e Art. 21 da Portaria IAP nº 212, de 12 de setembro de 2019.
- Os condutores dos veículos deverão ser adequadamente treinados para a atividade e conhecer, detalhadamente, todos os itens de segurança e sinalização que, obrigatoriamente, deverão estar disponíveis em todos os veículos
- O transporte das cargas, deverá ser efetuado com estas acondicionadas de forma adequada, se em veículos abertos sempre cobertas, não ultrapassando a capacidade de carregamento, de modo a evitar incômodos à população e/ou poluição ambiental.
- Na eventualidade de acidentes com as referidas cargas, notadamente nos casos em que devido a vazamentos advenham riscos de poluição ambiental, dentre outras autoridades envolvidas, de imediato, este Instituto Água e Terra deverá ser também informado.
- Em caso de emergência, acidente ou avaria, o fabricante e/ou gerador, o transportador, o expedidor e o destinatário da(s) carga(s) darão apoio e prestarão os esclarecimentos que lhes forem solicitados pelas autoridades públicas.
- As medidas necessárias à contenção de vazamentos, limpeza de rodovias e outras áreas, eventualmente, atingidas, reparação de danos ambientais, recolhimento, transporte e destinação final de cargas sinistradas serão, também, de total responsabilidade da requerente, do fabricante e/ou gerador, do expedidor, e do destinatário, com sua execução levada a efeito em conformidade e no prazo que lhes for estabelecido, no momento, pela autoridade presente
- A presente Licença Ambiental Simplificada - LAS deverá ser disponibilizados no local de operação do empreendimento, atividade ou obra licenciada, para consulta e fiscalização.
- A presente Licença Ambiental Simplificada - LAS é de titularidade do empreendedor, podendo ser transferida a terceiros mediante a anuência formal do Instituto Água e Terra - IAT.
- Os relatórios de ensaio apresentados aos órgãos ambientais, referentes a quaisquer matrizes ambientais que subsidiem documentos submetidos à apreciação dos mesmos, deverão ser emitidos por laboratórios que possuam o Certificado de Cadastro de Laboratórios de Ensaio Ambientais - CCL, emitidos pelo Instituto Água e Terra - IAT, conforme Resolução CEMA nº 100, de 30 de junho de 2017 ou outra que venha substituí-la.
- Fica proibida a queima a céu aberto de qualquer tipo de material, exceto nos casos definidos no artigo 19 da Resolução SEDEST nº 02/2025, de 16 de janeiro de 2025.
- Os níveis de pressão sonora (ruídos) decorrentes da atividade desenvolvida no local do empreendimento deverão estar em conformidade com aqueles preconizados pela Resolução CONAMA nº 001, de 08 de março de 1990.
- A concessão desta Licença Ambiental Simplificada - LAS não impedirá exigências futuras, decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Parágrafo 2º, artigo 7º do Decreto Estadual nº 857, de 18 de julho de 1979.



SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.666.709/0001-35
licitacoessystemseg@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL

000407
ma
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ANEXO 2

PROPOSTA READEQUADA

À Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu - Estado do Paraná

Dispensa Eletrônica nº 03/2026
Processo Administrativo nº 19/2026

Prezados Srs.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.666.709/0001 - 35

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90715800 - 48

REPRESENTANTE E CARGO: Jacir Jose Merlo (SÓCIO ADMINISTRADOR)

RG E CPF: 6.406.401 - 0 / 940.232.129 - 20

ENDEREÇO: Rua Julio Keques, nº 40 - 2º andar, Planta Araçatuba, CEP: 83.301-485, Piraquara - PR

TELEFONE: (41) 3056 - 0977 (41) 9543-2476

E-MAIL: systemseg@yahoo.com.br

Banco Itaú AG: 3715 CONTA: 38420 - 6

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 13194

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9071580048

A empresa **SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **14.666.709/0001-35**, vêm respeitosamente à Prefeitura do Município de Rio Bonito do Iguaçu, apresentar proposta no valor de R \$ **2.483.000,00 (Dois Milhões Quatrocentos E Oitenta E Três Mil Reais)**, para a contratação em caráter emergencial, por dispensa de licitação, de empresa(s) especializada(s) para a mobilização, disponibilização, operação contínua e gestão integrada de mão de obra, frota de veículos, equipamentos de linha amarela, destinados à execução de serviços de limpeza urbana, desobstrução de vias, remoção, transporte adequado de resíduos, incluindo apoio logístico operacional, no Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, pelo prazo estimado de até 06 (seis) meses, em decorrência de evento climático extremo classificado como tornado, com danos significativos à infraestrutura urbana, em observância a Dispensa Eletrônica nº 03/2026, conforme preços unitários a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA	TIPO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com encargos sociais, REF: 220 HORAS MÊS (04 AUXILIARES)	Mês	6,00	R\$ 26.013,49	R\$ 156.080,96
2	ENCARREGADO GERAL com encargos sociais, REF: 220 HORAS MÊS (01 ENCARREGADO)	Mês	6,00	R\$ 9.069,55	R\$ 54.417,28
3	APONTADOR com encargos sociais, REF: 220 HORAS MÊS (01 APONTADOR)	Mês	6,00	R\$ 6.645,63	R\$ 39.873,77
4	RETROESCAVADEIRA 4X4. Especificações no edital.	Mês	6,00	R\$ 55.239,22	R\$ 331.435,32
5	CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTES. Especificações no edital.	Mês	6,00	R\$ 69.683,97	R\$ 418.103,81
6	CAMINHÃO MUNCK (GUINDAUTO).	Mês	6,00	R\$ 71.839,01	R\$ 431.034,08
7	APÁ CARREGADEIRA .	Mês	6,00	R\$ 64.598,01	R\$ 387.588,08
8	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS.	Mês	6,00	R\$ 99.636,35	R\$ 597.818,10
9	CAMINHÃO LIMPA-FOSSA .	Mês	1,00	R\$ 66.648,61	R\$ 66.648,61
TOTAL LOTE 1					R\$ 2.483.000,00

SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA

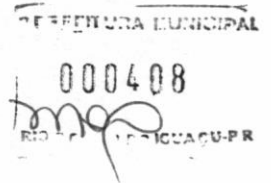
CNPJ 14.666.709/0001-35

PLANTA ARAÇATUBA/PIRAQUARA, CEP: 83.301-485

(41) 3056-0977 OU (41) 9543-2476



SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.666.709/0001-35
licitacoessystemseg@gmail.com



Valor Total da Proposta: R\$ 2.483.000,00 (Dois Milhões Quatrocentos E Oitenta E Três Mil Reais)

- ✓ O preço proposto contempla todas as despesas necessárias para fornecimento do objeto.
- ✓ Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- ✓ Declaramos que elaboramos nossa proposta de maneira independente, e que todos os dados nela contidos não são do conhecimento de outro participante.
- ✓ **DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: Banco: Banco Itaú, Agência: 3715, C/C: 38420 - 6**
- ✓ **DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

Nome: JACIR JOSE MERLO
CPF: 940.232.129-20
RG: 6.406.401-0
Órgão Expedido: SSP-PR
Cargo/Função: SÓCIO ADMINISTRADOR
Naturalidade: Clevelândia
Nacionalidade: Brasileiro

JACIR JOSE MERLO:94023212920
Assinado de forma digital por JACIR JOSE MERLO:94023212920
Dados: 2026.02.20 09:03:34 -03'00'

Piraquara, 20 de fevereiro 2026
JACIR JOSE MERLO / SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.406.401-0 / CPF: 940.232.129-20

GUILHERME CARDOSO:39110654852
Assinado de forma digital por GUILHERME CARDOSO:39110654852
Dados: 2026.02.20 09:03:46 -03'00'

Responsável(is) Técnico(s):
Nome: Guilherme Cardoso
CREA e/ou CAU N.º **SP-5070078038/D**
Assinatura:

SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35
PLANTA ARAÇATUBA/PIRAQUARA, CEP: 83.301-485
(41) 3056-0977 OU (41) 9543-2476

System Seg Serviços LTDA • CNPJ: 14.666.709/0001-35
 Rua Júlio Keques, 40 – Andar 02 – Planta Aracatuba – Piraquara/PR – CEP 83301-485
 E-mail: systemseg@yahoo.com.br • Tel/WhatsApp: (41) 99881-7789

ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA – RIO BONITO DO IGUAÇU

LOTE 1 - LIMPEZA URBANA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA	TIPO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS com encargos sociais, REF: 220 HORAS MÉS (04 AUXILIARES)	Més	6,00	R\$ 26.013,49	R\$ 156.080,96
2	ENCARREGADO GERAL com encargos sociais, REF: 220 HORAS MÉS (01 ENCARREGADO)	Més	6,00	R\$ 9.069,55	R\$ 54.417,28
3	APONTADOR com encargos sociais, REF: 220 HORAS MÉS (01 APONTADOR)	Més	6,00	R\$ 6.645,63	R\$ 39.873,77
4	RETROSCAVADEIRA 4X4. Especificações no edital.	Més	6,00	R\$ 55.239,22	R\$ 331.435,32
5	CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTES. Especificações no edital.	Més	6,00	R\$ 69.683,97	R\$ 418.103,81
6	CAMINHÃO MUNCK (GUINDAUTO).	Més	6,00	R\$ 71.839,01	R\$ 431.034,08
7	APÁ CARREGADEIRA.	Més	6,00	R\$ 64.598,01	R\$ 387.588,08
8	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS.	Més	6,00	R\$ 99.636,35	R\$ 597.818,10
9	CAMINHÃO LIMPA-FOSSA.	Més	1,00	R\$ 66.648,61	R\$ 66.648,61
				TOTAL LOTE 1	R\$ 2.483.000,00

Piraquara/PR, 19 de Fevereiro de 2026

Data

Guilherme Cardoso
 Engenheiro Civil - CREA-SP:5070078038/D
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 14.666.709/0001-35
GUILHERME Assinado de forma digital
 por GUILHERME
CARDOSO:3911 CARDOSO:39110654852
0654852 Dados: 2026.02.20
 08:15:48 -03'00'

Jacir Jose Merlo
 Responsável Legal
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
 CNPJ 14.666.709/0001-35
JACIR JOSE Assinado de forma
 digital por JACIR JOSE
MERLO:94 MERLO:94023212920
023212920 Dados: 2026.02.20
 08:16:06 -03'00'

000409
 PIRAQUARA-PR

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS/ CONVENÇÃO 25/26

000410

OPERADOR		44	220	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			%	Valor (R\$)
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Referência Legal		
A	Salário Base		13,76	3.027,20
B	Adicional de Assiduidade	0,00%		0,00
C	Adicional de Insalubridade (% considerar sobre salário mínimo cfe dispõe a CC	0%		0,00
D	Outros (especificar) (desde que previsto CCT)			
Total Remuneração			13,76	3.027,20
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		VLR UNIT.	Valor (R\$)
Obs.	Auxílio Alimentação (cláusula 13ª CCT)	801,50		801,50
B	Auxílio café da manhã (cláusula 14ª CCT)	8,00	22,00	176,00
C	Assistência médica e familiar (plano de saúde) (cláusula 16ª)	1%		30,27
D	Assist. social e familiar (seg. de vida)-(cláusula 17ª)	16,85		16,85
F	Vale Transportes (R\$)	6,00	44,00	264,00
G	Outros (especificar) (desde que previsto CCT)			
Total Benefícios Mensais e Diários				1.288,62
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS				
3	INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)	
A	Uniformes / Epi's			150,00
B	Materiais			45,00
C	Equipamentos			25,00
D	Outros (Despesas com hospedagem, alimentação local) Mensal		(85+28+28)x22	3.102,00
Total Insumos Diversos				3.322,00
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS				
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		%	Valor (R\$)
A	INSS		20,00%	605,44
B	SESI ou SESC		1,50%	45,41
C	SENAI ou SENAC		1,00%	30,27
D	INCRA		0,20%	6,05
E	Salário Educação		2,50%	75,68
F	FGTS		8,00%	242,18
G	Acidente de Trabalho		1,00%	30,27
H	SEBRAE		0,60%	18,16
Total			34,80%	1.053,47
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias				
4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		%	Valor (R\$)
A	13º Salário		10,09%	305,44
B	Adicional de Férias		3,15%	95,36
Subtotal			13,24%	400,80
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias		4,87%	147,42
Total			18,11%	548,23
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE		%	Valor (R\$)

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS/ CONVENÇÃO 25/26

OPERADOR		44	220	
A	Afastamento Maternidade		0,07%	2,12
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade		0,03%	0,77
Total			0,10%	2,89
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão				
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado		0,42%	12,71
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,03%	1,02
C	Multa do FGTS do aviso prévio		0,02%	0,51
D	Aviso prévio trabalhado		0,04%	1,21
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado		0,02%	0,45
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado		0,00%	0,05
Total			0,53%	15,96

Submódulo 4.5 Custo de Reposição Profissional Ausente				
4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%	Valor (R\$)
A	Férias		8,33%	252,26
B	Ausência por doença		1,66%	50,25
C	Licença paternidade		0,02%	0,61
D	Ausências Legais		0,73%	22,10
E	Ausência por acidente de trabalho		0,03%	0,91
F	Outros (especificar)		0,00%	-
Subtotal			10,77%	326,12
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição		3,96%	120,01
Total			14,74%	446,13

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			Valor (R\$)
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		1053,47
4.2	13º salário e adicional de férias		548,23
4.3	Afastamento maternidade		2,89
4.4	Custo de rescisão		15,96
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		446,13
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL			2066,67
SUBTOTAL			9.704,50

13º salário e adicional de férias

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Administração (custos indiretos)		6,00%	582,27
B	Tributos			
B.1 Tributos Federais				
	PIS		0,65%	79,04
	COFINS		3,00%	364,82
B.2 Tributos Estaduais				
	(especificar)			
B.3 Tributos Municipais				
	ISS	RIO BONITO/PR	5,00%	608,03

000412

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS/ CONVENÇÃO 25/26

RIO DOCE - PIRAQUARA-PR

OPERADOR		44	220	
B.4 Outros Tributos				
	(especificar)			
C	Lucro		10,00%	822,01
Total			8,65%	2.456,18

Soma módulos 1 a 4 + Custos Adm + Lucro			11.108,78	
Coeficiente (1 - % tributos)			91,35%	12.160,67

QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO			
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			Valor (R\$)
(Valor por empregado)			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		3027,20
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		1288,62
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		3322,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		2066,67
Subtotal (A+B+C+D)			9.704,50
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro		2456,18
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			12.160,67

Piraquara/PR, 19 de Fevereiro de 2026

Data

Guilherme Cardoso
 Engenheiro Civil - CREA-SP:5070078038/D
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35

GUILHERME CARDOSO:3
 9110654852

Assinado de forma digital por GUILHERME CARDOSO:39110654852
 Dados: 2026.02.20 08:22:34 -03'00'

Jacir Jose Merlo
 Responsável Legal
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35

JACIR JOSE MERLO:9402
 3212920

Assinado de forma digital por JACIR JOSE MERLO:94023212920
 Dados: 2026.02.20 08:22:16 -03'00'

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS/ CONVENÇÃO 25/26

000413
 [Handwritten signature]
 PIRAQUARA - PARANÁ

AUXILIAR		44	220	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
			%	Valor (R\$)
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Referência Legal		
A	Salário Base		10,06	2.213,20
B	Adicional de Assiduidade	0,00%		0,00
C	Adicional de Insalubridade (% considerar sobre salário mínimo cfe dispõe a CC	0%		0,00
D	Outros (especificar) (desde que previsto CCT)			
Total Remuneração			10,06	2.213,20
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		VLR UNIT.	Valor (R\$)
Obs.	Auxílio Alimentação (cláusula 13ª CCT)	801,50		801,50
B	Auxílio café da manhã (cláusula 14ª CCT)	8,00	22,00	176,00
C	Assistência médica e familiar (plano de saúde) (cláusula 16ª)	1%		22,13
D	Assist. social e familiar (seg. de vida)-(cláusula 17ª)	16,85		16,85
F	Vale Transportes (R\$)	6,00	44,00	264,00
G	Outros (especificar) (desde que previsto CCT)			
Total Benefícios Mensais e Diários				1.280,48
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS				
3	INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)	
A	Uniformes / Epi's			150,00
B	Materiais			45,00
C	Equipamentos			25,00
Total Insumos Diversos				220,00
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS				
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		%	Valor (R\$)
A	INSS		20,00%	442,64
B	SESI ou SESC		1,50%	33,20
C	SENAI ou SENAC		1,00%	22,13
D	INCRA		0,20%	4,43
E	Salário Educação		2,50%	55,33
F	FGTS		8,00%	177,06
G	Acidente de Trabalho		1,00%	22,13
H	SEBRAE		0,60%	13,28
Total			34,80%	770,19
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias				
4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		%	Valor (R\$)
A	13º Salário		10,09%	223,31
B	Adicional de Férias		3,15%	69,72
Subtotal			13,24%	293,03
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias		4,87%	107,78
Total			18,11%	400,81
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE		%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade		0,07%	1,55

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS/ CONVENÇÃO 25/26

000414
 RIO BONITO/PR

AUXILIAR		44	220	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade		0,03%	0,57
Total			0,10%	2,12
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão				
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado		0,42%	9,30
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,03%	0,74
C	Multa do FGTS do aviso prévio		0,02%	0,37
D	Aviso prévio trabalhado		0,04%	0,89
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado		0,02%	0,33
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado		0,00%	0,04
Total			0,53%	11,67

Submódulo 4.5 Custo de Reposição Profissional Ausente				
4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%	Valor (R\$)
A	Férias		8,33%	184,43
B	Ausência por doença		1,66%	36,74
C	Licença paternidade		0,02%	0,44
D	Ausências Legais		0,73%	16,16
E	Ausência por acidente de trabalho		0,03%	0,66
F	Outros (especificar)		0,00%	-
Subtotal			10,77%	238,43
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição		3,96%	87,74
Total			14,74%	326,17

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		770,19
4.2	13° salário e adicional de férias		400,81
4.3	Afastamento maternidade		2,12
4.4	Custo de rescisão		11,67
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		326,17
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL			1510,96
SUBTOTAL			5.224,64

13° salário e adicional de férias

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Administração (custos indiretos)		6,00%	313,48
B	Tributos			
B.1 Tributos Federais				
	PIS		0,65%	42,27
	COFINS		3,00%	195,10
B.2 Tributos Estaduais				
	(especificar)			
B.3 Tributos Municipais				
	ISS	RIO BONITO/PR	5,00%	325,17
B.4 Outros Tributos				

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS/ CONVENÇÃO 25/26	000615 mao
--	---------------

AUXILIAR		44	220	
	(especificar)			
C	Lucro		10,00%	402,72
Total			8,65%	1.278,74

Soma módulos 1 a 4 + Custos Adm + Lucro	5.940,83
Coefficiente (1 - % tributos)	91,35%

QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO			
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			Valor (R\$)
(Valor por empregado)			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		2213,20
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		1280,48
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		220,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		1510,96
Subtotal (A+B+C+D)			5.224,64
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro		1278,74
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			6.503,37

Piraquara/PR, 19 de Fevereiro de 2026

Data

Guilherme Cardoso
 Engenheiro Civil - CREA-SP:5070078038/D
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35

GUILHERME
 CARDOSO:39110
 654852

Assinado de forma digital por
 GUILHERME
 CARDOSO:39110654852
 Dados: 2026.02.20 08:16:34
 -03'00'

Jacir Jose Merlo
 Responsável Legal
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35

JACIR JOSE
 MERLO:9402
 3212920

Assinado de forma
 digital por JACIR JOSE
 MERLO:94023212920
 Dados: 2026.02.20
 08:16:45 -03'00'

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS/ CONVENÇÃO 25/26

000416

NO 2025 - PIRAQUARA/PR

ENCARREGADO		44	220	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
			%	Valor (R\$)
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Referência Legal		
A	Salário Base		13,76	3.027,20
B	Adicional de Assiduidade	0,00%		0,00
C	Adicional de Insalubridade (% considerar sobre salário mínimo cfe dispõe a CC	0%		0,00
D	Função Gratificada	416,2798		416,2798
Total Remuneração			13,76	3.443,48
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		VLR UNIT.	Valor (R\$)
Obs.	Auxílio Alimentação (cláusula 13ª CCT)	801,50		801,50
B	Auxílio café da manhã (cláusula 14ª CCT)	8,00	22,00	176,00
C	Assistência médica e familiar (plano de saúde) (cláusula 16ª)	1%		34,43
D	Assist. social e familiar (seg. de vida)-(cláusula 17ª)	16,85		16,85
F	Vale Transportes (R\$)	6,00	44,00	264,00
G	Outros (especificar) (desde que previsto CCT)			
Total Benefícios Mensais e Diários				1.292,78
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS				
3	INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)	
A	Uniformes / Epi's			150,00
B	Materiais			45,00
C	Equipamentos			25,00
Total Insumos Diversos				220,00

MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS				
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		%	Valor (R\$)
A	INSS		20,00%	688,70
B	SESI ou SESC		1,50%	51,65
C	SENAI ou SENAC		1,00%	34,43
D	INCRA		0,20%	6,89
E	Salário Educação		2,50%	86,09
F	FGTS		8,00%	275,48
G	Acidente de Trabalho		1,00%	34,43
H	SEBRAE		0,60%	20,66
Total			34,80%	1.198,33
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias				
4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		%	Valor (R\$)
A	13º Salário		10,09%	347,45
B	Adicional de Férias		3,15%	108,47
Subtotal			13,24%	455,92
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias		4,87%	167,70
Total			18,11%	623,61

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE		%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade		0,07%	2,41

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS/ CONVENÇÃO 25/26

ENCARREGADO		44	220	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade		0,03%	0,88
Total			0,10%	3,29
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão				
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado		0,42%	14,46
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,03%	1,16
C	Multa do FGTS do aviso prévio		0,02%	0,58
D	Aviso prévio trabalhado		0,04%	1,38
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado		0,02%	0,52
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado		0,00%	0,06
Total			0,53%	18,15

Submódulo 4.5 Custo de Reposição Profissional Ausente				
4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%	Valor (R\$)
A	Férias		8,33%	286,95
B	Ausência por doença		1,66%	57,16
C	Licença paternidade		0,02%	0,69
D	Ausências Legais		0,73%	25,14
E	Ausência por acidente de trabalho		0,03%	1,03
F	Outros (especificar)		0,00%	-
Subtotal			10,77%	370,97
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição		3,96%	136,51
Total			14,74%	507,48

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		1198,33
4.2	13º salário e adicional de férias		623,61
4.3	Afastamento maternidade		3,29
4.4	Custo de rescisão		18,15
4.5	Custo de reposição deo profissional ausente		507,48
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL			2350,87
SUBTOTAL			7.307,13

13º salário e adicional de férias

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Administração (custos indiretos)		6,00%	438,43
B	Tributos			
B.1 Tributos Federais				
	PIS		0,65%	58,95
	COFINS		3,00%	272,09
B.2 Tributos Estaduais				
	(especificar)			
B.3 Tributos Municipais				
	ISS	RIO BONITO/PR	5,00%	453,48
B.4 Outros Tributos				

000418

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS/ CONVENÇÃO 25/26

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ENCARREGADO		44	220	
(especificar)				
C	Lucro		10,00%	539,47
Total			8,65%	1.762,41

Soma módulos 1 a 4 + Custos Adm + Lucro		8.285,03	
Coeficiente (1 - % tributos)		91,35%	9.069,55

QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO			
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			Valor (R\$)
(Valor por empregado)			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		3443,48
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		1292,78
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		220,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		2350,87
Subtotal (A+B+C+D)			7.307,13
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro		1762,41
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			9.069,55

Piraquara/PR, 19 de Fevereiro de 2026

Data

Handwritten signature

Guilherme Cardoso
 Engenheiro Civil - CREA-SP:5070078038/D
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35

GUILHERME
 CARDOSO:39110
 654852

Assinado de forma digital por
 GUILHERME
 CARDOSO:39110654852
 Dados: 2026.02.20 08:17:06
 -03'00'

Jacir Jose Merlo
 Responsável Legal
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35

JACIR JOSE
 MERLO:940
 23212920

Assinado de forma
 digital por JACIR JOSE
 MERLO:94023212920
 Dados: 2026.02.20
 08:17:22 -03'00'

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS/ CONVENÇÃO 25/26

APONTADOR		44	220	
MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			%	Valor (R\$)
1	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Referência Legal		
A	Salário Base		10,37	2.281,40
B	Adicional de Assiduidade	0,00%		0,00
C	Adicional de Insalubridade (% considerar sobre salário mínimo cfe dispõe a CC	0%		0,00
D	Outros (especificar) (desde que previsto CCT)			
Total Remuneração			10,37	2.281,40
MÓDULO 2: BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
2	BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS		VLR UNIT.	Valor (R\$)
Obs.	Auxílio Alimentação (cláusula 13ª CCT)	801,50		801,50
B	Auxílio café da manhã (cláusula 14ª CCT)	8,00	22,00	176,00
C	Assistência médica e familiar (plano de saúde) (cláusula 16ª)	1%		22,81
D	Assist. social e familiar (seg. de vida)-(cláusula 17ª)	16,85		16,85
F	Vale Transportes (R\$)	6,00	44,00	264,00
G	Outros (especificar) (desde que previsto CCT)			
Total Benefícios Mensais e Diários				1.281,16
MÓDULO 3: INSUMOS DIVERSOS				
3	INSUMOS DIVERSOS		Valor (R\$)	
A	Uniformes / Epi's			150,00
B	Materiais			45,00
C	Equipamentos			25,00
Total Insumos Diversos				220,00
MÓDULO 4: ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS				
Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários e FGTS				
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS		%	Valor (R\$)
A	INSS		20,00%	456,28
B	SESI ou SESC		1,50%	34,22
C	SENAI ou SENAC		1,00%	22,81
D	INCRA		0,20%	4,56
E	Salário Educação		2,50%	57,04
F	FGTS		8,00%	182,51
G	Acidente de Trabalho		1,00%	22,81
H	SEBRAE		0,60%	13,69
Total			34,80%	793,93
Submódulo 4.2 - 13º Salário e Adicional de Férias				
4.2	13º SALÁRIO E ADICIONAL DE FÉRIAS		%	Valor (R\$)
A	13º Salário		10,09%	230,19
B	Adicional de Férias		3,15%	71,86
Subtotal			13,24%	302,06
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre o 13º salário e adicional de férias		4,87%	111,10
Total			18,11%	413,16
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade				
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE		%	Valor (R\$)
A	Afastamento Maternidade		0,07%	1,60

000420
 RIO BONITO/PR

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS/ CONVENÇÃO 25/26

APONTADOR		44	220	
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre o afastamento maternidade		0,03%	0,58
Total			0,10%	2,18
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão				
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO		%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado		0,42%	9,58
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		0,03%	0,77
C	Multa do FGTS do aviso prévio		0,02%	0,38
D	Aviso prévio trabalhado		0,04%	0,91
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre o aviso prévio trabalhado		0,02%	0,34
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado		0,00%	0,04
Total			0,53%	12,03

Submódulo 4.5 Custo de Reposição Profissional Ausente				
4.5	CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		%	Valor (R\$)
A	Férias		8,33%	190,11
B	Ausência por doença		1,66%	37,87
C	Licença paternidade		0,02%	0,46
D	Ausências Legais		0,73%	16,65
E	Ausência por acidente de trabalho		0,03%	0,68
F	Outros (especificar)		0,00%	-
Subtotal			10,77%	245,78
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição		3,96%	90,44
Total			14,74%	336,22

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		Valor (R\$)
4.1	Encargos previdenciários e FGTS		793,93
4.2	13º salário e adicional de férias		413,16
4.3	Afastamento maternidade		2,18
4.4	Custo de rescisão		12,03
4.5	Custo de reposição do profissional ausente		336,22
4.6	Outros (especificar)		0,00
TOTAL			1557,52
SUBTOTAL			5.340,08

13º salário e adicional de férias

MÓDULO 5: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		%	Valor (R\$)
A	Administração (custos indiretos)		6,00%	320,40
B	Tributos			
B.1 Tributos Federais				
	PIS		0,65%	43,20
	COFINS		3,00%	199,37
B.2 Tributos Estaduais				
	(especificar)			
B.3 Tributos Municipais				
	ISS RIO BONITO/PR		5,00%	332,28
B.4 Outros Tributos				

000421
 [Handwritten signature]

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS/ CONVENÇÃO 25/26

APONTADOR		44	220
(especificar)			
C	Lucro		10,00% 410,30
Total			8,65% 1.305,55

Soma módulos 1 a 4 + Custos Adm + Lucro		6.070,78
Coefficiente (1 - % tributos)		91,35%

6.645,63
 [Handwritten signature]

QUADRO RESUMO DE CUSTO POR EMPREGADO			
MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL			Valor (R\$)
(Valor por empregado)			
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		2281,40
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		1281,16
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		220,00
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		1557,52
Subtotal (A+B+C+D)			5.340,08
E	Módulo 5 - Custos Indiretos, tributos e lucro		1305,55
VALOR TOTAL POR EMPREGADO			6.645,63

Piraquara/PR, 19 de Fevereiro de 2026
 Data

Guilherme Cardoso
 Engenheiro Civil - CREA-SP:5070078038/D
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35

GUILHERME
 CARDOSO:391106
 54852

Assinado de forma digital por
 GUILHERME
 CARDOSO:39110654852
 Dados: 2026.02.20 08:17:48 -03'00'

Jacir Jose Merlo
 Responsável Legal
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35

JACIR JOSE
 MERLO:940
 23212920

Assinado de forma
 digital por JACIR JOSE
 MERLO:94023212920
 Dados: 2026.02.20
 08:18:01 -03'00'

SYSTEM SEG

System Seg Serviços LTDA • CNPJ: 14.666.709/0001-35
 Rua Júlio Keques, 40 – Andar 02 – Planta Araçatuba – Piraquara/PR – CEP 83301-485
 E-mail: systemseg@yahoo.com.br • Tel/WhatsApp: (41) 99881-7789

PREFEITURA MUNICIPAL

000422

RIO DE JANEIRO, 03 DE JULHO DE 2018

mo

Tipo de Veículo: RETRO ESCAVADEIRA			
Valor atual do veículo 450.000,00			
Condutor: SIM			
ORÇAMENTO			Custo por hora
Combustível:	Valor do litro (R\$)	5,65	127,69
	Consumo (hora/L)	22,60	
Óleo do Motor	Troca a cada hora	435,00	21,75
	Valor (R\$)	0,0500	
Limpeza	Efetuada a cada hora	0,12	0,12
	Valor (R\$)	1,00	
Pneus	Troca a cada período	0,00	0,00
	Valor (R\$)	0,05	
Manutenção	Coef. do veículo	0,001000	15,00
	Valor por ano (R\$)	15.000,00	
Subtotal dos custos variáveis por			164,56
Depreciação	Valor estimado de venda (R\$)	414.500,00	39,44
Salário do motorista	Valor do salário mensal (R\$)	12.160,67	55,28
Remuneração do capital	Taxa de rentabilidade ao mês	0,20	18,94
Licenciamento + Seg. obrigatório	Valor pago (R\$)	0,00	0,00
IPVA	Coef. do veículo	0,00	0,00
Seguro total	Valor pago (R\$)	15.000,00	7,10
Subtotal dos custos fixos			120,77
Subtotal dos custos fixos + variáveis por			285,33
Custo administrativo	Coef. do custo fixo+variável	10,00%	28,53
Custos totais		Por hora	313,86
CUSTO ESTIMADO DA DIÁRIA CONSIDERANDO A			2.510,87
CUSTO ESTIMADO MENSAL CONSIDERANDO A HORA / DIA			55.239,22

Piraquara/PR, 19 de Fevereiro de 2026
Data

Guilherme Cardoso
Engenheiro Civil - CREA-
SP:5070078038/D
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35
GUILHERME
CARDOSO:391
10654852

Assinado de forma digital
por GUILHERME
CARDOSO:39110654852
Dados: 2026.02.20
08:18:18 -03'00'

Jacir Jose Merlo
Responsável Legal
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35
JACIR JOSE
MERLO:940
23212920

Assinado de forma
digital por JACIR JOSE
MERLO:94023212920
Dados: 2026.02.20
08:18:31 -03'00'

SECRETARIA MUNICIPAL

000423

SECRETARIA MUNICIPAL

mao

Tipo de Veículo:				CAMINHÃO BASCULANTE	2 Unidades Locadas / Mês	
Valor atual do veículo				400.000,00		
Condutor:				SIM		
ORÇAMENTO					Custo por hora	
Combustível:	Valor do litro (R\$)		5,65		197,75	
	Consumo (hora/L)		35,00			
Óleo do Motor	Troca a cada hora		324,00		25,92	
	Valor (R\$)		0,0800			
Limpeza	Efetuada a cada hora		0,12		0,12	
	Valor (R\$)		1,00			
Pneus	Troca a cada período		15,00		0,75	
	Valor (R\$)		0,05			
Manutenção	Coef. do veículo		0,000500		7,50	
	Valor por ano (R\$)		15.000,00			
Subtotal dos custos variáveis por					232,04	
Depreciação	Valor estimado de venda (R\$)		370.300,00		33,00	
Salário do motorista	Valor do salário mensal (R\$)		12.160,67		55,28	
Remuneração do capital	Taxa de rentabilidade ao mês		0,35		30,90	
Licenciamento + Seg. obrigatório	Valor pago (R\$)		95,00		0,04	
IPVA	Coef. do veículo		333,33		0,16	
Seguro total	Valor pago (R\$)		18.000,00		8,52	
Subtotal dos custos fixos					127,90	
Subtotal dos custos fixos + variáveis por					359,94	
Custo administrativo	Coef. do custo fixo+variável		10,00%		35,99	
Custos totais				Por hora	395,93	
CUSTO ESTIMADO DA DIÁRIA CONSIDERANDO A					3.167,45	
CUSTO ESTIMADO MENSAL CONSIDERANDO A HORA / DIA					69.683,97	

Piraquara/PR, 19 de Fevereiro de 2026
Data

SECRETARIA MUNICIPAL
000425
map
PIRAQUARA-PR

Guilherme Cardoso
Engenheiro Civil - CREA-
SP:5070078038/D
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35
GUILHERME Assinado de forma
CARDOSO:3 digital por GUILHERME
9110654852 CARDOSO:39110654852
Dados: 2026.02.20
08:18:46 -03'00'

Jacir Jose Merlo
Responsável Legal
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
JACIR JOSE Assinado de forma
MERLO:940 digital por JACIR JOSE
23212920 MERLO:94023212920
Dados: 2026.02.20
08:19:03 -03'00'



Tipo de Veículo:	Caminhão Muncks normal		
Valor atual do veículo	650.000,00		
Condutor:	SIM		
ORÇAMENTO			Custo por hora
Combustível:	Valor do litro (R\$)	5,65	197,75
	Consumo (hora/L)	35,00	
Óleo do Motor	Troca a cada hora	324,00	2,59
	Valor (R\$)	0,0080	
Limpeza	Efetuada a cada hora	0,12	0,12
	Valor (R\$)	1,00	
Pneus	Troca a cada período	15,00	0,75
	Valor (R\$)	0,05	
Manutenção	Coef. do veículo	0,000500	7,50
	Valor por ano (R\$)	15.000,00	
Subtotal dos custos variáveis por			208,71
Depreciação	Valor estimado de venda (R\$)	617.100,00	36,56
Salário do motorista	Valor do salário mensal (R\$)	12.160,67	55,28
Salário do ajudante	Valor do salário mensal (R\$)	6.503,37	29,56
Remuneração do capital	Taxa de rentabilidade ao mês	0,35	32,14
Licenciamento + Seg. obrigatório	Valor pago (R\$)	95,00	0,04
IPVA	Coef. do veículo	541,67	0,26
Seguro total	Valor pago (R\$)	18.000,00	8,52
Subtotal dos custos fixos por			162,36
Subtotal dos custos fixos + variáveis por			371,07
Custo administrativo	Coef. do custo fixo+variável	10,00%	37,11
Custos totais			Por hora 408,18
CUSTO ESTIMADO DA DIÁRIA CONSIDERANDO A			3.265,41

me

000427

CUSTO ESTIMADO MENSAL CONSIDERANDO A HORA / DIA 71.839,01

NO DE... U-PR

Piraquara/PR, 19 de Fevereiro de 2026

Data

Guilherme Cardoso
Engenheiro Civil - CREA-
SP:5070078038/D
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35
GUILHERME
CARDOSO:391
10654852

Assinado de forma
digital por GUILHERME
CARDOSO:39110654852
Dados: 2026.02.20
08:19:28 -03'00'

Jacir Jose Merlo
Responsável Legal
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35

JACIR JOSE
MERLO:94023
212920

Assinado de forma
digital por JACIR JOSE
MERLO:94023212920
Dados: 2026.02.20
08:19:17 -03'00'



ORÇAMENTO			Custo por hora
Tipo de Veículo:	PA CARREGADEIRA		
Valor atual do veículo	650.000,00		
Condutor:	SIM		
Combustível:	Valor do litro (R\$)	6,06	72,72
	Consumo (hora/L)	12,00	
Óleo do Motor	Troca a cada hora	435,00	21,75
	Valor (R\$)	0,0500	
Limpeza	Efetuada a cada hora	0,12	8,33
	Valor (R\$)	1,00	
Pneus	Troca a cada período	2.000,00	6,00
	Valor (R\$)	12.000,00	
Manutenção	Coef. do veículo	0,100000	3,25
	Valor por ano (R\$)	65.000,00	
Subtotal dos custos variáveis por			112,05
Depreciação	Valor estimado de venda (R\$)	537.000,00	125,56
Salário do motorista	Valor do salário mensal (R\$)	12.160,67	55,28
Remuneração do capital	Taxa de rentabilidade ao mês	0,20	36,17
Licenciamento + Seg. obrigatório	Valor pago (R\$)	0,00	0,00
IPVA	Coef. do veículo	0,00	0,00
Seguro total	Valor pago (R\$)	9.750,00	4,62
Subtotal dos custos fixos			221,61
Subtotal dos custos fixos + variáveis por			333,67
Custo administrativo	Coef. do custo fixo+variável	10,00%	33,37
Custos totais	Por hora		367,03
CUSTO ESTIMADO DA DIÁRIA CONSIDERANDO A			2.936,27
CUSTO ESTIMADO MENSAL CONSIDERANDO A HORA / DIA			64.598,01

Piraquara/PR, 19 de Fevereiro de 2026

Data

Guilherme Cardoso
Engenheiro Civil - CREA-SP:5070078038/D
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35
GUILHERME
CARDOSO:391
10654852

Assinado de forma digital
por GUILHERME
CARDOSO:39110654852
Dados: 2026.02.20
08:19:44 -03'00'

Jacir Jose Merlo
Responsável Legal
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35

JACIR JOSE
MERLO:94
023212920

Assinado de forma
digital por JACIR JOSE
MERLO:94023212920
Dados: 2026.02.20
08:19:57 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
000429
NO. 01 - PIRAQUARA - PR



000430

SYSTEM SEG

System Seg Serviços LTDA • CNPJ: 14.666.709/0001-35
 Rua Júlio Keques, 40 – Andar 02 – Planta Araçatuba – Piraquara/PR – CEP 83301-485
 E-mail: systemseg@yahoo.com.br • Tel/WhatsApp: (41) 99881-7789

Tipo de Veículo: ESCAVADEIRA			
Valor atual do veículo: 850.000,00			
Condutor: SIM			
ORÇAMENTO			Custo por hora
Combustível:	Valor do litro (R\$)	5,65	159,61
	Consumo (hora/L)	28,25	
Óleo do Motor	Troca a cada hora	435,00	21,75
	Valor (R\$)	0,0500	
Limpeza	Efetuada a cada hora	0,12	0,12
	Valor (R\$)	1,00	
Pneus	Troca a cada período	0,00	0,00
	Valor (R\$)	0,05	
Manutenção	Coef. do veículo	0,001000	15,00
	Valor por ano (R\$)	15.000,00	
Subtotal dos custos variáveis por			196,48
Depreciação	Valor estimado de venda (R\$)	670.000,00	200,00
Salário do motorista	Valor do salário mensal (R\$)	12.160,67	55,28
Remuneração do capital	Taxa de rentabilidade ao mês	0,20	51,06
Licenciamento + Seg. obrigatório	Valor pago (R\$)	0,00	0,00
IPVA	Coef. do veículo	0,00	0,00
Seguro total	Valor pago (R\$)	25.000,00	11,84
Subtotal dos custos fixos			318,17
Subtotal dos custos fixos + variáveis por			514,65
Custo administrativo	Coef. do custo fixo+variável	10,00%	51,47
Custos totais		Por hora	566,12
CUSTO ESTIMADO DA DIÁRIA CONSIDERANDO A			4.528,92
CUSTO ESTIMADO MENSAL CONSIDERANDO A HORA / DIA			99.636,35

PREFEITURA MUNICIPAL
000431
RIO DE JANEIRO - PIRACUARA-PR

Piraquara/PR, 19 de Fevereiro de 2026

Data

Guilherme Cardoso
Engenheiro Civil - CREA-SP:5070078038/D
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35

GUILHERME
CARDOSO:39
110654852

Assinado de forma
digital por GUILHERME
CARDOSO:39110654852
Dados: 2026.02.20
08:21:04 -03'00'

Jacir Jose Merlo
Responsável Legal
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35

JACIR JOSE
MERLO:94023
212920

Assinado de forma
digital por JACIR JOSE
MERLO:94023212920
Dados: 2026.02.20
08:21:27 -03'00'



000432



System Seg Serviços LTDA • CNPJ: 14.666.709/0001-35
 Rua Júlio Keques, 40 – Andar 02 – Planta Araçatuba – Piraquara/PR – CEP 83301-485
 E-mail: systemseg@yahoo.com.br • Tel/WhatsApp: (41) 99881-7789

PIRAQUARA/PR

Tipo de Veículo:		Caminhão limpa-fossa 6.000 L	
Valor atual do veículo		500.000,00	
Condutor:		SIM	
ORÇAMENTO			Custo por hora
Combustível:	Valor do litro (R\$)	5,65	197,75
	Consumo (hora/L)	35,00	
Óleo do Motor	Troca a cada hora	324,00	2,59
	Valor (R\$)	0,0080	
Limpeza	Efetuada a cada hora	0,12	0,12
	Valor (R\$)	1,00	
Pneus	Troca a cada período	15,00	0,75
	Valor (R\$)	0,05	
Manutenção	Coef. do veículo	0,000500	7,50
	Valor por ano (R\$)	15.000,00	
Subtotal dos custos variáveis por			208,71
Depreciação	Valor estimado de venda (R\$)	469.000,00	34,44
Salário do motorista	Valor do salário mensal (R\$)	12.160,67	55,28
Salário do ajudante	Valor do salário mensal (R\$)	6.503,37	29,56
Remuneração do capital	Taxa de rentabilidade ao mês	0,10	8,97
Licenciamento + Seg. obrigatório	Valor pago (R\$)	95,00	0,04
IPVA	Coef. do veículo	416,67	1,89
Seguro total	Valor pago (R\$)	18.000,00	8,52
Subtotal dos custos fixos por			138,71
Subtotal dos custos fixos + variáveis por			347,42
Custo administrativo	Coef. do custo fixo+variável	9,00%	31,27
Custos totais	Por hora		378,69
CUSTO ESTIMADO DA DIÁRIA CONSIDERANDO A			3.029,48

CUSTO ESTIMADO MENSAL CONSIDERANDO A HORA / DIA	66.648,61	000433
--	------------------	---------------

PIRAQUARA-PR

Piraquara/PR, 19 de Fevereiro de 2026

Data

Guilherme Cardoso
Engenheiro Civil - CREA-SP:5070078038/D
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35

GUILHERME Assinado de forma digital por GUILHERME CARDOSO:39110654852
CARDOSO:39 Dados: 2026.02.20 08:21:43 -03'00'
110654852

Jacir Jose Merlo
Responsável Legal
SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35

JACIR JOSE Assinado de forma digital por JACIR JOSE MERLO:94023212920
MERLO:940 Dados: 2026.02.20 08:21:59 -03'00'
23212920



**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

ATA DE ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026
Processo Administrativo Nº 19/2026
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA
Data de Publicação: 10/02/2026 15:44:22

LOTE 1 - ADJUDICADO - 20/02/2026 11:07:56
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Serviço	Modelo:
Item: 1	MES	Serviço		
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA-FOSSA 6.000 L CAMINHÃO LIMPA-FOSSA 6.000 L 01 unidade com operador/motorista - (Mês) - Quantidade: 1,00 Disponibilização de 01 (uma) unidade de caminhão limpa-fossa com capacidade mínima de 6.000 litros, com equipe vinculada: 01 operador/motorista, incluindo combustível, manutenção, seguros, documentação e demais custos necessários. Unidade de medição: Mês.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 74.084,60		Valor Total: 74.084,60
Item: 2	MES	Serviço		
Descrição: LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA PÁ CARREGADEIRA com operador. Motor: Mínimo de 4 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 130 HP; Com no mínimo 4 marchas à frente e 4 marchas à ré. Hidrostática; Caçamba com dentes curtos e capacidade maior ou igual a 2.1m³. Peso operacional 11.500kgs e MAXIMO DE 14.600kgs. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) unidade de pá carregadeira com 01 operador incluindo todos os custos operacionais. Unidade de medição: Mês.				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 65.035,40		Valor Total: 390.212,40
Item: 3	MES	Serviço		
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCKS (GUINDAUTO) CAMINHÃO MUNCK (GUINDAUTO) NORMAL, com operador. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) unidade de caminhão munck (guindauto) padrão, destinado à movimentação de cargas, estruturas e apoio operacional, incluindo custos operacionais completos. Unidade de medição: Mês.				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 75.718,40		Valor Total: 454.310,40
Item: 4	MES	Serviço		
Descrição: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 RETROESCAVADEIRAS 4X4, com operador. Especificações Mínimas: Potência Mínima de 79HP, Capacidade Mínima da Caçamba Carregadora Coroada de 1,00m³, concha com Capacidade Mínima de 0,73m³, Peso Operacional Homologado, Mínimo de 6.900KG, Data de Fabricação Inferior a 05 Anos. - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) retroescavadeira 4x4, com operador, atendendo às especificações mínimas acima, incluindo combustível e manutenção. Unidade de medição: Mês.				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 62.150,20		Valor Total: 372.901,20
Item: 5	MES	Serviço		
Descrição: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, com operador, Caçamba 1,20 M3, Peso Operacional 21 T, Potência Bruta 155HP - Data De Fabricação Inferior A 05 ANOS - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras, com operador, atendendo às especificações mínimas acima, incluindo combustível e manutenção. Unidade de medição: Mês.				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 89.989,40		Valor Total: 539.936,40
Item: 6	MES	Serviço		
Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, com operador, capacidade de 10m³ - 02 UNIDADES. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 02 (duas) unidades de caminhão caçamba basculante, com operador, para transporte de resíduos, entulhos e materiais, incluindo custos operacionais completos. Unidade de medição: Mês.				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 69.034,60		Valor Total: 414.207,60
Item: 7	MES	Serviço		
Descrição: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENGARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 4 (quatro) auxiliares de serviços gerais, com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.				
Quantidade: 6		Valor Unit.: 23.078,10		Valor Total: 138.468,60

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Item: 8	Unidade: MES	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: ENCARREGADO GERAL ENCARREGADO GERAL COM ENGARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 1 (um) encarregado geral, com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 10.421,40	Valor Total: 62.528,40
Item: 9	Unidade: MES	Marca: Serviço	Modelo:
Descrição: APONTADOR APONTADOR (ENCARREGADO) COM ENGARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 1 (um) apontador (encarregado), com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 6.058,40	Valor Total: 36.350,40

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA	555	14.666.709/0001-35	2.818.928,00	2.483.000,00		Não
2 SAUNT ADMINISTRADORA DE	644	25.075.446/0001-06	2.762.500,00	2.762.500,00	11,26	Sim
3 DOUGLAS POSSAN LTDA	252	15.332.845/0001-51	2.818.925,36	2.818.925,36	2,04	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LIBERMAQ LOCADORA DE MAQUINAS	710	31.910.344/0001-61	2.818.927,20	2.400.000,00		Sim


CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

000436
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026
 Processo Administrativo Nº 19/2026
 Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA
 Data de Publicação: 10/02/2026 15:44:22

TOTAL DO PROCESSO: **2.483.000,00**

SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA **14.666.709/0001-35** **2.483.000,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 555 Lance: 2.483.000,00 **Total: 2.483.000,00**

Item: 1 Unidade: MES Marca: Serviço Modelo:
 Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA-FOSSA 6.000 L CAMINHÃO LIMPA-FOSSA 6.000 L 01 unidade com operador/ motorista - (Mês) - Quantidade: 1,00 Disponibilização de 01 (uma) unidade de caminhão limpa-fossa com capacidade mínima de 6.000 litros, com equipe vinculada: 01 operador/motorista, incluindo combustível, manutenção, seguros, documentação e demais custos necessários. Unidade de medição: Mês.
 Quantidade: 1 Val. Ref.: 84.105,80 **Valor Unit.: 74.084,60** Total Item: 74.084,60

Item: 2 Unidade: MES Marca: Serviço Modelo:
 Descrição: LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA PÁ CARREGADEIRA com operador. Motor: Mínimo de 4 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 130 HP; Com no mínimo 4 marchas à frente e 4 marchas à ré. Hidrostática; Caçamba com dentes curtos e capacidade maior ou igual a 2.1m³. Peso operacional 11.500kgs e MAXIMO DE 14.600kgs. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) unidade de pá carregadeira com 01 operador incluindo todos os custos operacionais. Unidade de medição: Mês.
 Quantidade: 6 Val. Ref.: 73.834,14 **Valor Unit.: 65.035,40** Total Item: 390.212,40

Item: 3 Unidade: MES Marca: Serviço Modelo:
 Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCKS (GUINDAUTO) CAMINHÃO MUNCK (GUINDAUTO) NORMAL, com operador. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) unidade de caminhão munck (guindauto) padrão, destinado à movimentação de cargas, estruturas e apoio operacional, incluindo custos operacionais completos. Unidade de medição: Mês.
 Quantidade: 6 Val. Ref.: 85.962,44 **Valor Unit.: 75.718,40** Total Item: 454.310,40

Item: 4 Unidade: MES Marca: Serviço Modelo:
 Descrição: LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 RETROESCAVADEIRAS 4X4, com operador. Especificações Mínimas: Potência Mínima de 79HP, Capacidade Mínima da Caçamba Carregadora Coroada de 1,00m³, concha com Capacidade Mínima de 0,73m³, Peso Operacional Homologado, Mínimo de 6.900KG, Data de Fabricação Inferior a 05 Anos. - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) retroescavadeira 4x4, com operador, atendendo às especificações mínimas acima, incluindo combustível e manutenção. Unidade de medição: Mês.
 Quantidade: 6 Val. Ref.: 70.558,63 **Valor Unit.: 62.150,20** Total Item: 372.901,20

Item: 5 Unidade: MES Marca: Serviço Modelo:
 Descrição: LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, com operador, Caçamba 1,20 M3, Peso Operacional 21 T, Potência Bruta 155HP - Data De Fabricação Inferior A 05 ANOS - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras, com operador, atendendo às especificações mínimas acima, incluindo combustível e manutenção. Unidade de medição: Mês.
 Quantidade: 6 Val. Ref.: 102.164,25 **Valor Unit.: 89.989,40** Total Item: 539.936,40

Item: 6 Unidade: MES Marca: Serviço Modelo:

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR**

Descrição: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, com operador, capacidade de 10m³ - 02 UNIDADES. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 02 (duas) unidades de caminhão caçamba basculante, com operador, para transporte de resíduos, entulhos e materiais, incluindo custos operacionais completos. Unidade de medição: Mês.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 78.374,39 **Valor Unit.: 69.034,60** Total Item: 414.207,60

Item: 7 Unidade: MES Marca: Serviço Modelo:

Descrição: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENGARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 4 (quatro) auxiliares de serviços gerais, com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 26.200,46 **Valor Unit.: 23.078,10** Total Item: 138.468,60

Item: 8 Unidade: MES Marca: Serviço Modelo:

Descrição: ENCARREGADO GERAL ENCARREGADO GERAL COM ENGARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 1 (um) encarregado geral, com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 11.831,34 **Valor Unit.: 10.421,40** Total Item: 62.528,40

Item: 9 Unidade: MES Marca: Serviço Modelo:

Descrição: APONTADOR APONTADOR (ENCARREGADO) COM ENGARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 1 (um) apontador (encarregado), com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 6.878,05 **Valor Unit.: 6.058,40** Total Item: 36.350,40


CONDUTOR: MAIARA FERNANDA DA SILVA

EQUIPE DE APOIO RANGEL HENRIQUE KADES

EQUIPE DE APOIO ANDREIA DE FATIMA DEMENECH

MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO GISELE GUILMAN

**MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR**

CNPJ 95.587.770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro

Fone: (42) 3653-1122 - e-mail: prefeitura@riobonito.pr.gov.br

85340-000 - Rio Bonito do Iguçu - Paraná

Processo dispensa

Nr.: 3/2026

Processo Adm.: 19/2026

Data do Processo: 10/02/2026

000438

RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

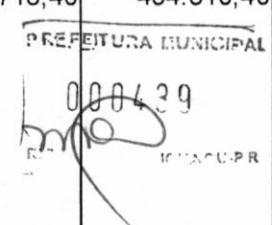
01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nestes termos:

- a) Nr. Processo 19/2026
b) Nr. Licitação 3/2026
c) Modalidade Processo dispensa
d) Data de Homologação 23/02/2026
e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA A MOBILIZAÇÃO, DISPONIBILIZAÇÃO, OPERAÇÃO CONTÍNUA E GESTÃO INTEGRADA DE MÃO DE OBRA, FROTA DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS DE LINHA AMARELA, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, DESOBSTRUÇÃO DE VIAS, REMOÇÃO, TRANSPORTE ADEQUADO DE RESÍDUOS, INCLUINDO APOIO LOGÍSTICO OPERACIONAL, NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

Empresa(s) vencedora(s):

SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CNPJ 14.666.709/0001-35
RUA JULIO KEQUES Piraquara-PR
CEP 83301-485

SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Quant	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA-FOSSA 6.000 L CAMINHÃO LIMPA-FOSSA 6.000 L 01 unidade com operador/ motorista - (Mês) - Quantidade: 1,00 Disponibilização de 01 (uma) unidade de caminhão limpa-fossa com capacidade mínima de 6.000 litros, com equipe vinculada: 01 operador/motorista, incluindo combustível, manutenção, seguros, documentação e demais custos necessários. Unidade de medição: Mês.	MES	1,00	74.084,60	74.084,60
1	2	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA PÁ CARREGADEIRA com operador. Motor. Mínimo de 4 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 130 HP; Com no mínimo 4 marchas à frente e 4 marchas à ré. Hidrostática; Caçamba com dentes curtos e capacidade maior ou igual a 2.1m³. Peso operacional 11.500kgs e MAXIMO DE 14.600kgs. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) unidade de pá carregadeira com 01 operador incluindo todos os custos operacionais. Unidade de medição: Mês.	MES	6,00	65.035,40	390.212,40

1	3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCKS (GUINDAUTO) CAMINHÃO MUNCK (GUINDAUTO) NORMAL, com operador. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) unidade de caminhão munck (guindauto) padrão, destinado à movimentação de cargas, estruturas e apoio operacional, incluindo custos operacionais completos. Unidade de medição: Mês.	MES	6,00	75.718,40	454.310,40	
1	4	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 RETROESCAVADEIRAS 4X4, com operador. Especificações Mínimas: Potência Mínima de 79HP, Capacidade Mínima da Caçamba Carregadora Coroada de 1,00m³, concha com Capacidade Mínima de 0,73m³, Peso Operacional Homologado, Mínimo de 6.900KG, Data de Fabricação Inferior a 05 Anos. - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) retroescavadeira 4x4, com operador, atendendo às especificações mínimas acima, incluindo combustível e manutenção. Unidade de medição: Mês.	MES	6,00	62.150,20	372.901,20	
1	5	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, com operador, Caçamba 1,20 M3, Peso Operacional 21 T, Potência Bruta 155HP - Data De Fabricação Inferior A 05 ANOS - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras, com operador, atendendo às especificações mínimas acima, incluindo combustível e manutenção. Unidade de medição: Mês.	MES	6,00	89.989,40	539.936,40	
1	6	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, com operador, capacidade de 10m³ - 02 UNIDADES. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 02 (duas) unidades de caminhão caçamba basculante, com operador, para transporte de resíduos, entulhos e materiais, incluindo custos operacionais completos. Unidade de medição: Mês.	MES	6,00	69.034,60	414.207,60	
1	7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENGARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 4 (quatro) auxiliares de serviços gerais, com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.	MES	6,00	23.078,10	138.468,60	
1	8	ENCARREGADO GERAL ENCARREGADO GERAL COM ENGARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 1 (um) encarregado geral, com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.	MES	6,00	10.421,40	62.528,40	
1	9	APONTADOR APONTADOR (ENCARREGADO) COM ENGARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 1	MES	6,00	6.058,40	36.350,40	

	(um) apontador (encarregado), com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.				
TOTAL					2.483.000,00

R\$ 2.483.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Três Mil Reais).



Rio Bonito do Iguaçu/PR, 23 de fevereiro de 2026.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170

9.15

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
 NO: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CNPJ A1, OU=SEM BRANCO, CN=AUGUSTO BOVINO:33348170915
 CN=SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
 Razão: Eu sou o autor deste documento.
 Localização:
 Data: 2026.02.23 09:29:33-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

000441

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CONTRATO Nº 14/2026
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2026

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrito no CPF sob o nº 333.481.709-15, portador da cédula de identidade civil RG nº 1.420.491 SESP/PR, e SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 14.666.709/0001-35 com sede na rua Carlos Belão, nº 218, Vila Juliana, Piraquara - Paraná, CEP: 83.306-120, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. JACIR JOSÉ MERLO, inscrito no CPF nº 940.232.129-20 e RG nº 6.406.401-0 SESP/PR, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 19/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente do processo de Dispensa Eletrônica nº 03/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA **OBJETO (art. 92, I e II)**

Constitui objeto deste contrato, **Contratação em caráter emergencial, por dispensa de licitação, de empresa(s) especializada(s) para a mobilização, disponibilização, operação contínua e gestão integrada de mão de obra, frota de veículos, equipamentos de linha amarela, destinados à execução de serviços de limpeza urbana, desobstrução de vias, remoção, transporte adequado de resíduos, incluindo apoio logístico operacional, no Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR, conforme características, quantitativos e demais exigências a seguir.**

§ 1º Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- I - o edital de Dispensa Eletrônica nº 03/2026;
- II - o termo de referência do edital;
- III - contrato nº 14/2026;
- IV - a proposta do CONTRATADO;
- V - eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA **DA CONTRATAÇÃO E VIGÊNCIA**

A contratação será mediante emissão de contrato firmado entre O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU e a CONTRATADA, observando-se as normas e condições estipuladas neste Edital, seus anexos, na legislação que rege a presente licitação e na proposta da licitante vencedora.

§ 1º A MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU convocará a licitante vencedora para assinar o "Contrato", dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 2º Para assinatura do Contrato somente será aceito procuração por instrumento público.

§ 3º O prazo de convocação para assinatura do Contrato poderá ser prorrogável, uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que seja apresentado motivo devidamente justificado e aceito pela Administração.

§ 4º No caso de o Proponente vencedor possuir assinatura digital certificada, será enviada o Contrato via correspondência eletrônica, a qual deve ser respondida com o documento assinado digitalmente, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis.

§ 5º O prazo de vigência do Contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA
PREÇO (art. 92, V)

Pela execução do objeto o contratante pagará ao contratado até o valor global de até **R\$ 2.483.000,00** (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil reais), em moeda corrente nacional, de acordo com as características, preços unitários, e marcas a seguir e em compatibilidade com os quantitativos efetivamente fornecidos:

SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant.	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA-FOSSA 6.000 L CAMINHÃO LIMPA-FOSSA 6.000 L 01 unidade com operador/ motorista - (Mês) - Quantidade: 1,00 Disponibilização de 01 (uma) unidade de caminhão limpa-fossa com capacidade mínima de 6.000 litros, com equipe vinculada: 01 operador/motorista, incluindo combustível, manutenção, seguros, documentação e demais custos necessários. Unidade de medição: Mês.	Serviço		MES	1,00	74.084,60	74.084,60
1	2	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA PÁ CARREGADEIRA com operador. Motor: Mínimo de 4 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 130 HP; Com no mínimo 4 marchas à frente e 4 marchas à ré. Hidrostática; Caçamba com dentes curtos e capacidade maior ou igual a	Serviço		MES	6,00	65.035,40	390.212,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000443
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		2.1m³. Peso operacional 11.500kgs e MAXIMO DE 14.600kgs. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) unidade de pá carregadeira com 01 operador incluindo todos os custos operacionais. Unidade de medição: Mês.					
1	3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCKS (GUINDAUTO) CAMINHÃO MUNCK (GUINDAUTO) NORMAL, com operador. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) unidade de caminhão munck (guindauto) padrão, destinado à movimentação de cargas, estruturas e apoio operacional, incluindo custos operacionais completos. Unidade de medição: Mês.	Serviço	MES	6,00	75.718,40	454.310,40
1	4	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 RETROESCAVADEIRAS 4X4, com operador. Especificações Mínimas: Potência Mínima de 79HP, Capacidade Mínima da Caçamba Carregadora Coroada de 1,00m³, concha com Capacidade Mínima de 0,73m³, Peso Operacional Homologado, Mínimo de 6.900KG, Data de Fabricação Inferior a 05 Anos. - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) retroescavadeira 4x4, com operador, atendendo às especificações mínimas acima, incluindo combustível e manutenção. Unidade de medição: Mês.	Serviço	MES	6,00	62.150,20	372.901,20
1	5	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS ESCAVADEIRA	Serviço	MES	6,00	89.989,40	539.936,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000444
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, com operador, Caçamba 1,20 M3, Peso Operacional 21 T, Potência Bruta 155HP - Data De Fabricação Inferior A 05 ANOS - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras, com operador, atendendo às especificações mínimas acima, incluindo combustível e manutenção. Unidade de medição: Mês.						
1	6	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, com operador, capacidade de 10m³ - 02 UNIDADES. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 02 (duas) unidades de caminhão caçamba basculante, com operador, para transporte de resíduos, entulhos e materiais, incluindo custos operacionais completos. Unidade de medição: Mês.	Serviço		MES	6,00	69.034,60	414.207,60
1	7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 4 (quatro) auxiliares de serviços gerais, com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.	Serviço		MES	6,00	23.078,10	138.468,60
1	8	ENCARREGADO GERAL ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS - Quantidade: 6,00	Serviço		MES	6,00	10.421,40	62.528,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

000445
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

		Disponibilização de 1 (um) encarregado geral, com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.						
1	9	APONTADOR APONTADOR (ENCARREGADO) COM ENCARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 1 (um) apontador (encarregado), com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.	Serviço		MES	6,00	6.058,40	36.350,40
TOTAL								2.483.000,00

**CLÁUSULA QUARTA
DO REAJUSTE E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO (art. 92, V e XI)**

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

§ 1º Havendo necessidade comprovada, o contrato poderá ser revisado para restabelecer a sua exequibilidade perdida em razão de eventos posteriores, cujos riscos não tenham sido assumidos pelo contratado.

§ 2º O orçamento estimado pela Administração baseou-se em orçamentos obtidos de fornecedores distintos, conforme detalhado na Planilha de Composição de Custos e Formação de Preços - ANEXO 11.

§ 3º Após o interregno de um ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

§ 4º Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

§ 5º No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

I - Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

§ 6º Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

§ 7º Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

§ 8 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

§ 9º O reajuste será realizado por Termo Aditivo/Apostilamento.

**CLÁUSULA QUINTA
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)**

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
18.541.0011.1102	5735	1610	3.3.90.39.00.00

**CLÁUSULA SEXTA
DA SUBCONTRATAÇÃO**

É expressamente vedado a subcontratação total ou parcial do objeto, sob pena de rescisão do contrato e aplicação e outras penalidades cabíveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA
DA FORMA DE FORNECIMENTO (art. 92, IV)**

O objeto contratado será fornecido após emissão de ordem de empenho emitido pela Secretaria e Compras do município.

§ 1º A execução dos serviços deverá iniciar-se imediatamente após a assinatura do contrato, dada a urgência caracterizada pela situação de calamidade pública, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 6º do Decreto Municipal nº 305/2025.

**CLÁUSULA OITAVA
MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 92, VII)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

000447

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Prazo, local e condições de execução:

O(s) produto(s)/serviço(s), objeto desta licitação, deverão ser entregue(s) rigorosamente de acordo com os descritivos constantes no ANEXO I - Termo de Referência.

§ 1º O prazo de execução dos serviços será de até **6 (seis) meses**, contados a partir de 02 de março de 2026, para a conclusão dos serviços contratados, podendo ser aditados mediante justificativa plausível.

§ 2º O regime de execução será por disponibilização mensal ("à disposição da Administração"), com medição e pagamento mensais para mão de obra, veículos, equipamentos de linha amarela, enquanto permanecerem disponíveis e aptos à operação, caracterizando custo fixo contratual dentro do mês de referência.

§ 3º A mão de obra terá como base 220 (duzentas e vinte) horas/mês, salvo disposição específica em convenção coletiva aplicável.

§ 4º Itens medidos por UNID (unidade) permanecerão com medição por evento/quantidade efetiva, conforme definido neste TR.

§ 5º O pagamento será condicionado ao atesto pela fiscalização, mediante verificação documental e operacional, e poderá sofrer glosas proporcionais em caso de indisponibilidade, descumprimento de SLA, não conformidades e/ou ausência de comprovações.

§ 6º Os serviços deverão ser realizados conforme a solicitação, devendo ser executados na sua totalidade e quantidade, sob pena de refazer o serviço.

§ 7º Em hipótese alguma será aceito objeto diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo com o solicitado, ou que não atender as especificações do edital.

**CLÁUSULA NONA
OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, XIV)**

São obrigações do contratante, além das previstas no termo de referência:

I - supervisionar e fiscalizar a execução e obrigações contratuais;

II - comunicar o contratado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para adequação ou substituição;

III - efetuar o pagamento no valor, prazo e forma estabelecidos neste contrato;

IV - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU**

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

**CLÁUSULA DÉCIMA
OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. XIV, XVI, XVII)**

O contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas, além das previstas no termo de referência:

I - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação no edital da licitação;

II - apresentar cópias autenticadas das alterações do ato constitutivo, sempre que houver;

III - arcar com todas as responsabilidades decorrentes da execução do objeto, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor;

IV - indenizar o contratante ou a terceiros por quaisquer danos causados, em decorrência de imprudência ou imperícia ou inabilidade;

V - arcar com a reparação dos danos causados ao contratante ou à terceiros, por culpa/dolo de seus funcionários, na medida de suas responsabilidades apuradas por procedimento próprio, ou pelo fornecimento de produtos inadequados ou adulterados;

VI - assumir a responsabilidade pelos atos ilícitos (penais, administrativos e civis) que seus funcionários venham a causar, promovendo-lhes a responsabilização pelas normas que adotar;

VII - cumprir rigorosamente os prazos e obrigações fixados no edital e seus anexos e contrato;

VIII - executar e cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas, respondendo pelas consequências da inexecução;

IX - disponibilizar profissionais capacitados para o atendimento com agilidade e qualidade;

X - se responsabilizar pela eventual violação às normas vigentes, inclusive pelo pagamento de multas decorrentes da inobservância;

XI - a CONTRATADA será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros que a legislação exigir, resultantes da execução do Contrato;

XII - a CONTRATADA deverá quando se enquadrar nas normas em atender a aplicação do(s) convênios ICMS CONFAZ ou de outras normas que impliquem na desoneração tributária, de modo a assegurar a isonomia entre os participantes;

XIII - prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura, atendendo prontamente a todas as reclamações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL
000449
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

XIV - sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do servidor autorizado do Município, encarregado de acompanhar a execução do Contrato, prestando todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados e atendendo as reclamações formuladas.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
MEDIÇÃO, PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)**

Recebimento do Objeto

As condições de entrega do(s) objeto(s) deve(m) obedecer ao disposto no Edital de Licitação, Termo de Referência e art. 92 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

§ 1º O(s) objeto(s) entregue(s) serão recebido(s) provisoriamente pelos técnicos, a serem designados para tanto, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes do termo de referência e contrato.

§ 2º A emissão da nota fiscal correspondente, cujo faturamento poderá ser em nome do MUNICÍPIO ou dos FUNDOS MUNICIPAIS, conforme determinação da secretaria requisitante.

§ 3º O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, na eventualidade de constatação de defeito, avarias ou desconformidade com o termo de referência ou contrato ou ainda:

I - o fornecimento/serviço que não esteja formalmente autorizado, ou haja incompatibilidade entre a autorização e o fornecimento dos produtos/serviços;

II - O(s) serviço(s) somente serão recebido(s) definitivamente depois de certificados pelos técnicos a serem designados para tanto, por meio de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas no respectivo instrumento convocatório.

§ 4º O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (dez) dias, a contar do recebimento provisório, por comissão formada pelo fiscal e, no mínimo, 2 (dois) servidores efetivos, ou pelo gestor do contrato, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

Liquidação

§ 5º Recebido a nota fiscal em conformidade, o setor competente fará a liquidação.

§ 6º Deverá constar, em campo apropriado da nota fiscal, os dados bancários para pagamento, e referência à licitação, ao contrato, à requisição de compra ou nota de empenho e número da medição.

§ 7º Havendo erro na apresentação da nota fiscal, esta ficará sobrestada até que a contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.



CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Prazo de Pagamento

§ 8º O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados da entrega/fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura e documentos pertinentes.

§ 9º No caso de atraso motivado exclusivamente pelo contratante, o valor devido será acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

Forma de Pagamento

§ 10º O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

§ 11º Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária do ISS (se for o caso) previsto na legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

§ 1º Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

§ 2º É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

§ 3º O contratante deverá ser informado no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo contratado.

§ 4º Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

§ 5º É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

§ 6º O contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

§ 7º O contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000451
RIO BONITO DO IGUAÇU - PR

§ 8º O contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

§ 9º Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

I - Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo contratante nas hipóteses previstas na LGPD.

§ 10º O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 92, XVIII)

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

§ 1º Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o prazo de entrega será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

§ 2º A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

§ 3º A execução deste contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(a) fiscal o(a) Sr(a). **NATUZA ANGONESE**.

§ 4º O fiscal acompanhará a execução do contrato, nos termos do para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

§ 5º No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000452
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

§ 6º O fiscal comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual, quando for o caso.

§ 7º Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

§ 8º O gestor deste contrato será o secretário responsável pela pasta da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, o(a) Sr(a). **CLAUDINEI XAVIER DO REGO**, ou outro que vier à substituí-lo, que terá a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)**

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- I - der causa à inexecução parcial do contrato;
- II - der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao contratante ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - der causa à inexecução total do contrato;
- IV - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- V - apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- VI - praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- VII - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- VIII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

§ 1º Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- I - advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- II - impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos II, III e IV do *caput*, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

000453

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

III - declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos incisos V, VI, VII e VIII do *caput*, bem como nos incisos II, III e IV, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV - multa:

a) moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

b) compensatória, para as infrações descritas nos incisos V ao VIII do *caput*, de 1% a 10% do valor do contrato;

c) compensatória, para a inexecução total do contrato prevista no inciso III do *caput*, de 0.5% a 5% do valor do contrato;

d) para infração descrita nos demais inciso do *caput*, a multa será de 0.5% a 3% do valor do contrato.

§ 2º A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao contratante (art. 156, § 9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Todas as sanções previstas neste contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 4º Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do contratado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 5º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo contratante ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 6º Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

§ 7º A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao contratado, observando-se o procedimento previsto no *caput* e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

§ 8º Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

I - a natureza e a gravidade da infração cometida;

II - as peculiaridades do caso concreto;

III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000454
PR

IV - os danos que dela provierem para o contratante.

§ 9º A personalidade jurídica do contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 10º As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

§ 11º Os débitos do contratado para com o contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo contratante decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)**

O contrato será extinto de ofício, na data prevista na sua cláusula segunda.

§ 1º O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

§ 2º A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

I - Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

§ 3º O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

I - balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

II - relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

III - indenizações e multas.

§ 4º A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000455
RIO BONITO DO IGUAÇU

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DA COMUNICAÇÃO ENTRE AS PARTES**

A comunicação entre as partes contratantes, será preferencialmente via protocolo digital do contratante, entregue através de e-mail, produzindo assim, total validade jurídica.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
ALTERAÇÕES**

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

§ 1º O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

§ 2º As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3º Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

A legislação aplicável à execução deste contrato, inclusive quanto aos casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA
COMPLIANCE E ANTICORRUPÇÃO**

As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

000456

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

§ 1º - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

I - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

§ 2º - Os contratantes declaram que manterão até o final da vigência deste contrato conduta ética e máximo profissionalismo na execução do objeto do presente instrumento.

§ 3º - A CONTRATADA se obriga a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

- a) Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;
- b) Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados;
- c) Não empregar, direta ou mediante contrato de serviços ou qualquer outro instrumento, trabalho escravo ou infantil;
- d) Obedecer e garantir que a prestação de serviços ora contratada se dará de acordo com todas as normas internas da CONTRATANTE;
- e) Zelar pelo bom nome comercial da CONTRATANTE e a abster-se ou omitir-se da prática de atos que possam prejudicar a reputação da CONTRATANTE. Em caso de uso indevido do nome da CONTRATANTE, ou de qualquer outro nome, marca, termo ou expressão vinculados direta ou indiretamente à CONTRATANTE, responderá a CONTRATADA pelas perdas e danos daí decorrentes;
- f) Participar de todos e quaisquer treinamentos eventualmente oferecidos pela CONTRATANTE que sejam relativos a qualquer aspecto que consta da lei anticorrupção ou políticas internas da CONTRATANTE, bem como aqueles relativos ao Código de Ética e Conduta desta.

§ 4º - A CONTRATADA declara que não esteve envolvida com qualquer alegação de crime de lavagem de dinheiro, delito financeiro, financiamento de atividades ilícitas ou atos contra a Administração Pública, corrupção, fraude em licitações ou suborno.

§ 5º - A CONTRATADA concorda em notificar prontamente à CONTRATANTE, caso tome conhecimento de que algum pagamento impróprio tenha sido realizado, direta ou indiretamente, por um de seus colaboradores ou terceiros por estar contratados.

§ 6º - A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral motivada deste Contrato, independentemente de qualquer notificação, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente e das demais penalidades previstas no presente instrumento.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO

Após assinatura das partes, o extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Município Jornal Xagu e disponibilizado e no sítio oficial da Prefeitura <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=>.

Parágrafo único. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL

000458

RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

12.527, de 2011, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 c/c art. 176 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA
FORO (art. 92, § 1º)

Fica eleito o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, assim, por estarem justas e convencionadas, as partes assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 27 de fevereiro de 2026.

SEZAR AUGUSTO Assinado de forma digital
por SEZAR AUGUSTO
BOVINO:333481 BOVINO:33348170915
70915 Dados: 2026.02.27 08:24:04
-03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
CONTRATANTE

JACIR JOSE Assinado de forma digital por
JACIR JOSE MERLO:94023212920
MERLO:94023212920 Dados: 2026.02.27 08:57:49 -03'00'

SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2026-PMRBI
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2026-PMRBI

000459
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 95.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85340-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **SEZAR AUGUSTO BOVINO**.

Contratada: SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 14.666.709/0001-35 com sede na rua Carlos Belão, nº 218, Vila Juliana, Piraquara - Paraná, CEP: 83.306-120, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado pelo Sr. JACIR JOSÉ MERLO, inscrito no CPF nº 940.232.129-20 e RG nº 6.406.401-0 SESP/PR.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente contrato é a contratação em caráter emergencial, por dispensa de licitação, de empresa(s) especializada(s) para a mobilização, disponibilização, operação contínua e gestão integrada de mão de obra, frota de veículos, equipamentos de linha amarela, destinados à execução de serviços de limpeza urbana, desobstrução de vias, remoção, transporte adequado de resíduos, incluindo apoio logístico operacional, no Município de Rio Bonito do Iguaçu/PR.

SYSTEM SEG SERVIÇOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Un	Quant.	Preço	Preço total
1	1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO LIMPA-FOSSA 6.000 L CAMINHÃO LIMPA-FOSSA 6.000 L 01 unidade com operador/ motorista - (Mês) - Quantidade: 1,00 Disponibilização de 01 (uma) unidade de caminhão limpa-fossa com capacidade mínima de 6.000 litros, com equipe vinculada: 01 operador/motorista, incluindo combustível, manutenção, seguros, documentação e demais custos necessários. Unidade de medição: Mês.	Serviço		MES	1,00	74.084,60	74.084,60
1	2	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA PÁ CARREGADEIRA com operador. Motor: Mínimo de 4 cilindros; Potência máxima igual ou superior a 130 HP; Com no mínimo 4 marchas à frente e 4 marchas à ré. Hidrostática; Caçamba com dentes curtos e capacidade maior ou igual a 2.1m³. Peso operacional 11.500kgs e MAXIMO DE 14.600kgs. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00	Serviço		MES	6,00	65.035,40	390.212,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000460
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Disponibilização de 01 (uma) unidade de pá carregadeira com 01 operador incluindo todos os custos operacionais. Unidade de medição: Mês.						
1	3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK (GUINDAUTO) CAMINHÃO MUNCK (GUINDAUTO) NORMAL, com operador. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) unidade de caminhão munck (guindauto) padrão, destinado à movimentação de cargas, estruturas e apoio operacional, incluindo custos operacionais completos. Unidade de medição: Mês.	Serviço		MES	6,00	75.718,40	454.310,40
1	4	LOCAÇÃO DE RETROESCAVADEIRA 4X4 RETROESCAVADEIRAS 4X4, com operador. Especificações Mínimas: Potência Mínima de 79HP, Capacidade Mínima da Caçamba Carregadora Coroada de 1,00m³, concha com Capacidade Mínima de 0,73m³, Peso Operacional Homologado, Mínimo de 6.900KG, Data de Fabricação Inferior a 05 Anos. - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) retroescavadeira 4x4, com operador, atendendo às especificações mínimas acima, incluindo combustível e manutenção. Unidade de medição: Mês.	Serviço		MES	6,00	62.150,20	372.901,20
1	5	LOCAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, com operador, Caçamba 1,20 M3, Peso Operacional 21 T, Potência Bruta 155HP - Data De Fabricação Inferior A 05 ANOS - (Mês) -	Serviço		MES	6,00	89.989,40	539.936,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720

Centro

Telefax (0**42)3653-1122

85340-000

Rio Bonito do Iguaçu

Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
000461
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

		Quantidade: 6,00 Disponibilização de 01 (uma) escavadeira hidráulica sobre esteiras, com operador, atendendo às especificações mínimas acima, incluindo combustível e manutenção. Unidade de medição: Mês.					
1	6	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE, com operador, capacidade de 10m³ - 02 UNIDADES. Data De Fabricação Inferior A 05 Anos - (Mês) - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 02 (duas) unidades de caminhão caçamba basculante, com operador, para transporte de resíduos, entulhos e materiais, incluindo custos operacionais completos. Unidade de medição: Mês.	Serviço	MES	6,00	69.034,60	414.207,60
1	7	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENGARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 4 (quatro) auxiliares de serviços gerais, com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.	Serviço	MES	6,00	23.078,10	138.468,60
1	8	ENCARREGADO GERAL ENCARREGADO GERAL COM ENGARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 1 (um) encarregado geral, com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria	Serviço	MES	6,00	10.421,40	62.528,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720
85340-000

- Centro -

Rio Bonito do Iguaçu

Telefax (0**42)3653-1122

- Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR
000462

		correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.						
1	9	APONTADOR APONTADOR (ENCARREGADO) COM ENGARGOS SOCIAIS REF: 220 HORAS MÊS - Quantidade: 6,00 Disponibilização de 1 (um) apontador (encarregado), com encargos sociais completos, conforme legislação e Convenção Coletiva de Trabalho vigente da categoria correspondente, considerando referência de 220 horas/mês. Unidade de medição: Mês.	Serviço		MES	6,00	6.058,40	36.350,40
TOTAL								2.483.000,00

DO VALOR DO CONTRATO:

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é R\$ 2.483.000,00 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas:

Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
18.541.0011.1102	5735	1610	3.3.90.39.00.00

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:

A vigência deste contrato é de 12 (meses) a contar de **27 de fevereiro de 2026 até 26 de fevereiro de 2027.**

Parágrafo único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORO:

Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná. Rio Bonito do Iguaçu - PR, 27 de fevereiro de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 CEP 85440-000

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total		
1	ESQUERDA (Linha VWFIAT) (Linha VWFIAT/RENAULT/TYFORD) 850 ML						
4 16	GUARNIÇÃO ESPONJA (20 X 10) UNIVERSAL	JAHU	JAHU	MT	50,00	30,284	1.513,20
4 17	GUARNIÇÃO ESPONJA (50 X 10) UNIVERSAL	JAHU	JAHU	MT	50,00	35,988	1.754,40
4 18	GUARNIÇÃO JANELA LATERAL UNIVERSAL	JAHU	JAHU	LN	100,00	227,098	22.709,80
4 19	GUARNIÇÃO PAINTEIRA LINA MARCOPOLOVO LARMINIVICO	JAHU	JAHU	LN	100,00	831,304	83.130,40
4 20	GUARNIÇÃO PORTA DE ABRA UNIVERSAL	JAHU	JAHU	MT	100,00	45,846	4.584,60
4 21	GUARNIÇÃO PORTA DE ABRA UNIVERSAL	JAHU	JAHU	LN	100,00	32,504	3.250,40
4 22	GUARNIÇÃO MOBA LINA MARCOPOLOVO LARMINIVICO	JAHU	JAHU	LN	100,00	776,68	77.968,00
4 23	KIT REPARO PLÁSTICO 290 SOMMAS	LAZZURIL	LAZZURIL	LN	200,00	124,988	24.997,60
4 24	LIMITADOR PORTA (Linha VWFIAT) (Linha VWFIAT/RENAULT/TYFORD)	ORI	ORI	LN	200,00	107,28	21.456,00
4 25	MACANETA EXTERNA BAÚ (Linha RENAULT/FIAT) (Linha FORD)	ORI	ORI	LN	50,00	113,204	5.665,20
4 26	MACANETA EXTERNA DIREITA (Linha VWFIAT) (Linha VWFIAT/RENAULT/TYFORD)	ORI	ORI	LN	100,00	135,152	13.515,20
4 27	MACANETA EXTERNA	ORI	ORI	LN	100,00	108,428	10.842,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 CEP 85440-000

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total		
4 28	MACANETA EXTERNA PORTA LATERAL (Linha Renault/ Fiat) (Linha FORD)	ORI	ORI	LN	50,00	108,688	5.434,40
4 29	MACANETA EXTERNA VERTICAL C/CHAVE UNIVERSAL	ORI	ORI	LN	50,00	84,32	4.216,00
4 30	MACANETA INTERNA ABERTURA CAPO UNIVERSAL	ORI	ORI	LN	50,00	25,128	1.256,40
4 31	MACANETA INTERNA DIREITA UNIVERSAL	ORI	ORI	LN	100,00	54,528	5.452,80
4 32	MACANETA INTERNA ESQUERDA UNIVERSAL	ORI	ORI	LN	100,00	54,528	5.452,80
4 33	MACANETA PORTA TRASERA ESQUERDA (Linha VWFIAT) (Linha FORD)	ORI	ORI	LN	200,00	44,104	8.820,80
4 34	MACANETA PORTA TRASERA ESQUERDA (Linha VWFIAT) (Linha FORD)	ORI	ORI	LN	200,00	44,104	8.820,80
4 35	PESTANA PORTA INTERNA UNIVERSAL	JAHU	JAHU	MT	50,00	69,708	3.485,40
4 36	PONTEIRA PARA-CHOQUE UNIVERSAL DIANTEIRA LAÇO DE	BLFIBRAS	BLFIBRAS	LN	120,00	290,448	34.853,76
4 37	PONTEIRA PARA-CHOQUE UNIVERSAL	BLFIBRAS	BLFIBRAS	LN	120,00	290,448	34.853,76

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 CEP 85440-000

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total		
4 38	TINTA AUTOMOTIVA EM POLIURETANO COR AMARELO TRANSITO 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	200,00	151,248	30.249,60
4 39	TINTA AUTOMOTIVA EM POLIURETANO COR AZUL AGUARD 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	150,00	148,20	22.230,00
4 40	TINTA AUTOMOTIVA EM POLIURETANO COR AZUL ANADA 800 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	500,00	145,044	43.782,20
4 41	TINTA AUTOMOTIVA EM POLIURETANO COR AZUL PRINCES 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	300,00	151,248	45.374,40
4 42	TINTA AUTOMOTIVA EM POLIURETANO COR BRANCO GEADA 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	100,00	132,620	13.262,00
4 43	TINTA AUTOMOTIVA EM POLIURETANO COR BRANCO REF. 9004 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	300,00	135,512	40.653,60
4 44	TINTA AUTOMOTIVA EM POLIURETANO COR VERDE HIPPIE 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	100,00	148,24	14.824,00
4 45	TINTA AUTOMOTIVA POLIESTER PRATA BARI 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	50,00	128,776	6.438,80
4 46	TINTA	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	50,00	104,80	5.240,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 CEP 85440-000

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total		
4 47	TINTA AUTOMOTIVA POLIESTER PRATA GEAADA 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	50,00	128,776	6.438,80
4 48	TINTA AUTOMOTIVA POLIESTER PRATA GARDAS 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	100,00	147,908	14.790,80
4 49	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR AMARELO INTERLADOS 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	100,00	138,104	13.810,40
4 50	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR AZUL MONACO 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	100,00	136,932	13.693,20
4 51	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR BRANCO METICO 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	100,00	137,36	13.736,00
4 52	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR BRANCO METICO 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	100,00	138,468	13.846,80
4 53	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR BRANCO METICO 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	100,00	133,16	13.316,00
4 54	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR BRANCO METICO 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	100,00	110,208	11.020,80
4 55	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR CINZA ALBU 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	100,00	134,048	13.404,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 CEP 85440-000

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total		
4 56	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR VERDE METICO 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	100,00	137,36	13.736,00
4 57	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR VERMELHO BEAR 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	100,00	135,832	13.583,20
4 58	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR VERMELHO BEAR 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	120,00	132,00	15.840,00
4 59	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR VERMELHO BEAR 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	200,00	135,44	27.088,00
4 60	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR BRANCO GALANTE 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	100,00	140,468	14.046,80
4 61	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR BRANCO GALANTE 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	150,00	253,094	38.072,60
4 62	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR BRANCO GALANTE 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	100,00	266,292	26.629,20
4 63	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR BRANCO GALANTE 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	80,00	139,28	10.102,40
4 64	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR BRANCO GALANTE 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	160,00	52,624	7.860,60
4 65	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR BRANCO GALANTE 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	100,00	93,824	9.382,40
4 66	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR BRANCO GALANTE 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	50,00	76,394	3.819,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 CEP 85440-000

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total		
4 67	FRISCO JANELA MARCOPOLOVO LARMINIVICO	ORI	ORI	LN	90,00	79,384	3.814,20
4 68	MENTARRAÇA DE PVC C/GRATEL 900 ML	ORI	ORI	LN	80,00	194,44	7.822,00
4 69	VERNIZ DE COMPLEMENTAR C/ALISADOR	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	180,00	95,704	8.556,60
4 70	VERNIZ HD 5	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	80,00	304,254	18.212,00
4 71	VERNIZ HD 965	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	200,00	107,264	21.412,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 CEP 85440-000

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total		
4 72	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR BRANCO GALANTE 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	100,00	137,36	13.736,00
4 73	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR BRANCO GALANTE 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	100,00	137,36	13.736,00
4 74	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR BRANCO GALANTE 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	100,00	137,36	13.736,00
4 75	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR BRANCO GALANTE 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	100,00	137,36	13.736,00
4 76	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR BRANCO GALANTE 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	100,00	137,36	13.736,00
4 77	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR BRANCO GALANTE 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	100,00	137,36	13.736,00
4 78	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR BRANCO GALANTE 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	100,00	137,36	13.736,00
4 79	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR BRANCO GALANTE 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	100,00	137,36	13.736,00
4 80	TINTA AUTOMOTIVA POLIURETANO COR BRANCO GALANTE 900 ML	SHERWIN WILLIAMS	SHERWIN WILLIAMS	LN	100,00	137,36	13.736,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 CEP 85440-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024-PMRIB INEXIBILIDADE Nº 04/2024-PMRIB

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 05.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85440-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: CLAUAR VILA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDA], com endereço em [REDAZIDA], para assessorar o órgão de manutenção civil no Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a locação de sala comercial provida, com 480,00m², situada em ponto central na sede do Município de Rio Bonito do Iguaçu, destinado a funcionar como órgão e repartições públicas da Administração Municipal.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LICAÇÃO DE SALA COMERCIAL, PROVIDA, COM 480 M², SITUADA EM PONTO CENTRAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, DESTINADA A FUNCIONAR COMO ÓRGÃO E REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	MES	6,00	5.800,00	33.900,00
TOTAL					33.900,00

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$33.900,00** (Trinta e Três Mil Reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Os Recursos destinados ao pagamento dos serviços/produzidos de que trata o presente Edital estão descritos no orçamento seguinte:

Recursos Propostos	Cotas	Partido do Remanejamento	Mobilização de Recursos
33.900,00	100	000	3.140,38 (9,26%)

DA EXECUÇÃO E DA VIGÊNCIA:
 A vigência deste contrato é de 23 de fevereiro de 2024 até 23 de agosto de 2026.

Parágrafo Único. Este contrato é de fornecimento contínuo, portanto, poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decorada, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

O FORTO:
 Companhia de Laranjeiras do Sul, Paraná.
 Rio Bonito do Iguaçu - PR, 23 de fevereiro de 2024.

MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 CEP 85440-000

Processo dispensa Nº: 3/2026
 Processo Adm.: 19/2026
 Data do Processo: 10/02/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(s) interessado(s) que se qualificou(s) para a contratação foi o(s) licitante(s) que se qualificou(s) para a contratação, nos termos do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

01 - Homologar e Adjudicar o presente Processo nos termos:

a) Nº do Processo: 3/2026
 b) Nº de Licitação: 3/2026
 c) Modalidade de licitação: Dispensa
 d) Data de homologação: 10/02/2026
 e) Objeto de Licitação: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE EMPRESA (ESPECIALIZADA) PARA A MODIFICAÇÃO, REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO CONTÍNUA E GESTÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, DESCONTAMINAÇÃO DE VÁZIO NEGÓCIO, TRANSPORTE AJUSTADO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO OPERACIONAL, NO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO (Linha FOLSA 6.000) (Caminhão (Linha FOLSA 6.000) (1) unidade com capacidade máxima de 10 (dez) unidades de capacidade máxima (quintão) padrão, incluindo 01 operador/motorista, incluindo documentação e demais custos. Unidade de medida: Mês.	MES	6,00	68.038,40	302.742,40
2	LOCAÇÃO DE PA CARREGADERA PA (Carregadeira com operador. Motor mínimo de 10 CV. Capacidade máxima total de 1000 kg. Capacidade máxima de carga e altura de 1,80 m. Motorização Cummins com 120 CV. Capacidade máxima de 11.500 kg e 14 metros de altura. Quantidade: 01 (uma) unidade com 01 operador incluindo todos os custos operacionais. Unidade de medida: Mês.	MES	6,00	75.188,40	451.730,40
3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MINICAM (Caminhão (Linha FOLSA 6.000) (1) unidade com capacidade máxima de 10 (dez) unidades de capacidade máxima (quintão) padrão, incluindo 01 operador/motorista, incluindo documentação e demais custos. Unidade de medida: Mês.	MES	6,00	63.190,20	379.160,40
4	LOCAÇÃO DE RETROSCAVADERA EM RETROSCAVADERA 604, com operador. Capacidade máxima de 1000 kg. Capacidade máxima de carga e altura de 1,80 m. Motorização Cummins com 120 CV. Capacidade máxima de 11.500 kg e 14 metros de altura. Quantidade: 01 (uma) unidade com 01 operador incluindo todos os custos operacionais. Unidade de medida: Mês.	MES	6,00	68.038,40	414.207,60
5	LOCAÇÃO DE ESCAVADORA HIDRÁULICA (Escavadora Hidráulica. Capacidade máxima de 1000 kg. Capacidade máxima de carga e altura de 1,80 m. Motorização Cummins com 120 CV. Capacidade máxima de 11.500 kg e 14 metros de altura. Quantidade: 01 (uma) unidade com 01 operador incluindo todos os custos operacionais. Unidade de medida: Mês.	MES	6,00	68.038,40	414.207,60
6	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO CARRIOLA BASTULANTE CAMINHÃO CARRIOLA BASTULANTE, com operador, capacidade de 1000 kg. Capacidade máxima de carga e altura de 1,80 m. Motorização Cummins com 120 CV. Capacidade máxima de 11.500 kg e 14 metros de altura. Quantidade: 01 (uma) unidade com 01 operador incluindo todos os custos operacionais. Unidade de medida: Mês.	MES	6,00	23.076,10	138.456,60
7	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA (Serviços de Limpeza Urbana. Quantidade: 01 (uma) unidade com 01 operador incluindo todos os custos operacionais. Unidade de medida: Mês.	MES	6,00	10.421,40	62.528,40
8	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA (Serviços de Limpeza Urbana. Quantidade: 01 (uma) unidade com 01 operador incluindo todos os custos operacionais. Unidade de medida: Mês.	MES	6,00	10.421,40	62.528,40
9	LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA (Serviços de Limpeza Urbana. Quantidade: 01 (uma) unidade com 01 operador incluindo todos os custos operacionais. Unidade de medida: Mês.	MES	6,00	10.421,40	62.528,40
TOTAL					2.483.000,00

R\$ 2.483.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Três Mil Reais).

Rio Bonito do Iguaçu/PR, 23 de fevereiro de 2024.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná
 CEP 85440-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2024-PMRIB INEXIBILIDADE Nº 04/2024-PMRIB

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob o nº 05.587.770/0001-99, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Rua 7 de Setembro, 720, Bairro Centro - CEP 85440-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: CLAUAR VILA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº [REDAZIDA], com endereço em [REDAZIDA], para assessorar o órgão de manutenção civil no Município de Rio Bonito do Iguaçu, PR.

DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato é a locação de sala comercial provida, com 480,00m², situada em ponto central na sede do Município de Rio Bonito do Iguaçu, destinado a funcionar como órgão e repartições públicas da Administração Municipal.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LICAÇÃO DE SALA COMERCIAL, PROVIDA, COM 480 M², SITUADA EM PONTO CENTRAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, DESTINADA A FUNCIONAR COMO ÓRGÃO E REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	MES	6,00	5.800,00	33.900,00
TOTAL					33.900,00

O preço global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$33.900,00** (Trinta e Três Mil Reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL